

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 211

Segunda-feira, 11 de setembro de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (coltavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da it. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

BIBLIOTECA DO
D. A. S. P.

N.º

813

10-7-453

482 16-4-940

Prorroga o prazo para o registo dos jornalistas profissionais nos Estados e Território do Acre

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 30 dias, nos Estados e Território do Acre, o prazo fixado pelo art. 18 do Decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, para a inscrição dos jornalistas que já se encontrem no exercício da profissão.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.575 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito suplementar de réis 140:000\$0 às verbas que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de cento e quarenta contos de réis (réis 140:000\$0) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 6 do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 2 — Material

S/c n. 12 — Combustível, explosivos, etc.:		
09) — Instituto Oswaldo Cruz.....	10.000\$0	
S/c n. 16 — Alimentação, dietas, etc.:		
02) — Escola Ana Neri.....	25.900\$2	
06) — Instituto Oswaldo Cruz	105.000\$0	130.000\$0
		140.000\$0

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Copanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.576 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 2.000:000\$0 para despesas de obras

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de dois mil contos de réis (2.000:000\$0) para atender às despesas com a reconstrução dos trechos Cildada-Jaguariaíva-Itararé, Porto União-São João e Lapa-Rio Negro, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na seguinte base:

Estudos, projetos e orçamentos	500:000\$0
Trabalhos preliminares, desapropriações e primeiras medidas	1.500.000\$0
	2.000:000\$0

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.577 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito suplementar de 30:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de trinta contos de réis (30:000\$0),

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.573, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.574, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.575, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.576, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.577, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.578, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.579, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.580, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.581, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.582, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.583, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.584, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.585, de 8 de setembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.586, de 8 de setembro de 1939.
Decreto n. 4.656, de 8 de setembro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 8 de setembro de 1939.
Ministério da Fazenda — Decretos de 8 de setembro de 1939.
Ministério da Marinha — Decretos de 31 de agosto de 1939.
Ministério da Agricultura — Decretos de 8 de setembro de 1939.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 8 de setembro de 1939.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Federal de Comércio Exterior.
Conselho Nacional do Petróleo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas e da Recaudadoria do Distrito Federal.

Ministério da Guerra — Expediente da Diretoria de Intendência da Guerra.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço Florestal, da Divisão de Comunicações e do Departamento de Administração.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional da Indústria e do Serviço de Comunicações.

Noticiário — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.573 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre crédito especial para atender às despesas de instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Águas e Energia, no corrente exercício.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto-lei n. 1.285, de 18 de maio de 1939, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de trezentos contos de réis (300:000\$0), para atender às despesas de instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Águas e Energia no corrente exercício.

§ 1.º O crédito a que se refere o artigo, uma vez registado pelo Tribunal de Contas, será posto no Banco do Brasil, por adiantamento, à disposição do Presidente do Conselho para sua livre movimentação.

§ 2.º A comprovação do emprêgo desse crédito será feito perante o Tribunal de Contas, em processo regular.

Art. 2.º Não se aplicam às despesas decorrentes do emprêgo do crédito a que se refere este Decreto-lei os dispositivos do Decreto n. 1.534, de 23 de agosto do corrente ano.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

em reforço da seguinte dotação do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 4 do Decreto-lei n. 492, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

S/c. n. 17 — Alimentação, dietas, etc.

04 — Escola João Luiz Alves.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.578 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 46:713\$6, para atender a restituição de apólices e pagamento dos respectivos juros (Dívida Pública).

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de quarenta e seis contos, setecentos e treze mil e seiscentos réis (Rs. 46:713\$6), para aquisição de trinta e seis (36) apólices a serem restituídas à firma Hermano Barcelos & Cia. e pagamento dos respectivos juros, de acordo com o processo protocolado sob número 62.374/38, no Tesouro Nacional, sendo:

Para aquisição de 36 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo "Diversas Emissões", ao portador, e do valor nominal de 1:000\$0 cada uma.....	32:313\$6
Para pagamento de juros relativos ao período de 1º de julho de 1931 a 30 de junho de 1939.....	14:400\$0
	<u>46:713\$6</u>

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.579 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam feitas, sem aumento de despesa, as seguintes alterações no atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 4, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 1 — Pessoal

I — Pessoal Permanente

S/c. n. 8 — Pessoal Militar:

04) Polícia Militar do Distrito Federal:

De: 23.942:296\$0.

Para: 23.156:223\$6.

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

S/c. n. 15 — Equipamento e arrendamento:

04) Polícia Militar do Distrito Federal:

De: 50:000\$0;

Para: 836:072\$4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.580 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de 1.500:00\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de mil e quinhentos contos de réis (Rs. 1.500:000\$0), em reforço da seguinte dotação do vigente orçamento daquele Ministério (Anexo n. 10, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938):

Verba 1 — Pessoal

IV — Gratificações e Auxílios

S/c. n. 13 — Ajudas de custo e diárias:

01) Ajudas de custo ao pessoal do Ministério da Guerra 1.500:000\$0

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.581 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 8:861\$3, para pagamento de gratificação adicional.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de oito contos oitocentos e sessenta e um mil e trezentos réis (8:861\$3), para pagamento ao Dr. Euclides Medeiros Guimarães Roxo, professor catedrático, padrão "L", do quadro I (Externato do Colégio Pedro II) do acréscimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 2 de fevereiro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.582 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Autoriza a prorrogação e alteração do contrato existente com o Banco do Brasil para financiamento, amparo e defesa do açúcar e do álcool.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Ficam os Ministros de Estados dos Negócios da Agricultura e da Fazenda autorizados a prorrogar, por três anos, o prazo do contrato firmado, entre o Governo da União e o Banco do Brasil, em 21 de agosto de 1933, já prorrogado por aditamento de 19 de agosto de 1936, para financiamento, amparo e defesa da indústria do açúcar e do álcool, introduzindo no mesmo as alterações motivadas pelas disposições do Decreto-Lei n. 644, de 25 de agosto de 1938, e outras que forem julgadas necessárias.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.583 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Isenta dos direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras os materiais destinados à construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia e o equipamento instrumental e objetos de uso pessoal dos técnicos a serviço da referida construção.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e considerando o que ficou deliberado pelo Tratado sobre ligação ferroviária assinado entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da Bolívia, em 25 de fevereiro de 1938, aprovado pelo Decreto n. 3.130, de 5 de outubro de 1938, resolve:

Art. 1º. Fica concedida isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para os materiais destinados à

construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia e bem assim para o equipamento instrumental e objetos de uso pessoal dos técnicos a serviço da referida construção, atendida a restrição quanto aos similares nacionais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.584 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Altera o vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio sem aumento de despesa.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Ficam destacadas do saldo do crédito do item 05) — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — para custeio, etc. — Sub-consignação n. 6 — Representação, etc. da Verba 3 — Serviços e Encargos do atual orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de oitenta contos de réis (80:000\$) e da sub-consignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc. da Verba 4 — Eventuais do mesmo orçamento a de trinta contos de réis (30:000\$).

Art. 2º. A quantia destacada, no total de cento e dez contos de réis (110:000\$), de acordo com o artigo precedente, será incorporada ao crédito da sub-consignação n. 7 — Artigos de expediente etc. — II — Material de Consumo da Verba 2 — Material do vigente orçamento do referido Ministério.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.585 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Altera a denominação da repartição de Estatística do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. A repartição de estatística do Ministério da Educação e Saúde, denominada "Serviço de Estatística da Cultura e Assistência Médico-Social", *ex-vi* do Decreto-lei n. 1.360, de 20 de junho de 1939, passa a denominar-se "Serviço de Estatística da Educação e Saúde".

Art. 2º. Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO-LEI N. 1.586 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Faz alterações, sem aumento de despesa, no orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica destacada da sub-consignação 44, da verba 3ª, Serviços e Encargos, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, a importância de dois mil contos de réis (2.000:000\$0), para reforçar a sub-consignação 21, da mesma verba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa

DECRETO N. 4.656 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Extingue as coletorias federais em Colombo e Tamandaré, no Paraná, e cria uma nova coletoria na capital do mesmo Estado

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Constituição, e tendo em vista o resolvido no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 11.189, de 1939, decreta:

Art. 1º. Ficam extintas as coletorias das rendas federais em Colombo e Tamandaré, no Paraná, por terem os respectivos municípios passado a constituir distritos do município de Curitiba, na nova divisão territorial do Estado.

Art. 2º. Fica criada uma coletoria para arrecadação das rendas federais na capital do Estado do Paraná, denominada 4ª coletoria, com jurisdição exclusiva sobre as zonas compreendidas pelos antigos municípios de Colombo e Tamandaré, hoje constituindo distritos do município da referida capital.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Maria Hugo de Andrade Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O oficial administrativo, da classe J, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, bacharel Abelardo Alves de Araujo, para o lugar de membro do 1º Conselho de Contribuintes, para completar o período do contabilista Eduardo Lopes Rodrigues, designado para outra comissão.

Aluísio Ribeiro de Moraes, para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da nomeação de Durval Pessoa da Costa, para o interior do Estado da Paraíba.

A pedido, Durval Pessoa da Costa, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Maranhão, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da nomeação de Gerpes de Oliveira Bertoloti, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul.

A pedido, Gerpes de Oliveira Bertoloti, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado da Paraíba, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da remoção de Antônio José Fernandes, para o interior do Estado de São Paulo.

O ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Andradadas (4ª classe), no Estado de Minas Gerais, Sílvia Andrade, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Ubá (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Quintiliano Barbosa.

EFETIVAR:

Afonso Felipe Corseuil no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José de Angelis, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Roberto Oswaldo da Silva Azevedo, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Cavalcanti de Rezende, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Néia Marques dos Santos, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manoel Roberto Martins, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sebastião Frederico Teixeira, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Luiz Felipe Ramos Melo, no cargo da classe D, da carreira de "Conferente", do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Osmar Laureano Bezerra no cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ersome de Sousa Meireles no cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Maria da Glória Neves no cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Luiz Pereira Rodrigues no cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Antônio Pereira da Costa Pinto Júnior no cargo da classe D, da carreira de Conferente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

PROMOVER:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Arêa, (5ª classe), no Estado da Bahia, Onília Galvão a coletor da mesma exatonia, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Raimundo Alves Leal a coletor de Nazaré.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Antônio José Fernandes, Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de José Batista do Nascimento.

REMOVER, A PEDIDO, E DE ACORDO COM O ART. 32, DA LEI NÚMERO 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

O oficial administrativo, da classe II, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda — Milton da Costa Belham, com exercício na Recebedoria Federal de São Paulo, para a do Distrito Federal.

O escriptorário, da classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Bel. Bom Américo de Carvalho, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina.

O guarda aduaneiro, da classe "F", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda — João Alves Carrilho, com exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A José Batista do Nascimento, no cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, nos termos da Legislação em vigor.

A Luiz Carlos de Oliveira, no cargo de coletor da Primeira Coletoria das Rendas Federais, em Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, nos termos da Legislação em vigor.

A Luiz Vieira de Freitas, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

APOSENTAR:

Tendo em vista o resolvido no processo n. 93.874, de 1937, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Benedito Ernesto Guimarães, no cargo de Delegado da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, em Santos, no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 156, letra "d", da Constituição Federal.

DECLARAR SEM EFEITO

O Decreto de 9 de fevereiro de 1939, que nomeou de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Geraldo Vieira de Moura, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cachoeira, (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Joaquim Ferreira Leite Júnior, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O Decreto de 10 de maio de 1939, que nomeou, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Marinho de Matos, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro de prazo legal.

O Decreto de 4 de janeiro de 1939, que nomeou, de acordo com o artigo 1º do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, — Alexandre de Carvalho Leal, Adjunto, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Agrícola no Estado do Amazonas, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O Decreto de 10 de maio de 1939, que nomeou, de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aníbal de Sousa Magalhães, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro de prazo legal.

EXONERAR:

O bacharel Azarias Meneses de Vasconcelos, do cargo da classe F, da carreira de Escriurário do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, em virtude de haver sido nomeado juiz preparador de Caruaru, no Estado do Amazonas.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Nilo Antônio do Espírito Santo, do cargo da classe E, da carreira de "Operário de Arsenais, do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Heleno Félix Rui Dias.

Angelo da Guarda Escobar, do cargo da classe E, da carreira de "Operário de Arsenais, do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Francisco Pereira do Nascimento.

Teodorico Martinho da Cruz, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Manuel Bernardo de Sousa.

Francisco de Assis Mendes, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Ciriaco Abraham Benites.

Cristóvão Pereira de Sousa, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Angelo da Guarda Escobar.

Anúncio Tomaz dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Nicanor Guedes Lama.

Arcílio Rodrigues dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Teodorico Martinho da Cruz.

Pedro Nolasco dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Francisco de Assis Mendes.

João da Silva Leal, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cristóvão Pereira de Sousa.

João da Cruz dos Santos (2º), do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Anúncio Tomaz dos Santos.

Meneleu Pereira Braga, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Cândio Elias.

André Cursino de Avelar, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Júlio Vitoriano das Neves.

Cirio de Freitas, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Crisóstomo dos Santos.

José Félix da Costa, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cirio Brandão da Cunha.

José Martins Rodrigues, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Lázaro Brandão da Cunha.

Godofredo Arruda da Costa, do cargo da classe "A", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Meneleu Pereira Braga.

Francisco Paulo Nunes, do cargo da classe "A", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, André Cursino de Avelar.

Nicola Gonçalves de Moraes, do cargo da classe "A", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Cirio de Freitas.

Rodrigo Gonçalves da Silva, do cargo da classe "A", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "B", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Félix da Costa.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI N. 284, DE 28 DE OUTUBRO DE 1936:

Lino Vila Maior, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Zacarias de Aquino.

Heleno Felix Rui Dias, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Edwiges Lourenço do Sacramento.

Manuel Bernardo de Souza, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Lino Vila Maior.

Ciriaco Abraham Benites, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Raimundo Nonato do Nascimento.

Nicanor Guedes Lama, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro da Silveira Frade.

João Felipe Santiago, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Nilo Antônio do Espírito Santo.

Antônio Leite da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manuel Alves Pereira.

Agostinho do Espírito Santo, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Agostinho Arguelho.

Cirio Brandão da Cunha, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Felipe Santiago.

João Crisóstomo dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Antônio Leite da Silva.

João Cândio Elias, do cargo da classe C, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Agostinho do Espírito Santo.

Eitel Possidônio de Figueiredo, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João da Silva Leal.

Lauro dos Anjos, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ludgero Raimundo Cardoso.

Elpidio Marcelo Eustáquio Barbosa, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Pedro Nolasco dos Santos.

Emílio Rodrigues Barreira, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Arcílio Rodrigues dos Santos.

Lázaro Brandão da Cunha, do cargo da classe B, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João da Cruz dos Santos (2º).

Aleindo Filomene de Lisboa, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ernesto Arguelho.

José Arlindo de Oliveira, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Eitel Possidônio de Figueiredo.

André Brigido Lama, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Lauro dos Anjos.

Guilherme Duque dos Santos, do cargo da classe A, da carreira de "Operário de Arsenais", do Quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe B, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Elpidio Marcelo Eustáquio Barbosa.

Ministério da Agricultura

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 53, da Lei n. 284, de 23 de outubro de 1936, Célia de Melo Franco, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

EXONERAR:

Mário Lobo Leal do cargo da classe E, da carreira de Bibliotecário, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, engenheiro industrial Plínio Reis de Cantanhede Almeida para, sem onus para o Tesouro, desempenhar as funções de representante do Brasil no 1º Congresso Pan-Americano da Vivenda Popular, a realizar-se em Buenos Ayres.

O assistente-técnico do gabinete do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, engenheiro-arquiteto Rubens d'Almada Horta Porto para, sem onus para o Tesouro, desempenhar as funções de representante do Brasil no 1º Congresso Pan-Americano da Vivenda Popular, a realizar-se em Buenos Ayres.

O tecnologista de classe M engenheiro Paulo Acioli de Sá para, sem onus para o Tesouro, desempenhar as funções de representante do Brasil no 1º Congresso Pan-Americano da Vivenda Popular a realizar-se em Buenos Ayres.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

49ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Realizando a quadragésima-nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Senhores Conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Correia da Costa, major Antônio Bastos, co-

mandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Raul de Araújo Maia, deixando de comparecer o Dr. Fonseca Costa.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada pelo Sr. presidente e Senhores Conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Indicação referente à dispensa das exigências estabelecidas no Decreto n. 4.071, de 12-5-1939, quando se tratar da importação de pequenas quantidades de petróleo e seus derivados.

O Conselho decidiu nos seguintes termos: "1º, considerando que as importações de pequenas quantidades de petróleo ou derivados, não oferecem inconveniente à ação controladora do Conselho sobre o total das importações; 2º, considerando, igualmente, que essas importações não poderão causar perturbações, quando da aplicação do disposto no artigo 4º do citado Decreto, por serem em quantidades insignificantes; resolve: Ficam autorizadas, até ulterior deliberação, as importações de petróleo e seus derivados, mencionados no parágrafo único do artigo 1º do Decreto n. 4.071, de 12 de maio de 1939, até o máximo de 350 quilogramas, por importador e por mês, devendo os interessados, entretanto, preencherem para fins estatísticos as fichas modelo um, de que trata o parágrafo segundo do artigo segundo do citado Decreto".

b) Requerimento em que a Companhia Petróleos do Brasil submete à deliberação do Conselho documentos comprobatórios de sua adaptação ao regime legal.

Na íntegra, foi esta a resolução do plenário: "Considerando que o Decreto n. 21.415, de 17-5-1932, autorizou a incorporação de uma sociedade anônima, "exclusivamente nacional, com o objetivo de pesquisar formações petrolíferas e, mediante prévia autorização do Governo, perfurar e explorar as respectivas jazidas"; considerando que a requerente se organizou com acionistas estrangeiros, contrariando assim condição expressa no Decreto acima citado; considerando que não manifestou a requerente jazida alguma, assim como, não obteve qualquer autorização de pesquisa ou concessão de lavra de jazida de petróleo; considerando que não assiste direito adquirido de qualquer espécie à requerente; considerando que a requerente não possui título algum pelo qual pudesse julgar-se autorizada a funcionar como empresa de mineração; considerando que, ainda presentemente, não obstante a dilatação de prazo concedida pelo Conselho, não se adaptou a requerente ao regime legal; considerando que, dos acionistas relacionados como brasileiros, muitos não provaram com documentos hábeis; considerando que os acionistas relacionados como estrangeiros continuam como acionistas, apenas com os direitos suspensos; resolve o Conselho que, cientificada de que se encontra em situação ilegal, seja a requerente notificada da necessidade de cumprir a legislação em vigor relativamente a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo. Enquanto não satisfizer as mencionadas exigências legais, não poderá exercer a sua atividade, nem funcionar como empresa interessada em qualquer dos referidos fins".

c) Processo, encaminhado ao Conselho pelo Governo do Estado de São Paulo, em que é interessado o Sr. Nicotino Guimarães Moreira.

O Conselho decidiu no sentido de que não há inconveniente em que o Estado de São Paulo preste o auxílio solicitado para a experiência do aparelho, sem que isso importe em autorização para funcionamento de destililaria.

d) Requerimentos em que as entidades a seguir mencionadas solicitam autorização para importar petróleo e derivados: M. Martins & Cia., Martins, Irmão & Cia., Ipiranga, S. A.; S. A. Fabricas "Orion", Atlantic Refining Co of Brasil, Rede de Vição Paraná-Santa Catarina, D. F. Moutinho & Cia., Gonçalves & Cia., Diretoria de Aeronáutica do Exército, Bromberg, S. A.; 3º Batalhão Rodoviário e São Paulo Railway Company.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho resolveu conceder as autorizações solicitadas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.604 — Em 2 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde, em exposição de motivos dirigida a Vossa Excelência, sugeriu que o Serviço de Estatística da Cultura e Assistência Médico-Social, do respectivo Ministério, assim denominado por força do Decreto-lei n. 1.360, de 20 de junho do corrente ano, passasse a denominar-se, simplesmente, "Serviço de Estatística da Educação".

2. Este Departamento, examinando o assunto, encaminhou a Vossa Excelência uma exposição de motivos, nada opondo à proposta do Senhor Ministro de Estado, desde que, com a mesma, concordasse o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3. Aprovada, por Vossa Excelência, a exposição de motivos acima, foi o processo encaminhado ao referido Instituto, cujo presidente, após entender-se, sobre o caso, com o titular da Educação e Saúde, propõe, para o órgão em apreço, a denominação de "Serviço de Estatística da Educação e Saúde".

4. De inteiro acordo com essa proposta, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 1.585, de 8 de setembro de 1939.)

1.630 — Em 6 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o estatístico-auxiliar Guilherme dos Anjos, classe G, do Quadro único, do Ministério da Agricultura.

2. Destina-se o funcionário indicado a substituir, na Divisão de Organização e Coordenação, o estatístico Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, classe J, do Ministério da Fazenda, mandado regressar à repartição a que pertence.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Autorizado. Em 6-9-39. — G. VARGAS.

1.603 — Em 2 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a carta anexa em que Júlio Ribeiro Caldas, dizendo-se identificador eleitoral, em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral, no Estado de Alagoas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede aproveitamento.

2. Sobre o assunto, pediu este Departamento a audiência do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que informa não ser o missivista funcionário em disponibilidade daquele Ministério, como alega, por isso que já não era funcionário da Justiça Eleitoral, quando esta foi extinta.

3. Esclarece, ainda, aquele Serviço que os identificadores eleitorais nos Estados eram admitidos pelos respectivos Juizes Eleitorais, nos termos do art. 1º do Decreto n. 21.485, de 7 de julho de 1932, percebendo uma gratificação de 200\$0 mensais, e apenas serviram durante o alistamento de emergência, determinado pelo decreto citado, permanecendo, depois, apenas os dos cartórios do Distrito Federal.

4. Com estes esclarecimentos, este Departamento tem a honra de restituir a carta anexa a Vossa Excelência e de opinar pelo arquivamento do processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquivo-se. Em 6-9-39. — G. VARGAS.

1.601 — Em 2 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o telegrama em que Paulo de Campos Porto comunica a Vossa Excelência que, tendo cumprido a pena de suspensão que lhe foi imposta, se apresentou à sua repartição, onde não lhe foi permitido reassumir o exercício do cargo de superintendente do Jardim Botânico, por ter sido extinto.

2. Cumpre esclarecer, porém, que aquele cargo, ocupado anteriormente à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, pelo telegrafante, passou a denominar-se Biologista D. N. P. V., classe L, conforme se verifica nas tabelas anexas à referida lei.

3. É este, portanto, o cargo de que é ocupante o reclamante e o qual deve reassumir.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 6-9-39. — G. VARGAS.

1.624 — Em 5 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Hugo Guimarães, mari-

neiro, classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe da carreira de Guarda aduaneiro, do mesmo quadro e Ministério.

2. O requerente foi habilitado em concurso para o cargo que pleiteia, e, conforme doutrina adotada por este Departamento e aprovada por Vossa Excelência, esse concurso é considerado prova de habilitação suficiente à transferência para a carreira indicada e satisfaz a exigência do art. 35 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. O pedido não contraria as instruções propostas na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro do corrente ano, e que Vossa Excelência houve por bem aprovar.

4. Nestas condições, este Departamento nada tem a opor à transferência solicitada, que fica dependendo da existência de vaga e da colocação do interessado no último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 6-9-39. — G. VARGAS.

1.623 — Em 5 de setembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em requerimento dirigido a Vossa Excelência, Rui Rabelo da Silva, servente da classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, solicitou transferência para classe idêntica da carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

2. O requerente foi habilitado em concurso de primeira entrada de Fazenda, que, conforme doutrina firmada por este Departamento em casos análogos e aprovada por Vossa Excelência, é considerado prova de habilitação suficiente à transferência para a carreira indicada e satisfaz a exigência contida no art. 35 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. O pedido não contraria as instruções propostas na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro do corrente ano, e que Vossa Excelência houve por bem aprovar.

4. Nestas condições, este Departamento nada tem a opor à transferência solicitada, que fica dependendo da existência de vaga a ser preenchida por merecimento e da colocação do interessado no último lugar da classe em que pretende ingressar, e entendido que não será beneficiado pelo regime de quotas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 6-9-39. — G. VARGAS.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Of. 1.567 — Rio de Janeiro — Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

O senhor diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação do auxiliar de 2ª classe, Joaquim Caetano Gentil Neto, para, no mesmo Conselho, exercer a função de auxiliar de 1ª vaga em virtude da dispensa de Hemirene Paula Lima. Propõe ainda aquele diretor, para preencher a vaga decorrente dessa melhoria, a admissão de Déa Bontempo.

2. Satisfeitas que foram todas as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo o órgão interessado informado haver necessidade do preenchimento das vagas de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Excelentíssimo senhor Presidente da República.

Aprovado. Em 30-8-939. — GETULIO VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Processo 3.366-39 — Sobre promoções na carreira de Escriturário do Quadro XVII, do Ministério da Viação (D. R. do Ceará). "A C. E. V."

Processo 3.906-39 — Sobre promoções na carreira de Escriturário do Quadro XV, do Ministério da Viação. (D. R. do Amazonas e Acre). "Ao S. P. V."

Processo 5.613-39 — Mário Soares — ajudante de agente, classe C, interino, Quadro XIV — do Ministério da Viação solicita sua efetivação. "Ao S. P. V."

Processo 5.653-39 — Sobre ajuda de custo concedida a funcionário da classe F, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Antônio Felipe Domingues Uchoa. "Ao S. P. T."

Processo 5.660-39 — Antônio da Silva Penchel — escriturário, classe C, Quadro II, Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro. "A C. E. V."

Processo 5.659-39 — Manuel Coelho de Moraes — servente, classe C, Quadro VII — do Ministério da Viação, solicita transferência de Quadro, "A C. E. V."

Processo 5.668-39 — Sobre promoção de funcionário à classe B, da carreira de Mecânico eletrécista do Quadro III, do Ministério da Viação. "Ao S. P. V."

Exposições de Motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

N. 1.629 — Sugerindo a expedição de uma circular aos Senhores Ministros de Estado, solicitando providências no sentido da remessa de uma relação dos funcionários e extranumerários que se encontram afastados de seus cargos.

1.631 — Sobre telegrama em que Gheorghe Staico, reintegrado no cargo da classe J, da carreira de Veterinário Sanitarista, pede sua promoção por antiguidade.

1.632 — Sobre Exposição de Motivos em que o Ministério da Agricultura solicitou autorização para que fosse destacada da verba 4ª — Eventuais — do seu atual orçamento a importância de 35:0000\$0, afim de atender as despesas da Comissão de Eficiência.

1.633 — Sobre requerimento em que Manuel Travassos Sobrinho, funcionário em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, pede seu aproveitamento.

1.634 — Sobre petição em que Amália Rosita Fontoura Braga, reclama contra o aproveitamento que teve, com vencimento inferior ao que percebia anteriormente.

1.635 — Sobre requerimento em que Pascoal Aquilão, escrivão, classe E, Quadro II — do Ministério da Viação pede transferência de Quadro e Ministério.

1.636 — Sobre processo em que o veterinário Oscar Fleury Nunes, solicita providências no sentido de ser preenchida por concurso a 3ª cadeira de Anatomia dos animais domésticos — da Escola Nacional de Veterinária.

Offícios:

1.518 — Ao Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.519 — Ao Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.520 — Ao Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.521 — Ao Senhor 1º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.522 — Ao Senhor 2º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento, sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.523 — Ao Senhor 3º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento, sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.524 — Ao Senhor 3º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento — sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.525 — Ao Sr. 4º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento — sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.526 — Ao Senhor 5º Procurador da República — sobre homologação de todos os atos e decisões deste Departamento — sobre a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

1.527 — Ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde — sobre cargos de professores, padrão L, Quadro I, criados nesse Ministério.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 4.781-39 — Manuel Carvalho, escrivão da classe E, do Quadro XXXVIII, do Ministério da Viação, solicita transferência para igual classe da carreira de "condutor de trem", do Quadro IX, do mesmo Ministério. Parecer:

Nada havendo a objetar, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas constante do processo n. 3.283-39, publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente mês, ficando a execução das provas a cargo de Banca Examinadora a ser designada.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 9 de setembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.627-39 — Clementino de Matos Levi, guarda-civil, da classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Internos, solicitou transferência para a mesma classe da carreira de "escriturário", do Quadro I do Ministério da Guerra, na conformidade do disposto no art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Parecer:

Não tendo comparecido à prova de habilitação para que foi convocado, por edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de agosto próximo findo, opino no sentido de ser o presente processo restituído à C. E. J., para aí ser arquivado.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 9 de setembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.630-39 — Aloísio Magalhães, em requerimento dirigido ao Sr. Ministro da Guerra, solicita o seu aproveitamento numa das vagas de servente existentes na lotação do Hospital Militar da Baía, "sujeitando-se aos exames que forem necessários". Parecer:

Pretendendo este Departamento abrir, ainda no corrente ano, novo concurso para provimento nos cargos iniciais da referida carreira, deveria o requerente, si o quizesse, aguardar essa oportunidade para inscrever-se.

2. Em caso de absoluta conveniência de serviço e até que se abrissem as inscrições respectivas, o Ministério da Guerra poderia promover a nomeação interina do requerente, iniciativa, no caso, de sua exclusiva competência.

3. Com estes esclarecimentos, esta Divisão opina pela restituição do presente processo à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Restituo o processo ao Sr. Secretário Geral da Guerra. Em 9 de setembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 59-39 — Maria Anunciada Ribeiro Dantas, Enfermeira da classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, solicitou a este Departamento providências no sentido de "ordenar a solução do seu pedido", constante da petição de fls. 3, em que pleiteia aproveitamento no Quadro I, do Ministério da Fazenda, alegando achar-se habilitada com o concurso prestado, em 1934, para provimento em cargos iniciais de carreira, na Contadoria Central da República. Parecer:

Submetido às diligências indispensáveis à sua perfeita instrução, o processo tornou a esta Divisão informado, convenientemente, ficando esclarecido que o aproveitamento requerido se poderia verificar na classe G, da carreira de Guarda-livros do quadro desejado.

2. Prescrevendo, entretanto, a legislação, que já ao tempo vigorava a obrigatoriedade da apresentação de diploma ou título de habilitação profissional de contador, perito-contador ou guarda-livros, expedidos por estabelecimento oficial ou oficializado, para investidura na referida carreira técnica, o meu antecessor exarou, a fls. 10, do presente processo, o seguinte despacho:

"Apresente o diploma a que se refere o art. 67, do Decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, devidamente registrado, ou prova do registro correspondente, ou, ainda, prova de que possui o título de habilitação previsto no art. 3º, do Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932".

3. Esse despacho, publicado no "Diário Oficial", de 24 de maio do corrente ano, não foi atendido pela requerente.

4. Diante do exposto, é estranhável que a interessada reclame o andamento do processo em exame, quando lhe cabe, exclusivamente, a culpa do retardamento.

5. Nestas condições, esta Divisão mantém o despacho transcrito, devendo o processo ser remetido à D. P. E., para que se ligue de mandar cientificar a requerente do resolvido sobre o assunto.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Em 9 de setembro de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.661-39 — Yvens Freitas de Sousa, Veterinário sanitário, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para igual classe da carreira de "Médico Clínico", do Quadro único do Ministério do Trabalho. Despacho:

Além do diploma profissional, apresente títulos e trabalhos que comprovem a especialização para a carreira em que pretenda ingressar por transferência.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 3.104-38 — Alfredo Boneff, professor, classe G, do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para o Quadro II, do Ministério da Fazenda — Tribunal de Contas. Despacho:

Indique a carreira em que pretente ingressar, por transferência.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

PORTARIA N. 2.032

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: Resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 41 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril findo, designar o Dr. João Ponce de Arruda, secretário geral do Estado de Mato Grosso, para, como substituto eventual, exercer as funções de Interventor Federal naquele Estado, durante os impedimentos não excedentes de 30 dias do respectivo titular, Bel. Júlio Strubing Muller. Em 25 de maio de 1939. — Francisco Campos.

Por apostila de 31 de agosto de 1939, foi declarado que René Erlich, naturalizada brasileira por Decreto de 5 de março de 1934, passou a assinar-se René de Oliveira, em virtude de ter contraído matrimônio a 30 de junho de 1939, com João Alberto de Oliveira (proc. 6.359-939).

— Por outra da mesma data foi declarado que o nome do pai de Gustavo Adolfo Adolphsson a quem se refere a portaria de 24 de abril de 1939, é Adolfo Adolphsson e não como da mesma consta. (Proc. 2.088-939).

— Por portarias da mesma data e na conformidade do art. 4º § 5º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Aref Antar, natural da Síria, nascido a 25 de novembro de 1889, filho de David Antar e de Bassima Antar, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 5.789-939).

Antônio Tavares de Sousa, natural de Portugal, nascido a 12 de maio de 1896, filho de Francisco Tavares de Sousa e de Joaquina de Almeida, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.400, de 1939).

Antônio João Mendonça, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1891, filho de José de Sousa e de Adelaide Augusta Mendonça, casado, residente nesta Capital. (Proc. 6.195-939).

Augusta Hoess, natural da Áustria, nascida a 19 de junho de 1894, filha de August Johann Hoess e de Maria Catarina Maier, casada, residente no Estado de Santa Catarina. (Proc. 4.375-939).

Anibal Vilela, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1895, filho de Pedro Teixeira Vilela e de Júlia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.354-939).

Américo Vieira Loureiro, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1888, filho de Lapadino Vieira Loureiro e de Maria Amélia Loureiro, casado, residente nesta Capital. (Proc. 5.647-939).

Antônio Marques Rezende, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1902, filho de Antônio Marques de Sá Júnior e de Maria Rosa de Rezende, casado, residente neste Capital. (Processo 3.941-939).

Domingos Gaeta, natural da Itália, nascido a 1 de março de 1885, filho de Ciriaco Gaeta e de Buchira Isabel, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.422-939).

Dolores de Santiago Alonso, natural da Espanha, nascida a 21 de abril de 1883, filha de Miguel Santiago Moura e de Leonor Alonso Fernandes, casada, residente nesta Capital. (Proc. 6.197-939).

Emílio Orlando, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1894, filho de João Batista Orlando e de Macrina Cupello, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 4.104-939).

Eugênio Piccolo, natural da Itália, nascido a 8 de fevereiro de 1902, filho de José Piccolo e de Santa Condemano Piccolo, casado, residente nesta Capital. (Proc. 4.249-939).

Francisco Papa, natural da Itália, nascido a 15 de maio de 1889, filho de Vicente Papa e de Madalena Lozardo Papa, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.460-939).

Francisco Castejon, natural da Espanha, nascido a 23 de junho de 1882, filho de Cândido Castejon e de Maria Gráu Castejon, residente no Estado de Minas Gerais. (Proc. 7.201-939).

Martin Krahll, natural da Alemanha, nascido a 26 de abril de 1902, filho de Paulo Krahll e de Lina Krahll, casado, residente no Estado do Paraná. (Proc. 4.353-939).

Mário Vilanova, natural da Espanha, nascido a 20 de maio de 1859, filho de Cayetano Vilanova e de Tereza Vilanova, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.359-939).

Oscar Bartels, natural da Alemanha, nascido a 15 de agosto de 1884, filho de Alexandre Bartels e de Berta Moura, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.357-939).

Rafael de Angelis, natural da Itália, nascido a 13 de março de 1881, filho de Francisco de Angelis e de Angelina Varacchi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.393-939).

Vicente Tadeu, natural da Itália, nascido a 15 de junho de 1890, filho de Antônio Tadeu e de Ana Cãnfora, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 4.360-939).

RETIFICAÇÃO

A autorização, a título precário, dada pelo Sr. Ministro, nos termos do art. 37, n. I, letra "a", do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, atendendo ao requerimento de João Ferreira de Sousa, refere-se ao jornal "Brasil Sportivo", desta Capital e não à revista "Brasil Sportivo", como saiu publicado no *Diário Oficial*.

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 16 e 17 de agosto de 1939

Dia 16

Primeira Secção

AVISOS:

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 135 — Comunicando que, por decreto de 25 de julho de 1939, foi reformado o capitão Deodoro Duque Cesar, competindo-lhe a importância de 10:242\$580, no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 1:900\$0.

— Ao Sr. Comandante da Polícia Militar:

N. 497 — Restituindo a folha na importância de 709\$6, relativa ao pagamento de diferença de vencimentos entre o posto de capitão e o de major, a que tem direito o capitão Deocleciano Dantas, no período de 27 de janeiro a 8 de março de 1937, e solicitando providências afim de que conste da mesma que o pagamento é devido nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, bem como para que seja cientificado o interessado da necessidade de requerê-lo por exercícios findos.

N. 498 — Comunicando que, por decreto de 6 de junho de 1939, foi reformado o 3º sargento tipógrafo do Corpo de Serviços Auxiliares daquela corporação, Gastão Leite Correia, competindo-lhe a importância de 2:463\$6, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 360\$533.

N. 499 — Comunicando que, por decreto de 6 de junho de 1939, foi reformado o 2º sargento daquela corporação, Carlos Jacó Wagner, competindo-lhe a importância de 2:013\$5, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 294\$666.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.040 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao Sr. Alfredo Leite Lourico, almoxarife do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, a importância de 5:000\$0, destinada a despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de agosto a outubro do corrente ano.

Offícios:

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 38 — Transmitindo os requerimentos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da Companhia Telefônica Brasileira e da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, sobre contas de fornecimentos feitos à Escola 15 de Novembro, nos meses de março a agosto de 1925, nas importâncias de 2:860\$197, 878\$9 e 2:844\$887, respectivamente.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal:

N. 99 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de agosto do corrente ano, aprovou a prestação de contas daquele Conselho e Inspeção Geral Penitenciária, relativa ao segundo trimestre do corrente ano.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. membro da Comissão de Orçamento junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 96 — Transmittindo a demonstração dos créditos adicionais abertos até a presente data, ao orçamento do exercício vigente, e que foram escriturados nesta Diretoria.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 19 — Comunicando haverem sido autorizadas as obras de reparo e conservação do edificio onde funciona aquele Instituto, orçadas em 98:33\$5, tendo sido, pelo Escritório de Obras deste Ministério, aberta a necessária concorrência pública.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 26 — Comunicando haver o Sr. Ministro autorizado a cessação àquele Patronato das máquinas para sapateiro que se encontram sem uso na Escola João Luiz Alves.

Idêntico:

N. 51 — Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

N. 154 — Comunicando que a Imprensa Nacional foi autorizada a ceder, àquela repartição, as cinco toneladas de chumbo solicitadas no officio SG/P/1.114, daquele Instituto.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 770 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, a importância de 1:525\$0, proveniente de serviços telefônicos executados nesta Secretaria de Estado, em 1936.

N. 1.038 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao official administrativo, classe I, do Escritório de Obras deste Ministério, Luiz José Pereira das Neves, a importância de 1:500\$0, destinada a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de agosto a outubro do corrente ano.

N. 1.039 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao sub-diretor da Casa de Detenção, Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade, a importância de 16:000\$0, destinada às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de agosto a outubro do corrente ano.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União.

N. 22 — Reiterando solicitação no sentido do recolhimento e consequente alienação, nos termos da lei, do material que se acha no serviço de sobras da estação Marítima, nesta Capital, devolvido por Belo Horizonte e destinado ao extinto Tribunal Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 323 — Comunicando haver o Sr. Ministro resolvido autorizar aquela repartição a ceder ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 5 toneladas de chumbo, observado o disposto no artigo 1º do Decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 de setembro de 1939, foram concedidos ao motorista, classe F, do Quadro II deste ministério, Cldevar Diniz Gonçalves, seis meses de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias (proc. SA-39-4.843).

Por apostila de 5 de setembro de 1939, foi declarado que o nome do funcionário a que se refere o decreto de promoção de 29 de abril último é Paulo Cardoso Real e não como consta do mesmo decreto (proc. SA-39-3.010).

Requerimentos despachados:

Bacharel Benedito Lopes, pedindo sua readmissão no cargo de delegado. — Aguarde oportunidade (proc. SA-39-1.124).

Alfeu Rosas Martins, pedindo aproveitamento na Justiça do Distrito Federal. — Será examinado em outra ocasião o pedido (proc. SA-39-2.090).

ESCRITÓRIO DE OBRAS

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Exercício de 1939

Tabela proposta para o exercício de 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II — Subconsignação 11, item mensalista — 800:000\$000.

N. de mensalistas — Função	Salário	
	Mensal	Anual
1 Sub-ajudante técnico de 5ª classe.....	650\$000	7:800\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938:

1 Sub-ajudante técnico de 5ª classe a 650\$000.

III — Proposto à admissão:

→ Rossini de Paula Santiago.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, das gratificações por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente, pelos funcionários e extranumerários do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, nos meses de agosto e setembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. ministro constante do processo SA-39-4.279:

Nomes — Funções	Gratificação	
	Agosto	Setembro
Maria de Castro Fernandes, estatístico J.....	275\$000	275\$000
Júlia Sanches Romaguera, estatístico I.....	135\$000	135\$000
João Ferreira Barbosa, estatístico I.....	135\$000	135\$000
Isaura Horta Chaves, estatístico H.....	135\$000	135\$000
Maria José Tupinambá Dart, estatístico H....	135\$000	135\$000
Eugênia Veglia da Fonseca, estatístico auxiliar H.....	135\$000	135\$000
Luiz Jorge da Silva, estatístico auxiliar H.....	135\$000	135\$000
Paulo Augusto Tavares Júnior, estatístico auxiliar G.....	135\$000	135\$000
Sebastião de Sousa e Silva, servente D.....	135\$000	135\$000
Nair Rosa de Castro, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	155\$000	135\$000
Nicolina Barbosa, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Maria Júlia Timóteo da Costa, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Maria Adelaide Soares Brandão, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Alcida Fernandes da Costa Matos, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Luiza Correia de Magalhães Penha, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Hermínia de Oliveira Eichin, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Eugênio Cavalcanti Cunha, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
Anita Leão Silva, auxiliar de 1ª classe mensalista.....	135\$000	135\$000
José Dias Marques, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Berenice Lacerda, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Margarida Maria Sálão Lobato, tarefeiro...	135\$000	135\$000
Vera Veiga de Sousa Bastos, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Lígia Sampaio Cavalcanti, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Ermelinda Curiali, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Artêmia Damasceno, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Marina Martins Gomes, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Carolina Joseti Nunes, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Jovem Clarindo José Gomes, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Marina Barbosa Medeiros, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Eunice Bentes Machado, tarefeiro.....	135\$000	135\$000

Nomes — Funções	Gratificação	
	Agosto	Setembro
Heliete Garcia Rosa, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Flávio dos Santos Lima, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Maria Inês de Moura Nahas, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Ida Moreira, tarefeiro	135\$000	135\$000
Ligia Soares Rocha, tarefeiro.....	135\$000	135\$000
Maria da Cruz Bandeira de Melo e Castro, tarefeiro	135\$000	135\$000
Totais	5:000\$000	5:000\$000

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Processo 25.878-39 — Francisco Moneró, em nome dos moradores da vila situada à rua Pinto Guedes n. 74, reclamando contra a existência, nas proximidades, de uma casa para tratamento de psicopatas. — Tendo sido tomadas pelo Departamento Nacional de Saúde as necessárias providências, archive-se. (6-9-39.)

Divisão de Contabilidade

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dr. Henrique Chenaud, pedindo pagamento de vencimentos em disponibilidade, relativos aos anos de 1931, 1938 e 1939. — Os pagamentos dos exercícios de 1931 e 1938, vão ser relacionados e o referente a 1939 aguarda a suplementação da verba respectiva.

Divisão do Pessoal

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Relação nominal do pessoal docente admitido como extranumerário-tarefeiro, nos termos do art. 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 5 do corrente, data da autorização do Sr. ministro, proferida no processo n. 28.457-38, e cuja despesa correrá por conta da dotação constante da sub-consignação 10, verba 3, anexo n. 6, do vigente orçamento, de conformidade com o art. 54, do Decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril último, mediante as condições seguintes:

a) prazo — da data da aprovação até 31 de dezembro do corrente ano;

b) remuneração — 100\$0 por hora de aula;

c) produção mínima — 18 tarefas mensais;

d) observância dos programas em vigor;

e) pagamento mensal, em folha.

Nome — Função — Cadeira

D. Maria Helena Palist, professora auxiliar — Ginástica Ritmica.

Relação nominal do pessoal docente admitido como extranumerário-tarefeiro, nos termos do art. 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 5 do corrente, data da autorização do Sr. ministro, proferida no processo n. 28.457-38, e cuja despesa correrá por conta da dotação constante da sub-consignação 10, verba 3, anexo n. 6, do vigente orçamento, de conformidade com o art. 54, do Decreto-lei n. 1.212, de 17 de abril último, mediante as condições seguintes:

a) prazo — da data da aprovação até 31 de dezembro do corrente ano;

b) remuneração — 44\$0 por hora de aula;

c) produção mínima — 25 aulas mensais;

d) observância dos programas em vigor;

e) pagamento mensal, em folha.

Número — Nome — Função — Cadeira

1. Dr. Laureano Vieira Pontes Correia, assistente — Anatomia e Fisiologia Humanas e Higiene aplicada.
2. Dr. Cid Braune Filho, assistente — Cinesioterapia.
3. Dr. Aluizio Freire Ramos Acioli, assistente — Fisioterapia.
4. Dr. Anlar Padilha, assistente, Biometria.
5. Dra. Maria de Lourdes Rosário de Oliveira, assistente — Biometria.
6. D. Maria Jacé Nogueira Vaz, assistente — Metodologia da Educação Física e Treinamento Desportivo.
7. Sr. Vitor Macedo Soares Alves, assistente — Educação Física Geral (1ª cadeira).
8. D. Odele Pereira da Silva, assistente — Educação Física Geral (2ª cadeira).
9. Sr. Paulo Azeredo, assistente — Desportos Terrestres Individuais.
10. D. Ivete Mariz, assistente — Idem, idem.
11. Sr. Jonas Correia da Costa, assistente — Desportos Terrestres Coletivos.
12. D. Lígia Maria Lessa Bastos, assistente — Desportos Terrestres Coletivos.
13. Sr. José Barreiros Barbosa, assistente — Ataque e Defesa (Box).
14. Sr. Tacarijú Tomé de Paula, assistente — Desportos Aquáticos (Remo).
15. D. Elza Maria de Oliveira, assistente — Ginástica Ritmica.
16. Sargento-ajudante Alberto Latorre de Faria, assistente — Ataque e Defesa (Jiu-Jitsu).
17. D. Maria Lenk, assistente — História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
18. 1º Sargento Feliciano Soares de Mendonça, assistente — Ataque e Defesa (Esgrima).
19. 3º Sargento Osvaldo Ferreira da Costa, assistente — Desportos Aquáticos (Natação).

Tarefeiros admitidos nos termos do art. 35, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, mediante as seguintes condições:

1.ª — O trabalho constará na apuração da frequência à vista das segundas vias de folhas de pagamento, lançando-se, nos mapas individuais, a frequência do funcionário em cada mês.

2.ª — Será executado na sede desta Divisão, dentro das horas de expediente, pelo prazo de dois meses.

3.ª — A remuneração será de \$040 por lançamento certo e correrá o pagamento por conta dos 12:698\$2 que foram destacados, com autorização do Sr. ministro, da parcela de 42:698\$2, na dotação da verba 1, Título II, Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 9 "Secretaria de Estado" — anexo n. 6, do vigente orçamento.

4.ª — O pagamento será feito em folha mensal.

5.ª — Será exigida a produção mínima de 350 lançamentos diários.

1. Maria de Lourdes de Azeredo.

2. Luiza Barata da Costa Monteiro.

3. Luiz de Araujo Matos.

4. Vera Guimarães da Costa Ferreira.

5. Vera Chaves Ferreira.

6. Zeli Soares.

Divisão do Pessoal, 8 de setembro de 1939. — *Alvaro Alves do Sá*, chefe da Secção de Controle, respondendo pelo expediente da Divisão do Pessoal.

Aprovo. 8-9-39. — *Eder Jansen de Mello*, diretor geral.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Quadro do pessoal tafeiro, admitido para os serviços de organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do artigo n. 35, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933

N de ordem	Categoria	Nomes	Natureza do trabalho	Prazo	Condições de acabamento	Unidade de produção	Remuneração por unidade	Mínimo de produção diária	Condições de execução	Condições do pagamento
1	Médico.....	Dr. Joaquim de Azevedo Barros...	Exame médico	4 meses	Condições de acabamento	Exame	1\$000	30	Na sede do Instituto e dentro do horário regulamentar, de acordo com as instruções internas.	Mensal em folha
2	Idem.....	Dr. Vicente Pelucio Netto.....								
3	Académico.....	Delmar da Silva Mavignier.....	Auxílio nos exames	4 meses	Precisão dos resultados	Exame	\$400	30		
4	Idem.....	José Carlos de Mello Falcão Netto.								
5	Idem.....	Gaudencio Barbosa.....								
6	Auxiliar de laboratório.....	Ursino Ferreira Mulatinho.....	Exame de laboratório	4 meses	Precisão dos resultados	Exame	\$100	30		
7	Dactilógrafo.....	Erothides Bogéa de Aguiar.....	Dactilografia	4 meses	Nitidez e limpeza	Ficha	\$200	40		
8	Idem.....	Jandyrá Bacellar Rodrigues.....								
9	Auxiliar de escrita.....	Cid de Faria Gonibent.....	Fichamento para arquivo	4 meses	Nitidez e precisão	Ficha	\$500	20		
10	Idem.....	Natalina Torres.....								
11	Idem.....	Maria da Silveira Lobo.....								
12	Idem.....	Sebastiana Quintas.....								

A Divisão do Pessoal nada tem a opor, em 1 de setembro de 1939. — Alvaro Aves de Sá, responsável pela expediente da Divisão do Pessoal.
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1 de setembro de 1939. — Otto Floriano d'Almeida, chefe do serv. Expediente. Aprovo. — Lourenço Filho, diretor do INEP.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 6 de setembro de 1939

- Vacância 2.772, rua General Polidoro n. 304, casa 10.— Pode habitar.
- Vacância 3.238, rua Macedo Sobrinho n. 39.— Pode habitar.
- Vacância 3.252, rua Domingos Ferreira n. 122.— Pode habitar.
- Vacância 3.229, rua Redentor n. 262, ap. 2.— Pode habitar.
- Vacância 3.223, rua General Polidoro n. 154, casa 4.— Pode habitar.
- Vacância 3.224, rua Marechal Cantuária n. 57 A, ap. 1.— Pode habitar.
- Vacância 3.235, rua Alfredo Chaves n. 20.— Pode habitar.
- Vacância 3.197, rua Visconde de Pirajá n. 168.— Pode habitar.
- Vacância 3.042, rua S. Clemente n. 168, casa 9.— Pode habitar.
- Vacância 3.140, rua Rita Ludolf n. 874, ap. 2.— Pode habitar.
- Vacância 3.031, rua Delfim Moreira n. 184, ap. 2.— Pode habitar.
- Requerimento 3.133, Travessa S. Clemente, junto ao n. 1.— Deferido.
- Requerimento 3.207, rua Visconde de Pirajá n. 512.— Deferido.
- Requerimento 3.196, rua Copacabana n. 891, loja.— Pode funcionar.
- Requerimento 3.218, rua General Severiano n. 112, casa 5.— Deferido. Cancele-se o auto de infração 532.
- Requerimento 3.151, rua 19 de Fevereiro n. 158.— Prove o que alega.
- Requerimento 3.181, rua Almirante Gomes Pereira n. 76, ap. 203.— Deferido.
- Requerimento 2.996, rua Jardim Botânico n. 153 A, loja.— Cumpra o despacho do requerimento 2.857.

Despachos exarados no dia 8 de setembro de 1939

- Vacância 3.208, rua Sorocaba n. 667.— Pode habitar.
- Vacância 3.251, Avenida Ataulfo de Paiva n. 179, porta.— Pode habitar.
- Vacância 3.216, rua Joaquim Nabuco n. 216.— Pode habitar.
- Vacância 3.206, rua da Passagem n. 252, ap. 5.— Pode habitar.
- Vacância 2.764, rua Voluntários da Pátria n. 53, ap. 10.— Pode habitar.
- Vacância 3.044, rua Garcia d'Avila n. 200.— Pode habitar.
- Vacância 3.167, rua Francisco Otaviano n. 19.— Pode habitar.
- Vacância 3.195, rua Viúva Lacerda n. 27.— Pode habitar.
- Vacância 3.202, rua Rita Ludolf n. 93.— Pode habitar.

Despachos exarados no dia 9 de setembro de 1939

- Vacância 3.247, rua Nascimento Silva n. 29.— Pode habitar.
- Vacância 2.925, rua Siqueira Campos n. 138.— Pode habitar.
- Vacância 3.214, rua Leopoldo Miguez n. 40, aps. 301 a 310.— Pode habitar.
- Vacância 3.213, rua Leopoldo Miguez n. 40, aps. 200 a 208.— Pode habitar.
- Vacância 3.215, rua Leopoldo Miguez n. 40, aps. 101 a 108.— Pode habitar.
- Vacância 3.179, rua Campos de Carvalho n. 79.— Pode habitar.
- Vacância 3.230, rua Copacabana n. 715.— Pode ocupar, ressalvadas as exigências quanto a parte comercial. "Loja ocupada com armações".

Requerimento 3.266, rua Cupertino Durão n. 131.— Aprovo, ressalvada a exigência do item 19.

Requerimento 3.131, rua Visconde de Caravelas n. 103.— Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências do termo de intimação 61.165. Cancele-se o auto 519.

Requerimentos despachados pelo Sr. Inspetor

Dia 24 de agosto de 1939

Dr. João de Souza Mendes.— Como requer, à vista da nova formação do Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 2.

Dia 26

Custódio João dos Santos.— Deferido. Requerimento 2.576.

Oswaldo dos Santos.— Deferido. Requerimento 2.604.

Aureli Azevedo.— Deferido. Requerimento 3.671.

Severino Genuino de Melo.— A vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo para cumprir a intimação n. 53.091. Requerimento 3.701.

Dia 28

Agenor Cardoso Gil.— A vista do parecer, indeferido.. Requerimento 3.687.

Manuel Ferraz de Souza.— Indefido à vista das informações.

Domingos Japponi.— Como requer. Requerimento 2.210.

Dia 29

Florentino Vieira da Cunha.— Como requer. Requerimento 6.044.

Dia 30

João Alves Pontes.— Nada ha que deferir. Dirija-se querendo ao Sr. Diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. Requerimento 4.371.

Francisco Sebastião de Assis.— Será cancelado o auto de infração n. 411/39, si a intimação n. 53.068/39 for cumprida dentro do prazo de 90 dias. Requerimento 3.768.

Gustavo Bayer.— Será cancelado o auto de infração n. 417/39 si o infrator cumprir o termo de intimação n. 53.071, dentro do prazo de 90 dias. Requerimento 3.765.

Vitor Parames Domingues.— Nada ha que deferir, visto não ter sido cumprido o disposto no artigo n. 1.649 do Decreto n. 16.300 de 31.12.23. Requerimento 3.579.

Dia 31

Antônio Januário Martins.— Deferido. Requerimento 1.190.

Ludovina da Silva Nascimento.— Releve-se a multa. Requerimento 4.006.

Dia 1 de setembro de 1939

Dr. Luís Basílio Peixoto.— Será relevada a multa si a intimação n. 63.513 for cumprida dentro do prazo constante da mesma. Requerimento 3.783.

Cléo de Araujo.— Deferido. Requerimento 3.731.

Demóstenes Augusto da Costa.— Deferido. Requerimento 2.642.

João Paulo Brito.— Aguarde a terminação do prazo em cujo goso se acha e volte querendo. Requerimento 2.643.

Pinheiro & Baltazar.— A vista do parecer, releve-se a multa. Requerimento 2.686.

Joaquim Borges Valadão.— Deferido, nos termos do parecer. Requerimento 4.176.

J. da Rocha Martins.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 4.062.

América Monteiro de Barros.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 2.352.

Sofia Monteiro de Barros.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 2.353.

Maria Julia Monteiro de Barros.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 2.354.

Florentina Vaz de Souza.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 4.685.

Carmo Rocha.— Aguarde oportunidade. Requerimento 2.258.

Dr. Paulo Veloso.— Como requer. Requerimento 2.692.

Nestor Batista Bueno.— Como requer. Requerimento s/n.

Dia 2

Jorge Breuil.— Como requer. Requerimento s/n.

Belarmino Alvim da Gama e Souza.— A vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. Requerimento 4.190.

Bhering, Companhia S. A.— Deferido. Requerimento 4.102.

Deolinda Maria.— Deferido. Requerimento 2.649.

Marcelino Ferreira Batista.— Deferido. Requerimento 2.519.

Elvira de Jesus Santos.— Deferido. Requerimento 2.571.

Joaquim Moreira.— Deferido. Requerimento 2.609.

Adelaide de Jesus.— Deferido. Requerimento 2.529.

José Alves de Oliveira.— Deferido. Requerimento 2.613.

Dr. Osvaldo Luna Freire do Pilar.— Como requer, a começar de 19 do corrente. Requerimento s/n.

Dia 4

Rafael Sapienza.— Indefido, à vista do parecer. Requerimento 2.901.

João da Rocha Coelho.— Será cancelado o auto de infração n. 422 si a intimação for cumprida dentro do prazo de 60 dias.

Augusto Pinto.— Indefido. Requerimento 2.667.

Luís Pinto Machado.— Indefido. Requerimento 2.581.

João Machado Fialho.— Deferido. Requerimento 2.697.

Cassiano Silva de Oliveira.— Deferido. Requerimento 2.589.

Donária Alves.— Deferido. Requerimento 2.674.

Belarmino Alvim da Gama e Souza.— Indefido, à vista da informação. Requerimento 4.189.

Francisco Bezerra Xavier.— Não ha que deferir, visto o processo ter sido arquivado. Requerimento 2.696.

Luís Antônio Cairo.— Concedam-se 90 dias de prazo, para cumprimento das intimações. Requerimento 1.187.

Mario Antônio Uunes.— Deferido. Requerimento 1.183.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.— Releve-se a multa. Requerimento 4.364.

Cardoso & Filhos.— Será relevada a multa si o 2º termo de intimação for cumprido dentro do prazo nele estipulado. Requerimento 967.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia quatro de setembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do sr. ministro Ataulfo Napolé de Paiva, presentes mais as sras. Eugénia Haman e Stela de Faro e srs. drs. Olinto de Oliveira, Saul de Gusmão e Leví Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo Secretário foi lida a ata da sessão do dia 1 de setembro corrente, que foi aprovada. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo sr. Ministro Ataulfo Napolé de Paiva: 1 — Ginásio Municipal de

Muqui, Espírito Santo — Indeferido; 2 — Pensionato Divina Providência, de Campos do Jordão, S. Paulo — aprovado; 3 — Cruz Vermelha Brasileira, do Distrito Federal — aprovado; 4 — Sociedade Amor e Caridade, de Viçosa, Alagoas — aprovado. Pela sra. Stela de Faro: 1 — Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, de Belo Horizonte — aprovado; 2 — Sport Club do Recife, de Pernambuco — aprovado na forma do voto da Relatora; 3 — Escola de Eletricidade de Belo Horizonte, Minas Gerais — aprovado o pedido de majoração do auxílio já concedido para o corrente ano; 4 — Academia Cearense de Letras, de Fortaleza, Ceará — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 5 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Governador Valadares, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 6 — Bandeira Paulista de Alfabetização, de São Paulo — aprovado; 7 — Orfanato Imaculada Conceição, de São Cristóvão, Sergipe — aprovado; 8 — Associação dos Professores Católicos, do Distrito Federal — aprovado; 9 — José de Alencar Ramatto, de São Cristóvão, Sergipe — carta pedindo auxílio — aguarde a lei de que cogita o Governo sobre o assunto. Pela sra. Eugénia Hamann: 1 — Escola Commercial de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo — indeferido; 2 — Sociedade de Concertos Sinfônicos de Belo Horizonte, Minas Gerais — indeferido; 3 — Associação Civil Francisco Campos, de Piumi, Minas Gerais — indeferido; 4 — Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre — aprovado; 5 — Cine São Francisco, de São Francisco, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal e por não se enquadrar na lei que regula a concessão de auxílio; 6 — Ginásio Santanópolis, de Feira de Santana, Bahia — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal; 7 — Casa de Caridade, de Carangola, Minas Gerais — aprovado; 8 — Academia de Comércio de Alfenas Leão de Faria, Minas Gerais — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 9 — Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Belo Horizonte, Minas Gerais — considerou-se que somente o sr. Presidente da República poderá decidir sobre o pedido de majoração do auxílio já concedido; 10 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, de São João del Rei, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal. Pelo sr. dr. Levi Miranda: 1 — Orfanato Casa de Lucía, do Distrito Federal — aprovado; 2 — Asilo do Bom Pastor, de São Paulo — aprovado; 3 — Conferência de São Vicente de Paulo, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais — aprovado; 4 — Academia Baiana e Alagoanense de Corte e Alta Costura, de Alagoinhas, Bahia — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior; 5 — Fundação Santa Luzia, de Salvador, Bahia — indeferido o pedido de auxílio extraordinário por falta de habilitação legal. Pelo sr. dr. Saul de Gusmão: 1 — Escola Moderna de Comércio, do Distrito Federal — indeferido; 2 — Centro Espírita Maranhense, de São Luiz, Maranhão — aprovado; 3 — Emídio Pereira de Melo, do Distrito Federal (carta pedindo auxílio) — considerou-se que o assunto escapa à competência do Conselho. Pelo sr. dr. Olinto de Oliveira: 1 — Ginásio Municipal de Alfenas, Minas Gerais — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão; 2 — Colégio e Escola de Comércio de São Luiz, de Aracatuba, São Paulo — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior. Às 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo sr. Presidente. — (a) José Pedro Ferreira da Costa, Secretário. — Ataulfo Napoléon de Paiva, Presidente.

Expediente de 9-8-939:

EXPEDIENTE DE 9-9-939

Processo despachado pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 23.579-39 — Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre, de Belo Horizonte, Minas Gerais — pedido de majoração da subvenção já arbitrada — "Já foi atendida para o corrente ano. Aguarde o próximo exercício". — 21-8-39.

Processos despachados pelo sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 9.923-39 — Sociedade de Agricultura da Paraíba, de João Pessoa, Paraíba — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 4-9-39.

N. 8.057-39 — Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José, de Acaraú, Ceará — pedido para a Escola Normal Rural da mesma cidade. — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 4-9-39.

N. 12.057-39 — União Popular Cristo Rei, de Fortaleza, Ceará — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 29-8-39.

N. 505-39 — Instituto Escolar Rocha Pombo, do Distrito Federal (recurso) — "Negado provimento ao recurso e mantida a decisão anterior". — 29-8-39.

N. 12.124 — Sanatório-Escola de Petrópolis, Rio de Janeiro — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 29-8-39.

N. 23.124-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Porto Feliz, São Paulo (auxílio extraordinário) — "Não ha verba orçamentária". — 29-8-39.

N. 3.896-39 — Colégio Nossa Senhora Aparecida, de Aracatuba, São Paulo — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 28-8-39.

N. 12.523-39 — Instituto Dramático e Musical de Baurú, São Paulo — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 4-9-39.

N. 11.860-39 — Escola Superior de Comércio, de Jaú, São Paulo — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 4-9-39.

N. 8.181-39 — Colégio Salesiano Santa Tereza, de Corumbá, Mato Grosso — (recurso) — (Negado provimento ao recurso e mantida a decisão anterior). — 4-9-39.

N. 11.967-39 — Externato Santa Rosa, de São Paulo — "Indeferido, de acordo com o parecer". — 4-9-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nomeado João Moreira Padrão para exercer as funções de auxiliar administrativo de 1ª classe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Segunda Divisão; e

Foi concedida à auxiliar de escrita de 4ª classe Ilda D'Aparecida Bertucci Pecanha, licença de três (3) meses de acordo com o artigo 8º n. I do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 70.665/39 — Hilton Uchôa Cavalcanti, nomeado por decreto de 3 de agosto de 1939, para o cargo de escriturário da classe 1, do Quadro VIII — Alfândegas, deste Ministério, para servir na Alfândega de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse.

Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o artigo 8º, do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

S. P., em 8 de setembro de 1939. — Lauro Bomorte.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de setembro de 1939

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 309 — Comunicando que, por via postal, esta Diretoria remete nesta data, para o serviço de "matrícula de garimpeiro", nesse Estado, 4.000 impressos do modelo II.

N. 497 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor, interino da 2ª Sub-Diretoria para seu conhecimento e devidos efeitos, que, nesta data, resolveu, desligar o inspetor de 5ª classe da Fiscalização da Garimpagem e comércio de pedras preciosas — José Gomes de Moura Neto, dos trabalhos de que se acha incumbido na mesma Sub-Diretoria e designar o Estado da Bahia para o efetivo exercício do aludido funcionário que deverá apresentar-se à Delegacia Fiscal do referido Estado, dentro do prazo de dez dias.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 23 de agosto de 1939

N. 87.060-38 — Maria Falabrino Denovaro, reclamando contra o Instituto Hipotecário e Financeira S. A., de Porto Alegre. — A requerente deve aguardar a próxima distribuição, na qual o contrato de sua propriedade deverá ser contemplado, segundo informa o fiscal respectivo. Faça-se a recomendação constante da parte final da informação supra. Publicado archive-se. — Alvaro Dantas Carrilho, diretor.

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives em 1938:

Henrique Herweg. — Alexandre Coelho de Sá, coletor.

Relação dos contribuintes registados para o comércio de joias, objetos de adorno em 1938:

Alceu Lopes Viana.
Goveia & Peres.
José Pimenta & Irmão.
José Militão Elias. — *João Baptista de Vilela*, coletor.

Relação dos comerciantes registados para o comércio de joia e obras de ourives no exercício de 1939:

Mário F. Trondi.
Vicente Salemi.
João Rocco.
Felicio Marangoni.
Júlio Inácio.

Aureliano Marins Peixoto, coletor. — *João Vaz de Lima*, escrevivo.

Relação dos comerciantes registados para a venda de joias e obras de valor para o ano de 1939:

Irmãos Silva.
Antônio de Sales Pereira.
José Antônio de Moraes.
Manuel Sampaio & Comp. Ltda
João Batista de Paula Lima
Antônio de Sousa Parreiras.
José Moreira da Silva.
Parreiras Pinto Sousa & Comp. Ltda
João Batista Alves Pereira.
José Abdon Luiz.
Teixeira & Sousa.

José Baeta da Rocha, coletor. — *Sebastião José de Sant'Ana Figueiredo*, escrevivo.

Relação dos comerciantes registados para o comércio de joia e obras de ourives no exercício de 1939:

Virgílio David.
José Roque Moraes.
Sílvia Galo.

Raul Ferraz do Amaral, coletor. — *Roberto Carvalho*, escrevivo.

Relação dos comerciantes de joias registados na coletoria federal de Leme:

Francisco Medeiros.

Antonio Frias, coletor. — *Dilermando de Barros Carvalho*, escrevivo.

Relação dos comerciantes registados para a venda de joias e obras de ourives, no exercício de 1939:

Antônio Senise.
Rosa Martino.
Raul Nogueira, coletor. — *José Alves Carneiro*, escrevivo

Relação dos comerciantes registados para a venda de joias e obras de ourives, no exercício de 1939:

Caetano de Simoni.
Helio G. Gomes Candido, coletor interino.

Relação dos comerciantes registados em 1938, para o comércio de joias, objetos de adorno:

Alvim & Irmão.
Citto & Vasconcelos.
Eduardo Miguel & Irmão
Padlalla Azzi.
Chatti Shittino.
José Antônio.
Lauro José da Rocha.
Martins & Senra.
Miguel Nemer.
Miguel Azzi.
Nahali Baruqui.
Chidri Pádua.
Orestes Schittino.
Praxedes Dias & Comp.
Silvestre Paulino de Castro.
Chiari Azzi.
Aristides Praxedes Dias.
Alvim & Irmão.
Martins & Sousa.
Martins & Senra.

Antonio Moreira de Souza, escrevivo. — *Sindulpho Souza*, coletor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de agosto de 1939

Processos despachados:

N. 65.148-39 — Relatório do Serviço Regional em Goiás, correspondente ao mês de julho findo. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 66.394-39 — Relatórios do Serviço Regional no Ceará, correspondentes aos meses de maio e junho do corrente ano. — Restituam-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 30

Processos despachados:

N. 64.330-39 — Relatório do Serviço Regional no Estado do Rio, correspondente ao mês de junho findo. — Restitua-se, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 66.034-39 — Certidão de idade do engenheiro Luiz Brito Pinheiro Passos. — Restitua-se ao Serviço Regional no Rio Grande do Norte, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 31

Processo despachado:

N. 65.462-39 — Pagamento de diárias ao Sr. Childerico Pederneiras Filho, pela Secretaria de Agricultura Terras e Obras do Estado do Espírito Santo. — Publique-se o officio de fls. 30 e archive-se o processo.

O officio mencionado está redigido nos seguintes termos:

"Officio n. 1.323 — Em 1 de agosto de 1939 — Tendo em vista o officio de V. S., n. 447-D. A., de 21 de julho próximo findo, tenho o prazer de comunicar-lhe haver esta Secretaria, pela requisição n. 305, de 31 de julho último, solicitado à Secretaria da Fazenda deste Estado, o pagamento de 1:860\$0 (um conto oitocentos e sessenta mil réis) em favor do Sr. Childerico Pederneiras Filho, proveniente de suas diárias de dezembro de 1932 e janeiro de 1933, quando esteve encarregado do levantamento da planta dos terrenos de marinha, nesta Capital. Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. Saudações atenciosas. — *Alvaro de Castro Matos*, secretário da Agricultura."

Portaria de licença n. 9:

O diretor do Domínio da União resolve conceder, de acordo com o art. 4º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 1ª classe extranumerário-mensalista, Sr. Vicente Ferrer Correia Lima, a partir do dia 29 do corrente mês.

Dia 1 de setembro de 1939

Processos despachados:

N. 55.170-39 — Requerimento em que Gisberto Conrado Goverts Mutzenbecher pede pagamento de 6:500\$0, proveniente do aluguel do prédio sito à rua Sacadura Cabral ns. 29-31, ocupado por dependência deste Ministério. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 62.428-39 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra pede pagamento de 7:932\$0, proveniente do aluguel de salas ocupadas por dependência deste Ministério no "Edifício Andorinha". — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 62.430-39 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Seabra pede pagamento de 30:000\$0, proveniente do aluguel de dois pavimentos do "Edifício Andorinha" ocupado pelo Tribunal de Contas. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 62.975-39 — Requerimento em que a administração do edifício "Casa Mauá" pede pagamento de 18:000\$0, proveniente do aluguel de salas ocupadas por dependências deste Ministério naquele edifício. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 63.163-39 — Requerimento em que Berta Belmar da Costa e Otávio Belmar da Costa pedem pagamento de 3:000\$0, proveniente do aluguel de salas ocupadas por dependência deste Ministério no prédio ns. 47-49 da avenida Rio Branco, esquina com Visconde de Inhauma. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1939

Requerimentos:

N. 30.775-39 — Domingos J. de Oliveira. — Faça a prova de valor locativo atribuído pela Prefeitura para pagamento do imposto predial.

N. 34.421-39 — Autobrás Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Autos.

N. 1.611-39 com Jaci Tavares. — A vista do que consta deste processo e estado materialmente provada a infração nele arguida com a apreensão do produto.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4 e imponho ao autuado Jaci Tavares a multa de 2:500\$000, mínimo do § 10 do art. 72 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.576-39 — contra João Tavares. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo de fls. 5, e estando materialmente provada a infração nele arguida com a apreensão da mercadoria.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4 e imponho ao autuado João Tavares a multa de 1:000\$000, "ex-vi" dos artigos 81 e 72, combinados com o art. 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.511-39 — contra Alves de Brito & Comp. — No caso em questão, trata-se de simples remessa de mercadoria importada para uso particular e que pagou o imposto devido, por verba, na Alfândega em Recife, conforme consta do processo.

Nestas condições julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino que seja entregue a mercadoria apreendida mediante as formalidades legais, arquivando-se, em seguida, o processo, na forma da legislação em vigor.

N. 1.473-39 — contra J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo de fls. 6 e estando apurado no processo o valor real do imposto devido.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho à firma J. Goulart Machado & Comp. Ltda. a multa de 1:000\$000, além da obrigação de recolher a importância de 33\$680 relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no art. 81, combinado com os arts. 204 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.468-39 — contra F. Karczmar. — Com fundamento nos arts. 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, foi lavrado contra F. Karczmar o auto base deste processo.

A requerimento do interessado e mediante o depósito no mínimo da multa e observadas as demais formalidades legais, foi entregue a mercadoria apreendida no auto.

Intimado a apresentar suas alegações de defesa, deixou o autuado correr o processo à revelia, dando lugar ao termo de fls. 8.

Nestas condições, julgo procedente o auto de fls. 3/4, e imponho ao autuado F. Karczmar a multa de 2:000\$000, máximo do art. 81, 2ª parte, combinado com os arts. 72, 206 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.462-39 — contra João Pereira de Carvalho. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo de fls. 6, e estando materialmente positivadas as infrações nele arguidas, com a apreensão da mercadoria,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e verso e imponho à firma João Pereira de Carvalho a multa de 1:000\$000, máximo do art. 81, combinado com os arts. 72 e 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.443-39 — contra Viuva Felipe & Maia. — A vista do que consta deste processo e atendendo às reiteradas recomendações do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

Resolvo julgar improcedente o auto de fls. 6/7 e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 1.408-39 — contra F. Leal. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, — julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho à autuada F. Leal a multa de 500\$000, mínimo do art. 111, § 1º, letras a, b, c e d, combinado com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.399-39 — contra Torcato C. Ribeiro & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo de fls. 8,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5 e verso e imponho à firma Torcato C. Ribeiro & Comp. a multa de 1:200\$000, máximo do § 16, letra d, do art. 111, combinado com o art. 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1939

Offícios expedidos:

N. 258 — Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Apresentando pedido contador da classe "I", — José Freitas Rodrigues de Vasconcelos.

N. 228 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo em que é interessado — Meinho Fluminense S. A.

N. 503/547 — Sr. diretor das Rendas Internas — Tesouro Nacional — Remetendo processos.

N. 508 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Respondendo o ofício.

N. 509 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo Sr. ministro da Fazenda — Restituindo requerimento.

N. 510 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — Idem.

Ns. 598/600 — Sr. general secretário geral do Ministério da Guerra — solicitando informações.

N. 601 — Sr. diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Respondendo o ofício.

N. 1.579 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Santos — Respondendo consulta.

N. 1.580 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 216 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Porto Alegre — Respondendo telegrama.

N. 217 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Manaus — Determinando remessa de declaração.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Offícios expedidos:

N. 1.581 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Porto Alegre — Recomendando remessa de declaração.

N. 1.582 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Natal — Idem.

N. 1.583 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Belo Horizonte — Idem.

N. 1.584 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — São Salvador — Remetendo fichas.

N. 1.585 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Aracaju — Idem.

N. 1.586 — Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda — Recife — Idem.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Abderraman José de Farias, ex-1º cabo, pedindo seja tornado sem efeito o ato de sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido. A sua reinclusão não consulta os interesses do Exército.

Alberto Leyraud, coronel da Reserva de 1ª classe, professor catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo lhe sejam concedidos quatro meses de licença prêmio, de acordo com o Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo.

Alvaro Ribeiro, pedindo exclusão das fileiras do Exército, de seu filho Alvaro de Angelo Ribeiro, soldado do 24º Batalhão de Caçadores. — Indeferido, por contrariar a letra d, do art. 152, da Lei do Serviço Militar (Decreto 1.187 de 4-4-39) e aviso 671 de 19-7-39.

José Pereira Reis, telefonista da classe "F", encarregado do Centro Telefónico do Quartel General, pedindo que os 90 dias que obteve para tratamento de saúde, sejam considerados como licença premio, de acordo com o Decreto 42 de 15 de abril de 1935. — Concedido.

Murilo da Silva Braga, 2º tenente veterinário, pedindo sejam considerados como licença premio, nos termos da Lei n. 42, de 15-4-35, os 60 dias obtidos para tratamento de saúde. — Deferido.

Schenini & Comp., pedindo pagamento. — Arquivo-se.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Tercera Secção

Dia 8 de setembro de 1939

Requerimentos despachados:

Pelo Exmo. Sr. general secretário geral:

Porfirio Joaquim da Silva, servente da classe B, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, na forma da lei.

Cândido de Oliveira, servente da classe C, pedindo revisão de classificação. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados.

Espiridião de Mesquita Pinto, escrevente da classe F do Q/I, pedindo contagem de tempo de serviço. — Averbe-se o que consta de certidão anexa.

Agenor do Nascimento, servente da classe C, pedindo melhoria de classificação. — Indeferido.

Sciammarelli Antônio, alfaiate da classe D do Q/I, pedindo ser retificado o seu nome para Sciammarelli Vincenzo Antônio. — Deferido.

Ageo Henrique de Sousa, escrevente da classe G, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se na forma da lei o que constar, pelo Arquivo do Exército.

Afonso Menezes de Carvalho, servente de 5ª classe, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Benjamin Paulo de Guimarães Jobim, almoxarife aposentado, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se na forma da lei, de acordo com a informação da 3ª Secção.

João Pinto Duarte dos Santos Júnior, enfermeiro da classe E do Q/I, pedindo apreciação de diploma. — Deferido. De acordo com o parecer da C.E., publique-se a relação anexa, dos enfermeiros que concluíram o curso da E.S.E.

Mandou-se publicar:

Que por portarias ns. 12, 13 e 14 de 8-IX-39, foram concedidos 90 (noventa) dias de licença-prêmio, de acordo com o decreto n. 42, de 15-IV-35, aos funcionários: José Correia, mestre de oficina de material bélico, da classe G, com exercício na Fábrica de Piquete e a partir de 3 de agosto último; José Augusto dos Santos, guarda de armazem da letra F, do Q/I, com exercício na D.F.E., em prorrogação da que lhe foi concedida em 7 de fevereiro último, e Antônio Gomes da Silva, escrevente classe G, do Q/I, com exercício no E.M.E. e a partir de 3 de julho último.

Que faleceu a 1-IX-39, o escrevente da classe F, José de Sousa Rego, que servia no H.C.E. (ofício n. 4.057, de 1-IX-39, do H.C.E.)

Que por despacho de 29-VIII-39, do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, foi demitido por haver falecido a 14-VIII-39, o diarista João Marques de Sousa, que servia no Núcleo do 7º Regimento de Aviação (ofício n. 1.157-SI, de 1-IX-39, da D.E.E.)

Relação dos enfermeiros do Q/I do M.G. que possuem o curso de enfermeiros da Escola de Saúde, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 21.141, de 10-III-32 e publicado de conformidade com o despacho exarado no requerimento de João Pinto Duarte dos Santos Júnior:

Classe G

Edmundo Pereira de Sousa.
José Ferreira da Fonseca.
José Gualtério da Costa Ferreira.
José Américo da Mota.
Oscar Ermelindo Ribeiro.
Gregório Ferreira Jatobá.

Classe F

José Antônio de Lima.
Benedito Delmiro de Siqueira.
Lino Cordeiro da Cruz.
Aparício Joaquim de Sousa.
Severino Manuel de Santana.
Odorico da Rocha Fraga.
Rômulo Carlos da Cunha.
Cornélio Vieira Santiago.
Gabriel José da Costa.
Brasiliiano Marques Barbosa.

Classe E

Alcino Delfino da Silva.
José de Sousa Oliveira.
Manuel Antunes da Silva.

Valdemar de Sousa Mangueira.
João Pinto Duarte dos Santos Júnior.
Sebastião Moreira Barbosa.
Antônio Francisco.
Antônio da Rocha Oliveira.
Alfredo de Freitas Cabral.
Oscar Dias Pais Leme.
Alvaro Alberto Curvo.

Diretoria de Intendência da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1939

1 — Concessão de reengajamento:

Por esta Diretoria:

Antônio Marcos da Silva, 1º sargento; João Aires Dias, 2º sargento, ambos da 5ª Formação de Intendência Regional; Samuel Cândido, 2º sargento, da 3ª F. I. R., adido ao Contingente Especial desta Diretoria, e Floriano Novais, 3º sargento, do Contingente da Escola de Intendência do Exército, todos pedindo reengajamento por mais dois (2) anos, para os mesmas unidades. — Deferido, de acordo com a faculdade concedida a esta Diretoria pelo aviso n. 398, de 15 de maio de 1939, e por satisfazerem os requerentes as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar, devendo, porém, seus reengajamentos ser contados de 3 de maio último, em virtude do aviso n. 639, de 11 de julho de 1939.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de setembro de 1939

Avisos:

N. 2.724 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 360\$0, ao ajudante de maquinista de 1ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Alvaro da Cruz, referente a vencimentos que deixou de receber no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 1935, por estar suspenso do serviço, penalidade essa tornada posteriormente sem efeito. (26.020-39).

N. 2.731 — Ao mesmo — Idem, de 1:200\$, ao telegrafista da classe J do D. C. T., Eugênio da Silva Lordelo, referente à gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. (23.233-39).

N. 2.735 — Ao mesmo — Idem, idem, de 300\$0, ao oficial administrativo da classe J, da Diretoria Técnica de Telégrafos do D. C. T., Manuel Teles Rabelo. (23.238-39).

Expediente do dia 6 de setembro de 1939

Ofícios:

N. 6.010 — A Diretoria da Despesa Pública — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importância de 400\$0, ao ajudante de maquinista de 1ª classe da EFCE, Elpidio Duarte. (P. número 25.434-39).

N. 6.012 — A Presidência da Contadoria Geral de Transportes — Comunicando ter sido publicado no *Diário Oficial* de 22 do mês de agosto p. findo, a portaria n. 407, de 21. (P. n. 24.893-39).

N. 6.013 — A Presidência da Bolsa de Cereais de S. Paulo — Idem, idem. (P. 24.859-39).

N. 6.014 — A Diretoria da Despesa Pública do T. Nacional — Encaminhando a 1ª via dos documentos apresentados ao DNPN pelo Sr. Mário Raimundo da Silva, chefe de Portaria da aludida repartição, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de réis 7:000\$0 recebido do T. Nacional, em virtude do aviso deste Ministério ao da Fazenda sob n. 882, de 31 de março deste ano. (P. 22.149-39).

N. 6.015 — Ao Dept. Nacional de Estradas de Rodagem — Transmitindo o processo n. 25.913-39, afim de seja cumprido o despacho de fls. 11.

N. 6.016 — A Diretoria da Despesa Pública — Devolvendo o processo em que é interessada a Cia. Telefônica Brasileira, bem como as novas faturas apresentadas pela referida companhia. (P. 25.978-39).

N. 6.017 — A mesma — Devolvendo o processo n. 25.452-38, referente à restituição de caução a Ribeiro Costa & Cia. (P. número 25.322-39).

N. 6.018 — Ao Sr. Aníbal de Figueiredo — Chefe do Pessoal do Lloyd Brasileiro — Comunicando que a Diretoria da E. F. C. B. considera inconveniente a realização da abertura da estação de Silva Freire ao movimento de passageiros. (P. 25.312-39).

N. 6.025 — Ao Dept. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, de acordo com o parecer n. 104, da CTR, foi expedida a portaria n. 395, aprovando a reforma dos estatutos da Rádio Sociedade Gaúcha, de Porto Alegre, na parte relativa ao capital social, que fica elevado de 310:000\$0 para 620:000\$0. (P. 24.533-39).

N. 6.026 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo assinado,

aditivo ao contrato n. 15, entre essa Estrada e a Cia. Carbonífera Urussanga, para o fornecimento de carvão nacional. (P. número 251.652-39).

N. 6.027 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando ter o Sr. ministro autorizado o abatimento de 10 % nas estradas de ferro da União, sobre as contas, já apresentadas e a apresentar, de fretes dos cafés, da safra 1939-1940, consignados ao Departamento Nacional do Café. (P. 22.280-39).

N. 6.028 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda comunicou a este Ministério ter resolvido autorizar a importação, para essa Estrada, do material constante da relação que acompanhou o ofício dessa Estrada n. 2.852-72.730, de 1939, cujo pagamento será feito em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais. (P. 25.886-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.473 — Rio de Janeiro, D. F. Em 14 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados e a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria.

São propostos à melhoria de salário: para a função de telegrafistas adjuntos de 2ª classe, 400\$0, os telegrafistas adjuntos de 3ª, Agenor Falcão, Antônio dos Santos, Argemiro Rocha Caetano, Benjamin Carvalho Coelho, Ostaric Tubino Corrêa, Osvaldo Dias Dedeco e Wilson Didimo de Almeida; para auxiliares de 2ª classe, 400\$0, os auxiliares de 3ª, José de Lima Falcão e Analides Cabral; para auxiliares de 3ª classe o auxiliar de 4ª, Romão Antônio Medina e o auxiliar de 5ª, Elina Barros Mota; para guarda-fios de 4ª classe o guarda-fios de 5ª, João Gomes Trindade.

3. São propostos à admissão: para a função de telegrafista adjunto de 1ª classe, Alexandre Fernandes da Silva; para a de telegrafista adjunto de 3ª classe, Napoleão Rodrigues da Silva, Noé Machado de Moura, Noé Nascimento, Nilton Saraiva e Eurides Costa; para a função de mensageiro ajudante de 1ª classe, Alzimir Almeida, Breno Bicca, João Xavier, Artur Hoffmeister, Aladin Escobar Pinto, Durval Funck Tubino, José Sordi, Rúi de Oliveira, Felipe da Silva, Carlos Manoel Aymone, Circe Paim e João Belgrano Kaiper; para a função de auxiliar de 3ª classe, Iracema Bueno; para a função de auxiliar de 4ª classe, Julieta Alves Xavier; para a de auxiliar de 5ª classe, Romeu Xavier; para a de praticante de 1ª classe, João Falcão; e para a de guarda-fios de 5ª classe, Dago-berto Bueno de Lima, João Paulo de Abreu, Mário Guimarães, Alirio Elídio de Lima Porto Alegre e Hernani Mena Barreto de Oliveira.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado: Em 14 de agosto de 1939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.541 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 25 de agosto de 1939,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados e a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

2. São propostos à melhoria de salário: para a função de telegrafista adjunto de 1ª classe, 450\$0, Antônio Quintino Silva, telegrafista adjunto de 2ª; para a função de telegrafista adjunto de 2ª classe, os de 3ª Tristão Marques Pereira, Marcolina Pacheco do Nascimento, João Viale, Olívio Cesar Gonçalves e João Pereira Guimarães; para a função de auxiliar de 3ª classe, 350\$0, os auxiliares de 4ª, Maria Constância Jorge Mendes, Estanislau Walislau Kopruszinski e Nagib Nacle Mitri; para a função de auxiliar de 4ª classe, 300\$0, os auxiliares de 5ª, Francisco Acioli Rodrigues da Costa Filho, Emilio de Túllo, Wilson de Sá Martins e Inácio Para-

ná; para a função de guarda-fios de 4ª classe, 350\$0, os guarda-fios de 5ª, João Pacheco dos Santos e Alexandre Pereira e para a função de trabalhador de 3ª classe, 250\$0, o trabalhador de 4ª, Miguel Evaristo Corrêa.

3. São propostos à admissão: para a função de telegrafista adjunto de 3ª classe, 350\$0, Alvaro de Macedo Ribas, Ana Francisca Inocêncio, Alvaro Gonçalves de Araujo, Durval Inácio da Silva e Antônio Gonçalves de Araujo; para a função de mensageiro de 5ª classe, 250\$0, Sebastião Francisco Batista e Ariano do Amaral; para a função de mensageiro ajudante de 1ª classe, 200\$0, Lauro Vieira, Osmário de Lara, Lourival Moreira e Luiz Brunetti Neto; para a função de auxiliar de 5ª classe, 250\$0, Ildefonso Roda, José Ribeiro de Andrade, Jair Portugal, Arnaldo Gonçalves de Araujo, Rubens Gomes do Amaral, Evaldo Schleder, Joaquim Acioli Rodrigues da Costa, Mário Miranda Brasil, Aristides Toniolo, Marçal Justen e Benoni Munhoz de Souza; para a função de praticante de 1ª classe, 250\$0, Eunice Mota de Almeida, Joaquim Gomes Davi, Antônio de Sousa Gladston Lobo, Carlos Santos, Apéles de Ferrante e Ubirajara Wendt da Costa; para a função de praticante de 2ª classe, 150\$0, Maria da Conceição Passos e Nelson Lambert; para a função de guarda-fios de 5ª classe, 300\$0, Afonso Guilherme Ohlsen, Lucas Célio e Roberto Veinhardt; para a função de trabalhador de 3ª classe, 250\$0, Joséffino de Souza Ferreira e Valdemiro Ferreira Sampaio; e para a função de trabalhador de 4ª classe, 200\$0, Arnaldo Bagio dos Santos e Artur Forster Cordeiro.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e ter sido informado, pelo Ministério interessado atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado — Em 26 de agosto de 1939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.558 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista abaixo mencionado e a indicação do pessoal a ser admitido nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

2. É proposto a melhoria de salário: o auxiliar de 2ª classe Maurício Nobrega Guimarães, para auxiliar de 1ª.

3. São propostos à admissão: para a função de auxiliar de escrita de 5ª classe, Augusto Cosme Gomes da Costa e para a função de auxiliar de 2ª classe, Renato Moreira Dias.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer, a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e por haver o Ministério interessado informado atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30-8-1939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.561 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Joaquim Rodrigues Viana, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a função de trabalhador de 5ª classe, em vaga existente na tabela numérica aprovada para aquela Estrada.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo o Ministério interessado informado haver necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30-8-1939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.563 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Antônio Leandro de Sousa, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Rede de Viação Cearense, a função de trabalhador de 4.ª classe, em vaga resultante da dispensa de Jesus Alves.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo o Ministério interessado informado haver necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30-8-939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.564 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Haldy Atademo Torres e Jorge da Silva Oliveira, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Secretaria de Estado, as funções de auxiliares de 2.ª classe, em vagas resultantes da melhoria de salário de Maria Teresa de Castro e Maria de Lourdes Coelho dos Santos.

2. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo o Ministério interessado informado haver necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30-8-939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.566 — Rio de Janeiro, D.F. Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

O senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista abaixo mencionado e as indicações das admissões a serem feitas nas vagas decorrentes dessa melhoria, na tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

2. É proposto a melhoria de salário: o auxiliar de 4.ª classe, João Batista de Melo Brandão, para auxiliar de 3.ª.

3. São propostos a admissão: para a vaga de auxiliar de 4.ª classe, Maria Terceira Araújo Lafetá e, para praticante de 1.ª classe, Maria Margarida Ferreira.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e ter o Ministério interessado informado atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30 de agosto de 1939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.568 — Rio de Janeiro, D.F. Em 29 de agosto de 1939.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

O senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista José de Queiroz Correia, mensageiro-ajudante de 2.ª classe, da Rede de Viação Cearense, para mensageiro-ajudante de 1.ª, da mesma Estrada.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer as exigências do Decreto-lei

n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e ter o Ministério interessado informado atender às necessidades dos serviços, pelo que ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 30 de agosto de 1939. — GETULIO VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.597 — Rio de Janeiro, D.F. Em 31 de agosto de 1939.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que José Luiz Ribeiro Samico, escriturário, classe D, do Quadro XXVII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º, do artigo 35, da lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento, e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho — Aprovado. Em 4 de setembro de 1939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 1.598 — Rio de Janeiro, D.F. Em 31 de agosto de 1939.

Excelentíssimo senhor Presidente da República:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que José do Amaral e Silva, escriturário, classe F, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XXII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º, do artigo 35, da lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento, e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho — Aprovado. Em 4 de setembro de 1939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 6 de setembro de 1939

N. 2.708 — Ao Ministério da Agricultura — Consultando a esse Ministério, afim de atender às exigências dos encargos do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre a possibilidade de ser posto à disposição deste Ministério o meteorologista da classe H, do Quadro único, desse Ministério — Manuel Carlos Pinto. — outrossim solicitando no sentido de ser obtida do Sr. Presidente da República a devida autorização, nos termos do artigo 26, da Lei 284, de 28 de outubro de 1936. (23.010/39).

N. 2.709 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Submetendo à apreciação desse Ministério, o processo protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 20.712/39, em que é interessado Joel Fischer, escriturário da classe F, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. (20.712/39).

Expediente do dia 8 de setembro de 1939

N. 2.714 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando em aditamento ao aviso n. 2.531, de 23/8/39, desse Ministério, que, por despacho de 24 do referido mês, o Sr. Presidente da República, concedeu autorização para que o engenheiro (I.F.E. e D. N.E.R.) classe L, do Quadro I deste Ministério, Marcos Valdétaro da Fonseca, possa fazer parte de uma das Comissões Especiais, instituídas por esse Ministério, para organizar os ante-projetos de regulamento, instruções e quadros necessários à execução do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, que regula a associação em sindicato. (23.432 de 1939).

N. 2.716 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando em solução ao aviso-verbal n. CI/189/542.63 (81), desse Ministério, que, esta Secretaria de Estado, tendo em vista a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, já tomou as providências cabíveis no caso. (25.224/39).

N. 2.737 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Encaminhando processo n. 26.438/39, desta Secretaria de Estado, relativo ao pedido de naturalização formulado por José Maria Simões, funcionário da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (26.438/39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 9 de setembro de 1939

Portarias:

N. 444 — Concedendo ao trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina — Firmino Ferreira, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 28 de abril do corrente ano, sendo um mês com um terço de mensalidade e o prazo restante com um sexto da mesma, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Proc. 25.465/39).

N. 445 — Concedendo ao carleiro da classe B, do Quadro XXIV deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais) — José Fernandes da Cunha, oito meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto de 1938, sendo cinco meses e vinte e oito dias com a metade do ordenado e o prazo restante com um quarto do mesmo, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo 22.485/39).

Avisos:

Expediente do dia 6 de setembro de 1939

N. 2.702 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, na importância de 193\$0, a folha de gratificações a que fez jus o pessoal nela relacionado, em exercício na Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, referente ao mês de julho de 1939. (22.283/39).

N. 2.703 — Ao mesmo — Idem, idem, na importância de 2:817\$2, os funcionários e extranumerários. (14.766/39).

N. 2.704 — A Delegação do Tribunal de Contas na I.F.O.C.S. — Solicitando seja encaminhada à Tesouraria da I.F.O.C.S., para o devido pagamento, na importância total de 1:166\$4, as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes do pessoal da referida Inspeção. (26.162/39).

Expediente do dia 8 de setembro de 1939

N. 2.715 — A mesma — Idem, na importância total de 2:824\$0, as folhas de salários, correspondente aos meses de julho e agosto de 1939, dos extranumerários-diaristas da mesma Inspeção. (26.339 de 1939).

N. 2.717 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja encaminhadas ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância total de 2:446\$8, as contas da "The Leopoldina Railway Company Ltda.", proveniente de transporte de pessoal da D.S.B.F. (25.767 de 1939).

N. 2.738 — Ao mesmo — Idem, na importância total de 4:320\$0, as folhas de diárias a que fizeram jus, nos meses de fevereiro a junho, de 1939, por serviços de inspeção e fiscalização prestados fora da sede, os funcionários da I.F.E. (24.671/39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Portaria de 6 de setembro de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 24 de agosto último, exarado na exposição n. 1.525, de 23 do mesmo mês, do DASP.

Repartição — Inspeção Federal das Estradas

N. da portaria — Nome — Função

N. 4.813-Ex — Altair de Alencar Fabião, auxiliar de escrita de 4ª classe.

Apostilas Feitas e anotadas neste S.P.V. de acordo com o pedido dos interessados:

Francisco de Carvalho, artífice de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, Francisco Pinto de Carvalho, processo número 19.706-39.

João Vieira, escrevente de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, Balduino João Vieira, processo número 19.706-39.

Cancelamento de nome:

Por despacho de 28 de agosto último, exarado no processo número 18.360-39, o Sr. ministro cancelou o nome do extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Francisco Antônio de Melo, que figura como reconduzido na função de trabalhador de 2ª classe, para o corrente exercício.

RETIFICAÇÃO

Na exposição n. 1.540, de 25 de agosto p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 21.457, onde se lê: "Aprovado em 25-8-39 — Getúlio Vargas"; leia-se: "Aprovado em 26-8-39 — Getúlio Vargas."

SEÇÃO FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Matrícula dos funcionários do Quadro I

De acordo com a apostila feita no Decreto que nomeou Nator de Almeida Pina para o cargo de servente, classe "B", o nome do referido funcionário foi retificado para Nator de Almeida Pina, ficando, em consequência, retificada a publicação feita a fls. 18.635, do "Diário Oficial" de 4 de agosto último, na parte relativa ao nome do mesmo funcionário, incluído sob n. 2.554, na matrícula acima citada.

PROTOCOLO GERAL

Retificações da Tabela a que se refere a Portaria n. 437 de 4 de setembro de 1939:

A pag. n. 21.557 do D. O. de 8-9-39, na terceira coluna, onde se lê: São Salvador — Público, 20.157 (frs. ouro), leia-se: São Salvador — Público, 30.157 (frs. ouro).

A mesma pagina, na quinta coluna, onde se lê: Ilhas Filipinas — 1ª Zona — Público x 42.86, leia-se: Ilhas Filipinas — 1ª Zona — Público x 42.96 (frs. ouro).

A mesma pagina, á mesma coluna, onde se lê: Ilhas Filipinas — 2ª Zona — Público x 42.855 (frs. ouro), leia-se: Ilhas Filipinas — 2ª Zona — Público x 43.855 (frs. ouro).

A mesma pagina, à 11ª coluna, onde se lê: São Salvador — Público 1.228 (frs. ouro), leia-se: São Salvador — Público, 2.223 (frs. ouro).

Retificações (Diário Oficial de 8-9-39):

A pagina n. 21.559, no aviso n. 2.698 dirigido à Interventoria F. no Estado da Baía, onde se lê na cidade sede do Município de Marogipe, nesse Estado, leia-se: na cidade sede do Município de Marogipe, nesse Estado.

A mesma pagina no aviso n. 2.674, dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: ficando sem efeito a ordem de pagamento feita pelo aviso n. 1.481, leia-se: ficando sem efeito a ordem de pagamento feito pelo aviso n. 1.841.

A mesma pagina, no aviso n. 2.689 dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê: Solicitando pagamento no T. Nacional da importância total de 1:737\$7, leia-se: Solicitando pagamento no T. Nacional da importância total de 1:737\$3.

A pagina n. 21.560, no ofício n. 5.928 dirigido à Diretoria do Pessoal do Ministério da Agricultura, onde se lê: os funcionários Manuel Hito Pereira Soares e Henrique Malheiros da Silva, leia-se: os funcionários Manuel Hito Pereira Soares e Herminio Malheiros da Silva.

A mesma pagina, no ofício n. 5.934 dirigido à Inspeção Federal das Estradas, onde se lê: Remetendo a portaria de admissão de João Gregório da Silva, leia-se: Remetendo a portaria de admissão de João Gregório de Lima.

O aviso dirigido ao Ministério da Fazenda e publicado á pagina n. 21.559 do D. O. de 8-9-39, é de n. 2.661, e não 2.061 como saiu publicado.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da Circular 7/38, de 16 de agosto do ano passado, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários, que, na forma da portaria do senhor diretor regional, datada de 11 de maio último, constante do respectivo processo, e de acordo com a permissão contida no inciso 6º do art. 41, do Decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 399 e 400 e seu parágrafo único do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, fizeram jus a gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, a esta Diretoria Regional, durante o mês de agosto do corrente ano:

1. Rubem de Melo — extranumerárioF	
1. Rubem de Melo — Ext. Mensageiros de 5ª classe — 93 horas a 1\$152	71\$400
2. Valdemar Torraca — Ext. Mensageiro de 5ª, idem, idem	71\$400
3. Hernani Gumerato — Ext. Auxiliar de 5ª idem, idem	71\$400
Soma total	214\$200

Serviço Regional do Pessoal (S. R. P — 34) da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 6 de setembro de 1939.

O escriturário da classe "E". — Heitor Silva. Visto. O chefe, S. R. P-34. — Henrique Telles, escriturário da classe "G".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Folha de diárias por serviços prestados fora das sedes, durante o mês de agosto de 1939, a qual se publica em cumprimento ao recomendado na circular n. 7-38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República:

Nome — Cargos — Importância total	
Djalma Guimarães, praticante 1ª.....	160\$0
Sebastião Prates, trabalhador 4ª.....	112\$0
Total	272\$0

As diárias constantes desta relação foram calculadas de conformidade com o Decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1939, e a respectiva despesa correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Subconsignação n. 8 — N. 01) — Letra a — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Teófilo Otoni, 5 de setembro de 1939. — Estrada de Ferro Baía e Minas Arthur Gonçalves Martins, pelo chefe da Contabilidade. Visto. — Antonio Nobre Bomfim, pelo diretor da Estrada.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**ATOS DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados**

Ayub Jorge Elmor. — De acordo com os documentos apresentados, podem recomençar a trafegar na Estrada União e Indústria os ônibus da empresa "Viação Salutaris". (Ref. S/310).

Fernando Carlos Livino de Carvalho pede autorização para explorar o transporte de passageiros em ônibus entre as cidades do Rio de Janeiro, São Lourenço, Caxambú, Cambuquira e Lambari. — Deferido, a título precário, sem privilégio ou concessão, para transitar, apenas, na estrada para Caxambú, única atualmente em tráfego. (S/310).

União Transporte Interestadual de Luxo Limitada solicita relevação de multa. — Indeferido. (Ref. S/310).

Mannuel Gonçalves Pereira solicita relevação de multa. — Indeferido. (Ref. S/900).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de agosto de 1939

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.801 — Submetendo à sua deliberação um memorial assinado por Francisco Xavier Pacheco, já devidamente informado. (Ref. S/400).

Dia 25

Ao Sr. diretor da Despesa do Ministério da Fazenda:

N. 1.825 — Encaminhando a prestação de contas do adiantamento de 500:000\$0 entregue a Boaventura Mendonça d'Ávila, em 21-6-39.

Dia 26

Ao Sr. diretor do SPV:

N. 1.840 — Respondendo ao ofício n. 5.461, de 17-8-39, referente a remoções. (Ref. 413.05).

Dia 28

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.852 — Encaminhando o pedido de naturalização de Manuel Marcial Poti.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.858 — Devolve o papel 14.162/39 e emite parecer sobre o plano rodoviário elaborado pelo Estado do Rio Grande do Sul para ser realizado no triênio de 1938-1940. (Ref. S/700401).

Dia 30

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.864 — Encarece a necessidade de um engenheiro agrônomo para o serviço de arborização de estradas e reflorestamento das zonas pelas mesmas atravessadas.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.881 — Devolve o papel n. 22.767-39, referente a irregularidades verificadas na construção de rodovias em Santa Catarina. (Ref. S/900).

N. 1.883 — Devolve o papel n. 19.670-39 e informa não poder ser atendida a pretensão de Bernardino de Freitas. (Ref. S/900).

Dia 2 de setembro de 1939

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.899 — Remete lista triplíce para escolha do representante do DNER na "Comissão de engenheiros com estudos sobre a técnica econômica dos transportes". (Ref. S/900).

EXPEDIENTE DA SRA. SECRETÁRIA

Dia 22 de agosto de 1939

Ao Sr. diretor de Contabilidade do MVOP:

N. 1.786 — Em aditamento ao ofício n. 1.113, de 20-6-39, pede ser considerada mais uma parcela e solicita retificações.

Dia 25

Ao Sr. diretor do SPV:

N. 1.827 — Encaminha o "Boletim de Frequência" referente ao mês de agosto em curso.

Dia 28

Ao Sr. diretor de Contabilidade do MVOP:

N. 1.853 — Remete, em devolução, o processo n. 22.527-39, referente a um adiantamento de 4.210:000\$0. (Ref. S/900).

Ao Sr. diretor do SPV:

N. 1.855 — Encaminha uma folha de serviços extraordinários realizados pelo pessoal permanente durante o mês fluente.

N. 1.856 — Idem, de diárias por serviços prestados fora das respectivas sedes.

Dia 29

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da PDF:

N. 1.859 — Comunicando estar o Sr. Fernando Livino de Carvalho autorizado a título precário, sem privilégio ou concessão, a estabelecer uma linha de ônibus entre o Rio de Janeiro e Caxambú. (Ref. S/310).

Ao Sr. inspetor de Inflamáveis da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.861 — Solicitando guia de trânsito para 150.000 litros de álcool-motor. (Ref. SC/5.904-39).

Dia 30

Ao Sr. secretário do ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.863 — Devolve carta assinada pelo capitão Nino e informa não existir vaga para atender ao pedido em o mesmo expresso. (Ref. S/900).

Ao Sr. diretor do SPV:

N. 1.865 — Propondo a dispensa do adjunto de almoxarife de 1ª classe, Renato Fernandes de Oliveira, e encaminha a respectiva petição. (Ref. SRP-11-900).

Dia 31

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da PDF:

N. 1.877 — Comunica ser possível o emplaceamento do ônibus n. 19 da empresa Bianchi & Picorelli Ltda. (Ref. S/310).

Dia 1 de setembro de 1939

Ao Sr. diretor do SPV:

N. 1.899 — Encaminha o quadro solicitado pela circular número 4.508-39 daquele serviço. (Ref. S/900).

Dia 4

Ao Sr. tenente-coronel comandante do 3º Regimento de Aviação em Canoas — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.922 — Remete o mapa solicitado pelo ofício de 11-8-39. (Ref. S/700.01).

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.923 — Devolve os documentos referentes à invenção de "Aperfeiçoamentos em estradas guiadas para veículos e nos veículos destinados a essas estradas. (Ref. S/700.08).

Dia 5

Ao Sr. secretário do ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.928 — Devolve o papel n. 834-G-39 e informa não ser possível atender ao pedido expresso. (Ref. S/900).

Ao Sr. engenheiro residente da EFCB em Professor Miguel Pereira:

N. 1.929 — Comunicando ter sido providenciada a conciliação do muro de arrimo de que trata o ofício n. 39/D. (Ref. S/900).

Dia 6

Ao Sr. prefeito municipal de Pirai:

N. 1.936 — Informa o ofício n. 179-39 referente às empresas de ônibus "Expresso Turístico Rio de Janeiro" e "Pássaro Marrom". (Ref. S/311).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 717, de 9 do corrente, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do processo D. C. M. n. 22.228-39 foi posto, de acôrdo com o art. 26 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à disposição do Conselho Nacional de Águas e Energia o official administrativo, classe I do Quadro Único deste Ministério, Alexandre de Moura Coutinho.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 6 de setembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.420 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de duzentos e cinquenta e dois mil réis (Rs. 252\$00), de que é credor Abelardo da Veiga Uruará, official administrativo, classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último, conforme folha anexa. (D. C. M. 6.135-39).

N. 8.422 — Encaminha para o exame o registo da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto quatrocentos e noventa e nove mil réis (Rs. 1.499\$00), de que são credores Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão O, e outros, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de maio último. (D. C. M. 10.925-39).

— Ao chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 8.423 — Atendendo à solicitação constante do vosso officio n. 61, de 31 de agosto próximo findo, passo às vossas mãos as inclusas cópias das exposições de motivos ns. 385 e 650, de 9 de maio e 20 de junho últimos, que deram origem ao pedido de distribuição do crédito de 500:00\$0, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, de que foi objeto o officio n. 6.589, de 3 de agosto próximo findo e que restitua com o presente. (D.C.M. 22.116-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.426 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 3:200\$0 (três contos e duzentos mil réis), de que é credor Valdemar Dietrich, extranumerário mensalista do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus nos meses de janeiro a agosto do corrente ano.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 8.436 — De acôrdo com a delegação de poderes que me foi conferida pelo Sr. ministro, comunicada a esse Ministério, em aviso n. 37, de 10 de janeiro último, pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (Rs. 863:800\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, consignação I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída, com idêntica classificação ao Tesouro Nacional, a quantia de quatorze contos setecentos e nove mil réis (Rs. 14:709\$0), para as seguintes dependências deste Ministério:

Departamento Nacional da Produção Mineral:

Para atender ao pagamento, no período de 19 de junho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Orlando da Silva Barroso, nomeado por Decreto de 2 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho último, (a dotação deste cargo provém do decreto de extinção de excedentes número 3.410, de 28 de setembro de 1938).....

1:920\$0

Para atender ao pagamento, no período de 29 de maio de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Claudiano Benício Costa, nomeado por Decreto de 10 de maio de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio último (a dotação deste cargo provém do Decreto de extinção de excedentes número 3.085, de 21 de setembro de 1938)..... 2:120\$0

Para atender ao pagamento, no período de 27 de junho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Arnaldo Pereira Guimarães, nomeado por Decreto de 2 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho último (a dotação deste cargo provém do Decreto de extinção de excedentes n. 2.623, de 15 de junho de 1938)..... 1:840\$0

Departamento Nacional da Produção Animal:

Para atender ao pagamento, no período de 21 de junho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Luiz Augusto de Castro Lisboa, nomeado por Decreto de 2 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho último (a dotação deste cargo provém do Decreto de extinção de excedentes n. 2.623, de 15 de junho de 1938)..... 1:900\$0

Para atender ao pagamento, no período de 10 de junho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Francisco Valter de Sousa Mota, nomeado por Decreto de 2 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 7 de junho último (a dotação deste cargo provém dos Decretos de extinção de excedentes n. 2.623, de 15 de junho de 1938 e n. 3.085, de 21 de setembro de 1938)..... 2:010\$0

Para atender ao pagamento, no período de 20 de junho de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Milton Bezerra de Lima, nomeado por Decreto de 10 de maio de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio último (a dotação deste cargo provém do Decreto de extinção de excedentes n. 2.173, de 13 de dezembro de 1937)..... 1:910\$0

Departamento de Administração:

Para atender ao pagamento, no período de 1 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, José Iria da Rocha, transferido do Ministério da Marinha para este Ministério, por Decreto de 13 de julho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 20 de julho último (a dotação deste cargo provém dos Decretos de extinção de excedentes ns. 2.173, de 13 de dezembro de 1939 e 3.110, de 28 de setembro de 1938)..... 1:500\$0

Para atender ao pagamento, no período de 1 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1939, do servente, classe B, Luiz de Sousa Coelho, transferido do Ministério da Marinha para este Ministério, por Decreto de 13 de julho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 20 de julho último (a dotação deste cargo provém do Decreto de extinção de excedentes n. 2.173, de 13 de dezembro de 1937)..... 1:500\$0

14:709\$0

(D. C. M. 16.012-939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.440 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 646\$8 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos réis), de que são credores Sizenando Borba Campos e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Publicidade Agrícola, pela diferença de salários a que fizeram jus no mês de agosto, por terem sido admitidos a partir do dia 11 para função diversa da que constou da folha desse mês, com exceção de Joel Veloso, admitido a partir de 21 de agosto de 1939.

— Ao agente da Estação Pedro II, da E. F. C. do Brasil:

N. 8.441 — Requisita duas passagens de 1ª classe, ida e volta, entre essa Estação e Barão Homem de Melo, para os serventuários deste Ministério, Alirio Pinheiro Távora e Cristo Napoleão d'Avila, respectivamente, ajudantes de pagador e de escrivão, que viajam em objeto de serviço.

— Ao diretor gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 8.453 — Solicita providências no sentido de ser restituída à firma Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), depositada na caderneta n. 220.604, da série 4ª, como garantia da apresentação da proposta para construção do Instituto Agrônomo do Norte, em Belém, Estado do Pará. (D. C. M. 13.684-39).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1939

Ao Ensino Agrícola:

N. 8.454 — Atendendo à solicitação constante do officio n. 1.289, de 4 do corrente mês, comunica que não compete a esta Divisão o an-

damento de processos que estejam dependendo de estudo nas demais Divisões deste Departamento.

Entretanto, o processo mencionado no officio acima citado D.C.M. 16.323/39, foi recebido e encaminhado à Divisão de Contabilidade em 28/7/39, onde se encontra até a presente data.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.416 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 21.452/39).

N. 8.417 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 643, de 15/5/39, extraído na importância de 1:750\$0, a conta da verba 2ª. — Material, Consignação III — Diversas despesas, — Sub-consignação 41 — Despesas judiciais, 03) D.N.P.A., em proveito de Newton Guimarães Alves, prático rural, classe F, de acordo com a solicitação constante do officio n. 1.717, de 25/8/39, do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Pego a devolução a esta Divisão da 2ª via do referido empenho. (D.C.M. 21.452/39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 8.418 — Comunica que nesta data foi solicitada ao Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 643, de 15/5/39, extraído na importância de 1:750\$0, a conta da verba 2ª. — Material, Consignação III — Diversas despesas, — Sub-consignação 41 — Despesas judiciais, 03) D.N.P.A., em proveito de Newton Guimarães Alves, prático rural, classe F, de acordo com a solicitação constante do officio n. 1.717, de 25/8/39, do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Pego a devolução a esta Divisão da 3ª via do referido empenho. (D.C.M. 21.452/39).

— A' Despesa Pública:

N. 8.421 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de vinte e seis contos cento e trinta mil e setecentos réis (26:130\$7), recebido no Tesouro Nacional, em 23 de dezembro de 1938, pelo agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, Gil Sobral Pinto, em virtude do officio n. 5.774, de 19/12/38, e comprovado em 25 de janeiro do corrente ano. (D.C.M. 9.713/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.431 — Transmite as 2ªs vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 12.906/39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 8.432 — Comunica, de acordo com o art. 234, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação dos empenhos de ns. 1.102, e 1.103, de 4/8/39, conforme pedido constante do officio n. 2.375, de 23 de agosto último, do diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Pego a devolução a esta Divisão das 3ªs vias dos referidos empenhos. (D.C.M. 12.906/39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 8.433 — Atendendo ao officio n. 2.375, de 23 de agosto findo, do diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, solicita, de acordo com o art. 234, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, providências no sentido de serem anulados os empenhos de ns. 1.102, e 1.103, de 4/8/39, extraídos nas importâncias, respectivamente, de vinte contos de réis (20:000\$0) e cinco contos de réis (5:000\$0), a favor de Carlos Nogueira Pinto, escriturário, classe G, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para atender, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento de despesas constantes das sub-consignações 39 — Estivas, etc., quota 05) — D.N.P.V. e 35 — Agua, etc., quota 04) — D.N.P.V., da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rogr a devolução a esta Divisão das 2ªs vias dos aludidos empenhos. (D.C.M. 12.906/39).

— A' Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 8.434 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação dos empenhos ns. 1.102, e 1.103, de 4/8/39, e providenciada a extração de novos empenhos, conforme pedido constante do referido officio. (D.C.M. 12.906/39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 8.435 — Em referência ao vosso officio n. 1.294, de 4 de agosto findo, sobre a execução de obras de irrigação, pelo "Plano Quinquenal", nos campos de Pirapora orçadas em 200:000\$0, compreendendo a construção de uma barragem e compostas para abastecimento d'agua necessária aos campos e regularização dos canais adutores que servem ao canal principal, declara que o Ministro, ouvida esta Divisão, despachou, no processo respectivo, contrariamente ao atendimento do pedido formulado por esse Departamento, por não comportar mais despesas o crédito do "Plano Quinquenal", em face dos compromissos anteriormente anotados. (D.C.M. 8.768/39).

— Ao diretor da Divisão de Caça e Pesca:

N. 8.438 — Solicita informar a esta Divisão, a que título foi concedida, pela requisição n. 201, de 26/6/39, passagem do Sr. Manuel Magalhães, sua esposa e 2 filhas menores, de Barão de Mauá à Vitória. (D.C.M. 17.332/39).

— A' Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 8.430 — Solicita informar a esta Divisão, o nome e cargo das pessoas que acompanharam os funcionários mencionados nas seguintes requisições de passagens:

N. 410, de 19/6/39, ao Dr. Marcelino Soalheiro e mais uma pessoa, de Porto Novo a Miracema;

N. 411, de 20/6/39, ao Dr. Milton Aragão Gomes e mais uma pessoa, de Porto Novo a Miracema;

N. 412, de 21/6/39, ao Dr. Milton Aragão Gomes e mais uma pessoa, de Carangola a Porciúncula;

N. 415, de 28/6/39, ao Dr. Milton Aragão Gomes e mais uma pessoa, de Miracema a Porto Novo;

N. 414, de 22/6/39, ao Dr. Milton Aragão Gomes e mais 2 pessoas, de Santo Eduardo a Muqui;

N. 525, de 26/6/39, ao Dr. Marcelino Soalheiro e mais uma pessoa, de Vitória a Miracema. (D.C.M. 17.332/39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 8.446 — Em referência ao vosso officio 1.432, de 9 de agosto último, científico que, pelo officio 7.666 de 25 do andante, foi providenciada, junto ao Ministério da Fazenda, a distribuição do crédito de 169:516\$5 (cento e sessenta e nove contos quinhentos e dezesseis mil e quinhentos réis) destinado às construções a serem realizadas no Horto Florestal de Ibura, conforme autorização do Presidente da República, publicada no "Diário Oficial" de 27 de julho último. (D.C.M. 12.524/39).

— Ao encarregado da Estação Experimental de Trigo — Passo Fundo:

N. 8.449 — Tomando conhecimento da observação feita no boletim de renda dessa Estação Experimental, referente ao mês de junho p. passado, solicita informações sobre as providências determinadas pelo Sr. delegado fiscal, em Porto Alegre, quanto ao recolhimento da renda em questão. (D.C.M. 16.022/39).

— A' D.D.S.A.:

N. 8.451 — Comunica que, pelo officio n. 7.872, de 28 de agosto próximo passado, foram pedidos o registro do Decreto-lei n. 1.412, de 12 de julho último e a distribuição do respectivo crédito à Comissão Central de Compras, afim de que essa Divisão possa adquirir duas caminhonetes, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no G.M. 781, de 18 de julho do corrente ano. (D.C.M. 15.860/39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1939

A' Secção de Fiscalização do Exercício Profissional do Ministério da Educação e Saúde:

N. 8.419 — Tendo o Sr. João Batista Gomes de Matos, prático rural deste Ministério, requerido seis meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, solicita providências no sentido de ser o mesmo submetido à necessária inspeção de saúde. (D.C.M. 20.577 de 1939).

— Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 8.424 — Transmite a solicitação contida no officio número 3.045 S.C., de 20 de julho do corrente ano, da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, no sentido de se apresentar ali, com a máxima urgência, levando seus documentos de quitação militar, o agrônomo D.N.P.V., classe G, Flávio de Sammonteiro, que tem exercício nesse Laboratório. (D.C.M. 18.658/39).

— Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 8.425 — Transmite solicitação contida no officio n. 3.045 S.C., de 20 de julho do corrente ano, da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, no sentido de se apresentar ali, com a máxima urgência, levando seus documentos de quitação militar, o escriturário, classe E, Ademir Neves, que tem exercício nesse Serviço. (D.C.M. 18.658 de 1939).

N. 8.428 — Solicita providências no sentido de serem observadas as disposições da circular n. 2/39, da Presidência da República, no tocante à remessa de Boletins de Merecimento do segundo quadrimestre de 1939, na primeira quinzena de setembro corrente.

Enviamos a mesma circular para:

Diretor do Serviço de Publicidade Agrícola.

Diretor do Serviço de Estatística da Produção.

Diretor do Serviço de Economia Rural.

Diretor geral do D.N.P.M.

Diretor geral do D.N.P.V.

Diretor do Serviço Florestal.

Diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Diretor geral do D.N.P.A.

— Ao Ensino Agrícola:

N. 8.429 — Solicita providências no sentido de serem observadas as disposições da circular n. 2/39, da Presidência da República, no tocante à remessa de Boletins de Merecimento do segundo quadrimestre de 1939, na primeira quinzena de setembro corrente.

— A' Escola Nacional de Veterinária:

N. 8.430 — Solicita providências no sentido de serem observadas as disposições da circular n. 2/39, da Presidência da República, no tocante à remessa de Boletins de Merecimento do segundo quadrimestre de 1939, na primeira quinzena de setembro corrente.

— A' Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 8.437 — Transmite, o processo n. D.C.M. 9.507/39, referente a um pedido de remoção do servente, classe D, José Luciano

Batalha, do antigo S.T.C. em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, afim de que dignéis de providenciar sobre a informação necessária da repartição competente. (D.C.M. 9.07/39).

— Ao diretor da Divisão de Caça e Pesca:
N. 8.442 — Comunica que o Ministro, devidamente autorizado pelo Presidente da República, admitiu Paulo Camargo Pereira, pela portaria n. 1.962, de 11/8/39, para, como extranumerário-mensalista, exercer, nessa Divisão, a função de guarda fiscal de 5ª classe, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Bittencourt Lomardo.

Remete o certificado de reservista do referido extranumerário. (D.C.M. 16.521/39).

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 8.443 — Comunica, que o Ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, admitiu Paulo Camargo Pereira, pelo prazo de 14/8/39 a 31/12/39, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Divisão de Caça e Pesca do D.N.P.A. a função de guarda fiscal de 5ª classe, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Bittencourt Lomardo.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação, por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. ministro, em despacho de 11 de abril de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao período de 10 de agosto a 20 de agosto de 1939:

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Aníbal Ferreira do Amaral Filho — OFAM-H — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 54 horas	301\$6	1\$2	300\$4

Confere e importa a presente folha em trezentos e um mil e seiscentos réis (301\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 206, de 21-4-39.

Seção Financeira, em 8 de setembro de 1939. Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 3ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 21 — Para atender, etc.

Folha de pagamento de gratificações, dos Membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, de acordo com os decretos ns. 22.698 de 11 de maio de 1933, 23.311 de 31 de outubro de 1933 e 1.016, de 6 de agosto de 1936, relativa ao mês de agosto do corrente ano:

Nomes-Cargos-Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Francisco de Assis Iglésias — Presidente — Ministério da Agricultura — Compareceu a duas sessões.	100\$0	—	100\$0
Renato Barbosa Rodrigues Pereira — Representante do Ministério das Relações Exteriores — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Menezes de Oliveira — Representante do Museu Histórico Nacional — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Gerson Faria Alvim — Representante do Departamento Nacional da Produção Mineral — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Carlos Marinho de Paula Barros — Representante do Ministério da Fazenda — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Flexa Ribeiro — Representante da Escola Nacional de Belas Artes — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Heloísa Alberto Torres — Representante do Museu Nacional — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
Armando Ribeiro — Representante do Serviço Geográfico Militar — Compareceu a duas sessões	100\$0	—	100\$0
	800\$0		800\$0

Confere e importa a presente folha em oitocentos mil réis (800\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 529, de 4 de maio de 1939, da Divisão de Contabilidade.

Seção Financeira, em 8 de setembro de 1939. Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios —

Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 07) — Serviço Florestal.

Folha de pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 12 de abril de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao mês de agosto do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Paulo Cid Lemos — OFAM-J — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	400\$0	1\$2	398\$8
José Rabelo — M-AXS 4 — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	200\$0	8c	199\$4
Maria Júlia Rodrigues Coutinho — M-AXS 5 — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	200\$0	\$6	199\$4
	800\$0		797\$6

Confere e importa a presente folha em oitocentos mil réis (800\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 209, de 21-4-39.

Seção Financeira, em 8 de setembro de 1939. Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 08) — Serviço de Meteorologia.

Folha de pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 19 de abril de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referentes ao mês de agosto do corrente ano:

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
João Gonçalves Melquides de Sousa — OFAM-I — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	300\$0	\$9	299\$1
Zaide Tavares Carneiro de Melo — MTL-I — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	300\$0	\$9	299\$1
	600\$0		598\$2

Confere e importa a presente folha em seiscentos mil réis (600\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 245, de 11-5-39.

Seção Financeira, em 9 de setembro de 1939. Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha do pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro em despacho de 2 de maio de 1939 aos extranumerários abaixo discriminados e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Mário Henrique de Ortiz Poppe. — M-AXS 5. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	100\$0		100\$0
Saturnina Pereira de Faria. — M-AXS 5. — Gozou 3 dias de férias e no mais compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	90\$3		90\$3
	190\$3		190\$3

Confere e importa a presente folha em cento e noventa mil e trezentos réis (190\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 290, de 29 de maio de 1939.

Seção Financeira, em 9 de setembro de 1939. Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários (10) — Superintendência do Ensino Agrícola.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro em despacho de 6 de fevereiro de 1939 aos funcionários abaixo discriminados e referentes ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Astolfo De Lucca. — OFAM-I. — Até o dia 5 de agosto, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: 10 horas	69\$9	—	69\$9
José Mendes dos Santos — SVT-E. — Até o dia 26 de agosto, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	83\$8	—	83\$8
	153\$7		153\$7

Confere e importa a presente folha em cento e cinquenta e três mil e setecentos réis (153\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 100, de 22 de março de 1939.

Seção Financeira, em 9 de setembro de 1939. — Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despacho de 24 de abril de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Angelo Vieira. — PRLB-E. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: julho, 30 horas; agosto, 30 horas.	193\$4	\$6	192\$8

Confere e importa a presente folha em cento e noventa e três mil e quatrocentos réis (193\$4), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 231, de 9 de maio de 1939.

Seção Financeira, em 9 de setembro de 1939. — Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despacho de 9 de maio de 1939 ao extranumerário abaixo discriminado e referente aos meses de julho e agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Henrique Vaz Correia. — M-AST 3. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido: julho, 117 horas; agosto, 121 e meia horas.	1:923\$3	6\$0	1:917\$3

Confere e importa a presente folha em um conto novecentos e vinte e três mil e trezentos réis (1:923\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 249, de 15 de maio de 1939.

Seção Financeira, em 9 de setembro de 1939. — Visto. — M. Poppe, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 11) — Escola Nacional de Veterinária.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários concedida pelo senhor ministro em despacho de 9 de março de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Oscar Arruda da Silva. — SVT-C. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	150\$0	—	150\$0

Confere e importa a presente folha em cento e cinquenta mil réis (150\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 101 de 22 de março de 1939.

Seção Financeira, em 8 de setembro de 1939. — Visto. — M. Poppe, diretor.

D. N. P. A.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Inspetoria Regional no Rio de Janeiro

(*) Relação de diárias dos Srs. Antônio Pinheiro, prático rural "G" e Salvador Conde, prático rural "E", referentes ao período de 21 de março a 20 de abril de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Antônio Pinheiro, PRRU-G. Ofício n. 140, de 10 de março de 1939. Sede da I. R. — Foi a Petrópolis, para servir na exposição que ali se realizou, por solicitação da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro.....	—	15/4/39	25
Salvador Conde, PRRU-E. Portaria n. 19, de 31 de dezembro de 1939. Carangola — Em serviço de vacinação no 5º distrito daquela cidade	21/3/39	25/3/39	4
Idem, idem, idem. Carangola — Em serviço de vacinação no 9º distrito daquela cidade	2/4/39	5/4/39	3
Idem, idem, idem. Carangola — Em serviço de vacinação no 5º distrito daquela cidade	11/4/39	16/4/39	5
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939. Visto. — Plínio de Souza Pinheiro, inspetor-chefe.			

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

LABORATÓRIO CENTRAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Relação de diárias do pessoal, referente ao período de 17 de junho a 17 de julho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Jorge da Cunha, TCLB-K. Designado pelo D. L. C. P. M. conforme portaria n. 2, de 3 de janeiro de 1939. Laboratório Central da Produção Mineral. Cooperando nos trabalhos de prospeção do Rio Grande do Sul, realizando os estudos e análises de minérios em Lavras (*).	4/4/39	—	30
João Batista de Campos Paiva, TCLB-K. Designado pelo D. L. C. P. M., conforme portaria n. 9, de 15 de junho de 1939, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 19 de junho de 1939. Sede: Laboratório Central da Produção Mineral. Procedendo a estudos e coletas de água, na Baixada Fluminense, região de Campos	17/6/39	22/6/39	5
Idem, idem. Designado pelo D. L. C. P. M., conforme portaria n. 12, de 23 de junho de 1939, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 7 de julho de 1939. Sede: Laboratório Central da Produção Mineral. Prosseguindo nos estudos de hidrologia no município de Avaré, Estado de São Paulo	26/6/39	13/7/39	17
Total.....			22

Armando Marcondes da Luz, TCLB-J. Designado pelo D. L. C. P. M., conforme portaria n. 277, de 6 de outubro de 1938. Sede: Laboratório Central da Produção Mineral. Em continuação dos estudos de prospeção de jazida de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo (*)	1/4/39	1/7/39	14
Idem, idem, idem, idem.....	9/7/39	—	9
Total.....			23

(*) Continua.

Laboratório Central da Produção Mineral, em 6 de setembro de 1939. Visto. — Alexandre Giroto, no impedimento do diretor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de julho do corrente ano.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1939

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8.427 — Em aditamento ao meu officio 6.044, de 22 de julho último, esclarece que a assinatura de passes solicitada em favor do ajudante de motorista Clímenes Pimenta de Oliveira, refere-se ao corrente ano.

— Ao administrador do Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas — Minas Gerais:

N. 8.444 — Comunica que de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 42, lavrado nesse Campo em 10 de agosto p. passado. (D.C.M. 20.940/39).

— Ao inspetor-chefe da Fazenda Experimental de Criação de Tigi-pió — Pernambuco:

N. 8.445 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de morte sob ns. 29 e 35, lavrados nessa Fazenda, respectivamente em 11 de abril, 15 de julho e 7 de agosto do ano corrente. (D.C.M. 27.270/39).

— Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 8.447 — Restitue, cinquenta e uma (51) notas de empenho do material fornecido a essa Diretoria, durante os meses de maio e julho corrente, as quais foram conferidas e escrituradas nesta Divisão. (D.C.M. 18.085/39).

— Ao inspetor-chefe do Fomento da Produção em Barretos — S. Carlos — S. Paulo:

N. 8.448 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2 de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento, os termos de inutilização de ns. 8 e 9, lavrados na Fazenda Experimental de Criação de Campo Grande em Mato Grosso, em 31 de julho p. passado. (D.C.M. 19.644/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 8.450 — Restitue, seis (6) notas de empenho do material fornecido a essa Diretoria Geral no mês de julho último, que acompanharam o officio n. 2.002-V, de 15 do corrente mês, as quais foram devidamente conferidas e escrituradas nesta Divisão. (D.C.M. 19.623/39).

— Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Baía:

N. 8.452 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário de passagem de responsabilidade dos bens móveis, procedido em 21 de outubro de 1938, no Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho". (D.C.M. 20.474/39).

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 29 de agosto de 1939

Padre Isaias Lagares — Pedido de concessão para aproveitamento de energia hidraulica. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. Consultor Jurídico que assim conclue: "Tendo o reverendo Isaias Lagares requerido a autorização em nome da Paroquia de Santa Rita, de Presidente Olegário, que não é pessoa jurídica, o que pede é para ser rejeitado *in limine*". (DGPM. 2.385-39.)

Dia 1 de setembro de 1939

Germano Fehr — Pedido de autorização para alterar preços de fornecimento de força e energia hidraulica da Empresa Elétrica de Santa Isabel. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo indeferimento do pedido. (DGPM. 3.313-39.)

Comp. Brasileira de Cimento Portland — Submete à aprovação, planos, orçamentos e especificações referentes a uma instalação de purificação de água potável no acampamento da pedreira de Água Fria. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aprovação dos planos. (DGPM. 3.220-39.)

Kant Keen de Lima — Pedido de prorrogação de prazo para pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela concessão da prorrogação pleiteada. (DGPM. 3.560-39.)

Elísio Pessoa de Carvalho — Apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aprovação do plano apresentado. (DGPM. 3.560-39.)

Comp. Brasileira de Cimento Portland — Submete à aprovação planos, orçamentos e especificações referentes a importação e emprego de material antifricção para os mancais de moinhos e motores elétricos. — Aprovado. (DGPM. 3.440-39.)

Francisco Botelho e outros — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas. — Registre-se. (DGPM. 2.612-35.)

S. A. Marmores Brasileiros — "Sambra" — Pedido de autorização para explorar arenito em Scrocaba. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo indeferimento do pedido. (DGPM. 3.666-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 26 de agosto de 1939

Paulo Albuquerque — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.588-39.)

Paulo Albuquerque — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal. (DGPM. 3.444-39.)

Dia 14 de agosto de 1939

Offícios expedidos:

N. 1.549 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Pede transferência da importância de 110:000\$0 do crédito "Em ser" para a C. C. C.

N. 1.550 — Idem, idem. — Pede seja comunicado á C. C. C. estar á sua disposição a quantia de 36:000\$0.

N. 1.551 — Idem, idem. — Envia relação dos serventes classe C. deste Departamento.

N. 1.552 — Idem, idem. — Remete contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 483\$4.

N. 1.553 — Senhor diretor da D. N. P. A. — Encaminha processo vindo por equívoco a este Departamento.

N. 1.554 — Circular — Sr. diretor do L. C. P. M. — Transmite cópias de officios-circulares do Departamento de Administração.

Idêntico á D. F. P. M., D. G. M. e D. A.

N. 1.555 — Sr. diretor das Rendas Internas do T. N. — Pede retificação da taxa por aproveitamento de queda d'agua, feito pela Empresa de Força e Luz Ibero-Americana.

N. 1.556 — Idem, idem. — Encaminha o processo DGPM. número 1.120-37.

N. 1.557 — Senhor presidente da Associação Animadora da Corporação dos Ourives — Solicita colaboração nos trabalhos da Comissão encarregada do estudo do ante-projeto de contrastaria de metais nobres.

Dia 15

N. 1.558 — Senhor ministro — Apresen'a razões que justificam um novo Código de Minas.

N. 1.559 — Senhor diretor geral do Departamento de Administração — Informa sobre total das sub-consignações por onde deve correr o adiantamento solicitado de 6:400\$0, ao almoxarife Ladisláu Roberto Bevilacqua.

Dia 17

N. 1.560 — Senhor superintendente da E. F. Great Western — Solicita cópia do relatório da exploração feita na região de Picul-Paraiíba do Norte, pelo engenheiro Joseph Gomes Neto, em 1900.

N. 1.561 — Senhor representante da Companhia Telefônica Brasileira — Pede transferência da extensão po aparelho número 264.496 para outro local.

N. 1.562 — Senhor diretor geral do Departamento de Administração — Pede informação dos termos em que foi concedida ao desenhista Afonso Celso Ribeiro.

N. 1.564 — Idem, idem — Pede inspeção de saúde para o extra-numerário mensalista Dirce Ribeiro do Vale Dolianiti, para fins de licença.

N. 1.565 — Senhor diretor de Aguas — Remete a portaria que concedeu 2 meses de licença ao maquinista Luiz da Costa Miranda.

N. 1.566 — Senhor diretor geral do Departamento de Administração — Pede adiantamento de 1:000\$0 ao Escriurário Jaguanharo do Amaral.

N. 1.567 — Idem, idem — Remete o requerimento em que o diarista da D. A., João Doelle pede naturalização.

N. 1.568 — Idem, idem. — Pede seja distribuida á Tesouraria deste Ministério, destacada do crédito "Em ser", a importância de Rs. 50:000\$0.

N. 1.569 — Idem, idem — Pede extração de um empenho de 8:400\$0 em proveito de Domicio de Figueiredo Murta.

N. 1.570 — Senhor presidente da Associação Animadora da Corporação dos Ourives — Responde officio, atendendo ao prazo solicitado para apresentações de sugestões sobre constrataria de metais nobres.

Dia 18

N. 1.571 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Remete comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro de minas Milciades Ipiranga dos Guaranis, de 600:000\$000.

N. 1.572 — Idem, idem — Devolve o processo D.C.M. 11.282-39.
N. 1.573 — Idem, idem — Remete conta da Panair do Brasil S.A., na importância de 1:851\$300.

N. 1.574 — Idem, idem — Idem, The Leopoldina Railway Company Ltda., 797\$200.

N. 1.575 — Idem, idem — Idem, idem, 556\$500.

N. 1.576 — Idem, idem — Remete o boletim da renda arrecadada pelo L.C.P.M., durante o mês de julho último.

N. 1.577 — Sr. chefe da Contadoria Seccional junto ao M.A. — Idem, idem.

N. 1.578 — Sr. diretor de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura — Informa que o L.C.P.M. tomou as necessárias providências para oportunamente examinar as águas minerais de São Sebastião e Monte Alegre.

N. 1.579 — Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Encaminha o processo DGPM. 3.295-39, em que é interessado o Sindicato dos Operários Marmoristas.

N. 1.580 — Sr. Nestor Veríssimo da Fonseca — Agradece a comunicação do início dos trabalhos de perfuração do 1º poço da Ilha de Fernando de Noronha.

N. 1.581 — Sr. diretor gerente da Empresa Nacional de Comércio — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM-2.382, de 1939.

N. 1.582 — Sr. José Godofredo Rangel — Idem, processo DGPM. 2.772-39.

N. 1.583 — Sr. gerente da Diatomita Industrial Ltd. — Idem, processo DGPM. 3.369-39.

N. 1.584 — Idem, idem — Idem, processo DGPM. 3.370-39.

N. 1.585 — Sr. José Soares Lima — Remete o boletim de análise de 2 amostras de minérios enviadas.

N. 1.586 — Sr. Ernesto Lacombe — Informa sobre exigências da D.F.P.M. no processo DGPM. 599-39.

N. 1.587 — Sr. José Calazans Luz — Solicita pagamento na I.N. da taxa de publicação do decreto n. 4.468.

Dia 21

N. 1.588 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Pede seja destacado e distribuído à tesouraria deste ministério, a quantia de 100:000\$0, do crédito "em ser".

N. 1.589 — Idem, idem — Pede seja anulada a importância de 3:000\$0 do crédito posto à disposição da C.C.C. e incorporada ao crédito "em ser".

N. 1.590 — Idem, idem — Restitue, informado, o processo DGPM. 3.311-39.

N. 1.591 — Idem, idem — Informa sobre a desnecessidade da comunicação de frequência do oficial administrativo Paulo Henriques.

N. 1.592 — Idem, idem — Remete o boletim de frequência do pessoal extranumerário-mensalista desta D.G.

N. 1.593 — Idem, idem — Remete o processo D.C.M. 17.572-39, em que é interessado o Lloyd Brasileiro.

N. 1.594 — Idem, idem — Remete contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 1:143\$800.

N. 1.595 — Sr. diretor de Águas — Comunica haver sido designado o extranumerário-mensalista José Oriano Menescal Neto para chefiar os serviços de irrigação no Estado do Ceará.

N. 1.596 — Sr. secretário do Conselho Superior de Tarifas — Remete boletins de análise e informação da D.G.M. no processo DGPM. 3.018-39.

N. 1.597 — Sr. diretor das Rendas Internas do T.N. — Comunica haver este Departamento solicitado providências no sentido de serem retificadas as taxas por aproveitamento de quedas d'água realizados pela Empresa Força e Luz de Manhuassú.

N. 1.598 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Solicita seja o adiantamento a que se refere o ofício n. 1.563, de 17 do corrente, concedido ao contabilista Francisco Alves de Sousa, e não ao funcionário indicado no referido ofício.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de setembro de 1939

Ao Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná—

N. 4.—Apresenta o portador do presente aviso, dr. Otávio Silveira Mello, agrônomo silvicultor deste Ministério, que, de posse do adiantamento da importância de 300:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, vai ao Estado do Paraná efetuar pagamentos de despesas realizadas em proveito do Parque Nacional de Iguassú, com a construção da estrada de rodagem de Laranjeiras a Cascavel, nesse Estado.

Rogo a S. Ex. se digne tomar as medidas que forem necessárias, afim de serem proporcionadas ao aludido funcionário todas as facilidades para o bom desempenho de sua missão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 38, de 6 de setembro de 1939, o diretor do Serviço Florestal, de conformidade com o disposto na alínea j do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto 4.439, de 26 de julho de 1939, resolve designar o oficial administrativo, classe J, Paulo Cid Lemos, com exercício nesta repartição, D. F., para, em companhia do agrônomo silvicultor, classe K, Otávio Silveira Mello, ir ao Estado do Paraná tratar da liquidação, *in-loco*, de despesas feitas em proveito do Parque Nacional de Iguassú.

Processos despachados

Por despacho de 2/9/39, exarado no processo n. S. F. 1644/39 foi dispensado por abandono de emprego, a partir de 31 de agosto p. passado, o trabalhador, diarista, do Horto Florestal de Ubajara, no Estado do Ceará, Alcebíades da Cunha Freire.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despatchados

Em 28 de agosto de 1939

Antônio Castano de Castro, recorrendo da decisão da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento ao recurso interposto da decisão denegatória da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paulista da averbação do tempo de serviço prestado voluntariamente à Armada Nacional (MTIC-16.666/38). — Preliminarmente: não é possível conhecer do recurso, eis que o mesmo deveria ter sido interposto para o Conselho Pleno, por se tratar de decisão da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho. Acresce já haver transitado em julgado o acórdão questionado. (O acórdão a que se refere este despacho está publicado no "Diário Oficial" de 6 de março do ano corrente).

Ramos, Cardoso & Cia. Ltda., pedindo reconsideração do despacho que reformou a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial denegando, assim, o registro da marca "Reumatase", que lhe havia sido concedido. (MTIC-146/39). — Mantenho o despacho de fls. 75, eis que foi feita a prova sugerida a fls. 81-82).

Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana, recorrendo da decisão da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que determinou a transferência das contribuições de Alifonso Zulmiro Durand para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira (MTIC-10.811/39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, eis que a hipótese vertente não se enquadra em nenhuma das alíneas do artigo 5º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1939

Processos despachados

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, e 16 outras Associações congêneres de classes marítimas, apresentando um memorial em que pleiteiam várias medidas tendentes a melhoria das classes marítimas (MTIC. 11.234-936). — Arquite-se, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho e da Delegacia do Trabalho Marítimo.

(Alude este despacho ao seguinte:

1. "Tendo esta Delegacia providenciado sobre o despacho do Sr. ministro, o Sindicato reclamante comunicou já estar sanada a falta que atribua aos armadores."

2º "A atribuição da fiscalização é somente para empregados de escritórios atinentes à esta Inspeção."

A parte marítima, como se depreende de alguns officios do presente processo, é da Delegação do Trabalho Marítimo.

A Inspetoria do Trabalho tem presentemente em vista uma organização de serviço de fiscalização em que todas as firmas e empresas sofrem uma fiscalização continua acrescida de um serviço de emergência que satisfaz a todos os casos apresentados.

No presente processo, estudando-se o andamento que tem tido não se encontra nenhum fato que seja da alçada da Inspetoria do Trabalho, entretanto, pode ser invocada a nossa colaboração, desde que se concretize, na parte do comércio terrestre, qualquer irregularidade quanto ao cumprimento do decreto n. 20.291).

Sindicato dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante, e Aero-marítimos, solicitando providências no sentido de cumprirem a Companhia Panair do Brasil e o Sindicato Condor as disposições do decreto n. 24.634 (MTIC 17.918-939). — Transmite-se ao Sindicato a informação da Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho.

(A informação a que este despacho alude é a seguinte:

"O Sindicato Condor e a Companhia Panair do Brasil, conforme se vê pela cópia junto de um telegrama enviado pelo Centro Nacional dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante ao Sr. Presidente da República, já atendeu a reclamação de fls. 12 solucionando-a).

Francisco Marques Pereira, recorrendo da multa que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por infração do disposto no art. 6-32 letras A, B do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 17.917-939). — Dou provimento ao recurso, à vista dos pareceres e do documento de fls. 14, registrado no Cartório competente em data anterior ao auto da infração.

(Alude este despacho ao seguinte:

"A multa de fls. 5 foi imposta por delegação de poderes conferida pelo Sr. diretor geral, então em exercício.

Embora contra a lei tal delegação já foi julgada legítima pelo Supremo Tribunal Federal no agravo de petição n. 7.305 em acórdão de 6 de dezembro de 1937.

Convém recordar, entretanto, que a delegação transferi a autoridade delegada, maxime em matéria de instância administrativa.

Na presente hipótese o inspetor aplicou a multa com a autoridade que lhe fora deferida pelo Sr. diretor geral e em seu nome, consequentemente a interposição do recurso deveria ser para o Sr. ministro e não para o diretor geral o que implicaria em um duplo pronunciamento ou na criação de mais uma instância não prevista em lei.

("Art. 1.º, letra "c" do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 combinado com o art. 9º do decreto n. 21.690, de 1 de agosto de 1932).

Encaminho consequentemente os autos do Sr. ministro, opinando no sentido de provimento do recurso, se S. Excia. se dignar, por equidade, conhecer do recurso").

Dia 22

Departamento Nacional do Trabalho, submetendo à consideração do Sr. ministro o processo relativo ao pedido de aprovação dos estatutos do Sindicato dos Médicos e Dentistas de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro e propondo a revogação do despacho em virtude do qual foi deferido aquele pedido (MTIC. 1.364-936). — A vista das informações, reconsidero o despacho de fls. 11 verso, para o efeito de mandar arquivar o presente processo. (Alude este despacho ao seguinte: "O Sindicato dos Médicos e Dentistas de Itaperuna continua a se desinteressar pelo seu reconhecimento, pelo que, salvo melhor juízo, acho que o presente processo deve ser arquivado.")

João Molhano Gomes, pedindo anulação do ato em virtude do qual foi eliminado da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café (MTIC. 4.567-938). — Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho (Procuradoria), dou provimento ao recurso de fls. 2, para o efeito de anular o ato do Sindicato que eliminou do seu quadro o recorrente. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: 1.º João Molhano Gomes, na conformidade do art. 23 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, e do art. 28 do estatutos do seu sindicato, recorre do ato da Comissão Executiva e da assembléia geral do Sindicato de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, eliminando-o do quadro social desse Sindicato. 2.º Segundo alega o Sindicato de cuja decisão se recorre, foi o recorrente eliminado "de conformidade com a letra c do § 3º do art. 35 dos estatutos em vigor (fls. 6). Tendo requisitado a juntada da cópia dos estatutos referidos para apreciação da exata aplicação do dispositivo citado, verificamos (fls. 31-verso) que ele está redigido de maneira a não autorizar a penalidade máxima imposta ao recorrente: "Art. 35. A assembléia geral é o poder coletivo e legislativo da sociedade, soberana nas suas resoluções em tudo que não conste ou implique com os estatutos e ainda as leis do país". O artigo acima reproduzido, que não contém parágrafo nem alínea, embora a menção feita no officio de fls. 31-verso, é de aplicação secundária, condicional, dependente de outro dispositivo cujo enunciado autorize o exercício pleno da soberania da assembléia geral. Esta é soberana, dentro dos limites traçados pelos estatutos e no que estes não contrariem a legislação em vigor. É possível, no entanto, que a citação do referido dispositivo tenha sido feita por engano, embora tal se não deva admitir, atendendo a que o officio mencionado foi subscrito pelo 1º secretário do Sindicato, diretor deste e presumidamente familiarizado com a letra dos estatutos. É admitida a hipótese pouco provável desse engano, a eliminação do recorrente somente poderia resultar de capitulação da espécie em qualquer das figuras

do art. 33 dos mesmos estatutos. Em que parágrafo ou alínea, porém, se o Sindicato não o diz? As cópias autênticas de fls. 16 a 17 e 18 a 19, referentes a uma reunião da Comissão Executiva e à da assembléia geral que homologou a eliminação, incidem igualmente na capitulação constante do officio, e quando se referem a outro dispositivo é para referir o § 2º do art. 24, o qual, segundo se poderá ver a fls. 50, trata dos deveres dos sócios, e assim está redigido: "Art. 24. Participar por escrito, a mudança de estado civil e nascimento de filhos; a) quando tiver de ausentar-se da profissão, só por doença ou conveniência". A simples omissão desses deveres autorizaria a pena de eliminação? Em nenhum dos dispositivos do longo capítulo das penalidades a que estão sujeitos os associados do Sindicato, encontraremos algo que implicasse já não dizermos a eliminação, mas suspensão ou multa. É possível que o recorrente, de algum modo, tenha infringido os estatutos do seu Sindicato e merecido qualquer penalidade. Mas como dos autos, aos quais nos deveremos cingir, nada consta que enquadre a eliminação do recorrente nos dispositivos citados, somente poderemos concluir pela *impropriedade da aplicação* dos dispositivos nos quais se baseou o ato da Comissão Executiva e a homologação da assembléia geral. 3.º Isto posto, opinamos seja dado provimento ao recurso, para anular a eliminação, visto se não enquadrar a mesma nos dispositivos estatutários em que se basearam a Comissão Executiva e a assembléia geral do Sindicato recorrido, ficando a este, porém, o direito de novamente apreciar a questão que originou o presente processo e solucioná-lo dentro da conveniência dos interesses do Sindicato e com aplicação adequada da letra dos estatutos sociais.")

Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Pensões, Restaurantes, Bars, Confeitarias, Cafés e Classes Anexas, com sede na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC. 17.992-939). — Indeferido, à vista das informações. (Alude este despacho ao parecer do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que propõe o indeferimento do pedido de fls. 2, devendo ser notificado o requerente, por intermédio da 18ª Inspetoria Regional, do que se contém no parágrafo único do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.)

Sindicato dos Lavradores de Café do Estado do Paraná, com sede na cidade de Jacarézinho, Paraná, fazendo idêntico pedido (MTIC. 17.994-939). — Arquite-se, à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: "Seja o processo encaminhado a S. Ex. o Sr. ministro, opinando pelo arquivamento do pedido em face do que dispõe o art. 58 do decreto n. 1.402, de 5 de julho de 1939, que excluiu as atividades profissionais relativas à agricultura e à pecuária do respectivo regime legal. O inciso do § 1º do art. 25 do citado decreto n. 1.402, prevê a constituição de uma legislação especial em que serão enquadradas as profissões concernentes à agricultura e à pecuária. Os atuais sindicatos que incorporam profissionais ligados a essas categorias econômicas poder-se-ão converter em associações civis, conservando o seu patrimônio e os vínculos associativos na expectativa da organização sindical e corporativa que lhes for pertinente, tanto mais necessárias quando a Constituição inclui a Seção de Agricultura no "Conselho da Economia Nacional" (parágrafo único do art. 57) que realizará a cúpula da estrutura corporativa e será constituída de delegados das associações profissionais ou sindicatos reconhecidos por lei.")

Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Campos, com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, fazendo idêntico pedido (MTIC. 17.993-939). — Arquite-se, à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: "Como já tive ocasião de salientar não se aplicando o decreto n. 1.402, por força do seu art. 58, a agricultura e a pecuária, e em face da organização corporativa nacional exigir a base sindical para a composição do trabalho de economia nacional e cuja estrutura está compreendida a seção de agricultura (art. 57 da Constituição) é necessário que se providencie sobre a expedição de um decreto relativo aos sindicatos de profissões agrícolas. Essa exigência constitui *além* uma disposição do decreto citado n. 1.402 que em seu art. 25 § 4º, prevê que "às associações sindicais de grau superior da agricultura e pecuária serão organizadas na conformidade do que dispuser a lei que regular a sindicalização dessas profissões". Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. ministro opinando no sentido de que os interessados devem aguardar a legislação concernente à sindicalização dos profissionais da agricultura.")

Dia 30

Sociedade Anônima Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, pedindo seja avocado o processo em que são partes a recorrente e o seu empregado Antônio Dardano (MTIC. 4.520-939). — Reformo a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Deve ser reformada a decisão, para que seja descontado do montante da condenação a importância dos 20 % relativos a honorários de advogado do reclamante. O que competia à Junta era aplicar a lei n. 62 nos seus estritos termos — e esta não consigna nenhuma obrigação à parte vencida de pagar os honorários de advogado da parte vencedora e, sim, uma indenização correspondente a tantos meses quantos os anos de trabalho: nada mais. Não discuto a questão da prevenção de jurisdição, suscitada neste processo, porque é ridícula. Prevenção de jurisdição só poderia ocorrer no caso de competência concorrente entre a justiça do trabalho e a justiça comum. Ora, a matéria de dissídio de trabalho é *privativamente* matéria dos tribunais de trabalho, onde quer que se tenham instituído estes tribunais. Logo, a ação proposta no juízo comum é nula e não pode ser levada em consideração.")

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 8 de setembro corrente e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n. 1.539, de 24 de agosto de 1939, foi determinado que os funcionários que pertençam a órgãos de deliberação coletiva subordinados a este Ministério declarem, por escrito, ao Serviço do Pessoal, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação desta portaria, por qual dos referidos órgãos passarão a receber a gratificação a que tiverem direito, devendo os que fizeram parte apenas de um dos mesmos órgãos apresentar a necessária declaração, sem o que não poderá ser paga a uns e outros a gratificação de que se trata.

Processos despachados

Dia 8 de setembro de 1939

Manuel José Antunes, dactiloscopista "F", do Quadro único deste Ministério, solicitando seja reformado o despacho do diretor do D.N.T. para o fim de obter três meses de licença (processo 10.831-39). — Como parece ao S.P. Providencie-se, com urgência, para que o requerente siga seu destino, nos termos da classificação feita, marcando-se, para tal, um prazo improrrogável de quinze (15) dias.

Conselho Nacional do Trabalho, solicitando arbitramento de 80 (oitenta) diárias para o inspetor de previdência "II", José Nilo de Albuquerque, por serviços prestados fora da sede de sua repartição (processos ns. 17.930-39 — 17.829-39). — Arbitro em vinte e dois mil réis, à vista da informação.

The Leopoldina Railway, Limited, solicitando pagamento, por exercícios findos, na importância de 263\$1, durante o ano de 1934 (processos ns. 11.652-34 — 8.348-39). — Reconheço a dívida na importância de duzentos e sessenta e três mil réis (263\$0).

José Fernandes Monteiro, escriturário "F", servindo na 13.ª Inspeção Regional, solicitando abono de diárias (processo n. 17.824-39). — Indeferido, à vista da informação.

Erico Sardenberg, auxiliar de escrita de 2.ª classe, servindo na 13.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias a que se julga com direito por fazer estágio em repartições deste Ministério, cujos serviços interessam àquela Inspeção (processo número 17.822-39). — Indeferido, à vista da informação.

Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-111 — Remetendo o processo n. 9.148-39, em que Diná Hirsch Fragoso, auxiliar de 2.ª classe, mensalista, deste Ministério, solicitando pagamento da importância de 22\$6 (vinte e dois mil e seiscentos réis), referente a duas faltas justificadas e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 21 de agosto último, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, n. VIII, do Regulamento baixado com o Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolveu transferir de Campinas para a Capital do São Paulo o inspetor de previdência de classe "L", José Gomora, ficando a seu cargo as seguintes Caixas de Aposentadoria e Pensões, situadas na 8.ª zona de inspeção:

- 1 — C.A.P. dos Ferroviários da Sorocabana.
- 2 — C.A.P. dos Ferroviários da São Paulo Railway
- 3 — C.A.P. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil.
- 4 — C.A.P. dos Ferroviários de Campos de Jordão.
- 5 — C.A.P. dos Ferroviários de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo.

— Por portaria de 23 de agosto último, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, n. IV, do Regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolveu designar o bacharel José Bernado de Martins Castilho, diretor da 2.ª Seção da Secretaria do mesmo Conselho, para em comissão junto à 3.ª zona de inspeção, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, pelo prazo de 30 dias, coligir elementos de que necessita aquela Presidência sobre aplicação de legislação de previdência social, especialmente no que concerne à administração das Caixas de Aposentadoria e Pensões situadas na referida zona, bem assim à inversão de fundos em construção ou aquisição de imóveis em benefício dos respectivos associados.

Dia 8

Offícios:

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-1.829 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de maio último, Alvaro Mendes de Oliveira, escriturário "E", deste Ministério, por motivo de transferência.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1-SP-1.830 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permitir sua ausência desta capital, afim de ir aos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Santa Catarina, a serviço da comissão incumbida dos estudos de que trata o Decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

— Ao inspetor da 8.ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.831 — Remetendo o título eleitoral, certificado de reservista, folha corrida, atestado de idoneidade moral e atestado de sanidade pertencentes ao Sr. Maurício Maux.

— Ao inspetor da 14.ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.832 — Remetendo, devidamente apostilada, a portaria n. 862, de 14 de junho último, relativa ao extranumerário-mensalista Nadir Berta Carvalho Borges Cunha, em exercício naquela Inspeção.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-1.833 — Comunicando que, em sessão de 25 de agosto último, o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado em 6 de julho do corrente ano, entre este Ministério e o engenheiro civil Francisco Mendes de Oliveira Castro, admitido para exercer as funções de técnico especializado daquele Instituto.

— Ao Sr. Juiz da 3.ª Pretoria Criminal:

N. 1-SP-1.834 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 3.415, de 15 de agosto último, que já foi dada ciência do mesmo ao terceiro Antônio Santos, deixando de ser notificado Rubem da Silva por não ser o mesmo serventário deste Ministério.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.836 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional à The Leopoldina Railway Company Limited das contas apresentadas, proveniente de passagens requisitadas por este Serviço.

N. 3-S. P. 1.829:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Escriturário "F", Alvaro Mendes de Oliveira	700\$0	700\$0

Conselho Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de agosto de 1939

Aurino Francisco da Cruz, solicitando retificação de carteira. (SIP 21.253-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Dia 29

Francis Brito Nobrega, solicitando retificação de carteira. (SIP 27.168-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Agripino Cesar Machado, solicitando retificação de carteira (SIP 27.107-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Cláudio da Costa Goulart, solicitando retificação de carteira. (SIP 15.618-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido. Proponho ainda que sejam restituídos os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Alfredo Antônio de Almeida, solicitando retificação de carteira. (SIP 27.039-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Manuel Paulino Ribeiro, solicitando retificação de carteira. (SIP 27.116-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento, junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Benjamin Gonçalves Leitão, solicitando retificação de carteira. (SIP 26.990-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo

deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Miguel Polito, solicitando retificação de carteira. (SIP. 28.376, de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Assad Nasse, solicitando retificação de carteira. (SIP. 25.105, de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

José de Figueiredo, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.092-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Miguel Pedro Borges, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.832-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Davino Ferreira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 15.298-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido.

Antônio Soares de Sousa, solicitando retificação de carteira. (SIP. 16.511-37). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Faço subir o processo à consideração do Sr. diretor, opinando para que seja feita a retificação solicitada. Proponho ainda que o documento junto seja restituído, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Serafim Joaquim Pereira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 28.033-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Teixeira de Azevedo Filho, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.943-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antonino Maugeri, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.929-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Alexandrina Francisca da Silva Marques, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.821-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Avelino Cardoso Vasques, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.916-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Newton Bento Correia, solicitando retificação. (SIP. 28.161-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Nicolau Mendes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.997-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Aniceto Joaquim Antunes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.920-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Carlos Sassen, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 2.852-37). — De acordo com as informações, defiro o pedido.

João Ernesto Frederico Neugebauer, solicitando registro como químico licenciado. (SIP. 3.189-37). — De acordo com as informações, defiro o pedido.

Mirafá Gonçalves, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.559-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho ainda, que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Adolfo Pires de Almeida, solicitando retificação de carteira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.990-39). — Providencie-

se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Gonçalo Monteiro de Couto, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.698-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ricardo Manuel Pereira Filho, solicitando retificação de carteira. (SIP. 21.410-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ernesto Vasconcelos Pereira, solicitando registro como químico licenciado (SIP. 31.262-39). — De acordo com as informações, defiro o pedido.

Nerval Ferreira dos Santos Lima, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.568-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Davi Ramos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.399 de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Dorvalino Joaquim Antunes, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.921-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho ainda, que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Delfim Ferreira Martins, solicitando retificação de carteira. (S. I. P. 27.392-39). — Providencie-se como proposto, arquivando, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Elpidio Antônio Costa, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.023-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Angelo Lotero, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.377 de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido nos termos da informação. Proponho ainda que seja restituído o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Januário Augusto Ribeiro, solicitando retificação de carteira. (S. I. P. 27.465-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Salvador Gomes de Carvalho, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.618-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônio Carlos Girão, solicitando retificação de carteira. (SIP. 26.983-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Geraldo Delgado de Almeida, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.560-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação. Proponho ainda que seja feita a restituição do documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Alvaro B. Real Alfaya, solicitando retificação de carteira. (SIP. 25.342-39). — Se acordo com as informações, indefiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: I — Constando na Carteira de Identidade para Estrangeiros sob o n. 602.180, registro n. 5.939, expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal em 7 de junho de 1939, anexa em fls. 3 e na Carteira de Identidade n. 179.784 expedida pela Direção de Emigração de Redondela, Espanha, em 12 de agosto de 1926, anexa em fls. 9, como seja, Alvaro B. Real Alfaya, opino seja deferido o pedido de fls. 2. A consideração superior. II — O requerente não apresentou documento no qual constasse o seu nome, por extenso, mas sim uma carteira de identidade com o nome de Alvaro B. Real Alfaya. Isto posto, submeto o processo à consideração do senhor diretor, com proposta de indeferimento.

José de Oliveira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.617 de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento

do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

José Rodrigues Veredo, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.028-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônio Gonçalves Ferreira, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.035-39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Divã Francelino, solicitando retificação de carteira. (SIP. 27.477 de 1939). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. Alude o despacho ao seguinte: O pedido está em condições de ser deferido.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando retificação de carteira profissional n. 3.820-26ª série. (SIP. 27.125-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo.

Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 26 de junho de 1939

Companhia Eletro Química Fluminense, remetendo relação de menores (SIP 31.133-39). — Arquite-se.

Dia 7 de julho de 1939

Sindicato dos Empregados em Padarias Confeitarias e Similares do Distrito Federal, solicitando retificação de carteira (SIP 19.391 de 1938). — Arquite-se.

16ª I. Regional, remetendo officio n. 650 (SIP 16.535-39). — Arquite-se.

Francisco Antônio Fernandes, solicitando identificação (SIP 16.736-38). — Arquite-se.

Antônio Gomes Franco, solicitando entrega de carteira (SIP 16.011-38). — Idem.

Manuel Bernardes de Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP 17.375-38). — Arquite-se.

8ª I. Regional, remetendo telegrama 401 (SIP 16.893-38). — Idem.

Barbuci Parmiro, solicitando identificação (SIP 15.851-38). — Idem.

Sindicato dos Operários em Construção Civil de Belo Horizonte, solicitando transferência de carteira (SIP 16.484-38). — Idem.

Henrique Pongetti, solicitando registro como jornalista (SIP 18.173-39). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo guias (SIP 16.249-39). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo guias (SIP 17.107-39). — Idem.

Fred Walter Fremd, solicitando outra carteira profissional (SIP 16.092-39). — Idem.

Pedro Pereira da Silva, reclamando contra a firma D. A. Cruzeiro (SIP 16.109-39) — Termo 964. — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 33 (SIP 21.900-39). — Idem.

5ª I. Regional, remetendo officio n. 660 (SIP 22.246-39). — Idem.

5ª I. Regional, remetendo guia (SIP 15.871-39). — Idem.

Silva Reis, solicitando outra carteira profissional (SIP 15.581 de 1939). — Arquite-se.

Firmino Marques dos Santos, devolvendo relação de remessa de carteira (SIP 18.381-39). — Arquite-se.

Anésia Pinheiro Machado, solicitando registro como jornalista (SIP 18.348-39). — Idem.

Geraldo Romualdo da Silva, solicitando registro como jornalista (SIP 19.091-39). — Arquite-se.

Odilo Costa Filho, solicitando registro como jornalista (SIP 19.093-39). — Idem.

Joaquim Jorge, solicitando seja feito constar que a sua carteira profissional 86.851, 29ª série, é uma 2ª via da carteira 2.918, 24ª série, a qual não chegou a receber (SIP 20.411-39). — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 1.246 (SIP. 20.139-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio n. 303 (SIP 21.920-39). — Idem.

7ª I. Regional, remetendo officio n. 275 (SIP 21.916-39). — Idem.

17ª I. Regional, remetendo officio n. 89 (SIP 21.951-39). — Idem.

10ª I. Regional, remetendo officio n. 664 (SIP 21.889-39). — Idem.

20ª I. Regional, remetendo officio n. 389 (SIP 21.892-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo diversas carteiras (SIP 21.907-39). — Idem.

Luiz Acioli de Vasconcelos, devolvendo relações de remessa de carteiras (SIP 22.241-39). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo guia (SIP 13.234-39). — Arquite-se.

11ª I. Regional, remetendo officio n. 1.034 (SIP 22.160-39). — Idem.

Domingos Soturco, solicitando outra carteira profissional (SIP 14.500-39). — Idem.

Willem Simon Frederik Kok, solicitando outra carteira profissional (SIP 14.525-39). — Idem.

Ana Pereira, reclamando contra a firma Alaide Sá (SIP. 14.258 de 1939) Termo n. 863. — Arquite-se, em face da informação.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.420 (SIP. 22.400 de 1939). — Idem.

4ª Inspetoria Regional, remetendo guias (SIP. 14.746-39). — Idem.

Antônio Fernandes de Azevedo, solicitando outra carteira profissional (SIP. 14.484-39). — Idem.

Douglas Edward Furness, solicitando identificação (SIP. 14.089 de 1939). — Idem.

11ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.049 (SIP. 22.162 de 1939). — Idem.

11ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.062 (SIP. 22.165 de 1939). — Idem.

2ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 977 (SIP. 22.096 de 1939). — Idem.

18ª Inspetoria Regional, remetendo vias de declarações (SIP. 22.424-39). — Idem.

18ª Inspetoria Regional, remetendo fichas para substituições (SIP. 21.905-39). — Idem.

19ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 258 (SIP. 21.933-39). — Idem.

2ª Inspetoria Regional, remetendo guias (SIP. 17.102-39). — Idem.

José Cláudio F. de Medeiros, remetendo officio n. 292 (SIP. 18.009 de 1939). — Arquite-se.

7ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 302 (SIP. 21.921-39). — Arquite-se.

11ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.033 (SIP. 22.159 de 1939). — Idem.

13ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.537 (SIP. 22.219 de 1939). — Idem.

15ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.526 (SIP. 22.138 de 1939). — Idem.

D.N.T., comunicando de ordem do Sr. diretor, que por despacho exarado no processo D.N.T. 8.169-39, S.S. resolveu atender à solicitação da 18ª I.R., concedendo 60 dias de prorrogação de prazo para começarem a exercer suas funções, aos identificadores Zama Maciel e José Benedito Coelho (SIP. 22.180-39). — Arquite-se.

Fernando Martins Patrício, identificador profissional, remetendo guia de recolhimento (SIP. 21.863-39). — Arquite-se.

Fernando Martins Patrício, identificador profissional, remetendo guia de recolhimento (SIP. 21.861-39). — Idem.

Departamento Nacional do Trabalho, remetendo ao Sr. intendente. officio n. 69 (SIP. 22.611-39). — Idem.

Francisco Nesi, reclamando contra a firma Lauro de Carvalho & Comp. Lda. Termo n. 1.137 (SIP. 21.619-39). — Arquite-se, em face da informação.

4ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 280 (SIP. 21.890-39). — Arquite-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 409 (SIP. 6.749-39). — Idem.

2ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 368 (SIP. 8.404-39). — Idem.

15ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 524 (SIP. 8.749-39). — Idem.

José Marohense, reclamando contra a firma José Regadas Júnior. Termo n. 624 (SIP. 91.030-39). — Arquite-se, em face da informação.

11ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 585 (SIP. 12.316 de 1939). — Arquite-se.

Luti Diano Leite Bastos, solicitando nova carteira (SIP. 11.976 de 1939). — Idem.

José Augusto Marques, solicitando identificação (SIP. 13.490 de 1939). — Idem.

Omar Trindade do Nascimento, solicitando nova carteira (SIP. 12.909-39). — Idem.

João do Nascimento Queiroz da Rocha, solicitando identificação (SIP. 13.538-39). — Idem.

12ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 500 (SIP. 13.100-39). — Idem.

Venceslau Sampaio de Lima, solicitando entrega de carteira (SIP. 12.085-39). — Idem.

Alberto Soares Leite, solicitando identificação (SIP. 12.658-39). — Idem.

Maria Amélia da Costa, solicitando identificação (SIP. 6.288-39). — Idem.

Manuel Rodrigues Gomes, solicitando identificação (SIP. 11.168 de 1939). — Idem.

Custódio José de Lima, reclamando contra a firma Antônio Barros & Comp. Termo n. 327 (SIP. 4.830-39). — Arquite-se, em face da informação.

José Fernandes, solicitando identificação. (SIP 11.522-39). — Arquite-se.

Antônio Saraiva de Abreu, solicitando identificação. (SIP número 11.566-39). — Idem.

Domingos Rodrigues da Silva, solicitando nova carteira. (SIP 10.356-39). — Idem.

Manuel da Conceição, solicitando nova carteira. (SIP 10.290, de 1939). — Idem.

Antônio Severino Amado, solicitando identificação. (SIP número 10.764-39). — Idem.

Manuel Gaspar Correia, solicitando identificação. (SIP 11.786, de 1939). — Idem.

Domingos Neves, reclamando contra a firma Anibal Castanheira. — Termo n. 446. (SIP 6.435-39). — Arquite-se, em face da informação.

Manuel de Sousa Leonardo, reclamando contra a firma Anglo Mexican Petroleum Company Limited. Termo n. 632. (SIP 9.200, de 1939). — Arquite-se, em face da informação.

Alvaro Moreira da Silva, reclamando contra a firma Frutuoso Afonso. Termo n. 687. (SIP 10.447-39). — Arquite-se, em face da informação.

10ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 103. (SIP 6.901, de 1939). — Arquite-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 138. (SIP 8.193, de 1939). — Idem.

13ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 623. (SIP 11.110, de 1939). — Idem.

14ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 1.063. (SIP 22.166, de 1939). — Idem.

10ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 719. (SIP 22.424, de 1939). — Idem.

5ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 659. (SIP 22.215, de 1939). — Idem.

10ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 716. (SIP 22.421, de 1939). — Idem.

João Canedo, encarregado do SIP em Miracema, devolvendo relação de carteira. (SIP 22.395-39). — Idem.

16ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 932. (SIP 22.124, de 1939). — Idem.

Marcelo Nesgi Couto, reclamando contra a firma Carlos Laubsich & Hirth. Termo n. 1.107. (SIP 20.962-39). — Arquite-se, em face da informação.

José Rodrigues Teixeira, reclamando contra a firma Flor Machado. Termo n. 1.040. (SIP 18.161-39). — Arquite-se, em face da informação.

Antônio Augusto Dias de Pinho Ferreira, solicitando identificação. (SIP 25.415-39). — Arquite-se.

Orlando José Lopes, solicitando nova carteira. (SIP 29.384, de 1938). — Arquite-se.

7ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 311. (SIP 21.893, de 1939). — Idem.

19ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 258. (SIP 21.838, de 1939). — Idem.

Joaquim Oliveira E. Silva, solicitando identificação para seu filho Antônio Domingos Gonçalves da Silva. (SIP 19.929-39). — Idem.

Eugênio Gomes Saldanha, solicitando nova carteira. (SIP número 20.064-38). — Idem.

Severina Guimarães Soares, reclamando contra a firma Empresa Construtora Universal Ltda. Termo n. 1.112. (SIP 21.182, de 1939). — Arquite-se, em face da informação.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, solicitando nova carteira para seu associado José Chaves Campos Júnior. (SIP 21.121-39). — Arquite-se.

Jerônimo Costa Pereira, solicitando 2ª via de recibo. (SIP número 21.488-39). — Idem.

7ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 276. (SIP 21.918, de 1939). — Idem.

Pascoal Grosso, solicitando nova carteira. (SIP 15.764-39). — Idem.

José Teles, solicitando nova carteira. (SIP 13.859-39). — Idem.

Termo de infração sem número. (SIP 13.671-39). — Idem.

4ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 279. (SIP 21.908, de 1939). — Idem.

5ª Inspetoria Regional, remetendo o officio n. 269. (SIP 13.911, de 1939). — Idem.

Domingos Vieira, solicitando nova carteira. (SIP 14.676-39). — Idem.

Washington de Azevedo, solicitando nova carteira. (SIP 14.598, de 1939). — Idem.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seu associado Ismael de Oliveira Maia. (SIP 21.632-39). — Idem.

I. Regional do Trabalho de Natal, remetendo telegrama n. 288. (SIP-23.496-39). — Arquite-se.

I. Regional do Trabalho em João Pessoa, remetendo telegrama n. 380. (SIP-23.494-39). — Arquite-se.

Dia 11

João Elias Ranhada, solicitando nova carteira. (SIP-16.412-39). — Arquite-se.

Sindicato dos Officiais Barbeiro e Cabelereiro do Distrito Federal, solicitando nova carteira para seu associado, Antônio Vieira de Freitas. (SIP-24.109-39). — Idem.

12ª I. Regional, remetendo officio n. 1.561. (SIP-28.490-38). — Idem.

Alvaro Teixeira da Cunha, solicitando identificação (SIP-29.125-38). — Idem.

Maria Emilia Santos, solicitando identificação. (SIP-26.160-38). — Idem.

Antônio Augusto Cardoso, solicitando identificação. (SIP-23.340-38). — Idem.

Joaquim Gonçalves dos Santos, solicitando identificação. (SIP-11.117-38). — Idem.

Juvenal Pereira de Vasconcelos, solicitando transferência de entrega de carteira. (SIP-11.265-39). — Idem.

Manoel Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-11.281-39). — Idem.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 326. (SIP-11.466-39). — Idem.

Leonardo Machado, solicitando identificação. (SIP-10.255-39). — Idem.

Avelino Vieira, solicitando identificação. (SIP-10.642-39). — Idem.

Antônio Augusto Alves de Sousa, solicitando registro de jornalista. (SIP-19.262-39). — Idem.

Cesar de Abreu e Lima, solicitando registro de jornalista. (SIP-19.064-39). — Idem.

Guilherme Lopes Souto, solicitando nova carteira. (SIP-12.357-39). — Idem.

Ismael da Silva Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-27.371-38). — Idem.

Pericles Lucena Costa, solicitando nova carteira. (SIP-26.050-38). — Idem.

Termo de infração n. 293. (SIP-4.919-36). — Arquite-se, em face da informação.

Teodoro Augusto Moutinho, solicitando nova carteira. (SIP-17.368-39). — Arquite-se.

Antônio Galo, solicitando retificação de carteira. (SIP-19.971-39). — Idem.

Victor Liboni, reclamando contra a firma, A. Figueiredo & Irmao. Termo 1.085. (SIP-20.147-39). — Idem.

Ary Vasques Pereira, solicitando nova carteira. (SIP-20.060-39). — Idem.

14ª I. Regional, remetendo officio n. 1.274. (SIP-20.213-39). — Idem.

13ª I. Regional, remetendo officio n. 148. (SIP-3.383-39). — Idem.

Antenor Sima, solicitando nova carteira. (SIP-18.894-38). — Idem.

Antônio Marco Conde, solicitando identificação. (SIP-8.790-39). — Idem.

Sindicato dos Officiais Barbeiro e Cabelereiro do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira pertencente à sua associada, Maria Joaquina Tavares. (SIP-17.714-39). — Idem.

Antônio Maria Cortez Machado, solicitando identificação. (SIP-6.787-39). — Idem.

Orlando Lourenço Prado, solicitando nova carteira. (SIP-17.632-39). — Idem.

Marcelino Galante, solicitando nova carteira. (SIP-16.055-39). — Idem.

Jorge Chalita, solicitando registro de jornalista. (SIP-16.940-39). — Idem.

Claudionor Soares, solicitando nova carteira. (SIP-17.997-39). — Idem.

João Ulhôa Castro, solicitando registro de jornalista. (SIP-18.123-39). — Idem.

Francisco Teixeira da Silva, reclamando contra a firma Daniel Chagas. Termo 1.130. (SIP-21.470-39). — Arquite-se, em face da informação.

Agnaldo Terra, encarregado do SIP em Terezópolis, devolvendo relação de carteira. (SIP-22.711-39). — Arquite-se.

13ª I. Regional, remetendo officio n. 1.547. (SIP-22.759-39). — Idem.

Sindicato dos Officiais Barbeiro e Cabelereiro do Distrito Federal, solicitando a entrega da carteira de seu associado, Frederico Alonso. (SIP-17.715-39). — Idem.

Hugo José Pereira da Silva, solicitando registro de jornalista. (SIP. 18.062-39). — Arquite-se.

Marcelina Ferreira Moreira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 22.021-39). — Idem.

Antônio de Brito Passos Pinheiro, reclamando contra a firma, Rohde Gaelzer & Cia. Ltda. Termo 1.125. (SIP. 21.327-39). — Arquite-se, em face da informação.

José Joaquim Pipa, solicitando identificação. (SIP. 20.832-39). — Arquite-se.

Carlos Manuel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, reclamando as carteiras solicitadas. (SIP. 22.240-39). — Idem.

Dia 12

8ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 829. (SIP. 20.647 de 1939). — Idem.

Carlos Eiras, solicitando registro de jornalista. (SIP. 19.253-39). — Idem.

Sebastião Duarte, solicitando entrega de carteira. (SIP. 19.146 de 1939). — Idem.

Joaquim Alves da Silveira, solicitando remessa de sua carteira. (SIP. 14.857-39). — Idem.

Ulisses Ferreira Mendes Souto, solicitando identificação. (SIP. 18.750-39). — Idem.
 Antônio Francisco Gomes, solicitando identificação. (SIP. 13.688 de 1939). — Idem.
 Ottoni Moreira Fernandes, solicitando transferência de entrega de carteira. (SIP. 15.771-39). — Idem.
 Antônio Rachid Et. Careh, solicitando entrega de carteira. (SIP. 19.126-39). — Idem.
 Manuel da Silva do Outeiro, solicitando identificação. (SIP. 8.513-39). — Idem.
 Manuel Pereira da Mota, solicitando identificação. (SIP. 10.567 de 1939). — Idem.
 Wilhelm Paulat, solicitando nova carteira. (SIP. 7.903-39). — Idem.
 Delmar Diogo, inspetor Regional no Rio Grande do Sul, remetendo telegrama n. 81. (SIP. 19.447-39). — Idem.
 Antônio Ferreira Carmo, solicitando identificação. (SIP. 10.424 de 1939). — Idem.
 Adriano Gonçalves Mordomo, solicitando identificação. (SIP. 7.924-39). — Idem.
 Joaquim Luiz dos Santos, solicitando nova carteira. (SIP. 10.814 de 1939). — Arquivo-se.
 Milton Reis de Belo, solicitando nova carteira. (SIP. 14.703-39). — Idem.
 Ruth Leitão de Sousa, solicitando nova carteira. (SIP. 18.461 de 1939). — Idem.
 Armindo de Sá, solicitando identificação. (SIP. 4.424-39). — Idem.
 Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro, reclamando contra o Hotel Gloria. (SIP. 3.851-39). — É de todo impossível atender ao que pede o sindicato reclamante. Em face do que consta dos autos, verifica-se claramente, que o Sr. Erio Vicenzi tem qualidade de empregador, podendo assim fazer as anotações competentes nas carteiras profissionais dos seus empregados. Arquivo-se.
 Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro, reclamando contra a Confeitaria Colombo. (SIP. 4.039-39). É de todo impossível atender ao que pede o sindicato reclamante. Em face do que consta dos autos, verifica-se claramente, que o Sr. Erio Vicenzi tem qualidade de empregador, podendo assim fazer as anotações competentes nas carteiras profissionais dos seus empregados. Arquivo-se.
 Manuel Novais Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. 7.918 de 1939). — Idem.
 Antônio Constâncio, solicitando identificação. (SIP. 8.125-39). — Idem.
 Antônio Cactano de Azeredo Coutinho, solicitando registro de jornalista. (SIP. 18.172-39). — Idem.
 Manuel Valente, solicitando identificação. (SIP. 7.823-39). — Idem.
 Antônio Francisco de Araujo, solicitando identificação. (SIP. 10.725-39). — Idem.
 Manuel de Oliveira Júnior, solicitando registro de livros. (SIP. 10.405-39). — Idem.

Dia 13

17ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 71. (SIP. 16.871 de 1939). — Arquivo-se.
 Antônio Marques de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 10.097-39). — Idem.
 Joaquim Correia da Silva, solicitando identificação. (SIP. 11.300 de 1939). — Idem.
 Deolindo Peçanha de Azevedo, solicitando nova carteira. (SIP. 15.293-39). — Idem.
 Flávio do Rosário, reclamando contra a firma, Standard Oil Co. of Brasil. Termo 1.056. (SIP. 19.236-39). — Arquivo-se, em face da informação.
 17ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 67. (SIP. 14.237 de 1939). — Arquivo-se.
 13ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 211. (SIP. 14.113 de 1939). — Idem.
 17ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 60. (SIP. 14.236 de 1939). — Idem.
 José Pereira, solicitando identificação. (SIP. 7.355 de 1939). — Idem.
 3ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.104. (SIP. 25.309 de 1938). — Idem.
 Mordka Nuchim Klayman, solicitando registro de livros. (SIP. 25.428-38). — Idem.
 Cleoncio Lopes de Arruda, solicitando nova carteira. (SIP. 24.178 de 1938). — Idem.
 18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.282. (S. I. P. 25.951-38). — Idem.
 Valdir de Oliveira, reclamando contra a firma, Alberto Henrique Ribeiro. Termo n. 1.239. (SIP. 23.297-38). — Arquivo-se, em face da informação retro.
 Lauro Fernandes de Castro, solicitando registro de livros. (SIP. 22.224-38). — Idem.
 José Machado Macedo, solicitando registro de livros. (S. I. P. 22.224-38). — Idem.
 J. A. de Sousa Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 25.931-38). — Idem.

Clara de Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 25.362 de 1938). — Idem.
 Vincenzo Provenzano, solicitando identificação. (SIP. 11.508 de 1939). — Idem.
 Cláudio Domênico, solicitando identificação. (SIP. 11.077 de 1939). — Idem.
 José Gonçalves Martins, solicitando identificação. (SIP. 9.798 de 1939). — Idem.
 Maria Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 4.144-39). — Idem.
 Amaro Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. 3.231 de 1939). — Idem.
 José Teixeira da Silva, solicitando identificação. (SIP. 359-39). — Idem.
 Adelino Fonseca da Cruz, solicitando identificação. (SIP. 4.465 de 1939). — Idem.
 Maria Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 4.141-39). — Idem.
 Odilon Antunes, solicitando entrega de carteira. (SIP. 5.953 de 1939). — Idem.
 Antônio da Silva, solicitando identificação. (SIP. 274-39). — Idem.
 João Branco, solicitando identificação. (SIP. 22.355 de 1939). — Arquivo-se.
 Valdemar Sampaio, reclamando contra a firma, Amantino Barros. Termo n. 1.134. (SIP. 21.616-39). — Arquivo-se, em face da informação.
 17ª Inspetoria, remetendo officio n. 80. (SIP. 16.883 de 1939). — Arquivo-se.
 13ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama n. 49. (SIP. 22.271-39). — Idem.
 Sindicato dos Funcionários de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, comunicando mudança de seu identificador. (SIP. 17.091-39). — Idem.
 Salim Georges Oakim, solicitando entrega de carteira. (SIP. 23.228-39). — Idem.
 Artur Pimenta, encarregado do SIP. em Nova Lima, devolvendo relação de carteiras. (SIP. 23.490-39). — Idem.
 José Santino de Oliveira, solicitando nova carteira. (SIP. 21.977 de 1939). — Idem.
 Marculino de Albuquerque, solicitando nova carteira. (SIP. 21.393-39). — Idem.
 13ª Inspetoria, Regional, remetendo officio n. 1.603. (SIP. 23.309-39). — Idem.
 1ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 408. (SIP. 23.296 de 1939). — Idem.
 16ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 991. (SIP. 23.294 de 1939). — Idem.
 Augusto da Costa, solicitando identificação. (SIP. 9.697 de 1939). — Idem.
 Amaro dos Santos Varanda, solicitando identificação. (SIP. 10.157-39). — Idem.
 Robert Jean Champenoit, solicitando entrega de carteira. (SIP. 8.593-39). — Idem.
 Francisco Perez Mendes, solicitando identificação. (SIP. 10.266 de 1939). — Idem.
 José Alves Trindade, solicitando entrega de carteira. (SIP. 9.732-39). — Idem.
 Durvalino Teixeira Cardoso, solicitando nova carteira. (SIP. 9.606-39). — Idem.
 Gabriel Nogueira, solicitando identificação. (SIP. 8.573 de 1939). — Idem.

Dia 1 de setembro de 1939

Eva de Araujo, reclamando contra a firma Hércules de Nigri. (SIP. 5.168-38). — Termo n. 266. Tendo em vista o que ficou apurado nos autos, imponho à firma "Hércules de Nigri", estabelecida à rua Leopoldo Fróis n. 21 2.º andar, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a data da carteira profissional pertencente a Eva de Araujo.

Dia 4

Casimiro Gomes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 29.862-39). — Estando de acordo com o parecer do chefe da 4.ª Divisão, indefiro o pedido de fls. 2, restituindo-se a carteira profissional anexa, mediante recibo. Arquivo-se. Alude o despacho ao seguinte: A 1.ª Divisão pede a audiência desta Divisão, relativamente à carteira profissional juntada à fls. 3, e para a qual foi requerida a substituição, por imprestabilidade. O Decreto n. 23.035, de 1932, referindo-se às carteiras tornadas imprestáveis, diz:

Art. 11. Aos empregadores e aos seus prepostos é vedado fazer nas carteiras profissionais de seus empregados quaisquer anotações além das especificadas no art. antecedente ou quaisquer sinais passíveis de interpretações convencionais, sob pena de multa de 100\$0 a 500\$0.

E quanto a imprestabilidade prevista no art. 9.º do mesmo Decreto, é claro que ela só se verifica quando a carteira se encontra de forma que não possa ser utilizada para o fim a que se destina.

Ora, no presente caso, a carteira profissional citada não se acha imprestável, nem contém anotações proibidas pelo art. 11 citado, possui, sim, à fls. 4 v, uma anotação relativa às gorjetas "propinas", aliás, repetida à fls. 9, anotação esta prevista na Lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, em seu artigo 7.º, *verbis*:

"Sempre que o pagamento ao empregado seja feito em utilidade, ou nos casos em que o empregado receba habitualmente gorjetas ou gratificações de terceiros, tais utilidades ou pagamentos serão arbitrados, de comum acordo, entre empregados e computados nos salários".

Isto posto, me parece que cabe, apenas ao empregado validar as anotações feitas, desde que tenham resultado de acordo entre ele e o seu empregador, não sendo, portanto, caso de emissão de uma nova carteira.

Josefina Soares, solicitando devolução de documento. (SIP. 30.231-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Jorge da Silva, solicitando devolução de documentos. (SIP. 29.083-39). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Altamiro da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 29.530-39). — Indeferido o pedido de fls. 2, em face da informação. Restitua-se a carteira profissional, mediante recibo, arquivando-se a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Não constando na carteira 3.533, série A, nenhuma imprestabilidade prevista pelo Decreto n. 22.035, submeta o presente à consideração superior, opinando pelo indeferimento do pedido de fls. 2.

Antônio Manuel Fernandes de Freitas, solicitando desarquivamento da carteira profissional do processo n. 20.035. (SIP. 28.935-39). — Aguarde-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Deverão aguardar o comparecimento do interessado, por isso que o requerimento não consta a sua residência.

Dia 5

Leôncio Correia, solicitando registro como jornalista. (SIP. 23.805-39). — Deferido, em termos.

Luiz Hermann Filho, solicitando registro como jornalista proprietário. (SIP. 24.894-39). — Deferido, em termos.

Petronilha Santa Cruz Oliveira, solicitando registro como jornalista proprietário. (SIP. 22.361-39). — Deferido, em termos.

Dia 6

Enéas Alpoim de Moura, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.948-39). — Deferido, em face da proposta.

Dia 8

Lola Ribeiro de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 31.239-39). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Joaquim da Cunha Soto Maior, idem. (SIP. 31.237-39). — Idem.

Carlos Alves Ferreira Cardoso, idem. (SIP. 31.238-39). — Idem.

J. Bastos & Oliveira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 30.817-39). — Idem.

Notificações expedidas:

Dia 6 de setembro de 1939

A Tipografia Esperantista S/A.:

N. 49 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 6.801-39).

Ao Sr. Alvaro Carão:

N. 90 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º, do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 28.004-38).

Ao Sr. João de Oliveira:

N. 91 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º, do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. 11.406-39).

Ao Sr. J. Lopes de Oliveira:

N. 92 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º, do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. 17.537-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 1 de setembro de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:395\$0
Art. 9º	15\$0
Art. 9º parágrafo único	110\$0
	1:520\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	140\$0
Total	1:660\$0

Dia 2

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	425\$0
Art. 9º	20\$0
Art. 9º parágrafo único	70\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	75\$0
Total	590\$0

Dia 4

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteira Profissionais):

Art. 5º	515\$0
Art. 9º	20\$0
Art. 9º parágrafo único	30\$0
	565\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	255\$0
Total	820\$0

Confere: — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 5 de setembro de 1939

Offício recebido:

Do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, comunicando ter sido aberta a falência de Jacob Galbi. — Anote-se.

De Mário J. Fernandes & Comp., A. Azevedo & Costa, Empresa Nacional de Construções Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Arquive-se.

De Escola de Aviação Hugo Cantergiani Ltda., Almeida Monteiro & Comp., Laboratório Fids Ltda., pedindo arquivamento de alterações de seus contratos. — Arquivem-se.

De Salomão & Bernardo, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Arquive-se.

De Agência Meridional Ltda., A. Brunato & Comp., A. Leal & Medeira, Marino & Comp., Muchir & Lima Ltda., Costa Lima & Comp. Ltda., João Batista Santiago, José Francisco dos Santos & Comp. Ltda., Café Tupi Ltda., Miguel Paes, Manuel Jesus da Costa, José Iglésias Fernandes, Azamor Guimarães Filho, Argemiro Rodrigues dos Santos, Diogo, Filhos Ltda., Valente Castro & Comp., Manuel Areosa, pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

De Edite Pacheco da Silva, Nelson Gonçalves Coelho, Alberto de Carvalho Cruz, Alberto Rodrigues de Oliveira, Guilherme Penfold, Aurélio Mendes Lobão, pedindo registro de seus diplomas. — Registrem-se.

De Antônio Dias Terceira, Films Argus Ltda., B. Pinto de Magalhães, J. C. Menescal Neto, A. F. de Oliveira, Tristana Gutierrez Clerico, M. A. Macedo, Manuel de Almeida Martins, pedindo o cancelamento de suas firmas. — Cancelem-se.

De Simão Zilberleib, pedindo fazer anotações na sua declaração de firma. — Anote-se.

De Sociedade Mercantil Técnica Industrial Ltda., pedindo cancelamento. — Cancele-se.

De Alzira Vieira Sousa, pedindo autorização para comerciar. — Arquive-se.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais despachados no dia 5 de setembro de 1939:

Contratos:

De Mário J. Fernandes & Comp., firma composta dos sócios Mário Joaquim Fernandes e Alberto da Silva Guimarães, para o comércio de tamancaria, com o capital de 2:000\$0, prazo indeterminado.

De A. Azevedo & Costa, firma composta dos sócios Abílio da Costa Azevedo e Daniel da Costa Pinto, para o comércio de fabricação de lageotas para construções, com o capital de 6:000\$0, prazo indeterminado.

Empresa Nacional de Construções Ltda., firma composta dos sócios Francisco de Leonardo Truda, Firmino Fernandes Saldanha, Alexandre Schechner, Aristides Saldanha e Osvaldo da Mota Silva, para o comércio de construções e trabalhos de engenharia em geral, com o capital de 200:000\$0, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Escola de Aviação Cantergiani Ltda., retira-se o sócio Erich Vieira de Almeida, recebendo a importância de 5:000\$0; a sócia D. Rosa Donadel Lima assume a responsabilidade do passivo social, dando entre si plena e geral quitação. É admitido como sócio Antônio Joaquim de Sousa Filho com a quota capital na importância de 35:000\$0, para substituir o sócio retirante.

O capital fica elevado de 40:000\$0 para 70:000\$0.

De Almeida Monteiro & Comp., é aumentado o capital de réis 30:000\$0 para 80:000\$0 e outras alterações.

De Laboratório Fids Ltda., o sócio Antônio de Miranda retirando-se da sociedade, cede e transfere aos sócios Deodoro Chrisman e Aloísio de Alencar Pinto, as suas quotas na importância de 6:000\$0, do que dá quitação, recebendo por saldo por todos os seus direitos e haveres na sociedade a importância de 73:515\$900 e outras alterações.

Distratos:

De Salomão & Bernardo. Distratam-se ficando o sócio Bernardo Katz, com a casa Matriz sita à rua Santana n. 77; com os haveres que partilharam no total de 50:000\$0. O sócio Salomão Katz fica com a casa filial sita à rua do Catete n. 281, com os haveres que partilharam na importância de 50:000\$0, continuando ambos com o mesmo ramo de negócio.

Firmas individuais:

De Argemiro Rodrigues dos Santos, para o comércio de embalagem e exportação de laranjas, com o capital de 30:000\$0.

De Azamor Guimarães Filho, para o comércio de pensão, com o capital de 10:000\$0.

De José Iglésias Fernandes, para o comércio de botequim, com o capital de 6:500\$0.

De Manuel Jesus da Costa, para o comércio de Restaurante, com o capital de 5:000\$0.

De Miguel Paes, para o comércio de secos e molhados, com o capital de 10:000\$0.

De João Batista Santiago, para o comércio de lenha e carvão vegetal, com o capital de 3:000\$0.

De Manuel Areosa, para o comércio de importação e vendas de rádios e refrigeradores, com o capital de 30:000\$0.

Da Companhia Geral de Material Rodante, S.A., S.A. *Jornal do Brasil*, Companhia Auxiliar de Resgate e Propagandas S.A., Companhia Docas de Santos, pedindo arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

De Loureiro, Mota & Comp., Acessórios para Máquinas Ltda., Entrepósito Carioca de Gêneros Alimentícios Ltda., Pluvius Ltda., pedindo o registro da alteração de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Lage & Nóvoa, pedindo arquivamento de seu distrato social. — Satisfazam a exigência.

De Alves, Sousa & Comp. Ltda., pedindo registro de cedência de interesse. — Satisfazam a exigência.

De Oto de Alencar Silva da Fonseca, Basílio Ribeiro Manso, Augusto Letra, Anibal Pires Matias, Alexios Rachid Azen, Manuel Linhares Borges, Santos Roberti, Libânia Rosa do Amaral, I. A. Muret, F. C. Traunfellner, Francisco Dias Lopes, Domingos Ferreira Segundo, Henrique Del Giudice, Ana da Silva Torres, Arsênio Alves da Silva Maio, Aron Frich, Adriano de Azevedo, Acácio Batista Ferreira, Albino Campos, Y. Jorand, Rogério Joaquim Assis, Nemésia Lima de Albuquerque, I. Varani, Gaetano Amendola, Chaim Geller, Benjamin Goldberg, Irma Ofilmeyer, José Augusto Mourão, Jorge de Oliveira, Luigi Caputo, H. P. Gomes, Antônio Francisco de Sousa, M. Gomes da Silva, Antônio Francisco da Silva, Antônio Gonçalves, Armando Alberto Zurli, Manuel Tavares, pedindo o registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

Dia 6 de setembro de 1939

Requerimentos despachados:

De Fernandes & Garruço, José & F. Vieira Ltda., Bonet, Garcia & Comp. Ltda., Araujo, Ferreira & Comp., Sociedade Limitada Petróleos de Marau, (Solipema), pedindo o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Antônio Agostinho Taveira, Abelardo de Almeida & Comp., A. Martins Ribeiro & Comp. Ltda., Diniz & Carvalho, Araujo & Sousa, pedindo o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Paul Naumann, Júlio Franconery da Silva, M. Ferreira, Orlando João Karl, Pedro Knofel, Viriato Augusto Fernandes, João Nogueira de Freitas, Antônio Novais, Manuel Leite, Ricardo Caldeiraro, R. Willi Schlesinger, Filomena dos Santos Melo, Osvaldo C.

Bloch, Angelo de Sá, Nelson Muniz, Heliodoro do Nascimento, Angélica Gomes, Antônio Saldanha de Vasconcelos, Delfino Rangel, Ivan Dias de Moura, Antônio Cosme, Carmélia Borges, Cândido da Silveira Rodrigues, Jacob Curlibau, Moisés Sulam, Jovenal Norberto da Cruz, Eurípedes de Oliveira, Antônio Marcolino, Reginaldo José Rodrigues, Miguel Rodrigues Monteiro, Mário dos Reis, José Fernandes da Mota, A. Moreira Alfena, C. Chueri, Saul Elias Mizrahi, Manuel Martins Alves, Manuel Cavada, Francisco Vieira Gomes, Francisco Catoldo, Patrick Ganley, Rudolf Weishuhn, Silvio Aldighieri, M. E. Belichá, Max Gotlieb, Manuel Alonso Lago, Mordka Sienski, Antônio Cirilo, João José das Virgens, Augusto da Rocha Costa, Manuel José dos Santos, José de Almeida, Manoel Ferreira de Almeida, Manuel Joaquim Ferreira, Narciso Monteiro, L. Alves, João de Oliveira, João de Oliveira, Boris Oldenburg, Odete dos Santos, Manuel José da Silva, João José da Rocha, Manuel Correia, José de Sousa, Antônio Ferreira, pedindo o registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

Da Empresa de Águas de Caxambú, S.A., Usina Santa Eugênia S. A., Companhia Carioca de Armazéns Gerais, Companhia Comercial e Marítima S.A., S.A. Frigorífico Nacional, S.A. Perfumarias Roger Cheramy, Veda do Brasil S.A., Companhia Comercial de Café, Companhia Minas de Carvão do Jacuí, S.A. Indústrias Khair, Companhia Inhangá S.A., pedindo o arquivamento de suas atas. — Satisfazam as exigências.

Da Companhia Brasileira de Café, S.A. Fábrica Camelo, pedindo arquivamento de documentos. — Satisfazam as exigências.

Do Banco de Crédito Pessoal, pedindo o arquivamento do seu balanço e respectiva certidão. — Satisfazam a exigência.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 103 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE AGOSTO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Representação do Sr. diretor da Secretaria deste Tribunal, sobre a conveniência da alteração do artigo 40, do ato n. 2, de 11 de novembro de 1938, relativamente a substituição dos Srs. delegados, por prazo superior a 15 dias. — O Tribunal resolveu:

a) que no art. 40, parágrafo único, do Ato n. 2, de 11 de novembro do ano passado se substitua a referência de "15 dias" por "30 dias", e

b) que o presidente do Tribunal fica autorizado a deliberar sobre a substituição dos delegados, nos casos de faltas e impedimentos excedentes de 30 dias.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 8.810, de 22 deste mês, com a cópia do Decreto-lei n. 1.434, do dia 20 de julho último que modifica o enunciado do item 26 — subconsignação n. 22, da verba 1ª — Pessoal, do vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 20.012). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto.

N. 8.224, de 4 do corrente, do Departamento de Administração Geral, distribuição do crédito de 122:000\$000 a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — 1 — Diversos — 49 — Subvenções — 01 — Secretaria de Estado (PG. 25.079). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa como distribuição de crédito.

Processos:

De pagamento de 125\$00 ao Lloyd Brasileiro, de dívida de exercícios findos (PG. 15.487). — O Tribunal manteve sua anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

De melhoria de pensão a Isabel Cabral Teive, filha do alferes do Exército, Zacarias dos Reis Cabral Teive, em virtude da reversão da quota parte que perecia a sua falecida mãe Matilde K. Cabral Teive. (PG. 13.093).

De aposentadoria a Adolfo Ribeiro Vidal, guarda civil da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 6.354).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofícios:

N. 10.980, 11.135, 11.140, 11.141 e 11.142, de 18 e 21 do corrente mês, sobre os pagamentos de 62\$300 a Pereira Junior e outros, 39:051\$800 a Luiz Pestana & Cia. e outros, 56\$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros 2:361\$200 a Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda. e outros e de 7:957\$100 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros, por fornecimentos a dependências dos Ministérios da Educação e Saúde e da Justiça e Negócios Interiores (PG. 20.882, 21.004, 20.998, 21.000, 21.002).

N. 11.312, de 24 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 118:332\$500 a Henrique de Rezende e outros.

funcionários da mesma Comissão, de vencimentos no mês de agosto corrente. (PG. 21.263). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 11.136, de 22 deste mês, da mesma Comissão, pagamento de 1:214\$600 a Alvaro P. da Silva e outros, por fornecimentos a Insuetoria Geral de Iluminação (PG. 19.589). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 11.066, e 11.268, de 23 deste mês, da mesma Comissão, sobre os contratos celebrados sob os ns. 296 com N. V. Alberton Bagger-en-Boumaats-chappij, e 287 com Moreira Barbosa & Cia., para fornecimentos, respectivamente, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e ao Instituto Nacional do Cinema Educativo (PG. 20.867 e 17.548). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 247, de 30 de junho último, sobre o contrato celebrado com Renato de Toledo Andrade, para exercer as funções de técnico de rádio no Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (PG. 12.583). — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior.

N. 2.865, de 21 de agosto corrente, sobre o pagamento de réis 3:394\$000 proveniente de salários, nos meses de junho e julho, dos extranumerários do Instituto 7 de setembro Valdir Medeiros Duarte e outros (PG. 25.091). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser retificada a ordem de pagamento, de acordo com os pareceres.

Processos de concessão de reforma ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Guilherme da Silva Lara (PG. 11.370). — O Tribunal ordenou o registro da aludida reforma.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.477, de 18 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Empresa Paulista de Viação Limitada, para construção e Exploração de uma ponte de concreto armada sobre o Rio Grande. (PG. 14.318). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado nos pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 7.531, de 23 deste mês, com a cópia do Decreto-Lei n. 1.502, do dia 10 anterior, que abre o crédito especial de réis 17.606\$500 para pagamento de vencimentos, no período de 5 de maio de 1938 a 26 de abril de 1939 ao veterinário classe "J", do mesmo Ministério, Cheorche Stalco (PG. 21.119). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 8.230 e 8.227, de 4 deste mês, distribuição do crédito de réis 184:000\$000 ao Tesouro Nacional e de 167:000\$000 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da sub-consignação n. 49 da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 21.097 e 25.077).

N. 9.060, de 25 deste mês, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 144:860\$000 aos professores fareiros do Colégio Universitário do Brasil, de remuneração no mês de agosto corrente. (PG. 21.924). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 8.343, de 8 deste mês, do Serviço de Contabilidade, declarando que o crédito de 95:000\$000 a que se refere o ofício de número 3.744, de 24 de abril do corrente ano, distribuído a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco para atender as despesas no Estado de Sergipe, destina-se ao de Alagoas e não ao citado Estado, como por equívoco foi indicado naquele ofício (PG. 21.710). — O Tribunal resolveu que se proceda a retificação de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento:

De 1.500:000\$000 a Associação Brasileira de Imprensa, de auxílio. (PG. 21.860). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 5:833\$3 a José Luiz Pais Leme, de dívida de exercícios findos (PG. 24.557). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer.

De anulação na Delegacia Fiscal em Sergipe do crédito de 9:259\$2, por conta da verba 1ª — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — 30 — Vencimentos — 01) — Para atender, etc. (PG. 24.229). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De distribuição do crédito de 57:04\$60 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 5ª — Obras (PG. 17.478). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Emília de Castro Silva, viúva de Alfredo Rodrigues da Silva, major reformado do Exército; a Luíza Pereira Pantoja Rodrigues, viúva do general de divisão graduado reformado Manuel Pantoja Rodrigues, e a Ecilda Fagundes de Oliveira Freitas, viúva do general de brigada reformado e de divisão graduado João José de Oliveira Freitas (PG. 17.526, 12.932 e 12.970). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

De distribuição do crédito de 1:136\$6 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 6 — Dívida Pública — II — Dívida flutuante — III — Exercícios findos — 01) — Pagamento de dívidas, etc., para atender ao pagamento da pensionista Amélia Brilhante de Albuquerque (PG. 12.922). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offícios:

N. 11.083, de 21 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por Artur Viana & Comp., como garantia da execução do contrato n. 228 (PG. 20.996). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Representação da 1ª Diretoria sobre desdobramento de processos, pela Comissão Central de Compras, cuja despesa fora recusada, sem ter havido necessário pedido de reconsideração (PG. 20.484). — O Tribunal resolveu baixar os processos em diligência, para que o Corpo Instrutivo complete a informação dos processos de modo a que se possa resolver sobre cada um deles separadamente.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.816, de 30 de junho último, sobre o contrato celebrado com Fernando Leite, para prestação de serviços profissionais à Insuetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 13.609). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Ns. 2.515 e 2.516, de 21 deste mês, sobre os contratos celebrados com Giro Novais Armando e com Salomão Jabor, para prestação de serviços profissionais ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 20.863 e 20.865). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 498, de 10 deste mês, distribuição do crédito de 680\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da Verba II — Material — II — Material de consumo — 9 — Combustíveis, etc. — 04) — Insuetoria Regional (PG. 21.149). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 7.497, de 22 de agosto corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 1.445, de 27 de julho anterior, que abre o crédito de 37:500\$0, suplementar a verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente, subconsignação 1 — Quadro I (PG. 21.105). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 8.793, de 21 deste mês, com a cópia do Decreto-lei número 4.520, do dia 15 anterior, que concede auxílio a instituições no Estado de S. Paulo, no corrente exercício (PG. 21.010). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto-lei.

N. 8.236, de 4 deste mês, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 102:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da subconsignação n. 49 da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 21.812). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 11.067, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 289, com F. R. Moreira & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 20.869). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 10.757, de 16 deste mês, sobre o contrato celebrado sob o n. 284, com a Actuma & Comp., para a Exploração de Aços, Tubos e Materiais de Construção, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 14.294). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. 10.981, e 11.201, de 19 e 23 deste mês, pagamento de réis 73:180\$700 a Artur Balfour & Comp. e outros e de 181:308\$000 a Willmann Xavier & Comp. e outros, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 20.886 e 21.834).

Processos:

De distribuição dos créditos de 10:600\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e de 500\$000 a do Estado de Minas Gerais, por conta das verbas 3ª — Serviços e Encargos e 1ª — Pessoal (PG. 17.448 e 24.935).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De pagamento:

De 307\$100 ao Lloyd Brasileiro e de 629\$600 a Antônio Eugênio do Nascimento, de dívidas de exercícios findos (PG. 17.853 e 24.353). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

De 1:920\$000 a Manuel Lopes Vieira, de dívida de exercícios findos (PG. 13.268). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Ester de Azevedo Mendes dos Santos, viúva do sub-oficial da Armada, Eleutério Mendes dos Santos e a Colômbia Primo Pena, viúva do vice-almirante Adolfo Joaquim Pena (PG. 8.334 e 12.934). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Justiniano de Sousa (PG. 8.566). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.284, de 16 de maio último, sobre o contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Sociedade Mercantil Brasileira Sindicato Condor Ltda., para execução da linha aérea Porto Velho Rio Branco Xapuri. (PG. 9.004). — O Tribunal resolveu reiterar ainda uma vez a diligência anteriormente ordenada.

N. 2.343, de 10 do corrente, consultando sobre a interpretação que deve ser dada ao parágrafo único do artigo 399 do Regulamento de Contabilidade Pública, à vista de controversia suscitada em folhas de pagamento por serviços extraordinários (PG. 20.454). — O Tribunal deixou de responder à consulta formulada por envolver um caso concreto já julgado pela Delegação junto à Inspeção Federal de Obras contra as Secas, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Bernardino de Sousa.

Offício n. 2.342, de 9 deste mês, do Serviço do Pessoal, adiantamento de 1:500\$000 ao engenheiro classe J, do Departamento de Aeronáutica Civil, Rufino Augusto Duarte de Almeida, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no terceiro trimestre do corrente ano (PG. 14.376). — O Tribunal recusou registro, em face do que dispõe o artigo 303, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 502, de 14 deste mês, distribuição do crédito de réis 15:000\$000 à Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — 6 — Representação, etc. 04) (PG. 21.126). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 8.225, de 4 deste mês, do Serviço de Contabilidade, distribuição do crédito de 164:000\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da sub-consignação n. 49 da verba 3ª — Serviços e Encargos (PG. 25.017). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 424, de 28 deste mês, com a cópia do Decreto-lei número 1.499, do dia 9 anterior, que abre o crédito especial de 620:000\$0 para pagamento de vencimentos, no corrente ano, a peritos contadores (PG. 25.237). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Offício n. 11.264, de 23 do mês corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 291, com a Companhia Lanston do Brasil S. A., para fornecimentos a Casa da Moeda (PG. 17.544). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento:

De 160:225\$000 à Companhia Internacional de Estacas Armadas Frankignoul, S. A., por serviços prestados (PG. 24.933);
De 3:000\$000 ao Lux Jornal por serviços prestados (PG. 20.878);
De 11:385\$000 a Moreno Borlido & Comp., 3:810\$000 a Jélio B. de Barros e 17:762\$900 a Turbilio Tertuliano Borges, de dívidas de exercício findos (PG. 17.602, 21.795 e 24.375).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 4:125\$0 a Adolfo Marinho de Carvalho, de diárias (PG. 20.624). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa a posteriori.

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Ivone Alves Carrion, esposa do ex-1º tenente do Exército, Paulo Machado Carrion; e Georgina Leoni Pais, viúva de Joaquim Jerônimo Pinto Paca, 2º tenente reformado do Exército e a Hermínia Susini Ribeiro, viúva do major reformado do Exército, Francisco de Assis Pibeiro. (PG. 21.092, 17.524 e 20.914).

De montepio civil a Petronila Augusta de Lima e outra viúva e filha de Onório Correia Lima, cartorário aposentado da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará. (PG. 17.522).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.609, de 4 de agosto corrente, distribuição do crédito de 123:603\$7 a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação 3 — Subconsignação 14. (PG. 20.928). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que seja rubricada pelo ordenador da despesa o demonstrativo de fls. 2 do processo.

N. 372, de 18 do corrente, sobre o pagamento de 10:302\$700 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços prestados. (PG. 21.153). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 500, de 12 deste mês distribuição do crédito de 2:000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta dos itens 03) e 05) da subconsignação 18 — Consignação III, da verba 2ª — Material. (PG. 21.116). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 2.513 e 2.518, de 21 deste mês, pagamento de réis 127:106\$0 a Irmãos Breves e 111:759\$6 a Carneiro de Rezende

& Cia., por serviços prestados a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 e Leocádia Boente da Silva, viúva de Alfredo da Silva sub-oficial da Armada. (PG. 4.819). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva, não só da aludida concessão como também da despesa classificada.

De pagamento de 132:000\$0 a S. A. Hollerith por serviços prestados. (PG. 24.841). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo o Sr. ministro Ruben Rosa, vice-presidente, assumido a Presidência do Tribunal por se ter declarado impedido o Sr. ministro presidente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 374, de 18 deste mês, sobre o pagamento de 2:329\$0 em quanto importa a folha de remuneração, em maio último, do pessoal extranumerário mensalista do Arquivo Nacional. (PG. 21.025). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 1 de setembro às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E. para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 104 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE AGOSTO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. Ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 45000 pelo escriturário classe "D", do Posto Fiscal em Alegrete, no E. do Rio Grande do Sul, Dirceu Crispim em 27 de setembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De 150\$0 pelo engenheiro da Administração do Domínio da União, no Estado do Maranhão, Luiz Brito Passos, em 4 de agosto de 1938; de 200\$0 pelo guarda-livro classe "G", da Contadoria Seccional dos Correios e Telégrafos em Alagoas, Alvaro Leite, em 31 de dezembro idem e de 600\$0 pelo chefe de portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Mário Nogueira da Cruz, em 14 de abril do corrente ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos citados.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 475\$0 pelo contador classe "J", Antônio Justino Pereira da Silva, em 15 de maio do corrente ano e de 353:000\$0 pelo oficial administrativo classe "J", do Departamento Nacional de Saúde, Alberto Waddington Leal, em 30 de junho de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De 2:000\$0, pelo escriturário classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação Jaime Pinto dos Santos, em 23 de março do corrente ano; 77:000\$0 pelo assistente chefe de clínica da Faculdade Nacional de Medicina Ari Borges Fortes, em 29 de dezembro de 1938; 2:000\$0 pela escriturária classe "G", do Serviço de Saúde Pública Marieta Rigaud de Sousa, em 23 de fevereiro último; réis 2:220\$0 pela bibliotecária classe "E", do Quadro I, do Ministério da Educação, Dulce Rodrigues Barbosa, em 30 de junho deste ano; 18:000\$0 pelo contínuo classe "F", do Departamento Nacional de Saúde, Maria Aparecida Fernandes, em 28 de dezembro do ano findo; 6:666\$0 pelo sub-administrador do Hospital Psiquiátrico, Oldemar Cecílio de Andrade, em 12 de abril último e de 2:400\$0 e 2:500\$0 pelo escriturário do Laboratório de Saúde Pública, Antônio José Cordeiro, em 28 de maio e 14 de junho de 1937, respectivamente. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 2.562, de Almeirinda Gomes, agente do Correio de Quarteiro de Julho, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 15 de julho de 1929 a 30 de setembro de 1935. — O Tribunal mandou lavar acordão, fixando o alcance da responsavel, na importância de 116\$200 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da mesma.

N. 689, de Severino Rodrigues de Sousa, coletor federal em São Felix, no Estado da Bafa, no período de 22 de maio de 1931 a 28 de fevereiro de 1939, com o qual serviram os escrivães Temístocles Nogueira Passos e Edson Silvano. — O Tribunal julgou quites os coletor e em crédito os escrivães pelas quantias, respectivamente, de 2:655\$800 e \$600.

N. 35.124, de Florência Rosa Alexandrina de Sousa, tesoureira da agência postal telegráfica de Buriú dos Lopes, no Estado do Piauí, nos períodos de 1 de janeiro de 1925 a 17 de novembro de 1935 e de 18 de novembro de 1936 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N. 21.698, de Amélia Mendonça de Vasconcelos, agente do correio de Jacuípe, no Estado de Alagoas, no período de 1 de maio de 1914 a 14 de abril de 1919;

N. 30.049 de Polibio Justino Pereira, agente postal telegráfico de Vitorino no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro de 1931 a 12 de novembro de 1935.

havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias a cujo pagamento foram os responsáveis condenados por acções respectivamente de 26 de abril de 1938, 28 de janeiro de 1931 e de 18 de outubro último, deliberou o Tribunal que sejam expedidas a favor dos mesmos as competentes provisões de quitação.

N. 12.107, de Juvêncio Cardoso da Cunha, agente do Correio de Valença no Estado da Bahia, no período de 21 de junho de 1890 a 9 de junho de 1928 a 13 de junho de 1931;

N. 22.707, de Joaquim de Caldas Xexéo, 2º tenente patrão mór, em Serviço na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro a 14 de abril de 1928;

N. 22.706, de Joaquim de Caldas Xexéo, idem, idem, no período de 13 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1937;

N. 9.860 de Antônio Santiago, coletor federal em Terezópolis, no período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1917;

N. 11.717, de Maria da Conceição Costa, agente do correio de Vila Adolfo, no Estado de São Paulo, no período de 27 de julho de 1914 a 21 de janeiro de 1917.

N. 14.444, de Delfina Honorata de Oliveira, agente do correio de Bury no Estado de São Paulo, no período de 24 de fevereiro de 1911 a 3 de novembro de 1920;

N. 27.285, de Leônidas Alves Nogueira, coletor federal em Ribeirão Preto, no período de 8 de abril de 1924 a 23 de agosto de 1936;

N. 2.349, de Francisco Xavier Amândio de Oliveira, ex-coletor das rendas federais em Acará, no Estado do Pará, no período de 2 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1891;

N. 12.220, de Antônio Gomes Nogueira, ex-agente postal do Espírito Santo do Rio do Peixe, no Estado de São Paulo, no período de 24 de abril de 1907 a 10 de abril de 1920.

O Tribunal determinou que se proceda com relação aos processos citados, pela forma indicada no parecer do senhor procurador.

N. 23.923, de Manuela Condensa do Nascimento, agente do correio de Poço d'Anta, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 8 de maio de 1929.

N. 26.998, de Augusto do Nascimento Castro, agente do correio de Lauro Muller, no Estado de São Paulo, no período de 12 de agosto de 1927 a 25 de novembro de 1929.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsáveis citados.

N. 918, de Odilon Gomes da Silva, sargento ajudante, em serviço na Escola Naval, no período de 22 de setembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 917, de Levi de Aranjó Paiva Meira, capitão tenente, idem, idem, na Escola Almirante Vandenkolk, idem de 2 de agosto a 31 de dezembro idem;

N. 1.155, de Raul Helmold de Sousa Soares, capitão de corveta, idem, no Depósito Naval do Rio de Janeiro, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.153, de Nelson Alves de Graça Melo, 1º tenente, idem no Monitor Pernambuco, idem de 1 de setembro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.154, de Alberto Augusto Coelho, 1º tenente, idem no Sanatório Naval de Nova Friburgo, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.106 de José Gregório Pereira, 1º tenente farmacêutico, idem no Hospital Naval de Mato Grosso, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.107, de Vergniaud do Vale Neto, escriturário classe F, idem na Capitania dos Portos do Acre, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.152, de Irineu Vieira de Sousa, 1º tenente dentista, idem na Escola Almirante Batista das Neves, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.157, de Inocência de Oliveira Sena, capitão de corveta, idem na Escola Naval, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.140, de José Martins Garcia, 1º tenente, idem no Corpo de Fuzileiros Navais, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.139, de Alberto Salvador D'Orsi, capitão tenente, idem no rebocador Anibal de Mendonça, idem de 11 de setembro a 31 de dezembro, idem;

N. 33.728, de Nicanor Aires de Sousa, mestre, idem, na Oficina de Artilharia da Diretoria de Armamento, idem de 23 de julho a 31 de dezembro de 1935.

N. 335 de Marieta de Castro Pismel, agente tesoureira interina do Correio de Xapuri, no Estado do Amazonas, no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.126, de Mercedes Torres da Silva, agente tesoureira do correio de Copacabana, no Distrito Federal, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.129, de Rosa Steiner, agente classe E, tesoureira da agência postal telegráfica de Barão de Mauá, idem, idem;

N. 1.130, de Georgina Larangeira Duarte, tesoureira da agência postal de Jardim Botânico, idem, idem;

N. 1.132, de Emília Dias, agente do correio servindo de tesoureira, da agência de Realengo, idem, idem;

N. 1.128, de Matilde Sans Navas, tesoureira da agência do Correio da Praça 15 de Novembro, idem, idem;

N. 1.043, de Antônio Augusto Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no exercício de 1938;

N. 1.044, de Evandro Soares de Costa, idem, idem;

N. 1.127, de Olímpia Pereira da Silva, agente do correio de Santíssimo, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.135, de Maria Theberge Amaral da Silva, idem de Ipanema, idem, idem;

N. 1.134, de Noemia de Assis Barreto, idem de Piedade, idem, idem;

N. 1.136, de Felipe da Silva Chaves, idem de Aroeira, no Estado de Mato Grosso, idem de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.037, de Antônia da Silva Capilé, agente do correio com função de tesoureira da agência de Dourados, no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro de 1931 a 30 de abril de 1934;

N. 1.131, de Emília Monteiro de Barros, agente do correio de Rio Comprido, Distrito Federal, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1938 e de 16 de novembro a 31 do mesmo ano.

N. 1.022, de João Moreira da Silva, almoxarife classe G, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis citados e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

De baixa da fiança:

De José Bonifácio Godroy Leomil, ex-coletor da 1ª Coletoria Federal de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro e de Orlando Gomes Calaza, ex-almoxarife geral do Departamento Nacional da Saúde Pública. — O Tribunal autorizou o levantamento das fianças dos responsáveis citados.

De Benjamin Paulo de Guimarães Jobin, ex-almoxarife do Hospital Divisionário do Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu que se faça a devolução do processo à Diretoria de Fundos do Exército, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 100\$000 pelo marinheiro da Saúde dos Portos de Sergipe, Júlio Teixeira dos Santos, em 22 de maio de 1939; 300\$000 pelo guarda livros classe F, da Contadoria Seccional, na Delegacia Fiscal em Sergipe, José da Costa Pinto, em 22 de junho idem; e de 600\$00 pelo contínuo classe D, da Alfândega de Natal, Odilon Manso Pegado em 8 de maio idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 300\$00 pelo engenheiro classe G, da Diretoria do Domínio da União do Rio Grande do Norte, Alvaro Nogueira de Melo, em 25 de novembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de serem observados os preceitos dos §§ 9º e 12, do art. 22, do Ato n. 1, de 7 de outubro do ano passado, deste Instituto.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 105\$000 pelo tesoureiro classe J, do Instituto Osvaldo Cruz, Valdemiro Rodrigues de Andrade, em 1 de dezembro de 1938; 6\$650\$0 pelo técnico classe J, do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Roberto Luiz Assunção Araújo, em 13 de abril de 1939; réis 150\$000\$0 pelo Diretor do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Edgard Roquete Pinto, em 5 de abril idem; 250\$00 pelo contador Seccional no Ministério da Guerra, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, em 5 de maio idem; de 10\$000\$0 pelo Diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Dodd Barroso, em 27 de março idem; de 2\$500\$0 pelo pagador do Tesouro Nacional, Luiz Pereira de Sousa, em 25 de abril idem; de 500\$00 pelo escriturário do Centro de Cancerologia do Serviço de Assistência Hospitalar, Noemia Rocha Grossi, em 10 de março idem; de 2\$350\$0 pelo almoxarife do Laboratório Bromatológico, Américo Correia de Mendonça, em 1 de junho idem; e de réis 700\$000\$0 pelo médico sanitaria class J, Olímpio Ramalho Soares em 30 de junho de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 1.029, de Gumercindo Gasparello, 1º tenente de Administração, em serviço na 5ª Região Militar, relativo ao adiantamento de 5\$100\$0 recebido em 31 de dezembro de 1935;

N. 1.030, de Ubaldo da Costa Drumond, capitão médico do Exército, relativo ao adiantamento de 5\$000\$0 recebido em virtude do ofício n. 314, de 20 de abril de 1926, do Comando das Forças em Operações no Norte da República.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos e determinou a baixa das respectivas responsabilidades.

N. 15.310, de Antônio Buriti, contra-mestre, em serviço no Iate Silva Jardim, no período de 24 de janeiro de 1906 a 24 de julho de 1907. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando prescritas as contas.

N. 402, de Sebastião Schlichting, coletor federal em Bom Retiro, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31

de dezembro de 1938 — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o aludido coletor em crédito pela importância de 600 réis e o escrivão Gil Amaral pela de 300 réis.

N. 32.233, de Amalia Ferreira Cheddidi, agente do correio de Ourinhos, no Estado de São Paulo, no período de 29 de fevereiro de 1924, a 5 de novembro do mesmo ano. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 9.977, de Nunzio Giannattazio, inspetor da extinta Inspetoria Agrícola, no Estado do Rio Grande do Norte, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 400\$0 recebido em virtude de requisição de 5 de junho de 1915.

N. 30.258, de João Martins Lourenço, agente dos correios de Santa Clara, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 16 de abril de 1920 a 6 de janeiro de 1921.

N. 11.302, de Jerônimo Emiliano da Silva, engenheiro da Inspetoria de Obras contra as Secas, relativo à comprovação da aplicação dada a adiantamentos recebidos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, nos exercícios de 1917 e 1918.

O Tribunal ordenou a devolução dos citados processos de acordo com os pareceres do sr. Procurador.

N. 37.065, de Athemogenes Mariocay Fonseca, agente interino do Correio de Gurupá, no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro de 1936 a 31 de maio do mesmo ano.

N. 1.069, de Pedro Aguiar, escriturário classe D, agente da Capitania dos Portos no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 2.408, de Ida Vieira Machado, tesoureira da agência postal telegráfica de Rio Vermelho, no Estado da Bahia, no período de 5 de novembro de 1930 a 5 de janeiro de 1938.

N. 289, de Romão Gomes de Freitas, sub-assistente da Diretoria do Serviço de Fruticultura, relativo ao adiantamento de 1:000\$0, recebido em virtude do ofício n. 4.183, de 21 de outubro de 1936 da Diretoria de Contabilidade do mesmo Ministério.

N. 639, de Gedalia de Almeida Barreto Gouveia, agente do correio de Estácio Coimbra, no Estado de Pernambuco, no período de 5 de dezembro de 1929 a 5 de fevereiro de 1934.

N. 1.040, de Izelina Cantuaria Medronho, agente do correio de Oswaldo Cruz, no período de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro do mesmo ano.

N. 1.034, de José Dias Sobral, tesoureiro da Delegacia Fiscal em Sergipe, no exercício de 1937.

N. 1.045, de Antônia da Silveira Capitlé, agente com funções de tesoureira, da agência do correio de Dourados, no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de julho de 1934 a 6 de fevereiro de 1935.

N. 21.458, de Antônio Augusto de Andrade Lima, capitão comissário pagador da Caixa Militar das Forças em Operações no Norte do Brasil, no período de 27 de novembro de 1925 a 6 de agosto de 1936.

N. 1.091, de Pedro Paulo Feitosa, 2º tenente patrão-mór, em Serviço na Capitania dos Portos no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939.

N. 1.087, de Achilles Mesiano, capitão tenente médico, idem no Cruzador "Baía", idem de 1 de janeiro a 9 de março, idem.

N. 1.093, de Renato Oscar da Silva Azevedo, 1º tenente dentista, idem, no tender "Ceará", idem de 1 de janeiro a 22 do mesmo mês, idem.

N. 1.060, de Roberto Domingues Machado, 1º tenente intendente, idem no Laboratório Farmacêutico Naval, idem de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.088, de José Nobre Mendes, capitão-tenente médico, idem no Hospital Naval de Ladario, idem de 9 de março a 31 de dezembro, idem.

N. 1.089, de Manuel Soares de Oliveira, sub-oficial escrevente, idem na agência da Capitania dos Portos de Mato Grosso, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem.

N. 1.151, de Domingos Gonçalves Ribeiro, capitão-tenente, idem no Cruzador "S. Paulo", idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem.

N. 1.090, de José da Cunha Mourão, chefe de portaria, idem na Escola de Marinha Mercante do Pará, idem de 1 de julho a 31 de dezembro, idem.

N. 1.094, de Antônio Raimundo da Cruz, 1º tenente-médico contratado, idem na Diretoria do Armamento, idem de 10 de agosto a 31 de dezembro, idem.

N. 1.095, de Pedro de Castro Valente, 1º tenente-médico contratado, idem no Hospital Naval do Estado do Pará, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem.

N. 1.096, de Waldir Caldas Pires, capitão-tenente médico, idem no tender "Ceará", idem de 1 de janeiro a 9 de março de 1939.

N. 1.086, de Raimundo Paulino Cavaleanti, 2º tenente patrão mor, idem na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, idem de 20 de julho a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.080, de Gerson de Sá Pinto Coutinho, 1º tenente médico, idem no Sanatório Naval de Nova Friburgo, idem de 2 de maio a 31 de dezembro, idem.

N. 1.098, de Armando Barroso Studart, capitão tenente médico, idem na Estação Rádio Telegráfica da Ilha Grande, idem de 1 de abril a 31 de dezembro, idem;

N. 1.104, de Francisco Gomes Sobrinho, idem na Capitania dos Portos do Piauí, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.103, de Arnaldo Antônio Rodrigues, capitão tenente, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem de 1 de janeiro a 31 de outubro, idem;

N. 1.105, de Paulo de Araujo Sampaio, 2º tenente patrão mor, idem na Capitania dos Portos de Pernambuco, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.032, de Oscar Lamenha Lins, escriturário, classe E, idem na Capitania dos Portos no Estado de Alagoas, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro, idem;

N. 1.083, de Nelson Ferreira de Castro, secretário civil, idem na Capitania dos Portos de São Paulo, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.081, de Paulo Araujo Sampaio, 2º tenente patrão mor, idem na Capitania dos Portos de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 13 de março de 1939;

N. 1.084, de Otávio de Freitas Assunção, capitão tenente médico, idem no Cruzador Rio Grande do Sul, idem de 1 de janeiro a 14 de março, idem;

N. 1.099, de Avelino Gomes, capitão tenente patrão mor, idem na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no período de 1 a 31 de janeiro, idem;

N. 1.092, de Mário Vaz Pereira, 2º tenente farmacêutico, idem no Hospital Naval do Pará, idem de 1 de janeiro a 3 de março, idem. — O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

De baixa de fiança de Dulce de Carvalho Pinto, ex-agente do correio de Rabapuan, no Estado de São Paulo. — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança da responsável citada.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

De 1:850\$0, pelo secretário da Capitania dos Portos em Minas Gerais, Emanuel Rodrigues de Oliveira, em 6 de outubro de 1933. — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da responsabilidade.

De 39:600\$0, pelo assistente técnico da Estação Experimental de Plantas. Textéis, em União, no Estado de Alagoas, José Dantas Mendes, em 14 de outubro de 1938. — O Tribunal resolveu continuar o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De 6:000\$0, pelo escriturário, classe F, da Delegacia Fiscal em São Paulo, Otávio Borba de Vasconcelos em 5 de outubro de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 500:000\$0, pelo engenheiro, classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, Fernando Gama Rodrigues, em 22 de abril de 1938; 100:000\$0, pelo médico sanitarista, classe M, Lafayette Calvalcante de Freitas, em 20 de julho idem; 5:000\$0, pelo estatístico auxiliar, classe G, Olavo Lívio Consenza de Mesquita, em 13 de junho de 1939; 10:000\$0, pelo escriturário, classe G, da Escola Nacional de Engenharia, Osório Gomes de Araujo, em 4 de novembro de 1938; 4:000\$0, pelo atendente, classe E, do Colégio Pedro II, Bento Felix dos Santos, em 4 de abril idem; 10:000\$0, pelo escriturário, classe D, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Nair Batista, em 29 de março de 1939; 1:250\$0, pelo escriturário, classe G, do Colégio Pedro II, José Maria Joice Paranhos da Silva, em 31 de março, idem e de 200:000\$0, pelo escriturário, classe G, do Hospital Estácio de Sá, Maria Eugênia de Vasconcelos Ribeiro, em 13 de junho, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomadas de contas:

N. 1.016, de Manuel Batista Bittencourt, almoxarife, classe G, do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 24 de agosto de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o referido Serviço dê o valor dos objetos relacionados ou, no caso de ser isso impossível, aponte os motivos por que não o faz.

N. 25.339, de Ana Francisca Galácio, agente do correio de Ilau-na, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 15 de julho de 1939. — O Tribunal resolveu seja intimado o responsável para dizer sobre o débito de 280\$020 procedendo-se, a seguir, ao desentranhamento do processo conforme o parecer do Sr. procurador.

N. 4.466, de Eduardo Lessa, coletor federal em Jundiá, no Estado de São Paulo, no período de 18 de novembro de 1902 a 25 de dezembro de 1908. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada por intermédio da Delegação no Estado de São Paulo.

N. 32.012, de Felipe Toledo, escrivão, servindo de coletor federal em Itanhandu, no Estado de Minas Gerais, no período de 25 de junho a 16 de setembro de 1928. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 1.017, de José Macedo, chefe de serviço 4ª classe do Serviço de Aguas e Esgotos, no ano de 1938. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o referido Serviço dê o valor dos objetos relacionados ou, no caso de ser isso impossível indicar as razões por que não o faz.

N. 16.147, de Jorge Zipperer, escrivão da Coletoria Federal de São Bento, no Estado de Santa Catarina, no período de 15 de julho de 1913 a 15 de julho de 1920;

N. 11.438, de José Alves Correia, agente do correio de Coronel Correia, no Estado de São Paulo, no período de 3 de setembro de 1905 a 7 de dezembro de 1906;

N. 11.424, de Porcina Gomes de Sá, agente do correio de Alagoa do Monteiro, no Estado da Paraíba, no período de 1 de dezembro de 1902 a 23 de abril de 1910;

N. 16.131, de Alvaro Ribeiro Alves, ex-agente do correio de Rio das Piabas, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1933.

O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres do Sr. procurador lavrados nos respectivos processos.

N. 31.755, de Carlos Potier Monteiro, coletor federal de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o citado coletor em crédito pela importância de 420\$152 e o respectivo escrivão Vanderlino Botelho Figueira de Melo pela de 207\$502.

N. 30.104, de Maria de Paula Nazar, agente do correio de Guarda Mór, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1932 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal mandou lavrar acordãos fixando o alcance da responsavel na importância de 36\$000.

N. 1.046, de Viriato Valente de Almeida, agente do correio de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.059, de Helena Portocarrero Pinto de Mendonça, idem, de São Francisco Xavier, Distrito Federal, idem, de 4 de abril a 20 de novembro idem;

N. 692, de Ubaldina Moreira Ferrari, idem, de Igarapava, no Estado de São Paulo, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 34.546, de Antônio Ruas de Sousa, chefe de Portaria do Ministério da Agricultura, relativo à comprovação do adiantamento de 2:500\$0 recebido para despesas do 4º trimestre de 1937;

N. 1.085, de Francisco de Paula Janceli, 3º escriturário em serviço na Capitania dos Portos em Pelotas, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.110, de Mário Dutra e Silva, capitão tenente médico, idem, no Quartel Central do Corpo de Marinheiros, idem, de 16 de maio a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.102, de Nicolau Bigoia Filho, escriturário classe F, idem, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 915, de José Maria Lebre, faroleiro classe E, idem, no foral de Santana, idem, de 1 de janeiro a 25 de março, idem;

N. 913, de Angelo Teixeira de Freitas, faroleiro classe F, idem, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, idem, de 1 de janeiro a 19 de julho idem;

N. 1.114, de Genésio Santiago da Silva, escriturário classe G, idem, na Capitania dos Portos do Distrito Federal, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.111, de José Genuino Leite, 2º tenente, idem, no Gabinete de Identificação da Armada, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.149, de Miguel dos Santos Portalel, 1º escriturário, idem, na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.150, de Renato de Brito Gomes, capitão tenente, idem, na Flotilha de Submarinos, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.108, de Fernando Riedy Nascimento, 1º tenente médico, idem, no N.E. Almirante Saldanha, idem, de 19 de abril a 31 de dezembro idem;

N. 916, de Miguel Barbosa Lima, capitão tenente, idem, no Corpo de Fuzileiros Navais, idem, de 14 de julho a 31 de dezembro de 1938;

N. 914, de Armando Cesar Batista Duarte, capitão tenente, idem no tender "Ceará", idem de 10 de fevereiro a 3 de novembro de 1938;

N. 1.097, de Belarmino Ribeiro Queiroz, escriturário classe F, idem na Capitania dos Portos de Pernambuco, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.063, de Cícero Holanda Cavalcanti, capitão tenente patrão mór, idem na Capitania e Balisamento do Estado de S. Paulo, idem de 1 de julho a 31 de dezembro idem;

N. 1.062, de Anibal de Andrade, 1º tenente cirurgião dentista, idem no cruzador "Baía", idem de 1 de janeiro a 19 de dezembro idem;

N. 1.065, de Valdir Caldas Pires, capitão tenente médico, idem no tender "Ceará", idem de 10 de abril a 31 de dezembro idem;

N. 1.064, de Clemente Lauro Mascarenhas, agente, idem na agência de Porto Murtinho, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.078, de João Cardoso da Silva, escriturário classe D, idem na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.077, de Raul Távora da Gama, 2º tenente cirurgião dentista, idem na Escola de Aprendizes Marinheiros na Baía, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.076, de José Ribeiro Cardoso, 1º tenente cirurgião dentista, idem no Hospital Naval de Ladário, idem no período de 29 de agosto a 31 de dezembro idem,

N. 1.075, de Francelino Barbosa da Silva, sub-oficial A.T., idem na agência dos Portos em Cuiabá, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro idem;

N. 1.068, de Ricardo da Cunha Pires, 1º tenente farmacêutico, idem no Departamento de Fisiologia do Sanatório Naval de Nova Friburgo, idem de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.067, de Newton Diego de Oliveira, 2º tenente cirurgião dentista, idem no encouraçado "S. Paulo", idem de 26 de dezembro a 31 de mesmo mês, idem;

N. 1.066, de Paulino de Queiroz Martins, escriturário classe D, na Capitania dos Portos do Maranhão, idem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 455, de Abel Campbell de Barros, 1º tenente, idem no cruzador "Rio Grande do Sul", idem de 1 de janeiro a 24 de maio idem;

N. 1.100, de João Pereira Barroso, sub-oficial escrevente, idem na Capitania dos Portos do Paraná, idem de 1 de janeiro a 4 de abril, idem.

N. 1.101, de Hércules Perí Ferreira, capitão tenente patrão mór, idem no Arsenal de Marinha no Pará, idem de 19 de julho a 31 de dezembro idem;

N. 633, de Flaviiano Lopes de Aguiar, 2º tenente, idem no farol de Cidreira, no Estado do Rio Grande do Sul, idem de 18 de outubro a 31 de dezembro idem;

N. 1.061, de Alfredo Joaquim Tavares, 2º tenente, reformado, idem na Diretoria de Aeronáutica, no período de 3 a 4 de abril de 1939;

N. 1.079, de Ernani Fernandes Cunha, 1º tenente médico, idem no tender "Belmonte", idem de 1 a 31 de janeiro idem.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis citados e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 22 de agosto:

N. 1.007, de Guilherme Catrambf; 132 de Pedro Ernesto da Mata, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 22 de agosto:

Ns.: 2.538, de José Modestino Leão; 36.925, de João José de Gouveia Neves; 2.537, de Maria de Sales Guimarães; 2.536, de Maria Magalhães Lafetá; 2.534, de João Damasceno Veloso; 1.019, de Manuel Ricardo dos Santos; 999, de Eulina Santos de Oliveira Lima; 982, de Francisco de Paula Oliveira Júnior; 979, de Alfredo de Mendonça; 951, de Mariano Bertoli; 28.629, de Adelaide de Sousa Miranda; 864, de Cesar Vergueiro da Cruz; 838, de Joaquim Nobre de Barros; 734, de Valério Pereira Leiras; 942, de Arnaldo Vilar; 945, de Francisco Freire Ferreira Pinto e 948 de Rubens Saba, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1.028, de Hildebrando Esteves; julgando comprovada a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na respectiva responsabilidade e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 15 de agosto:

N. 27.798, de Alfredo Chiavegato, fixando o alcance na importância de 112\$567.

Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 25 de julho:

N. 8.637, de Valdemiro Rodrigues de Andrade, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 1 de agosto:

N. 932, de Sávio Duarte Junes; n. 933, de Alfredo Bento de Melo Alvim; n. 934, de Antônio de Rezende Furtado; n. 953, de José Pio Pereira; n. 954, de José Manuel de Andrade; n. 966, de Virgílio das Chagas; n. 957, de Jeremias de Oliveira Lemos; n. 956, de Paulo Araújo Sampaio; n. 927, de Alberto Salvador D'Orsi; n. 928, de Raimundo Coelho; n. 929, de Paulo Abrantes da Silva Pinto; n. 930, de Salvador Antônio da Veiga; n. 931, de José Ernuta; n. 991, de Arnaldo Pinheiro de Andrade; n. 990, de Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida; n. 963, de Otávio Palhares de Pinho; n. 972, de Vitorino da Silva Maia; n. 729, de João Pereira de Santana; n. 967, de Deocleciano Xavier Batista; n. 2.453, de Rosa Steiner; n. 905, de Almeirinda

Farias da Costa e 31.151, de Joaquim do Amaral Jansen de Faria; considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 de setembro, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 105 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1 DE SETEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lyra — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e José de Castro Nuyes. foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Ministro Ruben Rosa

Ministério da Agricultura.

Ofício n. 6.577, de 3 de agosto findo, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-lei n. 1.415, de 12 de julho anterior, que anula na verba 2a-Material — I Material Permanente — I Mobiliários etc. — 05 D. N. P. V., do vigente orçamento a importância de 20:000\$0, abrindo o crédito especial na mesma importância para pagamento de um prêmio à firma Alcides Bitencourt & Cia., de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, pela criação e instalação da indústria de gasogênio nacional. (PG. 21.137) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde.

Ofícios:

N. 8.743, de 18 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com o Dr. João Ferreira Teixeira de Freitas, para exercer, no Instituto Oswaldo Cruz, as funções de técnico especializado. (PG. 14.316). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 8.676, de 16 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, relativo ao contrato celebrado com a Construtora Continental Ltda., para execução de obras no Sanatório Getúlio Vargas, no Estado de S. Paulo. (PG. 14.208). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer do Sr. Diretor, excepto quanto à quitação dos impostos federais, cuja prova é feita perante a administração pública.

Outrosim, deve ser feita a prova do mandato outorgado ao signatário do termo do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 10.750, 11.228, 11.229, 11.231 11.232, 11.233, 11.234, 11.235 e 11.424, da Comissão Central de Compras, de agosto findo, relativos aos pagamentos de 792\$7 a A. F. Magalhães & Cia. e outros, 9:939\$4 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros, 994\$4 a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., 810\$4 a Fortuna & Cia. e outros, 798\$8 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros 59:420\$2 a Soares Lavrador & Cia. e outros, 20\$1 a Martins Junior & Cia, 23:319\$8 a Pereira Junior & Cia e outros e de 339\$5 a J. G. Pereira & Cia. e outros, por fornecimentos e serviços prestados a diversas dependências do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 22.235, 19.659, 23.305, 19.338, 19.767, 22.331, 22.393, 19.111 19.549). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento:

De 1:155\$5 a Antônio da Rocha Machado, de dívida de exercícios findos (PG. 20.826). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser retificada a ordem de pagamento expedida, que foi em importância maior do que a devida.

De 5:994\$0, aos funcionários da Diretoria do Domínio da União, Luiz Flores Abbott e outros, de gratificações por serviços extraordinários, nos meses de junho e julho do corrente ano (PG. 17.350). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria, a Benedito de Souza Ribas, ajudante da agência postal telegráfica de Ponta Grossa; a Antônio Ferreira da Silva Araújo, servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de S. Paulo; a Eduardo Antônio Rangel, comissário da Polícia Civil do Distrito Federal e a Vicente de Carvelho, maquinista classe H, do Ministério da Marinha (PG. 17.428, 20.854, 20.126 e 21.032).

De montepio e meio soldo Rosa Estelita de Oliveira e outras filhas de Joaquim Fernandes de Oliveira, 1º tenente reformado do Exército. (PG. 20.904).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Manoela Andréa de Araújo, viúva de Maurício Braz de Araújo, major da Polícia Militar do Distrito Federal

e à Rosa Gonçalves Moreira, viúva do coronel reformado do Exército, Manuel Francisco Moreira Sobrinho (PG. 17.540 e 20.918).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.525, de 22 do mês findo, do Serviço do Pessoal, com a folha de pagamento de funcionários extranumerários da Inspetoria Federal de Estradas na importância de 2:259\$5, proveniente de gratificações no mês de julho último (PG. 17.596). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, atenta a situação de fato de haver sido feito o empenho global da totalidade da sub-consignação.

N. 18.372, de 18 do mês findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o contrato celebrado com Carlos D'Andretta, para execução do serviço de transportes de malas postais, na Diretoria Regional do Estado de S. Paulo (PG. 17.558). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria informe *de meritis*, tendo em vista os documentos juntos inclusive o de fls. 31, quanto à data.

N. 2.313, de 8 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 100\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 21.145). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com o parecer

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 423, de 28 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.501, do 10 interior, que abre o crédito especial de réis 3.579:930\$8, para atender a restituição devida ao Governo do Estado de Sergipe, proveniente da taxa de 2 %, ouro, e do imposto adicional de 10 % arrecadado pela Alfândega de Aracaju, nos anos de 1913 a 1933 e 1935 a 1936 (PG. 17.652). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofícios:

N. 1.171, de 23 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 23.564-39, relativo ao termo de novação de aforamento, assinado pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, concernente ao lote n. 456, da quadra 18, de terrenos de marinha e acrescido de marinha, à rua Manuel Niobel, Urca, nesta Capital (PG. 21.042).

Ns. 11.262, 11.267 e 11.269, do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 166, com Lion & Cia., 295 com Adolfo Botelho e 297 com Caixas Registradoras Nacionais, S. A., para fornecimentos respectivamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, à Casa da Moeda e ao Ministério do Trabalho (PG. 16.585, 17.546 e 17.576).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos

N. 11.421, de 24 do mês findo, da mesma comissão, sobre o pagamento de 782\$8, à Automóveis Santa Luzia Ltda., por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 25.229). — O Tribunal recusou registro a despesa, de acordo com o parecer.

N. 11.055, de 21 do mês findo, da mesma comissão, pagamento de 13:119\$0 a Dias Garcia & Cia. e outros, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 21.237). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 11.422, de 25 do mês findo, da mesma comissão, sobre o pagamento de 22:067\$0, a Armando Coelho & Cia. Ltda. e outros, por fornecimento ao Serviço de Transportes do Ministério da Educação (PG. 25.231). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento.

De 3:600\$0 a Lux Jornal, por serviços prestados e de 142\$970 a Companhia Internacional de Estacas Armadas Frakignoul, S. A., idem, idem (PG. 17.484 e 22.042).

De distribuição do crédito de 3:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — 8 — Artigos de Expediente — 25) (PG. 20.994).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 3:901\$7, a Valmira Ariadne Simões de Oliveira e outro, de dívida de exercícios findos (PG. 14.794). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessões

De aposentadoria:

A Angelo Smagniotto, servente da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, a Antônio Manuel Godinho, trabalhador das Capatazias da Alfândega de Florianópolis; a Ernestina Kauffmann, agente do correio de Olaria e a João Perdigão Nogueira, agente fiscal do Imposto de Consumo no Estado do Rio Grande do Norte (PG. 20.856, 17.424, 17.426 e 17.430). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Mário Leite de Castro, carteiro classe D, da agência do correio de Araras, no Estado de São Paulo (PG. 17.432). — O Tri-

bunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser feita a retificação do título, de acordo com os pareceres.

De montepio civil a Cecília do Rego Barros, filha natural reconhecida de Antônio do Rego Barros, ex-bibliotecário do extinto Colégio Militar de Porto Alegre e a Ursulina Soares, filha de Antônio Luiz Soares, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 20.922 e 20.509).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Moema de Carvalho e outras, filhas de Benedito Cristalino de Carvalho ex-major reformado do Exército (PG. 20.916).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem a Rosita Peixoto Cintra e outros, filhas do tenente coronel graduado do Exército Tomé Barbosa Peixoto (PG. 9.813). — O Tribunal ordenou o registro, *sob reserva*, não só da concessão como da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 385, de 30 de agosto findo, sobre o adiantamento de reis 100:000\$0 ao almirante José Machado de Castro e Silva, para atender as despesas com a construção de um monumento que perpetue a memória do Almirante Alexandrino de Alencar (PG. 22.166). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 2.486, de 24 de agosto findo, do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939, sobre o pagamento de 42:150\$0 a Romiti & Lanzara, por fornecimentos (PG. 21.287).

Aviso n. 506, de 14 do mês findo, distribuição do crédito de 3:550\$0 a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 4ª — Eventuais — (PG. 21.124).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 2.485, de 18 do mês findo, da Diretoria da Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 100\$0 a Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 17.638). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

N. 2.533, de 24 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 2:432\$3 aos funcionários Iara Macedo Rabelo e outros do Departamento de Aeronáutica Civil, de gratificações por prorrogação de expediente no mês de julho (PG. 17.590). — O Tribunal recusou registro a despesa, de vez que do processo consta que a prorrogação de expediente se fez sem indicação do período e até para todo o ano de 1939, corrente.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ofício n. 1.495, de 31 do mês findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o contrato celebrado com o bacharel José Henrique Hastenreiter, para prestação de serviços ao mesmo Departamento. (PG. 17.686). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 7.608, de 24 do mês findo, sobre o contrato celebrado com a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso, para a execução de observações meteorológicas em diversas localidades dos Estados do Pará e Mato Grosso (PG. 17.562). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 11.265 e 11.266, de 23 do mês findo, sobre os contratos celebrados sob os ns. 293 com Manoel Costa & Comp. e 286 com a mesma firma, para fornecimentos a Casa da Moeda e ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 17.574 e 17.572). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 11.227 e 11.419, do mês findo, da mesma Comissão, relativos aos pagamentos de 15:921\$1 a Antonini, Rubino Ltda. e outros e de 9:895\$5 a M. Ventura & Comp. e outros, por fornecimentos a Dependências dos Ministérios da Justiça e da Educação (PG. 19.376 e 19.099).

Processos:

De contrato, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 19.306-39, celebrado com a Companhia Firestone do Brasil S.A., sobre a concessão prevista no art. 34, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de redução de 85 % sobre os direitos da importação para consumo (PG. 14.196). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De distribuição do crédito de 3:000\$0 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — 8 — Artigos de Expediente — 25) (PG. 20.992).

De pagamento:

De 853\$3 a José Fabrício de Barros de restituição; 25\$8 a José de Castro Xavier do Vale, de dívida de exercícios findas a

de 144:970\$0 a Companhia Internacional de Estacas Armadas Franckignoul, por serviços prestados (PG. 18.443).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 261\$6 e de 82\$8 a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, de dívida de exercícios findos. (PG. 18.473 e 17.225). — O Tribunal manteve sua anterior decisão por subsistirem os seus fundamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Maria Josefina Gaudier, agente posta da Praça Tiradentes no Distrito Federal e a Umberto da Silva, servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. (PG. 20.852 e 21.034).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Otávio, filho menor do segundo tenente engenheiro maquinista da Armada, Pedro José Leite; a Gertrudes de Abreu Salgado Freire, filha do general de divisão, Joaquim Sabino Pires Salgado; a Adelaide de Oliveira Lima, viúva do capitão médico do Exército, Oscar Carlos de Lima e a Maria de Lemos Cardoso, filha natural reconhecida do capitão de fragata médico da Armada, Antônio Lemos Filho. (PG. 17.739, 16.432, 17.534 e 20.552). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 991, de 4 do mês findo, distribuição do crédito de 1.103:719\$4 ao Tesouro Nacional para ser entregue ao inventariante do espólio do ex-Imperador do Brasil, D. Pedro II, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 1.280, de 18 de maio do corrente ano. (PG. 21.272). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 508, de 16 do mês findo, distribuição do crédito de 1:000\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta de várias sub-consignações da consignação III — da verba 2ª — Material. (PG. 25.271). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.985, de 13 de junho último, solicitando que no crédito de 43.095:000\$0, distribuído a diversas Delegacias Fiscais, em virtude do aviso n. 361 de 9 de fevereiro deste ano, seja anulada a parcela de 200:000\$0, distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará para serem distribuídas as quantias de 50:000\$0 à citada Delegacia, reis 50:000\$0 a do Estado do Rio Grande do Norte e 100:000\$0 a do Estado do Rio de Janeiro. (PG. 21.706).

N. 1.324, de 17 de maio último, sobre a movimentação de créditos atribuídos à verba 1ª — Pessoal Permanente — na importância total de 103:526\$4. (PG. 21.904). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições de créditos citadas, feitas as devidas anulações.

N. 2.559, de 25 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 1.508, do dia 2 anterior, que abre o crédito especial de 250:000\$0 para atender no 2º semestre do corrente ano às despesas do pessoal e material com a Comissão de Estudos e Melhoramentos da linha do Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 25.185).

N. 2.577, de 28 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 1.417, de 27 de julho último, que abre o crédito especial de 4.087:430\$2, para pagamento de despesas com o transporte de correspondência aérea, nos anos de 1936 e 1937. (PG. 25.211). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Ofício n. 2.486, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 100\$0 por conta da verba 4ª — Eventuais. (PG. 17.636). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 7.816 e 9.093, de 26 de junho e 29 de agosto último, da Divisão de Contabilidade, relativos ao pagamento de 38:099\$0 à firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda. proveniente de fornecimento de material para a clínica geralógica existente no Hospital Estácio de Sá. (PG. 20.861). — Ordenou-se o registro da aludida despesa.

N. 8.969, de 25 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 1.505, do dia 10 anterior, que destaca e incorpora importâncias de uma a outra verba do orçamento do mesmo Ministério. (PG. 31.302). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria informe se há saldo na verba que comporte a operação de crédito levada a efeito pelo art. 1º do Decreto-lei n. 1.505, de 10 de agosto último.

N. 8.742, de 18 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com o Dr. Herman Lent, para exercer no Instituto Oswaldo Cruz as funções de técnico especializado. (PG. 14.314). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Promoção n. 38, de 25 do mês findo, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado pelo Serviço de Obras do Ministério da Educação, com Virgílio Guimarães & Companhia, para reparos nos azulejos de diversas salas do externato do Colégio Pedro II. (PG. 17.586). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.178, de 24 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 66.417/39, relativo ao contrato de compras e venda do domínio útil de terrenos e benfeitorias situados a

Avenida Koeller n. 255, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, celebrado com Lidia Lindscheid Kamp. (PG. 17.560). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 10.534, de 21 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 419\$0 a Empresa Promotora de Vendas Ltda., e outros, por fornecimentos ao Museu Nacional (PG. 14.260). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 388\$6 a Oscar de Sousa e Silva, de restituição e de 265:596\$0 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda., de dívida de exercícios findos (PG. 7.452 e 19.684). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De pensão especial de Araci Fonseca de Castro e Silva, viúva do tenente-coronel do Exército, Henrique Quintiliano de Castro e Silva (PG. 24.941).

De montepio civil a Ana Peixoto de Carvalho Gama, viúva de Azarias de Carvalho, Gama, chefe de secção aposentado da Alfândega de Maceió (PG. 17.530).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Umbelina Pereira de Melo Viana, viúva do major graduado do Exército, Francisco de Paula Sousa Viana Júnior; a Helena Fontoura de Moraes, filha do coronel reformado do Exército, Lino Carneiro da Fontoura; a Pareina Maria da Purificação, mãe solteira do 2º tenente reformado do Exército, Pedro Celestino Jaques e a Amélia Antunes da Conceição, viúva do capitão reformado do Exército, João Batista da Conceição (PG. 20.912, 16.824, 20.910 e 12.752).

De aposentadoria a Vitorino Amancio, operário de Aviação, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 17.556).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão a Carlota da Costa Santos e outra, filha do capitão de fragata reformado, farmacêutico da Armada Prudêncio José dos Santos, em virtude da reversão da quota parte de sua falecida madrastra Laura Maria dos Santos (PG. 17.528). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma, ao capitão do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Diógenes Cesar Coutinho (PG. 24.921).

— O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/440/224, de 31 de julho último, adiantamento de 422:378\$4 ao coronel Temistocles Pais de Sousa Brasil, chefe da 2ª Divisão da Comissão de Limites e encarregado da execução do Estatuto Jurídico da fronteira Brasil-Uruguai (PG. 17.444). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com os pareceres.

N. CT/502/641, de 21 do mês findo, adiantamento de 300:000\$0 ao general de Divisão, Francisco José Pinto, presidente da Comissão Brasileira do Centenário de Portugal, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de setembro a novembro do corrente ano (PG. 21.190). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offício n. 622, de 8 de julho último, do Serviço de Contabilidade, solicitando a retificação do nome do funcionário a quem foi requisitado pelo aviso n. 1C-373, de 13 de maio último, o qual é escriturário da classe F, José Barbosa Menandro e não como consta do aludido aviso. (PG. 11.719). — O Tribunal resolveu ordenar a baixa da responsabilidade do adiantamento, e determinou se faça a reversão do crédito na verba própria.

Promoção n. 26, de 17 de julho último, do Sr. procurador, sobre o contrato celebrado pelo Conselho Nacional do Trabalho, com a senhorita Irene Banderska, para desempenhar as funções de sub-assistente técnico de 2ª classe, do Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho. (PG. 13.526). — O Tribunal nada tendo a deliberar sobre o assunto, em face do aviso n. 519 de 24 do mês findo, do Sr. Ministro do Trabalho, determinou o arquivamento do processo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.453, de 17 do mês findo, sobre o pagamento de 1:790\$0 a Byington & Cia., por serviços prestados ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 14.382). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

N. 2.555, de 25 de maio último, distribuição do crédito de 24:903\$2 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 1 — consignação 5ª — subconsignação n. 58 — item 01 (PG. 21.274). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.373, de 22 do mês findo, distribuição do crédito de 260:000\$0 a Delegacia do Tesouro em Londres, por conta da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — 10, Vestuário, fardamentos, etc. (PG. 22.018). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 8.647, de 15 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 5:350\$000 ao oficial administrativo, classe J, do Quadro I, com exercício na Reitoria da Universidade do Brasil, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de agosto a outubro do corrente ano (PG. 21.192). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios ns. 10.349 e 11.038, de 10 e 21 de agosto findo, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 634\$5 a Abílio Monteiro & Irmãos e outros e de 3:104\$900 a E. Bernet & Irmão, por fornecimentos a dependências do Ministério da Educação e Saúde (PG. 17:334 e 21.203). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, por impropriedade de classificação de partes das mesmas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 5 do corrente, às 13,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 36

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO JOSÉ DE CASTRO NUNES — SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 28 de agosto de 1939

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Offício n. SA. 303.9, de 16 de agosto corrente, pedindo o pagamento de 1:350\$0 a José Trindade e quatro outros extranumerários diaristas, relativo às diárias de julho p. findo (20.932). — Deu-se registro à despesa.

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios ns. 1.473 e 1.474, de 25 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 31:459\$1 a João Pereira de Lemos Neto e outros, extranumerários mensalistas (25.111) e 6:619\$3 a D. Francisca Marcondes Portugal e sete outros extranumerários contratados, (25.313) relativos à remuneração de agosto referido. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 8.452 e 8.502, de 10 e 11 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 25:297\$8 ao Dr. Benjamim Vieira e outros professores da Faculdade Nacional de Direito (21.728) e 250\$0 a Jair Rodrigues Fagundes, extranumerário mensalista do Colégio Pedro II — Externato (21.021) relativos à gratificação pelo desdobramento de turmas e remuneração, no mês de julho p. findo;

Ns. 8.992 e 9.021, de 25 e 28 do corrente, idem de 78:836\$0 a Araizul Soter e 74 outros professores (25.183) e 16:429\$1 a Fernando de Sousa Reis e 50 outros (25.217) extranumerários tarefeiros e diaristas do Colégio Pedro II — Externato, relativos à remuneração de agosto atual;

N. 8.849 e 8.926, de 23 e 25, idem de 16:400\$0 relativo às três folhas de agosto atual dos extranumerários contratados, mensalistas e tarefeiros (25.055) e 18:802\$9, idem, idem de duas folhas dos mensalistas e diaristas do Instituto de Puericultura (25.139);

Ns. 8.850 e 8.906, de 23 e 24, idem de 8:866\$6 a Carlos Alves de Sousa e outros (21.718) a 16:500\$0 a Eduardo May e outros salistas do Serviço Gráfico e do Museu Nacional, relativos à remuneração de agosto;

Ns. 8.509 e 8.902, de 11 e 24, idem de 12:111\$8 ao professor Dr. Inácio Manuel Azevedo do Amaral e outros, da Escola Nacional de Engenharia (25.065) e 2:810\$0 a Antônio Gomes Pereira Fortes e outros funcionários do Colégio Pedro II — Internato (21.900), de gratificação por serviços de desdobramento de turmas e por serviços extraordinários no mês de julho próximo findo;

N. 8.975, de 25, idem de 30:032\$0 a Antônio Frauzen Bhering e outros, extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, relativo à remuneração de agosto atual (21.265);

Ns. 8.507, 8.510, de 11, idem de 6:014\$0 ao Dr. Agenor Porto e outros, do Hospital São Francisco de Assis (25.015); 1:218\$0 a José Gomes da Costa e outros, guardas sanitários do Serviço de Saúde dos Portos (21.023), de diárias em julho próximo findo;

N. 8.179, de 3, idem de 3:345\$0 ao biólogo Dr. Heráclides César de Sousa Araújo, de auxílio para execução de trabalhos em referência à monografia sobre "A lepra na América do Sul" (25.029);

N. 9.022, de 28, idem de 90:504\$0 a Antenor Nascentes e outros professores do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação pelo desdobramento de turmas em agosto atual (17.610);

Ns. 8.81, 8.032, 8.084, 8.141, 8.318, 8.322, 8.323, 8.528, 8.529, 8.531, 8.595, 8.142, 8.249, 8.321, 8.489, 8.530, de 2, 3, 5, 7; 11 de agosto, idem de 160\$0, 2:401\$7, 587\$9, 21:064\$7, 5:557\$5, 1:457\$6, 302\$1, 71\$2, 431\$6, 1:858\$2, 361\$4, 350\$2 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro ((25.021, 25.023, 21.009, 21.013, 25.067, 21.712, 21.716, 21.180, 21.182, 21.172, 25.147, 21.166); 1:266\$0, 1:566\$0, 776\$6, 475\$1, 763\$8 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (21.099, 25.981, 25.089, 25.145, 21.184), por fornecimento de gás, luz e energia elétrica no ano corrente;

Ns. 7.664, 8.079, 8.178, 8.238, 8.143 e 8.488, de 21 de julho próximo findo, 2, 3, 4 e 11 de agosto corrente, idem de 7:500\$0 ao escriturário Aurino de Oliveira com exercício na Escola Nacional de Engenharia (21.058); 60:000\$0 ao bibliotecário Asgal de Medeiros (21.634); 13:000\$0 ao escriturário Demóstenes dos Santos Milanez, da Divisão de Assistência a Psicopatas (21.015); 3:000\$0 ao oficial administrativo D. Adila Mourão Russel (21.734); 1:750\$0

ao official administrativo Emídio de Carvalho e Silva, com exercício no Instituto de Puericultura (25.025), e 500\$0 ao servente João Bruno de Oliveira (25.063), como adiantamentos, para aquisição de livros, mapas, realização de curso de psiquiatria, despesas urgentes, nos meses de agosto a outubro e despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre deste ano;

Ns. 7.814, 7.972, 8.087, 7.111, 8.535, 8.600, 8.673, 8.544 e 8.522, de 26, 29 de junho próximo findo, 2, 11, 12, 14, 16 de agosto corrente, idem de 14:416\$5 a P. Brigueit & Cia. (25.045); 4:800\$0 a Lux-Jornal (21.638); 6:500\$0 a Casa Sousa Batista Ltda. (21.005); 2:000\$0 a José Pinto Duarte (25.025); 8:400\$0 a Zacarias Pereira Campos (21.902); 400\$7 a Cia. Telefônica Brasileira (21.168); 2:170\$1 a Augusto Carlos de Caldas (21.367); 188\$4 e 1:719\$4 à The Rio de Janeiro City Improvements (25.119, 25.123), por fornecimento de livros feito em 1937 à Universidade do Brasil, o primeiro, e os demais, por serviço de recortes de jornais, fornecimentos feitos, aluguel de casas, serviços telefônicos e trabalhos executados no ano corrente;

Ns. 7.866 e 8.364, de 27 de julho e 8 do corrente, pedindo a distribuição dos créditos de 14:106\$7 ao Tesouro Nacional para pagamento dos vencimentos ao Dr. Durval Potiguara Curly, de 27 de junho a 31 de dezembro, como professor catedrático substituto da Escola Nacional de Engenharia (16.540) e 5:760\$0 à Delegacia do mesmo Tesouro em Londres, para despesas da representação do Brasil junto ao Bureau International de l'Enseignement Technique (25.087);

Ns. 8.123, 8.176, 8.228, 8.229, 8.231, 8.233, 8.234 e 8.235, de 2, 3 e 4 do corrente, idem dos créditos de 70:000\$0, 57:000\$0, 67:000\$0, 13:000\$0, 5:000\$0, 10:000\$0, 10:000\$0 e 5:000\$0 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Pará (21.626), Espírito Santo (25.007), Rio Grande do Sul (21.722), Paraná (25.075), Pará (25.011), Alagoas (21.730), Goiás (21.618) e Santa Catarina (21.724), para pagamento de subvenções de 1939 a várias instituições nos ditos Estados;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 10.212 a 10.216, 10.650, 10.669, 10.721, 10.870, 10.720, 10.722 a 10.725, 10.779, 10.786 a 10.794, 10.796 a 10.801, 10.868, 10.872, de 9, 16, 17 e 18 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 247\$4 a J. C. Mendonça e outros (21.043); 383\$9 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros (21.045); 439\$0 a Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. e outro (21.047); 449\$6 a A. Ramada & Cia. e outro (21.049); 5:057\$0 a Cardoso, Soares & Cia. e outro (21.051); 51\$0 a Alvaro P. Silva (17.276); 12:500\$0 a RCA Vitor Inc. (17.314); 54\$8 a J. G. Pereira & Cia. (20.728); 839\$9, 50\$0, 80\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outro (24.957, 20.726, 20.730); 234\$0 a Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda. (20.732); 276\$0 a Luiz Hermany Filho Ltda. (20.734); 470\$0 a Fred Figner (20.736); 6\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (21.648); 1:145\$5 a Antonini, Rubino Limitada e outro (21.662); 1:259\$0 a Francisco Leal & Comp. e outros (21.664); 1:328\$0 a Soares Lavrador & Comp. e outros (21.666); 1:349\$8 a Automóveis Santa Luzia Ltda e outro (21.668); 1:849\$8 a A. Fortuna & Comp. e outro (21.670); 3:677\$4 a Standard Oil Co. of Brasil e outro (21.672); 3:977\$5 a M. H. Resende & Comp. e outros (21.674); 4:039\$3 a Abílio F. Magalhães & Comp. outros (21.676); 4:682\$0, 5:514\$0 a Ferreira Agostinho & Comp. e outros (21.678, 21.682); 16:479\$7 a Pereira Júnior & Comp. e outros (21.681); 22:604\$5 a Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. e outros (21.686); 30:790\$0 a M. Ventura & Comp. e outros (21.688); 34:426\$6 a Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. e outros (21.690); 35:280\$8 a Valdemar Marques & Comp. e outros (21.692); 123\$2 a Mendes Júnior & Comp. Ltda. (24.953) e 1:081\$7 a B. Saraiva & Comp. e outro (24.961), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 46:858\$1 a José Bonifácio Gonçalves de Andrade e 105 outros extranumerários mensalistas da Diretoria do Domínio da União, da remuneração de agosto atual (25.213), e 12:650\$0 a Lilia Clara S. Niemeyer e outros, idem, idem, do Serviço do Pessoal, idem do mesmo mês (21.856);

De 10:140\$0 ao contabilista Aprígio Fontes Braga e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, de diárias em julho próximo findo (25.109);

De 6:000\$0 a Godofredo Filgueiras Filho e 7 outros extranumerários mensalistas do Serviço da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, da remuneração de agosto atual (21.916);

Da 240\$0 a Carlos Antônio Recalde (24.665); 613\$1 ao Banco Construtor do Brasil S.A. (20.709); 624\$0 a Francisco Ferraz Neto (20.693); 4:972\$0 a Otávio Francisco dos Santos (14.319); 4:309\$7 a Joaquim Teodoro Velloso (16.610); 4:866\$7 a João Cândido Martins Filho (24.349); 850\$9 a Joaquim José Ribeiro (20.695); 600\$0 a Silvío Nascimento de Magalhães e Sousa (24.473); 3:199\$9 ao doutor Eduardo Rodrigues Lopes (24.475); 626\$7 a Mário Fernandes Imbiriba (24.483); 1:112\$2 a Ramiro Inocêncio (20.697); 140\$2 a Eduardo de Magalhães Gama (19.662); 405\$4 a Ana Batista Rangel (19.660); 114\$0 a Paulo Araripe Barbosa (17.851); 1:048\$3 a Décio Santos de Bustamante (17.855); 440\$0 a Astrogildo Segundo (19.658); 1:206\$0 a Balbina Alves de Oliveira (21.210); 400\$0 a Ezequiel Correia (19.682); 582\$1 a Constantino do Vale Rego (19.674); 583\$0 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (17.861); 56\$2 à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (19.664); 126\$0 a Mário

da Cunha Areia Mourinho (19.656); 41\$2 a M. Ventura & Comp. (23.237); 257\$7 à Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas (16.956); 263\$5 a Vitalino Gonçalves da Silva (16.942); 75\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (16.946); 1:512\$3 a Alvaro José Mendes (16.944); 1:582\$3 a Manuel Lino da Silveira (17.476) de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.038 e 1.039, de 16 de agosto corrente, pedindo a entrega de 1:500\$0 ao official administrativo do Escritório de Obras, Luiz José Pereira das Neves (21.736) e 18:000\$0 ao subdiretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade (21.127) como adiantamentos, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro;

Ns. 995 e 370, de 4 e 18, idem de 2:857\$7 à Companhia de Caréis, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica neste ano (17.502) e 258\$1 a Aldo Fernandes Fonseca e Silva, extranumerário mensalista da Secretaria de Estado, da remuneração de julho p. findo (21.610).

Ofícios:

Ns. 3.219 e 3.220, de 22, da Casa de Correção, pedindo os pagamentos de 4:300\$0 a Ana Maria de Paula Fonseca Cordeiro e outros oito (21.129) e 1:000\$0 a Joaquim Vaz Figueira e outro (21.103), extranumerários mensalistas da dita Repartição, relativos à remuneração de agosto atual;

Ns. 10.220 a 10.222, 10.880, 10.886, 10.223, 10.873, 10.874, 10.884, 10.875 a 10.877, 10.883, 10.878, 10.879, 10.881, 10.882, 10.885, 10.887, de 9 e 18 de agosto corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 694\$6 a Azevedo, Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. e outro (21.059), 2:201\$8 a Byington & Comp. e outros (21.061); 2:635\$8, 718\$7, 7:201\$8 a Antonini, Rubino Limitada e outros (21.063, 24.977, 24.989); 5:122\$2, a Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda. e outros (21.065); 45\$6 a M. H. Rezende & Comp. (21.963); 68\$5, 1:619\$9 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (24.965, 24.985); 200\$5 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (24.967); 312\$0 a B. Cardoso, Soares & Comp. (24.969); 328\$0, 1:203\$0 a J. G. Pereira & Comp. (24.971, 24.983); 561\$0 a B. Herzog & Comp. e outro (24.973); 602\$5 a Alberto de Araujo & Comp. e outro (24.975); 786\$0 a Casa Sousa Batista Ltda. (24.979); 879\$2 a Alberto d'Almeida & Comp. e outro (24.981); 1:713\$0 a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda. (24.987); 15:000\$0 a General Elétric S. A. (24.991); por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 478, 487, 494, de 20 de julho p. findo, 2 e 8 do corrente, pedindo os pagamentos de 482\$8 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (24.913) 1:500\$0 a Lux-Jornal, por serviço de recortes de jornais no primeiro semestre (21.606) e 9:000\$0 ao official administrativo Paulo Scófano, como adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de agosto a outubro (17.512);

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 1.585, 1.605, 1.606, de 2 e 4 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 186\$4 a d. Neréa Ferreira Marques de Andrade Bandeira e outro funcionário (25.039), 1:098\$4 a Hermenegildo Santos Amaral e tres outros (17.496); 8:869\$3 a Pericles de Faria Melo Carvalho e 34 outros (17.510) de gratificação por serviços extraordinários prestados em maio quanto ao primeiro, e em julho em relação aos dois últimos;

Ns. 1.574-A e 1.623, de 31 de julho p. findo e 8 do corrente, idem de 3:450\$0 ao Sr. João Martins de Almeida, de vencimentos em junho e julho ultimos, como diretor, em comissão, padrão L (21.604) e 11:470\$0 a Francisco Nascimento e Silva Filho e outros, de gratificação por serviços prestados em julho p. findo na qualidade de presidente e membros das Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Juizamento do Departamento Nacional do Trabalho (21.008);

N. 1.592, de 3 do corrente, idem de 1:683\$0 a Panair do Brasil S. A., por transporte concedido (21.750);

N. 731, de 15 do corrente, do Instituto Nacional de Tecnologia, idem de 360\$0 a d. Etelvina Ferreira de Oliveira, por trabalhos prestados (2.114).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.217, 2.219, 2.224, 2.226, 2.287, 2.328, 2.337, 2.365, 2.367, 2.373, de 31 de julho p. findo, 7, 9 e 11 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 48:974\$8 a Crisanto Henrique de Souza (24.891) 39:982\$0 a Baltazar Fernandes Bandeira (24.887); réis 19:423\$2 à Casa Bancária Fluminense (24.889); 37:398\$2, a Bernardino Vilar Barbosa (20.891); 28:600\$0 a Miau Film Ltda. (Genil R. Vasconcelos) (14.396); 7:797\$9 a Benedito Neto (14.388); réis 9:389\$9 a Honorio Ferreira de Freitas (20.837); 60:450\$0, 74:300\$0 e 55:768\$2 à Soc. Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (24.767, 24.769, 24.773); por serviços e trabalhos executados no ano corrente em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 2.251, 2.330, 2.404, de 3, 9 e 14 do corrente, idem de réis 9:000\$0 como adiantamento ao chefe da Portaria do Ministério, Manuel Marcos, para despesas de asseio, limpeza, etc., nos meses de junho a agosto (21.033); 3:498\$0 ao Lloyd Brasileiro por transportes concedidos em fevereiro (20.841); e 5:096\$0 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, por serviço de remoção de postes neste ano (20.889);

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.263, 2.416, 2.344, 2.507, de 4, 15 10 e 21 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 240\$0 a Mario Mexias e dois outros (17.504); 600\$0 a Alvaro de Menezes Neto e quatro outros (21.738); 1:070\$0 a Kilza de Sales Abreu e dez outros (21.016); 2:610\$1 ao official administrativo Newton Ferreira Campos e 20 outros funcionários (17.506): de gratificação por serviços extraordinários prestados em junho, quanto aos dois primeiros pagamentos, e em julho, os dois outros;

Ns. 2.415, 2.468, de 14 e 17. idem de 4:046\$0 ao engenheiro Mario de Lacerda Gordilho e outros, da Inspetoria Federal das Estradas (21.151); e 5:766\$0 ao engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e outros da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (21.029); de diárias nos meses de fevereiro a agosto e no de julho, do ano corrente;

N. 2.262, de 4, idem de 2:000\$0 ao engenheiro Alfredo de Castilho, de gratificação por serviços técnicos extraordinários de março a maio deste ano (20.844);

N. 2.223, de 31 de julho p. findo, idem de 1:286\$0 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos (24.885);

Da Diretoria de Contabilidade:

Ns. 1.887, 2.318, 2.338, de 6 de julho p. findo, 8 e 9 do corrente, idem de 457\$8 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (14.390); 600\$0 a Lux-Jornal (20.839) 1:500\$0 a d. Maria Miguel Luiz (20.843) por fornecimento de gaz e luz elétrica, serviço de recortes de jornais (20.839) e aluguel de casa;

Da Inspetoria Federal das Estradas:

N. 360, de 14 do corrente, idem de 12:200\$0 à Imobiliária Comercial S. A., do aluguel de julho p. findo, das dependências ocupadas no prédio à Avenida Graça Aranha (14.326);

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

Ns. 2.380, 2.403, 2.414, de 3 e 7 do corrente, idem de 72:000\$0 à Panair do Brasil S. A. (20.991) 2:896\$0 ao Aéreo Clube do Brasil (20.800) e 1:822\$5 ao Clube Paulista de Planadores (21.758) das subvenções, de junho pelas viagens na linha Belém-Manáus, e pela instrução de alunos na conformidade do Decreto-lei n. 678, de 12 de setembro do ano passado;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 10.225, 10.230, 10.232 a 10.234, 10.892, 10.235 a 10.238, 10.732, 10.889, 10.737, 10.738, 10.891, 10.807, 10.890, 10.893, 10.894, 11.128, de 9, 16, 17 e 18 do corrente, idem de 78\$0 à Companhia Lanston do Brasil S. A. (21.069) 752\$3 a Abílio F. Magalhães & C. e outro (21.079) 1:115\$4 a S. A. Produtos Textis Sapt e outro (21.083) 2:140\$0 à Companhia Fornecedora de Materiais (21.085) 4:510\$6 e 8:964\$0 à A. Ramada & C. Ltda. e outros (21.087, 25.001), 4:594\$0 a Bernardino Gomes & C. e outro (21.089) 7:500\$0 à Fábrica de Aço Paulista S. A. (21.091) 8:611\$4 à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e outros (21.093) 13:277\$0 a Magalhães Scurira & C. Ltd. (21.095) 1:426\$6 a Guimarães Carvalho & C. Ltd. (20.750) 2:394\$2, 1:238\$5 a Alvaro P. Silva e outros (24.995, 20.760), 4:875\$5, 6:588\$0 a Alexandre Ribeiro & C. Ltda. e outros (20.762, 24.999) 73:000\$0 a Artur Viana & C. Ltda. (21.704) 5:350\$ a G. Pereira, Carvalho & C. e outro (24.997) 32:600\$0 a H. A. Moreira & C. e outros (25.003) 35:785\$2 a Alberto de Almeida & C. e outros (25.005) 25:320\$4 a Roberto Kronig & C. Ltd. (21.123), por fornecimentos feitos no ano em curso.

Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 29 de agosto de 1939

Presidência da República:

Gabinete Civil:

Offício de 25 de agosto atual, processo 23.895, pedindo o pagamento de 1:800\$0 a David de Almeida e Renato Jones Carbogini, extranumerários mensalistas da Secretaria-Diretoria do Expediente, relativo à remuneração de agosto referido. — Deu-se registro à despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 1.455, de 23 de agosto corrente, pedindo o pagamento de 6:261\$0 a José Cardoso de Paiva e 19 outros extranumerários diaristas, relativo às diárias de agosto referido (25.239). — Ordenou-se o registro da despesa.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Offício n. 3039, de 24 do corrente, pedindo o pagamento de 1:350\$0 a José Trindade e 4 outros extranumerários diaristas, das diárias de agosto atual (21.276). — Ordenou-se o registro da despesa.

Conselho de Imigração e Colonização:

Offício n. 787-1, de 23, idem de 2:450\$0 a d. Margarida da Silva Porto e outros extranumerários mensalistas, relativo à remuneração de agosto (21.264). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 6.993 e 7.415, de 11 e 21 de agosto andante, pedindo a distribuição ao Tesouro Nacional dos créditos de 3:406\$4 e 3:816\$4,

para pagamento dos vencimentos do bibliotecário d. Maria Leonora Assunção de Araujo de 11 de julho a 31 de dezembro (25.169) e do escriturário Heitor Jorge Simões, de 18 de julho a 31 de dezembro (21.746). — Foi mandado dar registro às despesas

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 9.977, 10.355 e 10.673, de 5, 10 e 15 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 297\$4 a Alves, Mendes & C. e outro (20.680) 9:143\$2 a Rinder Lda. e outros (17.346) e 27:240\$8 a Pereira Junior & C. e outros (17.322) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério. — O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.026 e 9.028, de 28 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 280\$0 a Jovelino Leão de Carvalho e outro (21.910) e 1:919\$0 a Alzídio Cruz e seis outros (21.908) extranumerários diaristas do Instituto Benjamin Constant, da remuneração de agosto atual;

Ns. 9.020 e 9.042, de 28 idem de 3:348\$0 a Renato Carvalho de Oliveira e outros, extranumerários-tarefeiros do Serviço de Comunicações, relativo às tarefas de agosto atual (25.221) e 8:272\$3 a Antônio Dutra e Melo e 19 outros extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Música, idem, idem. (21.918);

Ns. 8.506 e 8.659, de 11 e 16 de agosto atual, idem de 1:533\$2 a Augusto José Marques Júnior e outro, professor da Escola Nacional de Belas Artes (21.614) e 840\$0 a Tófilo Otoni Maurício de Abreu e três outros funcionários do Instituto Oswaldo Cruz (21.726) de gratificação por serviços extraordinários em junho próximo findo;

Ns. 8.858 e 8.912, de 23 e 25, idem de 1:016\$4 a José Fonseca de Melo e seis outros funcionários da Divisão de Contabilidade (21.930) e 1:509\$7 a Dario Leal e sete outros da mesma Divisão (21.906), idem, idem, em agosto atual;

N. 9.054, de 28, idem de 51:044\$7 ao Dr. Osvaldo Camargo Abib e 170 outros extranumerários-mensalistas do Serviço de Assistência e Psicopatas do Distrito Federal, relativo à remuneração de agosto atual (21.318);

Ns. 8.635, 8.636, de 15, idem de 83\$3 ao servente da Colônia Juliano Moreira, Sr. Alvaro Rodrigues Ferreira, de auxílio pelo serviço do correio em julho findo (21.194) e 7:437\$0 a Brígido Gama de Oliveira, administrador do Hospital Colônia Curupaiti, relativo à folha de auxílio aos doentes internados no dito hospital, correspondente a julho próximo findo (25.189);

Ns. 4.737 e 8.633, de 17 de maio último, e 15 do corrente, idem de 861\$5 ao professor da Faculdade Nacional de Medicina, Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, de gratificação por serviços prestados como examinador em concurso de habilitação em janeiro deste ano (9.742, 17.246);

Ns. 8.085, 8.177, 8.247, 8.485, 8.486, de 2, 3, 5 e 11 de agosto corrente, idem de 15\$8 ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (21.630), 1:250\$0 a Eric Hess (21.622), 363\$1 ao Lloyd Brasileiro (25.083), 15:000\$0 ao Dr. Manuel Abreu (25.137), e 9:066\$0 à Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (21.176) por armazenagem, serviços prestados, transportes concedidos, aluguel de casa e auxílio para despesas de representação do Brasil à XI Conferência Internacional de Tuberculose, em Berlim;

Ns. 8.124, 8.125, 8.171, 8.175, 8.232, 8.236, 8.237, de 2, 3 e 4, pedindo a distribuição dos créditos de 20:000\$0, 37:000\$0, réis 48:000\$0, 26:000\$0, 30:000\$0, 30:000\$0 e 40:000\$0 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Piauí (21.628), Rio Grande do Norte (21.011), Sergipe (21.620), Alagoas (21.017), Amazonas (25.073), Baía (21.019) e Ceará (24.732), para pagamento de subvenções de 1939 a várias instituições nos ditos Estados;

Ns. 6.583 e 7.971, de 27 de junho e 29 de julho, idem, idem, de 7:200\$0 e 7:040\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de Pernambuco e Maranhão, para pagamento dos vencimentos de um escriturário (24.937) e de um médico sanitaria (21.640).

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 10.780, 10.784, 10.785, 10.869, 10.871, 11.165 e 11.166, de 17, 18 e 23 do corrente, pedindo os pagamentos de 39\$8 a Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. e outro (21.650), 614\$3 a Granado & Comp. e outro (21.658), 928\$9 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (21.660), 819\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. e outro (24.955), 1:008\$5 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outro (24.959), 1:800\$0 a Carlos Conteville & Comp. (21.762), 2:369\$3 a Lutz, Fernando & Comp. Ltda. (21.764) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 888\$8 a Valdemiro Dominoni (18.424), 353\$3 ao 1º tenente médico Vito Azeoli de Oliva Maia (19.819), 72\$0 ao 1º sargento Roberval Gomes da Costa (18.434), de dívidas de exercícios findos, 1:085\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica no ano corrente (17.454), 797\$0 a J. A. Sardinha Sues. e outros, por fornecimentos feitos no ano corrente, por intermédio da Comissão Central de Compras (24.701).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

De 900\$0 ao official administrativo Carlos Augusto Guimarães Domingues, de gratificação por serviços extraordinários de abril a junho (24.939);

De 5:900\$0 ao contabilista Antônio Lopes Teixeira Franco e 16 outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, idem, idem, em julho próximo findo (21.159);

De 930\$0 ao contador Karlins Von Doellinger, de diárias, em julho próximo findo (20.972);

De 14:985\$0 a Serviços Hollerith, S. A., de aluguel de máquinas à Diretoria de Estatística Econômica e Financeira em julho próximo findo (21.028);

De 38:006\$8 a S. A. Casa Pratt e outros, por fornecimentos feitos neste ano em proveito da Diretoria do Imposto de Renda, por intermédio da Comissão Central de Compras (24.727);

De 67\$1 a Elias Dias Gonzaga (19.408), 13\$3 a Joaquim Barros de Faria (19.988), 746\$6 a Eduardo Francisco Pinhal (14.156), 165\$0 a Severino Xavier de Sousa (14.158), 93\$2 a Melquíades de Oliveira Bastos (19.990), 82\$0 a Guilherme José Paz (14.797), réis 1:200\$0 a Rodolfo Formiga (24.551), 1:075\$8 a Antônio Lino da Cunha (24.559), 1:466\$4 a Herdy Marques Henrique (20.240), réis 997\$7 a D. Francisca Petronila Cavalcanti (21.124), de dívidas de exercícios findos;

De 4:743\$5 pela Delegacia Fiscal em Mato Grosso, a D. Alafide Pereira Leite Rondon, de pensão de montepio e meio soldo, sendo 267\$5 no corrente ano e 4:536\$0 de dívida de exercícios findos (20.558);

De 1:734\$7, pelo Tesouro Nacional, a D. Denisa Gomes da Silva Bastos, idem de melhoria de pensão de montepio, sendo 900\$0 no corrente ano e 834\$7 de exercícios findos (20.902);

De 5:602\$0, 1:151\$5, 794\$4, 170\$2, 1:237\$1 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (20.888, 20.894, 20.995, 21.026, 24.919), 166\$1, 6:288\$1, 600\$0 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.892, 20.974, 20.890) e 620\$7 a Companhia Telefônica Brasileira (21.917), por fornecimento de gás, luz e força elétricas, aluguel de transformadores, trabalhos executados e assinatura de aparelhos telefônicos no ano corrente;

De 514\$1 e 697\$6 a General Electric S. A. processos 85.715-38 e 79.143-38 (TC. 20.045, 22.843), 104\$0 a Pereira Carvalho & Cia., idem 104.716-38 (TC. 24.455), 12\$8 a Rocha Irmão & Cia., idem número 101.936-38 (TC. 24.441), 5:661\$8 a Companhia Telefônica Brasileira, idem n. 93.730-38 (TC. 24.267), 42\$8 a Equipamentos Wayne do Brasil Ltda., idem n. 61.976-38 (TC. 22.875), 1:967\$7 a Coty S. A. B., idem n. 78.847-38 (TC. 22.817), 2:303\$0 a United States Rubber Export Co. Ltd., idem n. 78.841-38 (TC. 22.849), 342\$0 a Marli Pacheco & Cia. Ltda., idem n. 90.761-38 (TC. 22.839), 1:698\$4 a Ch. Lorilleux, idem n. 85.741-38 (TC. 20.049), 81\$1 a Maia, Fernandes & Cia., idem n. 85.713-38 (TC. 20.047), 1:957\$0 a Glossop & Cia., idem n. 74.036-38 (TC. 22.865), 1:273\$1 a Paul J. Christoph, idem n. 74.315-38 (TC. 22.863), 160\$2 a Anilina Francesas Ltda., idem n. 9.372-39 (TC. 20.955), 139\$7 a Jorge Chame, idem n. 9.374-39 (TC. 20.957), 1:641\$2 a Companhia Litográfica Ferreira Pinto, idem n. 102.884-38 (TC. 24.451), 2:851\$8 a F. Vilela & Cia. Ltda., idem n. 104.720-38 (TC. 24.459), 349\$5 a Armando Busseti & Cia., idem n. 10.379-38 (TC. 20.961), 469\$5 a Krause & Cia., idem n. 78.522-38 (TC. 22.853), 93\$7 a J. de Sousa & Cia., idem n. 10.363-39 (TC. 20.959), 2:553\$2 a Luiz Hernany Filho & Cia. Ltda., idem n. 65.215-38 (TC. 22.871), 48\$3 a Atlantic Refining Co. of Brasil, idem n. 80.751-38 (TC. 22.841), 8:591\$9 a A. Kasli & Cia., idem n. 79.441-38 (TC. 22.845), pela Alfândega do Rio de Janeiro, 300\$0 a The Texas Co. (South America) Ltd., idem n. 85.742-38 (TC. 20.043), 445\$1 a Pires Ferreira, idem n. 80.941, de 1938 (TC. 22.837), pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, 5:893\$2 a José Strano, idem n. 82.194-38, pela no Estado de São Paulo (TC. 22.833), 928\$2 a Tambelini & Cia., idem n. 82.414-38 (TC. 22.831) e 114\$7 a Wilson, Sons & Cia. Ltda., idem n. 74.506-38 (TC. 22.861) pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de restituição de direitos aduaneiros;

De 140\$2 a Agêo Marques da Rosa (TC. 24.465), 222\$6 a Alfredo Augusto Seabra de Melo (24.461), 361\$1 a Virgílio Benevides Seabra de Melo (20.035), 124\$8 a Luiz Gonzaga Borges Filho (9.797), 92\$0 a João Batista Maranhão (24.449), 144\$0 a Aristóteles Ricardo da Mota (24.453), 100\$1 a Albertino Peçanha (24.457), 196\$0 a Ivan Ferreira de Moraes (20.945), de restituição de contribuições feitas para o montepio civil;

De 75\$0 a Heitor Vafa de Abreu (14.912), 200\$0 a Eduardo Parisot (15.111), 96\$0 a Armando Antônio da Cunha (20.041), 84\$0 a Augusto Miguel de Carvalho (22.859), 50\$0 a Antônio Rodrigues de Almeida (22.855), 128\$0 a Custódio Manuel Machado (20.039), réis 258\$8 a Adelaide Paixão Franco (19.056), 300\$0 a Companhia de Florestas e Madeiras Brasileiras (20.037), 200\$0 a Luiz Leite Pinto (22.835), pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de impostos de indústrias e profissões, de saneamento e de pena d'água;

De 60\$0 a Laudelino da Silva Camargo (22.867), 300\$0 a F. Velutini (24.269), 180\$0 a José Marques Viana (22.851), 108\$0 a Companhia Carbonífera Rio-Grandense (22.857), 36\$0 a Romário Ribeiro de Almeida (19.054), pelas delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo (2), Rio Grande do Sul, Paraíba e Espírito Santo, idem de patente de registro, imposto de renda, dito de selo de nomeação, idem de fretamento e mensalidades descontadas para assinaturas do "Diário Oficial";

De 167\$0 a Fontes Garcia & Cia. (17.480) e 3:795\$0 a J. C. Mendonça (21.636) por fornecimentos feitos neste ano à Casa da Moeda;

De distribuição dos créditos:

De 19:287\$6 e 15:741\$2 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte (21.003, 25.047), 2:705\$6 à Delegacia Fiscal em Pernambuco (17.472) e 5:736\$0 à em Sergipe (17.474) para pagamento de diferença de vencimentos, no corrente ano, de conformidade com o art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dos funcionários da Alfândega de Natal e Mesa de Rendas de Areia Branca e das Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe;

De 2:949\$4, 3:795\$0, 300\$0 e 300\$0 às Delegacias nos Estados do Paraná, Sergipe, Baía e Rio Grande do Sul para pagamento dos salários dos extranumerários Hamilton Pospissil, em cinco meses e 26 dias (24.931), Cícero Simões dos Reis, em oito meses e 13 dias (20.984) e gratificação por serviços extraordinários aos oficiais administrativos Iherê Tomóteo Peixoto (20.896) e Mário Saião de Carvalho Araújo (20.990);

De 9:516\$4, 9:500\$0 e 4:200\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação de importâncias iguais nos concedidos à Alfândega do Rio de Janeiro e nas Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro nos Estados do Rio de Janeiro e do Paraná, para pagamento, no ano corrente, dos vencimentos do official administrativo Alcebiades Otaviano de Oliveira Santiago, de 10 de julho a 31 de dezembro (21.155) do contador Raimundo de Azevedo e Sousa, de 11 de agosto a 31 de dezembro (21.157) e do desenhista Jorge Artur Teixeira Campos, de 1 de julho a 31 de dezembro (20.999);

De 18:399\$6 à Recebedoria do Distrito Federal e 14:580\$6 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante anulação dessas importâncias nos concedidos no Tesouro de São Paulo, mediante anulação dessas importâncias nos concedidos no Tesouro Nacional e Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento do ordenado, no corrente ano, ao official administrativo Guilherme Malaquias dos Santos (21.104) e dos vencimentos, de 23 de maio a 31 de dezembro, do contabilista André Bacone Neto (20.970);

De 1:066\$5 ao Tesouro Nacional e 1:680\$0 à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Pernambuco, mediante anulação nos concedidos às Delegacias Fiscais nos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões de montepio no corrente ano, de D. Emilia Baeta Chaves (17.518) e de D. Amália de Sousa Gusmão Lima (21.682);

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.035, de 11 de agosto atual, pedindo o pagamento de 25:335\$6 ao bacharel Hermano Odilon dos Anjos e outros, por substituições ocorridas na Justiça do Distrito Federal nos meses de janeiro a março do ano corrente (25.151). — O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria.

Ofício n. 306, de 24 de agosto, da Corte de Apelação do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 4:000\$0 relativo à folha de agosto do pessoal extranumerário mensalista (25.163). — O julgamento foi convertido em diligência para ser encerrada a folha, em sua segunda parte.

Aviso n. 1.040, de 16, pedindo a entrega de 5:000\$0 como adiantamento ao almoxarifado do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Alfredo Leite Lourico, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de agosto a outubro (25.165);

Ofícios:

Ns. 481 e 482, de 24 de agosto atual, do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, pedindo os pagamentos de 6:976\$0 a José Dias Marques e 17 outros extranumerários tarefeiros, relativo às tarefas de agosto referido (21.858) e 7:534\$4 a Maria Barcelos Leitão Braga e 17 outros extranumerários mensalistas, idem da remuneração do mesmo mês (17.592);

Ns. 4.119 e 4.252, de 2 e 7, da Polícia Civil do Distrito Federal, idem de 240\$0 à Companhia Progresso Industrial do Brasil (25.033) e 3:867\$9 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (21.121), por aluguel de prédio e transportes concedidos;

Ns. 10.888, 11.048, 11.019, 11.051, 11.050, 11.052, 11.053, de 18 e 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 24:980\$0 a Auto Union Brasil Ltda. (24.993), 63\$5 a Alvaro P. Silva e outro (21.223), 125\$6, 1:500\$0 a J. G. Pereira & Companhia (21.225, 21.229), 165\$8 à Soc. Fornecedora de Indústria e Navegação Portela Ltd. (21.227) 2:142\$0 e 4:562\$0 a Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. (21.231, 21.233), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 516, de 21 de agosto atual, pedindo a entrega de 20:000\$0 como adiantamento ao official administrativo Ivan Monteiro de Barros Lins, para aquisição de livros e publicações técnicas e científicas, nos meses de agosto a outubro (17.470);

Ns. 501 e 505, de 12 e 14, idem de 600\$000 e 600\$000 a Lux-Jornal, por serviço de recortes de jornais no primeiro semestre (21.118, 21.122).

Ofícios:

N. 1.107, de 12 do corrente, do Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, pedindo o pagamento de 1:102\$000 ao Lloyd Brasileiro, por fornecimento de passagens neste ano (21.128);

Ns. 1.634, 1.626 e 1.640, de 11, 10 e 12, do Serviço do Pessoal, idem de 1:600\$000 a Firms Dutra e dez outros (25.155) 6:348\$700

e 1.097\$500 ao Lloyd Brasileiro (21.120, 25.153) de gratificação como presidente e membros da Comissão do Salário Mínimo, relativa ao mês de julho p. findo, e por passagens concedidas;

Ns. 10.726 a 10.730, 10.734, 10.736, 10.805 e 10.806, de 16 e 17, da Comissão Central de Compras, idem de 72\$000 a J. G. Pereira & Comp. (20.738) 141\$700 e Renato Alves de Sá (20.740) 180\$000 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (20.742) 341\$200 a Serafim Ferreira & Comp. Ltda. (20.746) 454\$000 a J. C. Mendonça (20.748) 2:646\$300 a Casa Lohner S. A. e outros (20.754) 24:240\$000 a RCA Vitor Brasileira Inc. e outro (20.758) 21\$600 a M. Ventura & Comp. (21.700) e 7:800\$000 a Hugo Mariz de Figueiredo (21.702) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.339, de 9 de agosto corrente, da Diretoria de Contabilidade, pedindo o pagamento de 1:400\$000 à Companhia Industrial Santo Amaro, por aluguel de casa. (20.835). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim de ser apresentada a fatura, em vez do recibo que foi junto ao processo.

Avisos ns. 2.295, 2.336, 2.368, 2.371, 2.520, de 7, 9, 11 e 21 do corrente, pedindo os pagamentos de 7:140\$000 a G. Nelson Smith (25.031) 16:719\$600 a Honório Ferreira de Freitas (21.014) 19:475\$ a H. Correia (21.132) 4:400\$000 à Casa Bancária Fluminense S. A. (21.136) 67:043\$200 a Amiaco Ramos de Almeida (21.048) por trabalhos executados no ano corrente em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ofícios:

Ns. 2.257, 2.317, 2.340 e 2.361, de 3, 8, 9 e 10 de agosto corrente, da Diretoria de Contabilidade, pedindo os pagamentos de 1:013\$200 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.490) 468\$100 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.147) 480\$000 a Paulo Lins (21.039) 480\$000 a Lux-Jornal (21.602) por fornecimento de luz e energia elétricas, aluguel de casa e serviço de recortes de jornais;

Ns. 2.346, 2.348, 2.361, 2.396, 2.401, 2.406 e 2.458, de 2, 7 e 10 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo os pagamentos de 270\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (21.754) 7:916\$100 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.752) 9:542\$000 a Parquet Paulista Ltda. (17.500) 8:000\$000 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (21.756) 10:923\$800 à Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani (21.748) 7:129\$200 a Enrico Guarnieri & Comp. (21.052) e 1:153\$100 ao Lloyd Brasileiro (21.018) por fornecimento de luz e energia elétricas, fornecimento e colocação de tacos de madeira, aluguel de casa, subvenção por instrução de alunos, execução de serviços e transportes concedidos no ano corrente;

Ns. 11.197, 11.200 e 11.203, de 23 de agosto atual, da Comissão Central de Compras, idem de 59:707\$500, 93:108\$000 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda. (21.826, 21.832) e 9:588\$400 a Roberto Kronig & Comp. Ltda. (25.181) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. C. T. 435-321.7, de 28 de julho p. findo, pedindo o pagamento de 868\$800 a A. Rodrigues Costa, por fornecimento feito no ano corrente (24.899). — Determinou-se o registro da despesa.

Dia 30 de agosto de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.285, de 28 de julho p. findo, pedindo a entrega de 12:500\$000 como adiantamento ao almoxarife Tito Rigoberto de Matos Vanique, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no terceiro trimestre (25.215). — Deu-se registro à despesa.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 745-1, de 12 de agosto atual, pedindo o pagamento de 1:800\$000 ao capitão de fragata Atila Monteiro Aché e outros, da representação como membros do Conselho, correspondente a julho p. findo (25.167). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 8.491, 8.613, 9.046, de 11, 15 e 28, de agosto atual, pedindo os pagamentos de 10:000\$0, ao escriptorário Afonso Vargas Campos (25.069) 1:800\$0 ao oficial administrativo Oto Floriano de Almeida (21.174) como adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre, da Faculdade Nacional de Medicina, e, nos meses de agosto a outubro, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e 6:956\$5 a Umberto Barros Kaulino e onze outros extranumerários mensalistas do Serviço de Obras, relativo à remuneração de agosto. (21.940).

Ns. 8.080, 8.239, 8.276, 8.523, de 2, 4, 5 e 11 do corrente, idem de 1:700\$0, 3:000\$0, 2:400\$0 a Lux-Jornal (21.007, 25.009 e 21.714) 180\$0 ao continuo Eduardo de Sousa Pereira (25.125) por serviço de recortes de jornais e auxílio de aluguel de casa.

Ns. 9.043, 9.044, 9.047, 9.048 e 9.045, de 28, idem de 4:900\$0 a Dimpino Luiz Balduino e dez outros (21.938) 38:700\$0 a Alvaro Tavares de Sousa e outros 80 (21.920) 1:800\$0 a Arcílio de Moura Estevão Júnior e três outros (21.942) 800\$0 a Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outro (21.944) e 10:350\$0 a Gastão Manhães Tojeiro e 16 outros (21.966) extranumerários mensalistas da Es-

cola Nacional de Belas Artes, Serviço de Puericultura do Distrito Federal, Biblioteca Nacional, Escola Nacional de Engenharia e Serviço Nacional do Teatro.

N. 9.040, de 28, idem de 16:495\$0 a Nuno Lopo Smith de Vasconcelos e outros, Newton Maia e outros, extranumerários mensalistas e tarefeiros do Colégio Pedro II — Internato, relativo à remuneração de agosto (21.922).

Ns. 7.337 e 8.511, de 13 de julho p. findo e 11 do corrente, idem de 3:590\$0 à bibliotecária D. Dulce Rodrigues Barbosa, como adiantamento para aquisição de livros, documentos, etc., de julho a setembro (25.115) e 2:000\$0 a Rubens Fortes Bustamante Sá, beneficiário do prêmio de viagem ao país, do Salão Nacional de Belas Artes de 1938, relativo à pensão de julho p. findo (25.129).

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 9.981, 9.982, 9.983, 9.987, 10.218, 10.718, 10.782, 11.021, 11.028, 11.022, 11.026, 11.027, 11.167, e 10.783, de 5, 9, 17, 21 e 23 de agosto corrente, pedindo os pagamentos de 675\$0 à Casa Sousa Batista Ltda. (26.688) 686\$6 a Luiz Pestana & Cia. e outro (20.690) 874\$3 a Alves, Mendes & Cia. (20.692) 1:527\$5 a João Martins & Cia. (20.700) 13:000\$0 a A. G. Neves (21.055) 277\$6 a Lutz, Fernando & Cia. Ltda e outros (21.652) 411\$6 a Granado & Cia. e outros (21.654) 95\$0, 491\$7 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (21.163) 21.183) 141\$4 a Magalhães Cunha & Cia. (21.171) 385\$0 a João Carvalho & Cia. (21.179) 399\$5 a Cardinale & Cia. (21.181) réis 3:017\$3 a Carl Zeiss Soc. Otica Ltda. e outro (21.766) 478\$0 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (21.656) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 9.976, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 279\$1 a Homero & Cia. Ltda., por fornecimento feito neste ano em proveito do Hospital Colônia de Curupaiti (20.678). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

Ofício n. 8.419, de 9, da Divisão de Contabilidade, pedindo o pagamento de 7:500\$0 a Ernesto de Sousa Campos e Inácio M. Azevedo do Amaral, de diárias em julho p. findo, como membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil (25.013). — O julgamento foi convertido em diligência para que seja informado si foi observado o limite fixado no art. 14 da Lei n. 51, de 14 de maio de 1935.

Ofício n. 8.647, de 15, da mesma Divisão, pedindo a entrega de 5:350\$0 como adiantamento, ao oficial administrativo Raul Rodrigues Dias, para despesas miúdas, de asseio, higiene, etc. e com o serviço taquigráfico, nos meses de agosto a outubro (21.192). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:950\$0 como adiantamento ao oficial administrativo Epitácio Monteiro Pessoa, para aquisição de livros e assinatura de jornais e revistas, de agosto a outubro (21.932).

De 10:779\$6 relativo à folha de agosto atual, do pessoal extranumerário mensalista do Tribunal de Contas. (22.002).

De 31:510\$3 a Carlos Conteville & Cia. e outros (21.694) e 58:944\$2 a Mendes Júnior & Cia. Ltda. e outro (21.698) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério, por intermédio da Comissão Central de Compras.

De 3:600\$0 a Maria José Uchôa Daltro e sete outros (22.004) 900\$0 a Ivete Beatriz da Silveira e outra (22.006) extranumerárias mensalistas da Contadoria Central da República, relativos à remuneração de agosto atual.

De 112\$1, 41\$0, 175\$8 ao Lloyd Brasileiro por transportes concedidos neste ano (21.202, 21.369 e 21.342).

De 968\$8, 297\$5, 147\$1, 410\$6, 19\$9, à Rede Mineira de Viação (16.940, 16.950, 16.952, 16.954, 16.958), 176\$8 a José Pinheiro Dias (21.312), 64\$0 a Antônio Ribeiro de Campos (20.763), 300\$0 a Manuel Raimundo Ferreira Maia (24.453), 606\$9 a Joaquim Ferreira de Souza (22.000), 490\$0 a Adson Joaquim Soares (24.663), 528\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.661), 49\$6 a João Desidério (20.765), de dívidas de exercícios findos;

De 143\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (25.049), 1:137\$3, 91\$5, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (20.976, 20.981), 6:874\$2 à Companhia Telefônica Brasileira (20.978), por fornecimento de luz e energia elétrica e assinaturas de aparelhos telefônicos, no ano em curso;

De 702\$3, 2:506\$9 a General Electric S. A., processos ns. 85.705, 85.336-38 (TC. 20.053, 20.057), 3:938\$8 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., idem n. 93.726-38 (TC. 24.265), 69\$5 a Mestre & Blatgé, S. A., idem n. 93.167-38 (TC. 24.259), 1:302\$8 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem n. 102.876-38 (TC. 24.443), 211\$9 a Meghe & C., idem n. 93.173-38 (TC. 24.261), 658\$1 a The Caloric Co., idem n. 85.709-38 (TC. 20.051), pela Alfândega do Rio de Janeiro, 75\$0 a João Gonçalves Lucas, idem número 92.946-38 (TC. 24.257), 6:180\$5 a Alípio C. dos Santos, idem n. 93.286-39 (TC. 24.263), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Sergipe e do Paraná, de restituição de direitos aduaneiros;

De 84\$0 a Custódio Américo P. de Viveiros, pela Recebedoria do Distrito Federal, idem de imposto de pena água pago em duplicata em 1936 (20.055);

De 750\$0 a Paulo Sampaio Correia (21.348), 750\$0 a Augusto Júlio Ferreira (21.346), funcionários da Contadoria Central da República e 1:500\$0 a Olavo Dantas de Araujo, oficial administrativo (21.344), como adiantamentos para despesas miudas no terceiro trimestre.

De distribuição de créditos:

De 8:900\$0, 9:500\$0 e 4:500\$0, ao Tesouro Nacional, mediante anulação de importâncias iguais nos concedidos às Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará (2) e de Minas Gerais, para pagamento dos vencimentos de Carlos Alberto da Costa e Silva (20.980) e Galdino Cantunda Gondim (20.982) e Hélio Albano (21.108);

De 13:800\$0, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal na Baía, idem, idem de Joaquim da Silva Guimarães Ferreira (17.482).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 4.451, de 12 de agosto atual, da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 15:190\$0 a Artur Cardoso Frazão e outros, por aluguel de prédios em junho último (25.159).

— Mandou-se dar registro à despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos PE. 88/316.1 e GT. 466/303.97, de 24 e 11 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 94:936\$0 a Arésio Barroso Lintz e 160 outros extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado, relativo à remuneração de agosto (21.912) e 4:752\$0 a Fred Figner, por fornecimentos feitos neste ano (25.161). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 509, 511 e 512, de 16 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 10:504\$6 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (25.273), 42\$2 à Rede Mineira de Vição (25.275), e 190\$4 à Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (25.277), por fornecimento de gás e luz elétrica e concessão de transporte neste ano. — Ordenou o registro das despesas.

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Aviso n. 2.377, de 11 de agosto atual, pedindo o pagamento de 11:500\$0 ao Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith, por serviços executados em junho último em proveito da Secretaria de Estado (21.130).

Ofícios:

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

Ns. 2.485 e 2.495, de 14, pedindo os pagamentos de 57:315\$0 e 19:520\$0, ao Sindicato Condor Ltda., relativos às subvenções pelas viagens realizadas em junho último nas linhas São Paulo-Cuiabá e Porto Velho-Rio Branco-Xapuri (21.146-21.140);

Ns. 1.461, 2.481, 2.488, 2.490, 2.514 e 2.516, de 10, 14 e 15, idem de 374\$0 a São Paulo Railway Co. (21.160), 94\$1 à Companhia de Navegação Baiana (21.148), 11:850\$0 a G. Pereira Carvalho & Cia. (21.142), 598\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (21.144), 31:270\$5 a Carlos Kranewitter (21.150) e 41\$8 à Rede de Vição Paraná-Sanha Catarina (21.156), por fornecimento de energia elétrica, concessão de transportes, fornecimento e execução de obras no corrente ano.

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 11.056, 11.058, 11.059 e 11.060, de 21 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 14:353\$8 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A. e outros (21.239); 17:234\$0 a Abílio Monteiro & Irmão e outros (21.243); 21:666\$0 a Serafim Ferreira & C. Ltda. (21.245); e 21:850\$0 a International Machinery Co. (21.247); por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Dia 31 de agosto de 1939

Foi determinado o registro das despesas:

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 720-1, de 9 de agosto atual, pedindo o pagamento de 1:700\$0 ao conselheiro, major Aristoteles Lima Câmara, de diárias em julho p. findo, por serviços no sul do país (21.742). — O julgamento foi convertido em diligência para ser informado por que deixou de ser observado o limite fixado pelo Decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, em seu art. 3º.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 8.910, de 25 de agosto atual, pedindo o pagamento de 21:150\$0 ao ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva e outros, de diárias na qualidade de membros do Conselho Nacional de Serviço Social, correspondentes aos meses de janeiro a julho deste ano (21.936);

N. 9.061, de 28, idem de 51:877\$4 ao Dr. Aloísio de Paula e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, relativo à remuneração de agosto atual (21.314);

Ns. 9.041, 9.049, 9.053, de 28, idem de 12.914\$0 ao Dr. Quintino do Vale e outros professores do Colégio Pedro II — Internato, de gratificação por serviço em desdobramento de turmas em agosto (22.062); 16:203\$2 a Paulo Emílio de Oliveira e Cruz e outros (21.946) e 10:335\$5 a Romeu da Silveira Marquês e outros (21.948); extranumerários mensalistas do Serviço de Transportes e do Observatório Nacional, relativo à remuneração de agosto;

Ns. 8.512 e 8.613, de 11 e 15, idem de 1:000\$0 ao professor Roberto Lacombe, da Escola Nacional de Belas Artes, de gratificação pela regência de curso paralelo em julho p. findo (25.149); e 960\$0 a D. Lucí N. Portela e outros, da Divisão do Ensino Superior, do Departamento Nacional de Educação, idem por serviços extraordinários em junho último (25.117);

Ns. 8.634, 8.660 e 8.692, de 15 e 16, idem de 1:924\$0 a Antônio Alves Filho e outros empregados do Manicórnio Judiciário (21.190); 300\$0 a Antônio Ventura e outro servente da Casa de Rui Barbosa (25.255); e 360\$0 a João Gomes Brasil, chefe de portaria da Biblioteca Nacional (25.263), de diária de alimentação, auxílio para fardamento e de aluguel de casa;

Ns. 8.602, 8.708, 8.712 e 8.732, de 14, 17 e 18, idem de 228\$7, 492\$0 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (21.320), 21.324); 425\$3, 515\$1, à Comp. Telefônica Brasileira (25.247, 21.375); por fornecimento de luz e energia elétricas e assinatura de aparelhos telefônicos no ano corrente;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 9.984, 9.985, 9.989, 9.991, 9.993, 10.960, 11.031, 11.035, 11.036, 11.039, 10.666, 10.961, 10.962, 11.116, de 5, 15, 19 e 21 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 1:036\$8 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. (20.694); 1:065\$0 a S.A. Casa Pratt (20.696); 1:717\$0 a Fernandes, Moreira & Comp. (20.704); 2:700\$0 a Belmiro Rodrigues S.A. (20.708); 3:955\$9 a Luiz Pestana & Companhia (20.712); 55\$0 a João Martins & Comp. e outro (21.864); 548\$5 a J. Lobarinhas & Comp. Ltda. (21.189); 1:081\$8 a Byington & Comp. e outro (21.197); 2:366\$6 a F. Passos & Comp. e outros (21.199); 3:805\$6 a Renato Alves de Sá (21.205); 3:885\$6 à Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha e outra (21.207); 50:500\$0 a J. R. Pires & Comp. Ltda. (21.215); 10:032\$7 a A. Fortuna & Comp. e outros (17.308); 273\$6 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (21.866); 731\$7 à Casa Sousa Batista Limitada e outro (21.868); 1:743\$0 a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ld. (21.238); por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de créditos:

De 1:500\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento de vencimentos de Francisco Flávio Fontana, como procurador fiscal interino, em março último (21.204). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

De 2:733\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará para pagamento dos vencimentos de Pedro José Vieira, do 6 de junho a 31 de dezembro (20.988);

De pagamento:

De 88\$0 a Antônio Bispo Falcão Paim (20.422) 48\$8 a Américo Joaquim Santiago (20.406) 200\$0 a Orlando Pereira da Silva (20.412) 477\$0 a Hermelindo Correia da Costa (22.503) 219\$0 a José Luiz Simões (20.410) 3:050\$0 a Nelson Pulquério (20.414) 530\$0 a Júlio Gomes de Oliveira (20.213) 2:371\$5 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (19.672) 1:166\$7 a Aldo Pessoa Rabelo (20.420) 2:640\$0 a Joaquim Timotéo Ribeiro da Silva (24.565) 3:300\$0 a Antônio Vieira (19.680) 183\$5 a Raimundo Rodrigues Nunes (21.308) 61\$6 à Rede Mineira de Vição (16.948) 2:810\$9 a João Colação Sobrinho (24.545) 1:298\$7 a Teodomiro Ribeiro (24.547) 1:093\$3 a João Bráulio de Carvalho (24.563) 72\$2 a Simão Pedro Elias Jaud (14.170) 3:357\$0 a Arnaldo Vindio Lopes Ribeiro (20.211) 1:899\$8 a Manuel Bragança Santos (18.692) 2:059\$0 a Manuel Luiz Emídio de Albuquerque (21.208) 1:006\$ a Valfrido de Alcântara e Silva (16.758) 2:549\$2 a Coriolano Cesar Burlamaqui (14.094) 1:611\$3 a Raimundo da Costa Fernandes Filho (21.310), de dividas de exercícios findos;

De 956\$2 a K. J. M. White, processo 49.270/38, (TC-20.089) 157\$5 a N. M. Frias, idem n. 92.149/38 (TC-24.255) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Pernambuco e Maranhão, 25\$5 a Pereira Lima & Cia. Ltda., idem n. 64.392/38 (TC-22.121) 300\$0 à Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S/A., idem número 83.343/38 (TC-20.079) e 8\$5 a Orlando Lopes & Cia., idem número 83.341/38 (TC-20.081) pela Alfândega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos aduaneiros. ...

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de crédito.

De pagamento de 2:317\$7 à Cia. Nacional de Navegação Costeira, por transportes concedidos (20.979). — O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados pela Diretoria e para que seja informado porque deixaram de ser requisitados os transportes ao Lloyd Brasileiro como obriga o Decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931, art. 3º.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 403 e 405, de 29 do mês atual, pedindo os pagamentos de 8:500\$ a Célia França de Campos e dezoito outros (21.407) e 3:500\$0 a Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro e seis outros (21.411) extranumerários-mensalistas da Secretaria de Estado, relativos à remuneração de agosto;

Ofícios:

N. 5.028, de 29, da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 18:701\$9 a Antônio Pereira de Moraes e 42 outros extra-

numerários-mensalistas, relativo à remuneração de agosto findante (21.409).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. 468/303.97 e 473/303.97, de 11 e 12 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 863\$4 a Magalhães Cunha & Cia. por fornecimento feito e (17.624) e 403\$0 a Joaquim Moreira Torres, por serviço prestado (17.640) no ano corrente. — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.106, de 12 de agosto atual, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, pedindo o pagamento de 306\$0 ao Sindicato Condor Ltda., por passagem concedida (25.285);

Offício n. 1.633, de 11, do Serviço do Pessoal, idem de 800\$0 ao consultor técnico Ildefonso de Abreu Albano, de diferença de vencimentos em julho p. findo, pelo exercício do cargo de diretor padrão P, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio (21.740).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.398, de 14 de agosto atual, pedindo o pagamento de 5:925\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo S/A, do aluguel de julho p. findo, das dependências ocupadas pela Inspetoria Geral de Iluminação no Edifício Raldia (21.158);

Offícios:

Do Serviço do Pessoal.

Ns. 2.434, 2.589, e 2.615, de 16, 29 e 30 de agosto atual, pedindo os pagamentos de 975\$0 a Charles Rudge Hampshire e outros funcionários, relativo a duas folhas de diárias em junho e julho últimos (25.259) 47:014\$2 a José Narciso Lucas e outros extranumerários da Secretaria de Estado (17.648) e 23:148\$6 a Tetraldo João Monteiro e outros, idem, idem, da Inspetoria Federal das Estradas (22.060), da remuneração de agosto referido;

Ns. 2.395 e 2.413, de 12 e 14, idem de 2:679\$2 e 3:624\$0 ao Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas neste ano (25.157, 21.152);

N. 2.466, de 17, idem de 1:000\$0 a D. Maria de Lourdes Ribeiro de Castro e quatro outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinário em julho p. findo (17.634).

Da Comissão Central de Compras:

N. 11.062, de 21, pedindo o pagamento de 45:500\$0 a Rocha Couto & Comp. (21.110), por fornecimento feito no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 1 de setembro de 1939

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Offício n. DG. 503.9, de 24 de agosto p. findo, pedindo o pagamento de 9:050\$0 a Americo Wanick e outros, extranumerários mensalistas, relativo à remuneração de agosto referido (21.978). — Determinou-se o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 6.710, 7.175 e 7.320 de 7, 16 e 18 de agosto p. findo, pedindo a distribuição dos créditos de 4:150\$1, 4:674\$2 e 4:529\$0 à Tesouraria do Ministério e ao Tesouro Nacional (2), para pagamento dos vencimentos do professor de Patronato, Mario Machado Barbosa, de 5 de janeiro de 1934 a 4 de fevereiro de 1935 (21.135) e dos agnomos interinos, Edmilson da Rocha Soares (21.332) e Alvaro da Silva Machado (21.396) de 26 e 31 de julho a 31 de dezembro deste ano. — Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 10.349 e 11.038, de 10 e 21, pedindo os pagamentos de reis 634\$5 a Abilio Monteiro & Irmão e outros (17.334) e 3:104\$9 a E. Bernet & Irmão e outros (21.203) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério. — Foram mandados a plenário.

N. 11.115, de 22, idem de 1.624\$0 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros, idem, idem (21.236). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

Ns. 9.986, 9.994, 9.988, 9.992, 10.963, 11.042, 10.670, 11.032, 11.023, 11.024, 11.029, 11.030, 11.033, 11.034, 11.037, 11.111, 11.113, 11.114, 11.117, 11.168, a 11.170, de 5, 19, 21, 22 e 23, idem, idem de 1:374\$1, 6:098\$5 a Antonini, Rubino Ltda. e outros (20.698, 20.714) 1:541\$7 a Granado & Comp. e outros (20.702) 2:880\$2, 3:866\$9, 8:398\$8 e M. Ventura & Comp. e outros (20.710, 21.870, 21.211) 12:988\$5 a Luiz Pestana & Comp. e outros (17.316) 566\$0, 199\$1 a J. G. Pereira & Comp. e outro (21.191, 21.173) 234\$0 a Moreno Borlido & Comp. (21.175) 492\$2 a Artur Donato & Comp. e outro (21.185) 523\$0 a G. Pereira, Carvalho & Comp. (21.187) 570\$0 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. (21.193) 616\$0 a Luik & Uleiner Ltda. (21.195) 2:473\$6 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (21.201) 138\$8 a Duarte, Neves & Comp. e outro (21.228) 521\$0 a Casa Souza Batista Ltda. (21.232) 1:450\$0 a Santos Martins & Comp. (21.234) 2:555\$1 a Fernandes Moreira & Comp. e outros (21.240) 6:000\$0 a Fred Figner (21.768) 6:600\$0 a Cesar El-Yachar & Comp. (21.770) 8:541\$7 a Paul J. Christoph Co. e outros (21.772) por fornecimentos feitos no ano corrente.

Da Divisão de Contabilidade:

Números 8.521, 8.780, 8.784, 8.786, 8.803, 8.813, 8.816, 8.601, 8.801, 8.812, 8.818, 8.711, 8.785, 8.815, de agosto p. findo, pedindo os pagamentos de 562\$0 à Companhia Ferro Carril do

Jardim Botânico (25.127) 970\$9, 618\$3, 571\$8, 238\$9, 299\$1 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (25.317, 25.353, 25.323, 25.325, 25.331, 25.335) 47\$0, 487\$1, 423\$3 à Soc. An. du Gaz de Rio de Janeiro (25.243, 21.432, 25.329, 25.337) 716\$6, 987\$9, 854\$3 à Companhia Telefonica Brasileira (25.305, 25.321, 21.436) por trabalhos executados, fornecimento de gaz, luz e energia elétrica e assinatura de aparelhos telefônicos, no ano corrente.

Números 8.484, 8.493, 8.526, 8.599, 8.603, 8.606, 8.639, 8.706, 8.643, de agosto p. findo, idem, idem de 12:754\$5 a Erich Eichner & Comp. Ltda. (25.135) 1:800\$0 a d. Ester de Carvalho Lustosa (21.934) 1:500\$0 a Lux-Jornal (21.188) 853\$0 a M. Ventura & Comp. (21.178) 840\$0 a Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (17.612) 670\$0 a Alcides Pereira Peixoto (21.383) 11\$3 a Administração do Cais do Porto do Rio de Janeiro (25.261) 192\$0 a Dias Garcia Ltda. (25.249) 10:175\$0 a d. Alzira Camarinha de Castro (21.322) por fornecimentos feitos, aluguel de casa, serviços prestados e de recorte de jornais, no ano corrente.

Números 8.847, 8.492, 8.494, 8.524, 8.778, de agosto p. findo, pedindo a entrega de 4:600\$0, 9:087\$0, 33:700\$0, 8:000\$0 e 750\$0, como adiantamentos, a Reinaldo Barreto Pinto, Amelia Sapienza, Raul Leitão da Cunha, Gaspar da Silva Guimarães e Joaquim Antonio Cordovil Mauriti Sobrinho, para despesas de hospedagem da Embaixada de alunos da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (25.131) de adaptação de salas do Instituto Nacional de Surdos Mudos (25.141) ajudas de custo a professores estrangeiros (25.143) miudos e de pronto pagamento no terceiro trimestre (25.121, 25.343).

Ns. 8.651, 9.055, 9.081, 9.221, de agosto, pedindo os pagamentos de 10:725\$0 ao Dr. Gilberto Guimarães Vilela e outros do Instituto Oswaldo Cruz, de percentagens pelos exames, análises e pesquisas efetuadas no primeiro semestre deste ano (21.164), 870\$0 a D. Dália Goular Ribeiro e outros (21.316), 248\$3 a D. Iara da Cruz Soares e outros (22.008), 12:750\$0 a D. Maria Esméria Martins Vieira e outros (21.434), extranumerários-mensalistas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Instituto Nacional de Surdos Mudos e Escola Normal de Artes e Ofícios Veneslau Braz, da remuneração de maio, junho e julho, de julho e de agosto deste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:800\$0 a Múcio Torres Carrilho e três outros extranumerários-mensalistas da Diretoria de Rendas Internas, relativos à remuneração de agosto próximo findo;

De 154\$6 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (21.980), 25\$1 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (22.040), 314\$7, 1:216\$9 à Companhia Telefonica Brasileira (25.293, 2.054), 5:014\$9 a The Western Telegraph Co. Ltd. (22.050), por fornecimento de luz e energia elétricas, serviços telefônicos e telegráficos neste mês;

De 722\$5 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (21.219), 154\$0 a J. G. Pereira & Comp. (21.874) 2:220\$0 à Casa Marinho (21.876), 2:232\$0 à Companhia de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (21.878), por fornecimentos feitos no ano atual em proveito do Ministério, por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 1:009\$6 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (22.656), 300\$6 a D. Lina Allan de Brito (22.046), 397\$5 a Gonçalves Fonseca & Comp. (22.058), por fornecimentos feitos neste ano;

De 53:500\$0 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços técnicos em proveito da Diretoria de Rendas Internas, em junho último (25.291);

De 822\$8, 1:248\$1, 1:136\$1 a L. Figueiredo & Comp., processos ns. 94.084, 84.132, 84.082-38 (TC. 20.071, 20.067, 20.073), 875\$8 Ch. Lorrilleux & Comp., idem n. 85.334-38 (TC. 20.059), 649\$2 a Lojas General Electric S. A., idem n. 85.332-38 (TC. 20.061), reis 2:514\$3 a General Electric S. A., idem n. 84.086-38 (TC. 20.069), 972\$9 a Fábio Bastos & Comp., idem n. 47.300-38 (T. 20.093), 214\$1 a Araujo Leitão & Comp. Ltda., idem n. 10.653 (TC. 20.963), 88\$3 a Marti Pacheco & Comp. Ltda., idem n. 83.339-38 (TC. número 20.083), 137\$3 a Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda., idem n. 10.659-38 (TC. 20.965), pela Alfândega do Rio de Janeiro, reis 398\$4 a Mauricio Pecis, idem n. 84.113-38, (TC. 20.063), e reis 9:309\$3 a Cunha Rego Irmãos, idem n. 84.400-38 (TC. 20.965), pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e da Paraíba, de restituição de direitos aduaneiros;

De 100\$0 a Augusto José Leal (20.075), e 72\$0 a Armando Bastos Carvalhães (20.087), pela Recebedoria do Distrito Federal, e 80\$0 a Armando da Silva Carmelo, pelo Tesouro Nacional (26.091), de restituição de imposto de pena d'água e de selo de nomeação;

De 60\$0 a Matias Francisco de Sousa, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de restituição de patente de registro paga em 1937 (20.085);

De 240\$0 a João José Saldanha (22.066), 24\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (22.064) e 1:070\$0 a Mário Elói da Costa (21.561), de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de créditos:

De 1:910\$3, 150\$0, 660\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação nos concedidos às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro nos Estados de Minas Gerais, Maranhão e Santa Catarina, para pagamento de pensões de montepio a DD. Isaura e Ester Ribeiro Navarro, de 1 de janeiro e 1 de fevereiro a 31 de dezembro (21.502), a D. Al-

Merinda Magalhães de Sales (21.506), e a D. Ermelinda Figueiredo (21.510), de 1 de julho a 31 de dezembro;

De 450\$0, 450\$0, 1:800\$0, 450\$0 e 450\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento das pensões de montepio de DD. Geni Pereira da Rocha (21.490), Rute Pereira da Rocha (21.492), Josefa Pereira (21.494), Magnólia Pereira da Rocha (21.496), e Maria Aparecida Pereira da Rocha (21.498), durante o corrente ano;

De 1:485\$3 à Delegacia Fiscal no Amazonas, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento dos vencimentos de inatividade de Manuel Correia Espírito Santo, neste ano (22.052);

De 7:700\$0 e 4:800\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará e de São Paulo, idem, idem, nos distribuídos às Delegacias Fiscais no Pará e em Minas Gerais, idem dos vencimentos do guarda aduaneiro Francisco de Assis Alvarez (22.048) e do guarda livros Augusto Mouta Coutinho (22.044).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 404, de 29 de agosto próximo findo, pedindo o pagamento de 850\$0 a Eurico Buarque de Lima e Helena Porto Richard, extranumerários mensaisistas da Secretaria, relativo à remuneração do dito mês (21.424);

Offícios:

N. 4.518, de 15, da Polícia Civil do Distrito Federal, idem de 1:200\$0 a Inácio Gonçalves da Silva, de aluguel de casas nos meses de março a junho (17.642);

Ns. 10.968 a 10.974, 11.119, 11.171, de 19, 22 e 23 de agosto próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 136\$9 a J. A. Sardinha, Sucessores e outro (21.880) réis 1:679\$4 a J. G. Pereira & Comp. (21.882) 1:734\$1 a Alves, Mendes & Comp. e outro (21.884) 2:660\$0 no Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (21.886) 3:490\$4 à Sociedade Avícola Brasileira Ltda. e outro (21.888) 4:017\$6 a Pereira Júnior & Comp. e outro (21.890) 20:169\$5 a M. H. Resende & Comp. (21.892) 1:351\$1 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (21.244) 2:940\$0 a Castro Sobral & Comp. e outros (21.774) por fornecimentos feitos no ano corrente.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 10.733, 11.174, 11.176, 11.178, 11.179, 10.731, 11.172, 11.175, 11.177 e 11.180, de 16 e 23 de agosto próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:189\$0 a Alves, Mendes & Comp. e outros (20.752) 2:752) 2:528\$0 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (21.780) 2:889\$0 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (21.784) 4:400\$0 a Egidio Pereira (21.786) 20:900\$0 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (21.790) 1:235\$3 a Antonini, Rubino Limitada e outros (20.744) 716\$2 a Fonseca, Almeida & Companhia Ltda. e outro (21.776) 2:700\$0 a Lutz, Ferrando & Companhia Ltda. (21.782) 3:881\$0 a Pedro Menezes e outros (21.786) 57:800\$0 a Companhia Lanston do Brasil S.A. (21.792) por fornecimentos feitos no ano atual. — Deu-se registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 2.484, 2.370, 2.497, 2.523, de 18, 11, 19 e 22 de agosto próximo findo, pedindo os pagamentos de 3:040\$0 à Imprensa Nacional por assinaturas do *Diário Oficial* (21.406) 35:700\$0 a Henrique Hinden (21.439) 18:271\$5 a Benedito Neto (21.988) e réis 65:000\$0 a Irmãos Breves (21.982) por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Offícios:

Ns. 2.394, 370, 369 e 2.450, de 12 e 17, do Serviço do Pessoal da Inspeção Federal das Estradas (2) e Diretoria de Contabilidade, idem de 270\$5, 34\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana (25.283, 21.883) 56\$4 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (21.436) e 650\$0 ao Lloyd Brasileiro (17.630) por transportes concedidos neste ano;

Ns. 2.483, 2.511, 2.493, 2.590, 2.554, 2.560, 2.587, 2.593 e 2.648, de 14, 15, 18, 21 e 28 de agosto próximo findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 18:232\$0 ao Sindicato Condor Ltda. (25.281) 5:911\$5 ao Aéreo Club de São Paulo (25.287) das subvenções pelas viagens realizadas na linha Parnaíba-Floresiano, em junho, e por instrução administrada a alunos. 1:652\$1, 990\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (25.279, 21.420) 60:000\$0 a Montes Cruz & Comp. Ltda. (21.410) 2:400\$0 a Lux Jornal (21.412) 1:585\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.425) 421\$8 à Companhia Telefônica Brasileira (21.414) 23:600\$0 a Germano Hofstetter (21.514) por fornecimentos de luz elétrica, serviço de recortes de jornais, fornecimento de material e execução de obras neste ano;

Ns. 10.224, 10.226 a 10.229, 11.188, 10.231, 11.181 a 11.187, 11.057, 11.121 a 11.127, 11.192, 7.268, 7.777, 11.129, 11.120, de maio, julho últimos, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 19\$5 a Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. (21.067) 100\$0 a Martins Júnior & Comp. (21.071) 103\$0 a J. G. Pereira & Comp. (21.073) 358\$0 a Mesbla S. A. (21.075) 712\$0, 6:820\$3 a

A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (21.077, 21.808) 912\$6 a Cardinale & Comp. e outro (21.081) 289\$0 a Mecânica Paulista Ltda. (21.794) 714\$4 a A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. (21.796) 1:260\$0 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. (21.798) réis 3:239\$7 a Mário Amado & Comp. e outro (21.800) 4:380\$0 a Fonseca, Almeida & Comp. e outro (21.802) 4:608\$0 a Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (21.804) 5:049\$6 a M. H. Resende & Comp. e outro (21.806) 15:341\$3 a A. Ramada & Comp. Ltda e outros (21.241) 381\$8 a J. G. Pereira & Comp. (21.248) 948\$7 a B. Saraiva & Companhia e outros (21.250) 1:757\$0 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. e outro (21.252) 3:254\$0 a Guimarães Carvalho & Comp. e outros (21.254) 3:550\$8 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outro (21.256) 3:652\$0 a D. Aquino & Comp. (21.258) 4:118\$6 a Carnasciali & Comp. Ltda. (21.260) 10:380\$8 a Roberto Herz & Comp. e outros (21.816) 7:647\$4 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (18.997) 649\$6 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (22.413) 87:200\$0 a P. Kastrup & Companhia (21.262) e 270\$0 a Martins Júnior & Comp. (21.246) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Offício n. 11.061, de 21 de agosto, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 27:732\$1 a A. Ramada & Comp. e outros, idem, idem (21.249). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana em um de setembro de mil novecentos e trinta e nove, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor Ministro Semanário José de Castro Nunes. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *José de Castro Nunes*.

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 29 de agosto de 1939

Requerimento de João Nicolau de Andrade, auxiliar de escrita da Diretoria do Domínio da União, pedindo certidão de tempo de serviço. — De acordo.

O despacho está de acordo com o parecer do Sr. diretor da Secretaria que é o seguinte:

"O requerente deve dirigir-se ao Serviço de Comunicações do Tesouro, visto acharem-se recolhidos ao Cartório respectivo todos os livros, folha de pagamento e documentos de despesa que estavam arquivados no Cartório do Tribunal de Contas".

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

A SESSÃO DO DIA 6. ALOCUÇÃO DO MINISTRO BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA. CONFERÊNCIA DO GENERAL CANDIDO RONDON.

As 17 horas sob a presidência do Embaixador José Carlos de Macedo Soares abriu-se a sessão especial comparecendo os seguintes sócios: José Carlos de Macedo Soares, Max Fleiuss, José Wanderley de Araujo Pinho, Francisco Radler de Aquino, Bernardino José de Sousa, José Maria Moreira Guimarães, Augusto Tavares de Lira, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Liberato Bittencourt, Hermenegildo Rodrigues de Barros, Lucas Alexander Boiteux, João da Costa Ferreira, Manuel Tavares Cavalcanti, Virgílio Correia Filho, Cândido Mariano da Silva Rondon, Edmundo da Luz Pinto e Herbert Canabarro Reichardt.

O Sr. Segundo Secretário leu das "*Efemérides Brasileiras*" do Barão do Rio Branco as relativas à data da sessão.

O Sr. Max Fleiuss disse que tinha a fazer a seguinte proposta:

No próximo ano, a 20 de julho, completaria setenta anos João Pandiá Calogeras, nome que pertence não só ao Instituto, mas ao país, pelos grandes serviços que prestou em vários setores, inclusive na alta administração, havendo exercido com excepcional brilho o ministério da Guerra.

No Instituto, para o qual entrou em 1905, com o seu trabalho — "As Minas do Brasil e sua Legislação", trabalho esse apreciado num parecer de que foi relator o Visconde de Ouro Preto, realizou Calogeras três magníficas conferências sobre Capistrano de Abreu, frei Vital de Oliveira e General Osório.

Deve ainda salientar a sua colaboração na Revista do Instituto e mais o fato de haver sido traduzido para o inglês a sua obra "Formação Histórica do Brasil", feita a tradução pelo consócio prof. Percy Alvin Martin.

Propunha, enfim, que o Instituto sugerisse aos ilustres senhores Ministros da Guerra e Prefeito do Distrito Federal, a colocação de

uma herma com o busto do eminente brasileiro, sendo a inauguração a 20 de julho, confiando-se o trabalho artístico ao professor Correia Lima.

E o melhor local para a homenagem será o jardim do Campo da Aclamação, em frente ao Quartel General, pois Calógeras foi um grande amigo do Exército e um grande carioca, tendo nascido na antiga rua Dona Luiza, hoje Cândido Mendes.

O Instituto aplaudiu as palavras do Sr. Max Fleiuss.

O Sr. Presidente Macedo Soares declarou que pela primeira vez iria falar no Instituto o consócio General Cândido Mariano da Silva Rondon, convidava para isso o Sr. Bernardino José de Sousa a dirigir-lhe uma saudação.

SAUDAÇÃO DO SR. BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA

— “Meu eminente confrade General Rondon

Não havia de ocupar pela primeira vez a tribuna deste benemérito Instituto o preclaro cidadão e glorioso soldado que sois vós, Sr. General Rondon, sem que de nós outros, conservadores devotos do fogo sagrado que de ha cem anos aqui arde pela eternidade da Pátria, recebesseis, em palavras sinceras, a água lustral da nossa profunda admiração pelo que já fizestes pelo Brasil e ouvísseis a afirmação pública do nosso desenganado apreço à vossa pessoa singular.

Foi por isso que, logo anunciada a vossa “Conferência” sobre “José Bonifácio e o Problema Indígena” o nosso ilustre e querido Presidente me conferiu a honra de vos saudar em nome da companhia que aqui vive a sombra das maiores e melhores recordações do nosso passado. Somos uma falange disciplinada: não só por consciência do dever que nos compete, mas também porque as ordens que recebemos nos chegam sempre envoltas nos laços de seda da fidalguia do nosso Presidente. Mas se assim não fora, meu eminente amigo, razões ponderosas obrigar-me-iam ao aceite da distinção: é que de ha muitos anos me alistei entre os vossos admiradores mais verazes. Que o digam os anais e até as paredes de outro templo como este situado nas terras do Salvador. Desde trinta anos atrás, quando ocorria a passagem de Rondon pela Baía em seus cruzeiros para os sertões, o Instituto Geográfico e Histórico lhe testemunhava a alta estima que nutria pela obra patriótica que ele ia realizando terra a dentro do Brasil. Lembrai-vos General dos aplausos e carinhos que tantas vezes ali vos presentamos, a prefigurar a vitória dos vossos ideais humanos e civilizadores, confiantes também que não havia de murchar a flor de bondade que andáveis a plantar no coração do Brasil. Acresce que por temperamento, por educação, por um amor desatinado ao Brasil, sou dos que não regateiam palmas aos cidadãos que se tornam beneméritos da Pátria. E vós, Sr. General, por consagração verificada em cerimônias públicas por todos os quadrantes do país, fostes colocados entre os maiores.

Fez-se justiça aos vossos impertérritos labores: honra aos brasileiros que assim vos reconhecem, admiram e veneram. Mas, que fizestes General Rondon? Responda o sumário de vossa vida pública por mais de um modo atestada de serviços singulares.

Fostes em dias contemporâneos ousado sertanista e como tal vos aventurastes à fortuna das terras do longínquo oeste do Brasil; fostes geógrafo militante e nesta qualidade percorrestes milhares de quilômetros do sertão bruto, navegando rios desconhecidos, palmilhando campos distensos, escalando serras e espigões, descobrindo, observando, corrigindo; fostes cartógrafo e levantastes áreas dilatadas do poente brasileiro, retificando erros seculares; fostes construtor de linhas telegráficas do pantanal de Mato Grosso ao igapó da Amazonia; fostes povoador de desertos, fundando núcleos de civilização em terras bravias de tribus selvagens; fostes domesticador e protetor dos abandonados selvícolas do Brasil e para tanto idealizastes e organizastes um dos mais justos entre os serviços públicos da República — o Serviço de Proteção aos Índios; fostes destro veda dos confins da nossa soberania, demonstrando do Oiapoque ao Javari, nas raias mais ingratas do Brasil, e daí até o Paraguai e Paraná, que se não estanciava a fonte do vosso exemplaríssimo civismo; fostes conciliador de irmãos americanos e em *La Victoria* projectastes além fronteiras a política de lisa fraternidade com os povos vizinhos de que temos feito timbre de honra no Continente.

Fostes mais ainda: renunciastes por longos anos a todos os bens da vida material e moral, até aos imperativos de um lar amantíssimo, para servir tão somente ao Brasil.

E fostes mais ainda; fostes, acima de tudo um homem bom. Isso, Senhores, a bondade na sua mais perfeita compreensão é o que mais ressalta na vida de sacrificios do General Rondon: bom para os seus que o idolatram, bom para os companheiros de jornadas que o vene-

ram, bom sobretudo para os pobres caboclos das nossas florestas, por cujo respeito e segurança ainda hoje brada com os entusiasmos de moço. Correm-lhe parelhas na individualidade notável os quilates do coração, as energias da vontade e os valores da inteligência.

Por tudo isso, meu caro General, é que vos tornastes em vida um símbolo do Brasil. E quem o diz? Será tão só a palavra amiga que vos saúda? Certo que não; é todo o Brasil que vos acompanhou a escalada da glória no silêncio de suas matas opulentas e no murmúrio de seus rios escaçoantes, do alto das serranias ásperas ao liso dos taboleiros e planícies embrejadas; é o Brasil que lê e que pensa; é o Brasil honesto no julgamento de seus valores; é o Brasil dos brasileiros que o estremecem e acreditam na valia de suas reservas de capacidade individual e coletiva.

Sr. General Rondon: não vos ofereço as boas vindas do Instituto Histórico neste momento: vosso nome foi inscrito entre os nossos consócios honorários e por vezes já tivemos a alegria e o conforto da vossa presença em nossas bancadas.

O de que me incumbiram Presidente e demais confrades, unânimes nos preitos de sua estima à vossa obra de raros méritos foi dizer-vos que a nossa tribuna se exalta hoje com a palavra respeitável e ressoante de civismo de quem, por tantos títulos, se tornou um grande, um raro exemplo de devotamento ao Brasil, exemplo que nos desvanece, que nos anima e tranquiliza, exemplo que tem a prestígia-lo as neves da velhice, transubstanciadas em loureiros para a mocidade e raios de sol para o céu da República.

General: os serviços que prestastes são colunas incorruptíveis do renome do Brasil. Nunca jamais os esquecerão as gerações que se forem sucedendo, porque aqui neste lar da Pátria vibrará sempre, pelos anos afora, a voz do reconhecimento nacional.

É ponto de honra deste Instituto, meu eminente amigo, a fidelidade ao *ne virtutes sileantur* do clássico historiador romano.”

O General Cândido Rondon leu depois a sua conferência tendo por tema “José Bonifácio e o Problema Indígena”.

Encerrou-se a sessão às 19 e meia horas.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Secção de Pluviometria e Inundações.

Boletim diário — Rio de Janeiro, D. F.

Dia 9 de setembro de 1939

Estado e tendência das águas dos rios.

Bacia amazônica (dia 8).

Em declínio em Manaus, Humaitá, Itaituba, e Santarém; estacionário em Porto Velho; em ascensão em Taperinha e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão dia 7):

Estacionário em Picos.

Bacia paraíba (dia 8).

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 8).

Estacionário em Presidente Epitácio, São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres e Cuiabá, em declínio em Tibagi, Tomazina, Rio Negro, Corumbá e Porto Murtinho; em ascensão em Jataí, e Fós do Iguaçu.

Bacia São Francisco (dia 9):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 9):

Em ascensão em Pindobassu, Queimadas, Cipó e Itapicuru; estacionário em Cruz das Almas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 9):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Paraíba do Sul (dia 9):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 9):

Continuará em declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia -- Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO -- E. U. DO BRASIL -- 8 DE SETEMBRO DE 1939

Previsão para o período das 14 horas de hoje às 2 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói -- Tempo: Bom. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro -- Tempo: Bom. Temperatura: Estável.

Estados do Sul -- Tempo: Bom com nebulosidade até Santa Catarina e instável, passando a bom no Rio Grande; nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis até Paraná, do quadrante sul em Santa Catarina, e de sueste a nordeste no Rio Grande. Rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTx)	(RR)	(W)		
Manaus.....	1	15.4	25	93	Nb	As	—	9	8	5	U'mido	33	25	4	E N		
Belém.....	2	15.2	27	85	St	—	—	5	—	—	Sêco	32	22	4	N		
Clevelandia (X).....	2	14.3	28	75	Cu-sc	Ac	—	7	N	6	Sêco	—	22	0	N		
Souré (X).....	0	11.2	26	85	U	Ac	—	8	N	7	Sêco	—	22	0	N		
Barra do Corda.....	0	14.7	27	85	Cu-sc	Ac-as	—	5	N	7	U'mido	35	22	3	Chuva		
Carolina.....	0	15.2	22	92	Cu-sc	U	—	7	Chvs.	3	U'mido	34	21	1	Chvs.		
Caxias.....	2	16.7	24	85	U	Ac	—	5	—	4	Sêco	33	19	0	N		
Grajaú.....	0	16.0	23	85	Cb-sc	Ac	—	7	N	7	U'mido	34	20	4	Chuva		
Teresina.....	0	16.6	27	85	Sc	U	—	5	N	4	C/ondas	29	21	0	B		
Fortaleza (Porangaba).....	3	16.4	20	98	St	—	—	9	N	—	U'mido	27	16	1	B		
Guaratinga.....	4	15.4	25	85	Cb	—	—	7	N	6	Sêco	27	—	0	B		
Igatu.....	0	15.3	26	65	U	As	—	2	Chvs.	7	Sêco	26	22	1	N		
Quixadá.....	1	15.4	26	75	Cb-sc	Ac-as	—	9	—	8	Sêco	34	25	0.4	Chuv.		
Quixeramobim.....	2	15.0	26	82	St	U	—	7	E	8	Sêco	33	23	0	B		
Sobral.....	0	17.4	28	75	Cb-nb	Ac	—	5	—	7	Sêco	30	20	0	B		
Natal.....	4	16.1	28	75	Cb-nb	U	—	8	N	5	Sêco	30	21	0	B		
João Pessoa.....	2	17.1	23	75	Cb-sc	U	—	8	N	6	Sêco	29	22	3	N		
Arcas.....	2	17.6	25	85	Cb-nb	U	—	8	N	6	Sêco	30	20	0	B		
Campina Grande.....	2	17.0	24	85	Cb-sc	U	—	8	N	6	Sêco	29	22	0	B		
Recife (Olinda).....	4	18.0	25	92	Nb	—	—	8	Chvs.	7	Agitado	23	25	3	Chuva		
Fernando de Noronha.....	5	17.0	21	65	Cb-sc	U	—	7	N	5	U'mido	31	22	0	N		
Garanhuns.....	2	18.2	20	81	St	—	—	9	Chuva	6	Sêco	31	22	61	Chuva		
Nazare.....	5	—	26	85	Cb-nb	U	—	7	—	4	U'mido	35	20	0	Chvs.		
Pesqueira.....	5	19.0	22	85	Nb	—	—	9	Chuva	5	U'mido	34	23	8	Chvs.		
Maceió.....	3	19.1	24	83	Nb	—	—	9	—	5	P. agil.	27	18	0	N		
Agua Branca.....	3	—	20	98	St	—	—	8	Chuva	7	Sêco	31	22	0	N		
Coruipe.....	2	19.2	26	75	Nb	As	—	9	—	4	Sêco	27	18	0	Chvs.		
Pão de Açúcar.....	0	17.5	24	83	Nb	As	—	8	N	7	U'mido	37	21	5	N		
Pilar.....	4	13.0	24	85	Nb	—	—	9	Chvs.	8	U'mido	33	22	11	Chuva		

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)										Baixas	Médias	Altas	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			(DD)	(F)	(PP)				(T)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)														(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; L — Limpo; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; — — — — — Nevoeiro; — — — — — Chuva — Chuv. — Chuviscos; Neve; ∇ — Pancadas; R — Trovoadas com relâmpagos; & — Relâmpagos; U — Ueda — Orvalho; — — — — — Ventania: ▽ — Granizo; h, s. — halo solar; n. l. — névoa lunar; c. l. — corôa solar; c. l. — corôa lunar; estado do mar ou do solo; estado do mar; estações costeiras; estado do solo — Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beauv. Nuvens; Ci — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Alto-cumulus; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — FrSt — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.3 e mínima 14.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 21.8 e mínima 16.9, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os de NNW, tracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos predominaram do quadrante norte, frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, com nebulosidade no Rio Grande e Santa Catarina, e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máximas	Mínimas	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	24.9	16.2	—	I. Botânico.....	24.6	13.2	0.0	Taquara da Tijuca (X).....	22.2	12.5	—
Pão de Açúcar.....	23.0	16.8	—	Saenz Peña.....	27.4	14.5	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Bonsucesso (F. M. G.).....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	23.4	16.2	0.0	Observatório.....	21.8	16.9	—	Camino dos Afonso.....	—	—	—
								(X) Máxima da véspera.	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. O. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h
São Gabriel (X).....	SSE	5	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Manaus.....	ENE	10	NNE	16	E	13	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Belém (XX).....	NE	12	ENE	15	ESE	30	ESE	35	—	—	—	2.000 ms.
São Luiz.....	E	35	ESE	37	—	—	—	—	—	—	—	850 ms.
Quixeramobim.....												
Fernando de Noronha.....												
Natal (XX).....												
Olinda (XX).....												
Maceió (XX).....	NE	10	SSE	13	NW	35	WNW	22	—	—	—	900 ms.
São Salvador.....	E	9	NNW	20	—	—	—	—	—	—	—	4.200 ms.
Cuiabá.....												
Goiânia (X).....												
Caravelas (XX).....												
Bejo Horizonte.....												
Vitória.....	E	19	N	18	WNW	19	W	41	—	—	—	3.450 ms.
Campos.....	E	6	ENE	9	E	8	W	24	W	18	—	7.650 ms.
Rio de Janeiro.....	N	14	NNE	22	NNE	18	WNW	31	W	25	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro (10 horas T. O. G.).....	NE	11	NNE	14	NNW	25	NNW	21	W	32	WNW	7.000 ms.
Santos.....	SSE	3	NNW	12	NNW	25	NNW	29	W	43	W	6.400 ms.
Curitiba (XX).....	WNW	11	NW	9	W	10	NNW	31	W	29	W	5.400 ms.
Florianópolis.....												
Pôrto Alegre.....	NNW	29	WNW	29	WSW	36	S	22	SSW	29	—	2.100 ms.
	W	19	W	19	W	49	W	50	W	49	—	2.250 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	(E ou S)	(TxTx)	(TaTn)	(RR)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas										
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TaTn)	(RR)			
Aracaju.....	E	2	18.4	23	75	Cb-nb	0	0	7	N	7	U'mido	25	19	0	B	N	E
Propriá.....	E	0	13.6	23	85	Nb	As	0	7	N	6	Seco	23	21	0	E		
São Salvador.....	E	2	21.0	24	75	Cb-nb	As	0	9	A	6	Tranq.	32	21	0			
Barra do Rio Grande.....	E	2	21.8	17	65	Si	0	0	9			U'mido	25	15	0			
Caeté.....	E	2	19.5	23	92	Nb	0	0	2	B	6	Seco	25	13	0			
Caravelas.....	E	2	21.0	23	75	Cu	0	0	9	B	7	U'mido	33	19	0			
Ilhéus.....	E	0	21.4	23	85	Cu	0	0	2	B	7	U'mido	23	13	0			
Remanso.....	E	0	18.8	23	55	Cu	0	0	5	B	7	Seco	33	19	0			
Rio Branco.....	E	0	18.7	19	65	0	Ac	0	0	Limp	7	U'mido	23	13	0			
Belo Horizonte.....	E	2	15.4	17	75	0	0	0	0	Limp	7	Seco	31	14	0			
Araxá.....	E	2	18.8	17	55	0	0	0	1	B	6	Seco	27	11	0			
Caratinga.....	E	0	21.5	12	65	0	0	0	0	B	6	Seco	27	11	0			
Caxambu (X).....	E	0	15.4	17	75	0	0	0	5		8	Seco	31	18	0			
Diamantina.....	NE	3	14.0	24	65	0	0	0	0	Limp	7	Seco	31	18	0			
Fortaleza (X).....	E	4	20.6	16	75	0	0	0	0	Limp	5	Agitado	30	9	0			
Januária.....	NE	1	19.0	15	75	0	0	0	0	Limp	5	Seco	30	9	0			
Luz de Fôrta.....	NE	2	14.6	22	45	0	0	0	0	Limp	9	Seco	30	15	0			
Monte Alegre.....	E	0	16.8	21	75	0	0	0	0	Limp	4	Seco	25	6	0			
Montes Claros.....	E	0	23.0	17	85	0	0	0	0	Limp	6	Seco	25	6	0			
Muzambinho.....	E	1	19.1	22	65	0	0	0	2	Limp	6	Seco	25	6	0			
Ouro Fino (X).....	E	2	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Paracatu.....	E	0	17.2	14	75	0	0	0	5	Limp	6	Seco	27	4	0			
Pirapora (X).....	E	0	17.2	14	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	27	4	0			
Poços de Caldas.....	E	0	17.2	14	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	27	4	0			
Santos Dumont.....	E	0	17.2	14	75	0	0	0	0	Limp	6	Seco	27	4	0			
São João d'el Rey (X).....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
São Lourenço.....	E	1	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Teófilo Ottoni.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Uberaba.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Viçosa.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Volândia.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Catalão.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Porto Nacional.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Pirenópolis.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Santa Luzia.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Cuiabá.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Aquidauana.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Bela Vista (X).....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Campos Gerais.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Corumbá.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			
São Luiz de Cáceres.....	E	0	17.4	12	65	0	0	0	0	Limp	8	Seco	27	4	0			

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'idade relativa	Nuvens			(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(FnFn)	(RR)	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de onhem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Três Lagoas	N	1	16.8	18	75	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	32	12	0	B
Utiariti (X)	N	3	20.2	23	65	0	0	0	0	Limpo	6	Calmo	24	13	0	B
Vitória	N	0	20.4	21	75	0	0	0	0	Limpo	7	Calmo	24	14	0	B
Conceição da Barra	N	0	19.4	21	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	13	0	B
Cachoeiro do Itapemirim	N	0	19.7	19	75	0	0	0	0	Limpo	6	Tranq.	23	17	0	B
Rio de Janeiro	NNW	2	19.2	20	75	0	0	0	0	Limpo	7	Tranq.	—	16	0	B
Angra dos Reis	N	0	18.7	22	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	30	17	0	B
Cabo Frio	N	0	19.1	21	75	0	0	0	0	∞	7	Sêco	25	14	0	B
Campos	N	2	20.7	13	75	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	24	5	0	B
Friburgo	N	0	19.8	21	75	0	0	0	0	∞	5	Sêco	24	12	0	B
Macaé	N	0	19.8	18	75	0	0	0	0	Limpo	5	Agit.	23	11	0	B
Petrópolis	NE	2	19.8	16	65	0	0	0	0	Limpo	8	U'mido	29	11	0	B
Rezende	N	0	20.2	16	75	0	0	0	0	∞	6	Sêco	25	10	0	B
Santa Maria Madalena	N	0	19.4	18	75	0	0	0	0	∞	4	Sêco	25	5	0	B
Terezópolis	N	2	20.3	16	75	0	0	0	0	∞	7	Sêco	28	11	0	B
Vassouras	N	2	16.1	19	65	0	0	0	0	∞	6	Sêco	27	8	0	B
S. Paulo	NE	1	19.4	17	—	0	0	0	0	∞	—	Sêco	30	9	0	B
Avare	SE	2	21.2	21	45	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	32	13	0	B
Campinas	SE	0	19.9	20	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	7	0	B
Paxina	SE	0	18.6	17	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	32	6	0	B
Jau	SE	1	16.3	12	—	0	0	0	0	∞	—	Sêco	32	6	0	B
Ribeirão Preto	SE	0	19.6	21	85	0	0	0	0	∞	6	Sêco	32	7	0	B
S. Carlos do Pinhal	SE	0	16.7	19	—	0	0	0	0	∞	6	Tranq.	21	12	0	B
Santos	SE	3	19.5	20	75	0	0	0	0	∞	4	Sêco	23	15	0	B
São Sebastião	SE	2	19.2	18	—	0	0	0	0	Limpo	6	Tranq.	25	12	0	B
Sorocaba	SE	1	21.4	17	—	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	23	8	0	B
Taubaté	SW	1	21.0	13	85	0	0	0	0	∞	4	Sêco	22	9	0	B
Curitiba	SW	0	21.5	13	92	0	0	0	0	∞	3	U'mido	—	5	0.1	B
Castro	SW	0	21.2	10	65	0	0	0	0	∞	7	Sêco	21	8	0	B
Guarapuava	SW	0	22.3	12	85	0	0	0	0	∞	5	Sêco	24	6	0	B
Jaguariaíva	SW	1	21.0	12	75	0	0	0	0	Limpo	3	Sêco	24	7	0	B
Palmas	SW	0	22.3	13	92	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	24	8	0	B
Paranaguá	SW	0	21.0	18	85	0	0	0	0	Limpo	7	Tranq.	24	13	0.2	B
Ponta Grossa	SW	0	21.8	11	93	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	—	4	0.2	B
Rio Negro	SW	1	23.6	3	98	0	0	0	0	∞	1	U'mido	—	5	0	B
Florianópolis	SW	2	21.5	19	85	0	0	0	0	∞	8	Tranq.	—	14	0	B
Araçuaia	SW	0	21.2	10	92	0	0	0	0	∞	4	Sêco	—	14	0	B
Blumenau (X)	SW	0	19.5	18	85	0	0	0	0	∞	7	Sêco	24	7	0	B
Camboriú	NW	1	16.0	16	75	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	22	4	0	B
Campos Novos	N	3	21.6	17	85	0	0	0	0	Limpo	8	P. agit.	25	16	0	B
Lages	S	0	21.8	12	85	0	0	0	0	∞	7	Sêco	—	7	0	B
S. Francisco do Sul	SW	2	21.8	18	92	0	0	0	0	∞	7	P. agit.	—	14	0	B

[illegible]

Observações: — A'rea de céu encoberto: em declínio, sendo 0 - totalmente limpo e 10 - totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; Nevoeiro; C - O - Névoa Sêca; Chuva - Chuva; Chvs. - Chuviscos; t. - Neve; ▽ - Pancadas com relâmpagos; □ - Pancadas; R - Relâmpagos; Δ - Orvalho; ☁ - Ventania; ≡ - Granito; ~ - Arcos iris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. l. - corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Estações costeiras; Estado do solo: - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altiocumulus; As - Altostratus; Sc - Stratocumulus; Ni - Nimbostratus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; U'b - Cumulonimbus; Si - Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24,6 e mínima 16,6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 21,6 e mínima 16,4, respectivamente, até 13 horas e 55 minutos. Os ventos foram variáveis, fracos, predominando os de NNW

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas deforreu nublado até João Pessoa e instáveis com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje apresentava-se nublado. Os ventos sopravam de sueste a nordeste, frescos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje às 9 horas. Nevoeiro. Os ventos foram variáveis.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom e assim continuava hoje, às 9 horas. Nevoeiro. Os ventos foram variáveis:

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — **Zona Centro:** Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal; — **Zona Sul:** São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	24.0	13.4	—	Jardim Botânico	25.0	14.2	0.0	Taquara da Tijuca (X)	23.2	13.8	—
Pao de Açúcar	22.6	15.7	—	Sacuz Peña	27.4	16.6	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (F.M.G.)	24.3	19.9	0.0	Bangu	—	—	—
Ipamea	23.8	17.0	0.0	Observatório	21.6	16.4	—	Campo dos Afonsos	24.8	13.1	0.0
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Altura máxima			
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h
São Gabriel (X)	SE	21	E	28	—	—	—	—	—	—	—	1,800 ms.
Manaus	E	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500 ms.
Belém	SE	18	SE	21	—	—	—	—	—	—	—	1,000 ms.
São Luiz (XX)	ESE	36	SE	53	—	—	—	—	—	—	—	1,300 ms.
Quixeramobim	SE	33	SE	42	—	—	—	—	—	—	—	1,950 ms.
Fernando de Noronha	S	23	SE	29	—	—	—	—	—	—	—	1,350 ms.
Natal	SE	18	SE	11	—	—	—	—	—	—	—	1,200 ms.
Olinda	E	19	ESE	13	—	—	—	—	—	—	—	3,000 ms.
Maceió	NW	27	NW	21	—	—	—	—	—	—	—	7,700 ms.
Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	NE	10	NNE	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	NNW	14	NNW	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte	N	15	NNW	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	SSE	4	E	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	SSE	4	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	SSE	14	SE	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre	SE	11	SE	42	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 8 de setembro de 1939

	Praças	Oficial	Livre	Livre especial
Londres		67\$870	81\$610	89\$459
Paris		—	\$170	\$592
Itália		—	1\$063	1\$002
Alemanha:				
Reichsmark		—	—	8\$600
Reisemark		—	—	4\$992
Verrechnungsmark		—	6\$109	—
Untersluelzungsmark.		—	—	4\$500
Portugal		—	\$785	\$987
Belgica:				
Papel		—	—	\$651
Belgas		—	3\$495	3\$805
Suica		—	4\$580	5\$481
Suécia		—	4\$900	—
Nova York		—	19\$980	22\$772
Buenos Aires		—	4\$798	5\$370
Holanda		—	—	10\$869
Japão		—	5\$236	6\$030

Cotações oficiais de títulos

Em 9 de setembro de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	812\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	813\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	812\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	822\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932) ..	1:076\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6 % (1937) ..	920\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 % (3ª emissão)	1:036\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	535\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	168\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	165\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535) ..	189\$5
Empréstimo Municipal de 1931, port.	185\$5
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port. (Decreto n. 10.246) ..	867\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	142\$0
Minas Gerais de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	178\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 % (1934), 3ª série	162\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	83\$0
Estado do Rio de Janeiro de 500\$0, 6 %, nom.	310\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	196\$5
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:020\$0

Ações de bancos:

Banco do Brasil	458\$0
Banco do Comércio	260\$0
Seguros Garantia	190\$9
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	145\$0
Docas de Santos, port.	242\$0

Vendas judiciais:

200 apólices do Estado do Rio de Janeiro, 500\$0, 6 %, nom.	310\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

N. 287

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 6

Café

Entradas	1.144
Saídas	2.106
Consumo local.	500
Existência	505.370
Café doado xxv	
Mercado xxv	
Preços xxx	

Açúcar

	Sacos
Entradas	1.150
Saídas	450
Existência	32.890
Mercado firme.	

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal.	Nominal
Demerara.	50\$ a 51\$0
Mascavinho.	Não há
Mascavos.	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	154
Saídas	250
Existência	6.511

Mercado estável:

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo 3.	41\$0 a 41\$5
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3.	40\$0 a 40\$5
Tipo 5.	37\$0 a 37\$5

Paulista:

Fibra curta:

Tipo 3.	39\$5 a 40\$0
Tipo 5.	37\$0 a 37\$5

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 288

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacos
Entradas	9.800
Saídas	5.285
Consumo local.	1.000
Existência	508.910
Café doado	25

Mercado xxx

Preços xxx

Açúcar

	Sacos
Entradas	13.829
Saídas	22.139
Existência	24.680

Mercado firme.

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal.	Nominal
Demerara.	50\$ a 51\$0
Mascavinho.	Não há
Mascavos.	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas — Não houve.	
Saídas	275
Existência	6.236

Mercado estável.

Preços por 10 quilos condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	41\$0 a 41\$5
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	40\$0 a 40\$5
Tipo 5.	37\$0 a 37\$5

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	39\$5 a 40\$0
Tipo 5.	37\$0 a 37\$5

O síndico, Bento Dias Pereira.

Disponível

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA GERAL, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de setembro de 1939	13.150:645\$700	12.622:450\$100
Em 9 de setembro de 1939.....	1.826:251\$700	1.811:942\$800
Total	14.976:897\$400	14.434:392\$900
Em igual período de 1938.....	13.031:794\$100	12.050:547\$600
Diferença para mais em 1939..	1.945:106\$300	1.483:845\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de setembro de 1939.....	365.403:824\$900	355.291:560\$300
Em igual período de 1938.....	322.100:758\$000	317.553:844\$800
Diferença para mais em 1939...	43.303:066\$900	37.737:515\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
8 de setembro de 1939.....	1.310:464\$200
8 de setembro de 1938.....	1.480:947\$900
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 8 de setembro de 1939.....	7.815:714\$200
De 1 de setembro a 8 de setembro de 1938.....	7.168:596\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	647:117\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1939.....	347.532:741\$400
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1938.....	327.481:187\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	20.051:553\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
30 de agosto de 1939.....	388:155\$100
30 de agosto de 1938.....	358:585\$100
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 30 de agosto de 1939.....	7.347:169\$900
De 1 de agosto a 30 de agosto de 1938.....	6.371:700\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	975:469\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de agosto de 1939.....	56.040:500\$600
De 2 de janeiro a 30 de agosto de 1938.....	54.810:740\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.229:760\$400

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de agosto de 1939.....	181:107\$900
31 de agosto de 1938.....	180:327\$400
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 31 de agosto de 1939.....	7.528:277\$800
De 1 de agosto a 31 de agosto de 1938.....	6.552:028\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	975:249\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1939.....	56.221:608\$500
De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1938.....	54.991:067\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.230:540\$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO À PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OITO VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO.

Para cumprimento do que prescreve o art. 18, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, faço público achar-se aberta, na sede do D. A. S. P., no "hall" do edifício do Ministério do Trabalho, a inscrição à prova de habilitação para vagas de extranumerário-mensalista da Diretoria do Domínio da União.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Capítulo III do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As funções são de "auxiliar de escrita" — uma vaga com o salário mensal de 500\$0; três de 450\$0 e quatro de 400\$0.

4. A inscrição ficará aberta durante o prazo de quinze (15) dias seguidos, a contar da data da publicação deste edital, no *Diário Oficial*, e será encerrada às 17 horas do dia 13 de setembro.

5. As condições de realização da prova são as que constam do anexo a este edital.

6. A inscrição para a prova deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula mimeografada, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil, de nascimento, ou casamento, ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar idade inferior a 18 ou superior a 35 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições e ainda prova de quitação com o serviço militar, juntando, também, seis cópias de fotografia, tirada de frente e sem chapéu.

8. Os candidatos inscritos serão submetidos, primeiramente, a exame de sanidade e de capacidade física no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

9. Os candidatos habilitados no exame acima referido, serão submetidos à prova de habilitação a ser realizada de acordo com as normas prescritas pelo anexo a este edital.

10. Dos candidatos habilitados nessa prova serão aproveitados os oito primeiros classificados, na ordem rigorosa de classificação.

11. Dos candidatos habilitados nos primeiros lugares da classificação será exigida ainda a apresentação, em prazo fixado, dos seguintes documentos:

1. Folha corrida;

2. Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica recente.

12. A falta de cumprimento desta exigência importará em perda do direito de aproveitamento.

13. Os extranumerários admitidos terão exercício em Santa Cruz, D. F.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local da inscrição, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado este edital, que será publicado duas vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 28 de agosto de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

1. A prova de habilitação compreenderá duas partes:

a) Português (correção de textos e redação);

b) Questões objetivas de Matemática;

2. Prova de dactilografia (cópia corrida).

2. A Banca Examinadora será designada pelo presidente do D. A. S. P., mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

3. O julgamento da prova será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, e terá a seguinte distribuição:

I. a) Português, até 60 pontos;

b) Matemática, até 20 pontos.

II. Dactilografia, até 20 pontos.

4. Cada parte da prova terá a duração que fixar a Banca Examinadora.

5. Cada parte da prova será realizada em dia, hora e local, fixados, pela Banca Examinadora.

6. Não haverá segunda chamada para qualquer parte da prova, importando a ausência do candidato em sua desistência.

7. O Candidato que se recusar a prestar qualquer parte da prova ou que se retirar do recinto das provas, sem a devida autorização, ficará automaticamente excluído.

8. Será também excluído da prova o candidato que se tornar culpado de incorrecção ou descortesia para com os examinadores ou seus auxiliares ou, durante a realização da prova, empregar meios fraudulentos.

9. Para perfeita garantia de objectividade na correcção e julgamento das provas, os talões de identificação que as acompanharem serão destacados, imediatamente após a terminação e ficarão em envólucros lacrados até terminado o julgamento.

10. Concluídos os trabalhos de correcção, a Banca Examinadora fará a classificação dos candidatos que tiverem alcançado os mínimos fixados e enviará a D. S. a classificação acompanhada de relatório. Será classificado o candidato que obtiver sessenta pontos.

11. Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser apresentada ao director da D. S. no prazo improrrogável de três dias, a contar da publicação da classificação feita pela Banca Examinadora.

12. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração.

13. Se ficar provado vício, irregularidade insanável, ou preterição de formalidade substancial, será anulada a prova e responsabilizados os culpados.

14. A prova da Parte I compreenderá a matéria estudada na segunda série do curso ginasial, no que se refere a Português e Matemática.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo director da D. S.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 28 de agosto de 1939. — *Murilo Braga*, director de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Azevedo, edificio da Imprensa Nacional, 1º andar, no dia 14 do corrente mês, afim de se submeterem aos exames de sanidade e de capacidade física, os seguintes candidatos inscritos nos concursos de Estatístico-Auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio, da Agricultura, da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores e de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e nas provas de habilitação para extranumerários mensalistas da Diretoria do Domínio da União e do Departamento de Aeronáutica Civil:

As 11 horas:

a) Estatístico-Auxiliar:

101. Oriando Sabbaga.
106. Waldecy Duque Estrada.
107. Augusto de Mello Moraes.
108. Floriano de Almeida Carvalho
109. José Ribeiro Dias.
110. Ozorio Alves da Costa.
112. Gerson da Silva Pinto.
113. Jorge Alves Pimenta.
114. Renato José Pedro do Couto Pereira.
115. Paulo Carvalho de Albuquerque Lacerda.
117. Hugo Mathias do Nascimento.
119. Celso de Moraes Mattos.
120. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.
121. Paulo Buscacio de Almeida.
122. Carlos Reis Mayerhoffer.
123. Olavo de Oliveira Campos.

b) Departamento de Aeronáutica Civil:

2. Aymar Soares.
3. Aloysio Pires Bandeira de Mello.
4. Darcy Aurelio de Menezes.

As 13 horas:

a) Diretoria do Domínio da União:

10. Francisco Honorato Batista.
11. Francisco de Senna Pereira Filho.
12. José Almeida.
13. Argemiro Queiroz Barbosa.
14. Alladim de Andrade Rumbelsperger.
15. Arthur Cintra Ramos.
16. Darcy Aurelio de Menezes.
17. Agnelo Vieira de Mello.
18. Aloysio Pires Bandeira de Mello.
19. Enéas de Assumpção.
21. Jayme Soares Perpetuo.

23. Walter Tonnesen.

24. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.

25. Oscar Vaz da Silva.

26. João Figueiredo da Silva.

b) Inspetor de Imigração:

5. Cezar Naime.
6. Antonio Pedro de Cerqueira Leite.
7. Raymundo Souza Paiva.
8. Xavier Sylvestre Alberto.
9. Eduardo Corrêa da Silva.
10. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 9 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Director de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA, E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no andar térreo do edificio do Ministério do Trabalho, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura, e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar da data da primeira publicação deste edital, no "Diário Oficial" e será encerrada às 17 horas do dia 24 de setembro próximo vindouro.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais, baixadas pelo senhor Presidente deste Departamento nas portarias números 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 191, de 12 de julho de 1939, e publicadas no "Diário Oficial" de 3 de março e 15 de julho do corrente ano, respectivamente.

4. A inscrição para o concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na sede do D.A.S.P., no andar térreo do edificio do Ministério do Trabalho, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 30 anos, apurados até a data do encerramento das inscrições ao concurso;

b) prova de quitação com o serviço militar;

c) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista ou de carteira profissional;

d) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

e) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de reconhecida idoneidade moral.

6. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

7. Somente aos extranumerários mensalistas ou diaristas, que contarem, pelo menos, doze meses de efetivo exercício, e aos funcionários públicos federais será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima fixado para este concurso.

8. Ficará dispensado da apresentação do documento referido na letra e do item 5 deste edital o candidato que provar ser ocupante efetivo de cargo público federal ou que exercer função de mensalista ou diarista.

9. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional.

10. O candidato, ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição, contra recibo, deixando, nessa ocasião, sua assinatura no livro competente.

11. Serão entregues juntamente com o requerimento de inscrição, os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários (10\$2), constantes de 10\$0 em estampilhas federais e selo adesivo, e \$2, correspondente ao selo de Educação e Saúde, e seis fotografias do candidato, de 3 x 4 cm., triadas de frente e sem chapéu.

12. O concurso constará de provas de seleção, com caráter eliminatório, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

13. Não poderão submeter-se às provas de habilitação os candidatos que não houverem sido habilitados nas de seleção.

14. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra indicação para o exercício do

cargo, por deformidade, mutilação, distúrbio funcional grave, defeito de linguagem, audição ou visão;

b) prova de nível mental e aptidão;

c) prova escrita de matemática;

d) prova escrita de estatística.

15. A prova de matemática constará de resolução de questões objetivas (exercícios e problemas) sobre os assuntos do programa. O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

16. A prova de estatística constará de:

a) resolução de questões objetivas formuladas com os assuntos do programa;

b) leitura e interpretação de gráficos e organização de um gráfico, fornecidos os dados.

O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a quinze.

17. Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de português;

b) prova escrita de corografia e história do Brasil;

c) prova escrita de idioma estrangeiro (francês ou inglês ou alemão).

18. A prova escrita de português constará de:

a) resolução de dez questões objetivas sobre os assuntos do programa;

b) correção de dez trechos;

c) redação de ofício ou carta.

19. A prova escrita de corografia e história do Brasil constará de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa. O número de questões não poderá ser inferior a quinze nem superior a trinta.

20. A prova escrita de idioma estrangeiro constará de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas a trezentas e cinquenta palavras, extraído de livro ou revista técnica.

21. Será habilitado nas provas de seleção o candidato que obtiver:

a) nota igual ou superior a sessenta, na prova de matemática;

b) nota igual ou superior a sessenta, na prova de estatística;

c) na prova de nível mental e aptidão o candidato que conseguir resultado igual ou superior ao índice mínimo fixado por cálculo estatístico.

22. O julgamento da prova de nível mental será feito segundo a quantidade e perfeição do trabalho, aferido esse trabalho pelos padrões resultantes de estudo estatístico dos resultados gerais de cada uma das provas.

23. Para efeito de correção e julgamento da prova de estatística observar-se-á:

a) representação gráfica, 25 pontos;

b) interpretação de gráfico, 15 pontos;

c) questões, 60 pontos.

24. Para efeito de correção e julgamento da prova de português, observar-se-á:

Questões gramaticais, 20 pontos;

Trechos para corrigir, 30 pontos;

Redação, 50 pontos.

25. O julgamento das provas de matemática e de corografia e história do Brasil será feito na graduação de zero a cem, proporcionalmente ao número e importância das questões respondidas de modo correto.

26. O grau de classificação final de cada candidato resultará da média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo, observados os seguintes pesos:

Estatística, 4;

Matemática, 2;

Português, 2;

Corografia e história do Brasil, 1;

Idioma estrangeiro, 1.

27. Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, o grau mínimo de sessenta pontos.

28. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que houver obtido melhor resultado na prova de matemática; em caso de novo empate, ao que tiver melhor resultado na prova de estatística, e, se ainda persistir o empate, ao que tiver obtido melhor resultado na prova de nível mental.

29. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

30. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas, por escrito ou pessoalmente, em hora de expediente, na sede do D.A.S.P., no andar térreo do edifício do Ministério do Trabalho, nesta Capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital, que será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de julho de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CARTEIRO

Comunico aos senhores candidatos habilitados no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, que apresentaram atestado de conduta por ocasião das inscrições, que deverão exibir, nesta Divisão, atestado de bons antecedentes, passado por autoridade competente, afim de que possam receber o certificado de habilitação de que trata o artigo 26 da Portaria n. 117, de 25 de fevereiro do corrente ano, que regula as "Instruções para a realização de concursos para provimento em cargo público federal."

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 9 de setembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366.

Ônibus:

M. P. Salgado, ns. 365, 488 e 684 — Infração do artigo 248 L.
Mário Bianchi, ns. 558 e 573 — Infração dos artigos 248 L e 79.
Marins Jordão & Cia. Ltda., ns. 13 e 152 — Infração do art. 79.
Companhia do Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 56 — Infração do artigo 248 L.

Américo Duarte da Cruz, n. 199 — Infração do artigo 248 L.

Viação Central Ltda., n. 655 — Infração do artigo 79.

Viação Continental Ltda., n. 825 — Infração do artigo 92

Carga:

Manuel da Silva Monteiro, n. 1.029 — Artigo 102.

Valdemar Correia Gama, n. 1.761 — Artigo 102.

Adelino dos Santos, n. 2.615 — Artigo 248 L.

Eugênio Guimarães, n. 4.354 — Artigo 102.

Martorelli Francisco, n. 6.169 — Artigo 102.

Manuel Joaquim Vicente, n. 7.966 — Artigo 102.

Alvaro Moreira Pinto, n. 8.579 — Artigo 100.

Saul Fernandes Nogueira, n. 8.667 — Artigo 248 L.

Alvaro de Sousa, n. 9.300 — Artigo 83.

Jacinto Pedro, n. 11.216 — Artigo 83.

Augusto de Jesus Martins de Oliveira, n. 11.841 — Arts. 257 e 83.

José Ciríaco Barreto, n. 13.422 — Artigo 102.

Alberto Ribeiro Guimarães Filho, n. 13.966 — Artigo 83.

Alexandrino Franco, n. 13.970 — Artigo 248 L.

Passeio:

Antônio Lopes de Lemos, n. 34 — Artigo 248 L.

Teodoro Eduardo Duvivier, n. 109 — Artigo 102.

Alvaro José Lopes, n. 171 — Artigo 257.

Clovis Costa, n. 293 — Artigo 102.

Gilberto Ferreira Pereira da Silva, n. 336 — Artigos 102 e 257.

Sebastião Frazelli, n. 511 — Artigo 102.

Cleto Lemos de Azevedo, n. 1.138 — Artigo 248 L.

Murilo Alves Martins, n. 1.214 — Artigo 111.

Santos Llog, n. 1.318 — Artigo 102.

Euvaldo Lodi, n. 1.515 — Artigos 102 e 257.

Antônio Basílio Reis, n. 1.744 — Artigo 102.

Manuel Teixeira Duarte, n. 3.601 — Artigo 102.

Francisco Antônio Guimarães, n. 3.654 — Artigos 102 e 257.

José Henrique Delgado Gomes, n. 5.882 — Artigo 102.

Orlando Torim, n. 6.654 — Artigo 102.

Paesio Fiorani, n. 6.967 — Artigo 102.

Paulo Bittencourt, n. 7.127 — Artigo 248 L.

Joaquim Ribeiro, n. 8.029 — Artigo 102.

Aubertino Joaquim Pinto, n. 8.806 — Artigo 248 L.

José Joaquim Belmont Guimarães, n. 8.907 — Artigo 248 L.

Lauro Rego Jardim, n. 9.233 — Artigo 102.

Francisco Correia dos Santos, n. 9.665 — Artigo 248 L.

Alvaro Silva Marques, n. 9.861 — Artigo 92.

Eugênio Faria, n. 10.107 — Artigo 102.

Lourival Albino Ferreira, n. 10.296 — Artigos 83 e 257.

Marcelino Antônio Cardoso Filho, n. 10.488 — Artigo 248 L.

Manuel Rafael Nunes Pereira, n. 10.546 — Artigo 102.

Tomé Monteiro de Andrade, n. 10.782 — Artigos 257 e 102.

João Renato Rocco, n. 10.817 — Artigo 248 L.

Narcizo Alberto Gomes, n. 10.836 — Artigo 102.

José Armando de Sousa Ribeiro, n. 11.021 — Artigo 248 L.
 Anibal Ferreira, n. 11.064 — Artigos 102 e 257.
 Ari Raimundo de Brito, n. 13.579 — Artigos 248 L e 257.
 Paulo da Costa, n. 13.714 — Artigo 102.
 Aniceto Cruz Costa, n. 13.979 — Artigo 102.
 Francisco de Albuquerque, n. 14.691 — Artigo 102.
 Manuel do Amaral, n. 14.919 — Artigo 248 L.
 Abílio Ferreira da Silva, n. 15.226 — Artigo 248 L.
 Júlio Loureiro, n. 15.322 — Artigo 248 L.
 Frederico Calvano, n. 15.385 — Artigo 102.
 Paulo Ferreira de Sousa, n. 15.689 — Artigos 102 e 257.
 Alberio Amaral de Sousa, n. 16.258 — Artigo 248 L.
 Albino Custódio Ferreira Filho, n. 16.987 — Artigo 102.
 Mário de Almeida, n. 17.743 — Artigos 102 e 257.
 Agostinho Cesar Bretas, n. 18.898 — Artigo 248 L.
 Evandro Marçal, n. 19.934 — Artigo 102.
 José de Oliveira, n. 20.545 — Artigo 248 L.
 José Monteiro, n. 20.579 — Artigo 248 L.
 Amaro Pais da Silva, n. 20.626 — Artigo 243 L.
 Manuel Costa, n. 21.349 — Artigo 102.
 Manuel Mendes Garrido, n. 22.177 — Artigo 248 L.
 Mário Campelo de Castro, n. 23.367 — Artigo 102.
 Oscar Pereira Oliveira, n. 24.063 — Artigo 102.
 Davi Rodrigues de Almeida, n. 24.639 — Artigo 102.
 Antônio Henrique Oliveira, n. 24.976 — Artigos 102 e 257.
 Domingos Gomes Mendonça, n. 25.895 — Artigo 102.
 Luiz Carlos Araujo Pereira, n. 25.957 — Artigo 248 L.
 José Martins, n. 26.007 — Artigo 83.
 Angelo Mendes Moraes, n. 26.019 — Artigo 102.
 Horácio Assis Gomes, n. 26.211 — Artigos 102 e 257.
 Vasco Escobar Azambuja, n. 27.907 — Artigo 248 L.
 Carlos Ferreira Horta, n. 28.384 — Artigo 102.
 Maria Madalena Batista, n. 28.399 — Artigo.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — O inspetor.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados: Icek Dykierman, Fraterno Lopes Pena, Higino da Silva Silveira, João Miranda de Bastos, Manuel José Coelho da Rocha, João da Rocha Filho, Alípio Luiz de Almeida, Guilherme Fernandes, Carlos Vilas Boas, João da Silva, Lúcio Pereira de Almeida, Carlos Coelho, Joaquim de Carvalho, Luiz Gonzaga do Nascimento, Manuel Júlio Ribeiro, Galeno Gomes Filho e Antônio da Costa.

Reprovados: 6.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, 9 de setembro de 1939. — O inspetor geral de Polícia, Dr. Clelio de Souza Carvalho.

Aviso — A chamada será feita 15 minutos antes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PARA TUBERCULOSOS, COM 150 LEITOS, EM SÃO LUIZ (MARANHÃO)

1 — De ordem do Sr. ministro, no processo n. S. O. 60-39 — S. E. 8.881-39, do Serviço de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para construção do hospital para tuberculosos, com 150 leitos, em São Luiz (Maranhão), de conformidade com as leis em vigor e principalmente, de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Superintendente de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

- recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;
- certidão relativa ao Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e ao Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;
- documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;
- reibo provando ter efetuado o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;
- o contrato social, devidamente legalizado.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente no Serviço de Obras.

3 — No dia 27 do corrente os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão ao Gabinete do Superintendente de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício do Ministério da Educação, 2º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 horas, pela Co-

missão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Superintendente de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos, para terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, alvrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

IV — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de 550:000\$00 (quinhentos e cincoenta contos de réis).

4 — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

5 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia de execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empiteiro-depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecer ao Serviço de Obras, o proponente escolhido, para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do artigo 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

6 — O contratante-empiteiro ficará sujeito à multa de 100\$00 (cem mil réis), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de trinta (30) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 5º e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pelo Serviço de Obras.

7 — O pagamento será efetuado em uma só prestação, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 3 — Serviços e Encargos, subconsignação 23 — Despesas com o desenvolvimento da profilaxia da tuberculose, inciso 01 — Secretaria de Estado, do orçamento vigente.

8 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Superintendente de Obras, independentemente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante-empiteiro direito a indenização de espécie alguma.

9 — Ao Superintendente de Obras, caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

10 — No Serviço de Obras serão atendidos, diariamente das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

11 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações a seguir publicadas.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 9 de setembro de 1939. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

N. 94 — Em 4 de abril de 1939.

Especificação para construção de um hospital para tuberculosos, com 150 leitos, em S. Luiz (Maranhão)

O terreno será preparado para receber a construção que será executada de acordo com as plantas anexas.

1) Alicerces:

As paredes externas de 0,25 e as internas de 0,10 terão alicerces de alvenaria de pedra argamassada.

Esses alicerces terão dimensões tais que possam assegurar um trabalho máximo do terreno de 2 kgs. por centímetro quadrado.

2) *Embasamento:*

Será de pedra aparente em todo o perímetro do prédio.

3) *Camada impermeável:*

Sobre toda a área a ser construída será estendida uma camada de concreto com espessura de 0,10.

4) *Paredes:*

Todas as paredes serão de alvenaria de tijolos com as dimensões dadas em plantas. As paredes divisórias das instalações sanitárias terão altura de 2,20. As paredes externas receberão uma cinta de concreto armado em toda a extensão, com altura de 0,30 que poderá servir de vergas às aberturas externas do prédio.

5) *Lage de piso:*

Os 2º e 3º pavimentos serão constituídos por lage de concreto armado apoiada diretamente sobre a cinta de concreto.

6) *Lage de forro:*

O forro será também de lage de concreto armado, calculada para uma sobre-carga de 70 kgs. por mt.2.

7) *Cobertura:*

O madeiramento será de massaranduba ou sucupira sendo as diferentes peças unidas por encaixes apropriados além de pregadas. As telhas serão planas "tipo francês", da melhor qualidade com juntas tomadas com cimento e areia. As beiradas serão de telha aparente, tendo os caibros as pontas recortadas.

8) *Revestimento:*

As paredes externas serão revestidas com emboço e reboco e as internas terão revestimento de cimento e areia passado a saco. Os ângulos formados pelas paredes e tetos serão arredondados.

As paredes da cozinha, copa, lavanderia, refeitório e instalações sanitárias serão revestidas com azulejos brancos nacionais, até a altura de 2,00 arrematados superiormente por pequena grega do mesmo material.

10) *Pisos:*

Todos os pisos serão pavimentados com tacos providos de ranhura, grampos e superfície aderente de asfalto e cascalhinho.

Os compartimentos destinados às instalações sanitárias, cozinha, copa, lavanderia e refeitório serão pavimentados com ladrilho hidráulico de duas cores. O piso das arandas será de cerâmica nacional de uma só cor (Exagonal ou quadrado).

11) *Rodapés:*

Nos compartimentos soalhados com tacos, o rodapé será de madeira com altura de 0,10 e nos compartimentos ladrilhados, o rodapé será de ladrilho.

Nos compartimentos soalhados com tacos, o rodapé será de madeira com altura de 0,10 e nos compartimentos ladrilhados, o rodapé será de ladrilho.

12) *Escadas:*

As escadas terão estrutura de concreto armado, pisos e espelhos revestidos por marmorite ou material equivalente. As seleiras e peitoris serão do mesmo material.

13) *Esquadrias:*

Todas as esquadrias serão de madeira de lei. Oportunamente serão fornecidos detalhes de todas as esquadrias, incluindo perfis de marcos, alizares e caixões.

14) *Ferragens:*

Serão de metal iguais a amostra que se encontra no S. O.

15) *Vidros:*

Serão duplos e lisos

16) *Aparelhos:*

Serão instalados os seguintes aparelhos:

20 W.W.C.C.

22 Lavatórios.

20 Chuveiros.

4 Banheiras.

1 Pia de cozinha.

1 Pia de copa.

17) *Instalações:*

Elevador:

Será instalado um elevador no local indicado em planta.

Elétrica:

Serão previstos os pontos de luz, tomadas e campainhas indicados em planta, a ser fornecida oportunamente.

A instalação de ligação será feita à rede geral.

Água:

Serão instaladas duas caixas d'água com capacidade de 20.000 litros cada uma.

Esgoto:

Será feita a ligação da rede do prédio à rede geral.
Serão instalados ralos nos compartimentos necessários.

18) *Pintura:*

As paredes externas serão caiadas e as internas e tetos serão pintadas a gesso e cola em cores a serem determinadas.

As esquadrias e madeiras aparentes receberão 3 demãos de tinta a óleo, depois de preparadas.

19) *Calçada:*

Em volta do prédio será feita uma calçada de concreto revestida de cimento, provida de sargetas e ralos para escoamento das águas pluviais.

Nota:

Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados devem satisfazer as exigências das "Especificações técnicas do Serviço de Obras".

Todo serviço necessário ao perfeito acabamento das obras constitui parcela da presente especificação e orçamento não podendo o empreiteiro eximir-se da sua completa execução. — *Amélia Sapienza.*
Visto. — *Ed. Souza Aguiar*, superintendente.

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com a autorização superior, faço público que, nos termos de artigo 738, § 2º, letra "b", do Regulamento de Contabilidade Pública, se acha aberta na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Rio Branco n.º 219, 3.º andar (edifício da Biblioteca Nacional) concorrência administrativa para o fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, deste Ministério, de artigos necessários à instalação de sua biblioteca, sob as seguintes condições:

1ª. Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2ª. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso para os seguintes artigos:

7 (sete) Estantes com 1,20 de frente, 2,58 de altura e 0,40 de fundo, executadas em peroba de Campos massiça, com portas de correr envidraçadas, com vidro duplo, com boa fechadura e trinco de ferro, com esferas imbutidas para as portas, lustradas com cor de imbuia, para revestir as paredes da sala da Biblioteca conforme croquis existente nesta Divisão.

1 (um) Fichário com 1,50 de altura, 0,50 de fundo e frente, tendo dois gavetões e seis gavetas menores, com porta etiquetas de metal niquelado, executado em madeira compensada e folheada de imbuia.

1 (um) Balcão com portas de correr envidraçadas para revistas, executado em madeira compensada e folheada de imbuia, com tampo inclinado, lado e as costas de madeira massiça, tendo 2,10 de frente, 1,10 de altura e 0,65 de fundo.

3ª. As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 18 do corrente mês, às 14 horas.

4ª. Os concorrentes deverão fazer constar em suas propostas o prazo dentro do qual poderão fazer o fornecimento.

5ª. O concorrente aceito depositará no Tesouro Nacional a importância correspondente a 5% do valor do fornecimento para garantia do mesmo dentro do prazo determinado em sua proposta.

6ª. Na aquisição do material a que se refere a presente concorrência serão fielmente observados, de acordo com as exigências deste edital, os itens das especificações ns. 2 e 3, aprovadas, respectivamente, pelas portarias ns. 165 e 166 do D.A.S.P. e publicadas em "Diários Oficiais" de 15 e 16 de junho último.

7ª. Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento, à vista.

8ª. O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 9 de setembro de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

Inspeção dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n.º 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Otmar Minnich, responsável pelo terreno sito à rua Redentor entre os ns. 152 e 160 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n.º 1, à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste.

Inspeção dos Centros de Saúde, em 6 de setembro de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENA D'ÁGUA DE 1939

ZONAS DO 2º DISTRITO

De ordem do Sr. Dr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos senhores consumidores, que, de acordo com o Decreto n. 24.732, de 14/7/1934, serão arrecadadas, de 12 do corrente a 12 de outubro as taxas de pena d'água do exercício de 1939, referentes aos prédios situados no 2º Distrito distribuídos pelas seguintes ruas:

A — rua (Vila Alvaceli)
 A — rua (Meyer)
 A — rua (Com entrada pela estrada do Itararé)
 Abolição — rua
 Adagisa — rua
 Aderbal de Carvalho — rua
 Adriano — rua
 Adriano dos Passos — rua
 Afonso de Albuquerque — rua
 Afonso Arinos — rua
 Afonso Ferreira — rua
 Agassiz — praça
 Albano Fragoso — rua
 Alfredo Bastos — rua
 Alice de Figueiredo — rua
 Alexandre Levi — rua
 Allan Kardeck — rua
 Almeida Bastos — rua
 Almirante Calheiros da Graça — rua
 Alto — rua
 Alvares de Azevedo — rua e travessa
 Alvares Cabral — rua
 Alvares Carneiro — rua
 Alvares da Rocha — avenida
 Alvaro — travessa
 Alvaro de Miranda — rua
 Alzira Valdetaro — rua
 Amaragi — rua
 Amaro Cavalcanti — avenida
 Americana — rua
 Amorim — rua
 Angélica — rua
 Angelina — rua
 Ana Barbosa — rua
 Ana Leonídia — rua
 Antônio de Freitas — rua
 Antônio de Pádua — rua
 Antônio Portela — rua
 Antunes Garcia — rua e travessa
 Apacê — rua
 Aquidaban — rua e travessa
 Ararigboia — rua
 Araruna — rua
 Aratupe — rua
 Araujo Leitão — rua
 Arquias Cordeiro — rua
 Aristides Caire — rua
 Assis Carneiro — rua
 Assis Vasconcelos — rua
 Astréa — rua
 Atalaia — rua
 Ataliba — beco
 Augusto Nunes — rua
 Augusto Barbosa — rua
 Avai — praça
 Aires Casal — rua
 Azamor — rua
 B — rua (Estrada do Itararé)
 B — rua (Inbaúma)
 Baldraco — rua
 Barão de Bom Retiro — rua
 Barão de Santo Angelo — rua
 Barão de São Borja — rua
 Barbacena — rua
 Barbosa Cordeiro — rua
 Barata de Almeida — rua
 Barcelona — rua
 Baroneza do Engenho Novo — rua
 Baroneza de Uruguaiana — rua
 Basílio de Brito — rua
 Basílio da Gama — rua
 Bela Vista — rua
 Benedito Pires — rua
 Benício de Abreu — rua
 Benjamim de Magalhães — rua
 Bento do Amaral — rua
 Bento Gonçalves — rua
 Bento Lima — rua
 Bernardo — rua e travessa

Bernardino Campos — rua
 Bispo Lacerda — rua
 Bocaina — rua
 Bolivia — rua
 Borges — travessa
 Borges Monteiro — rua
 Borja Reis — rua
 Botafogo — rua e praça
 Brasil — rua
 Bráulio Muniz — rua
 Brito de Lima — travessa
 Bueno de Paiva — rua
 Buquira — travessa
 C — rua (Engenho Novo)
 C — travessa (Vila Terezinha)
 Caboré — beco
 Cabral — travessa
 Cabucú — rua
 Cadete Polônia — rua
 Caetano de Almeida — rua
 Cachambi — rua
 Camarista Meyer — rua
 Cambuquira — rua
 Canastra — travessa
 Cândio — travessa
 Cantilda Maciel — rua
 Canuamã — rua
 Caparaó — rua
 Capela — rua
 Capitão Jesus — rua
 Capitão Rezende — rua
 Capitão Sampaio — rua
 Cardoso Mesquita — rua
 Carijós — rua
 Carlos de Oliveira — rua
 Carneiro da Rocha — rua
 Carneiro Ribeiro — rua
 Carolina Méier — rua
 Carolina Santos — rua
 Caruama — rua
 Carumã — rua
 Casemiro de Abreu — rua
 Castro Alves — rua
 Castro Lopes — rua
 Cassiquira — rua
 Caiapó — rua
 Cerqueira Lima — travessa
 Cesar Marques — rua
 Cesar Zama — rua
 Chaves Pinheiro — rua
 Cristiania — rua
 Cristovão Colombo — rua
 Cincinato Lopes — rua
 Cinco — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Cinco — rua (Engenho da Rainha)
 Cinco Irmãos — rua
 Cirne Maia — rua
 Clarimundo de Melo — rua
 Coari — travessa
 Comendador Filis — rua
 Conde de Azambuja — rua
 Condessa de Belmonte — rua
 Conselheiro Agostinho — rua
 Conselheiro Ferraz — rua
 Conselheiro Ramalho — rua
 Constança Barbosa — rua
 Coração de Maria — rua
 Coronel Almeida — rua
 Coronel Burlamaqui — rua
 Coronel Cota — rua
 Coronel Cunha Leal — rua
 Correia de Almeida — rua
 Cotinguiba — rua
 Costa Miranda — rua
 Cruz e Sousa — rua
 Curupaiti — rua
 Cisne Faria — rua
 D — rua (Vila Alvaceli)
 D — rua (Terra Nova)
 Daniel Carneiro — rua
 Damião de Aguiar — travessa
 Dantas Leal — rua
 Darke de Matos — rua
 Dez — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Dezenove — rua (Bairro Maria da Graça)
 Dezesseis — rua (Bairro Maria da Graça)
 Dezesete — rua (Vila Engenho da Rainha)
 Dezesseis — rua (Vila Engenho da Rainha)
 Dias Braga — rua
 Dias da Cruz — rua

Dias Pereira — rua
 Dionísio Fernandes — rua
 Djalma Dutra — rua
 Dois — rua
 Dois — praça (Engenho da Rainha)
 Dois — travessa (Estrada de Itararé)
 Dois — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Dois — estação (Tomaz Coelho)
 Dois — rua (Inhauma)
 Dois — rua (Caminho Itararé)
 Dois de Fevereiro — rua
 Domingos de Barros — rua
 Domingos Freire — rua
 Domingos de Magalhães — rua
 Domingos Pires — rua
 D. Claudina — rua
 D. Emília — rua
 D. Eugénia — rua
 D. Francisca — rua e travessa
 D. Joaquina — rua
 D. Luiza — rua e travessa
 D. Lúcia — rua
 D. Romana — rua
 D. Teresa — rua
 Dr. Bulhões — rua
 Dr. Burlamaqui — rua
 Dr. Ferrari — rua
 Dr. Leal — rua
 Dr. Jobim — rua
 Dr. Magessi — rua
 Dr. Nicanor — rua
 Dr. Nieméier — rua
 Dr. Otávio — rua
 Dr. Padilha — rua
 Dr. Paulo de Araujo — rua
 Doze — rua (Bairro Maria da Graça)
 E — rua (Vila Alvaceli)
 Edmundo — rua e travessa
 Eduardo — travessa
 Eduardo das Neves — rua
 Eduardo Raboeira — rua
 Elisa de Albuquerque — rua
 Emboabas — praça
 Encantado — praça
 Enes Galvão — rua
 Engenheiro Brotero — rua
 Engenheiro Nazaré — rua
 Engenho de Dentro — rua
 Engenho do Mato — rua
 Engenho Novo — rua e praça
 Engenho da Rainha — rua
 Ernestina — rua
 Ernesto Nunes — rua
 Ernesto Pujol — rua
 Estevão Silva — rua
 Eulina Ribeiro — rua
 Euzébio de Matos — rua
 F — travessa (Vila Alvaceli)
 Fábio da Luz — rua
 Fagundes Varela — rua
 Faleiro — rua e travessa
 Fausto de Sousa — rua
 Feliciano de Aguiar — rua
 Felix Ferreira — rua
 Fernandes Portugal — rua
 Fernandes Valdez — rua
 Fernando Esquerdo — rua
 Fernando de Medeiros — rua
 Fernão Cardim — rua
 Ferreira de Andrade — rua
 Ferreira Câmara — rua
 Ferreira Cardoso — rua
 Ferreira Leite — rua
 Ferreira Menezes — rua
 Ferreira Sampaio — rua
 Figueira — rua
 Filgueiras Lima — rua
 Fontoura Chaves — rua
 Fontoura Xavier — rua
 Francisca Méier — rua
 Francisca Vidal — rua
 Francisca Zieze — rua
 Francisco Coutinho — rua
 Francisco Fragoso — rua
 Francisco Manuel — rua
 Francisco Mateus — rua e travessa
 Francisco Medeiros — rua
 Francisco Neiva — rua
 Francisco Silveira — rua

Frederico de Albuquerque — rua
 Frederico Durval — rua
 Frederico Méier — rua
 Frei Fabiano — rua
 Frei Pinto — rua
 Galdino Pimentel — rua
 Galileu — rua
 Garcia Redondo — rua
 Gaspar — rua
 General Belegarde — rua
 General Clarindo — rua
 General Labatut — rua
 General Rodrigues — rua
 Genésio de Barros — rua
 Gentil de Araujo — rua
 Geobert de Queiroz — rua
 Getúlio — rua
 Glanco Velasques — rua
 Glaziou — rua
 Gomes — travessa
 Gomes da Silva — rua
 Gonzaga de Campos — rua
 Goiaz — rua
 Grão Pará — rua
 Grauber Barbosa — rua
 Gregório Neves — rua
 Guajú — rua
 Guandú — rua
 Guapui — rua
 Guarabira — rua
 Guarabú — rua
 Guilhermina — rua
 Guinesa — rua
 Gurgel do Amaral — rua
 Gustavo Gama — rua
 Gustavo Riedel — rua
 Heleodora — rua
 Hermínia — rua
 Hermengarda — travessa e rua
 Heráclito da Graça — rua
 Henrique Boiteux — rua
 Henrique Dias — rua
 Henrique Scheid — rua
 Honório — rua
 Horácio — rua
 Horácio Picorelli — rua
 Hugo Bezerra — rua
 Ibaté — rua
 Ibi — rua
 Ibiapaba — rua
 Ibiraci — rua
 Ipiranga — rua
 Itamaracá — rua
 Itaparica — rua
 Itabí — rua
 Isolina — rua
 Jacarei — rua
 Jacauna — rua
 Jacinto — rua
 Jacinto Rebelo — rua
 Jaú — rua
 Jaime Benévolo — rua
 Jerônimo Albuquerque — rua
 João Lisboa — rua
 João Felipe — rua
 João Loureiro — rua
 João Pinheiro — rua
 João Ribeiro — avenida
 João Xavier — rua
 Joaquim Amorim — rua
 Joaquim de Melo — rua
 Joaquim Méier — rua
 Joaquim Rosa — rua
 Joaquim Serra — rua
 Joaquim Távora — rua
 José Bonifácio — rua e travessa
 José Domingues — rua
 José Faiver — rua
 José Mirales — rua
 José dos Reis — rua
 José Roberto — rua
 José Rubino — rua
 José Veríssimo — rua
 Júlia Cortines — rua
 Júlio Borges — rua
 Junqueira Freire — rua
 Justiniano Serpa — rua
 Lavras — rua
 Leandro Pinto — rua

Leão do Norte — rua
 Leite Ribeiro — rua
 Leopoldina — rua
 Levindo Lopes — rua
 Lins de Vasconcelos — rua e travessa
 Lopes da Cruz — rua
 Lorena — rua
 Lourenço Ribeiro — rua
 Lucídio Lago — rua
 Luiz de Azevedo — rua
 Luiz de Brito — rua
 Luiz de Castro — rua
 Luiza Vale — rua
 Macedo Braga — rua
 Macedo Costa — rua
 Magalhães Couto — rua
 Magessi — rua
 Major Mascarenhas — rua
 Malafaia — travessa
 Manuel Alves — rua
 Manuel Fontenele — rua
 Manuel Lobo — rua
 Manuel Miranda — rua
 Manuel de Moraes — rua
 Manuel Vitorino — rua
 Manuela Barbosa — rua
 Maracá — rua
 Maranhão — rua
 Marechal Bittencourt — rua
 Maria Antônia — rua
 Maria Benjamin — rua
 Maria Calmon — rua
 Maria Deolinda — rua
 Maria da Graça — praça
 Maria Luiza — rua
 Maria Paula — rua
 Marieta Reis — rua
 Marília de Dirceu — rua
 Mário Carpenter — rua
 Mário Ferreira — rua
 Marques da Cruz — rua
 Marques Leão — rua
 Marta da Rocha — travessa
 Martins Costa — travessa
 Martins Costa — rua
 Martins Lage — rua
 Marumbi — rua
 Mateus — caminho
 Mateus Silva — rua e travessa
 Matias da Cunha — rua
 Matias Aires — rua
 Matriz — rua
 Maximiliano Maciel — rua
 Medina — rua
 Mendes Silva — travessa
 Menezes Vieira — rua
 Méier — rua
 Miguel Ângelo — rua
 Miguel Burnier — rua
 Miguel Cardoso — rua
 Miguel Cervantes — rua
 Miguel Fernandes — rua
 Miguel Gama — rua
 Miracema — rua
 Miranda Vale — rua
 Monsenhor Amorim — rua
 Monte Pascoal — rua
 Monteiro da Luz — rua
 Moraes Macedo — rua
 Moreira — rua
 Moreira Sampaio — rua
 Morro do Itararé
 Mossoró — rua
 Murilo — rua
 Nazário — rua
 Neves Leão — rua
 Nida — rua
 Noêmia Correia — rua
 Otacílio Nunes — rua
 Odilon de Araújo — rua
 Odorico Mendes — rua
 Oficinas — rua
 Oito — rua (Inhauma)
 Oito de Setembro — rua
 Oliveira — rua
 Oliveira Serpa — rua
 Onze — rua (Terra Nova)
 Pacheco Jordão — rua
 Padre Januário — rua

Padre Roma — rua
 Pais de Andrade — rua
 Paiva Brito — travessa
 Paquequer — rua
 Paraguai — rua
 Paraná — rua e travessa
 Particular — (vila)
 Paz de Siqueira — rua
 Peçanha da Silva — rua
 Pedras Altas — rua
 Pedro de Aquino — rua
 Pedro de Carvalho — rua
 Pedro Domingues — rua
 Pelotas — rua
 Pendotiba — travessa
 Pereira Pinto — rua
 Pernambuco — rua
 Piauí — rua
 Pinheiro Amado — rua
 Piranga — rua
 Pires de Carvalho — rua
 Pitangui — rua
 Poconé — rua
 Pompílio de Albuquerque — rua
 Porto Alegre — rua
 Possolo — travessa
 Primo Teixeira — rua
 Professor Bóscoli — rua
 Projetada — rua
 Projetada — rua
 Projetada — rua (Caminho do Itararé)
 Projetada — rua (Irajá)
 Projetada — rua Inhauma)
 Projetada B — rua (Vila Alvaceli)
 Projetada A — rua (Inhauma)
 Projetada Dez — rua (B. Maria da Graça).
 Projetada A — travessa (Caminho de Itararé)
 Projetada Dois — rua
 Projetada Primeira — travessa
 Projetada XIII — rua
 Propícia — rua
 Quatro — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Quinze — rua (V. E. da Rainha)
 Ramiro de Magalhães — rua
 Ramos da Fonseca — rua
 Ramos de Queiroz — rua
 Raul Barroso — rua
 Ratcliff — rua
 Rezende Costa — rua
 Rio Grande do Norte — praça e travessa
 Ratelin — rua
 Rocha Pita — rua
 Rodolfo Galvão — rua
 Sabino dos Reis — rua
 Sales Guimarães — rua
 Salvador Pires — rua
 Santa Cruz — travessa
 Santa Fé — rua
 Santa Rita Durão — rua
 Santos Titara — rua
 São Braz — rua
 São Gabriel — rua
 São Joaquim — rua
 São João — rua
 São Paulo — rua
 Sem Nome — praça (Engenho da Rainha)
 Senador Jaguaribe — rua
 Silva Freire — rua
 Silva Melo — rua
 Silva Mourão — rua
 Silva Rosa — rua
 Silva Rebelo — rua
 Silva Xavier — rua
 Silvana — rua
 Silveira Lobo — rua
 Silviano Brandão — rua
 Simas — rua
 Soares — rua
 Soares de Azevedo — travessa.
 Sobral — rua
 Soares Meireles — rua
 Soares Pereira — travessa
 Souto de Carvalho — rua
 Sousa Aguiar — rua
 Sousa Barros — rua
 Sousa Freitas — rua
 Suburbana — avenida
 Teixeira — rua
 Teixeira de Azevedo — rua
 Teixeira Bastos — rua

Teixeira de Macedo — rua
 Tenente Abel da Cunha — rua
 Tenente Azauri — rua
 Tenente Costa — rua
 Tenente França — rua
 Terceira — rua (Engenho da Rainha)
 Teófilo Dias — rua
 Teresa Cavalcanti — rua
 Tomaz Gonzaga — rua
 Thompson Flores — rua
 Tijolo — rua
 Torres de Oliveira — rua
 Torres Sobrinho — rua
 Três — rua (Vila Engenho da Rainha)
 Três — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Treze — rua Inhauma)
 Treze — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Turidva — rua
 Um — rua (Pavuna)
 Um — rua (Inhauma)
 Um — rua (Bairro Maria da Graça)
 Um — rua (Fazenda das Palmeiras)
 Um — rua (Vila Engenho da Rainha)
 Um — rua (Estrada Velha da Pavuna)
 Valentim da Fonseca — rua
 Vasco da Gama — rua
 Vaz Caminha — rua
 Vaz da Costa — rua e travessa
 Vaz Toledo — rua
 Velha de Pavuna — estrada
 Venâncio Ribeiro — rua
 Viana Júnior — rua
 Vieira de Mendonça — travessa
 Vila Terezinha — rua
 Vilela Tavares — rua
 Vinte — rua (Bairro Maria da Graça)
 Vinte de Março — rua
 Vinte e Dois — rua (Bairro Maria da Graça)
 Vinte e Quatro de Maio — rua
 Violeta — rua
 Virgínia — travessa
 Vitor Meireles — rua
 Visconde de Itabaiana — rua
 Visconde de Santa Cruz — rua
 Visconde de Tocantins — rua
 Visconde de Taunay — rua
 Viuva Ortigão — rua
 Werna de Magalhães — rua
 Wenceslau — rua
 Xavier das Conchas — rua
 Xavier Sigaud — rua
 Zizi — rua

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5 % de multa até 30 dias depois de vencido. No segundo mês de atraso, a multa será elevada para 10 %. Findo o último prazo será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n. 287, de 11,30 às 14,1/2 horas de todos os dias úteis, exceto aos sábados em que se fecham às 13 horas.

Secção de Expediente, 5 de setembro de 1939. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de setembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

N. 109.057 — Bomba centrífuga etc.
 N. 126.077 — Cupelas aurora, etc.
 N. 128.054 — Papel apergaminhado.
 N. 133.049 — Material de expediente.
 N. 133.067 — Máquina de furar, etc.
 N. 134.016 — Máquina de escrever Olímpia etc.
 N. 207.082 — Pares de sapatos.
 N. 234.154 — Chumbo em barras, etc.
 N. 253.204 — Coordenatógrafo polar etc.
 N. 253.205 — Gerador de frequência.
 N. 440.023 — Máquina de escrever torpedo.
 N. 413.292 — Tarugos de aço.
 N. 621.107 — Material de expediente.

N. 623.036 — Peças para máquina de compôr
 N. 623.037 — Material para linotipo.
 N. 903.288-B — Tarracha catraca.
 N. 903.326 — Máquina de escrever etc.
 N. 912.139-B — Tijolos de 17 furos.

Rio, 9 de setembro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de setembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

N. 252.401 — Refrigerador elétrico

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 2 de outubro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

N. 126.064/39 — Material para laboratório.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do lote de terreno n. 10, sito à Avenida 12 de maio, na Gávea

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 14, de 1939, publicado à página n. 20.660, do "Diário Oficial" de 26 do mês em curso, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 104.387-38).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 28 de agosto de 1939 — Ary Azambuja, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para alienação de preferência ao aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, constituída pelo lote n. 370, da quadra 39, à Avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 13, de 1939, publicado às páginas 20.661 e 20.662, do "Diário Oficial" de 26 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 5.811-39).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 28 de agosto de 1939 — Ary Azambuja, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do lote de terreno n. 17, sito à Avenida 12 de Maio, na Gávea

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 15, de 24 de agosto de 1939, publicado à página n. 20.664, do "Diário Oficial" de 26 do mês em causa, relativo ao assunto acima mencionado. (Proc. n. 104.398-38).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 28 de agosto de 1939 — Ary Azambuja, chefe do Serviço.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 6 — Navio brasileiro "D. Pedro II", atracado em 26 de agosto de 1939:

1 saco, MCC, n. 66, pesando 48 quilos — Roto.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Alcântara", entrado em 25 de agosto de 1939:

1 fardo, VS & C, s/n., pesando 43 quilos — Roto.

1 dito, idem, idem, pesando 52 quilos — Idem.

Armazem n. 6 — Navio brasileiro "Bagé", atracado em 24 de agosto de 1939:

1 barril, RS & M, n. 15 — Vasando.

1 dito, idem, n. 11 — Idem.

1 dito, idem, n. 28 — Idem.

1 dito, idem, n. 33 — Idem.

1 dito, idem, n. 12 — Idem.

Armazem 7 — Navio alemão "La Coruna", entrado em 25 de agosto de 1939:

2 bobinas, TJC 426, ns. 23 e 66, pesando 285 e 283 quilos —

Avariadas.

2, ditos, idem, ns. 56 e 68, pesando 281 e 282 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 130 e 70, pesando 280 e 285 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 144 e 82, pesando 282 e 284 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 90 e 69, pesando 280 e 285 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 124 e 34, pesando 283 e 280 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 147 e 71, pesando 285 e 280 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 137 e 371, pesando 282 e 285 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 123 e 383, pesando 283 e 285 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 39 e 426, pesando 280 e 282 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 74 e 131, pesando 283 e 282 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 145 e 113, pesando 283 e 285 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 154, pesando 283 quilos — Idem.

1 dita, TJC 425, ns. 92, pesando 553 quilos — Idem.

1 saco, CAP, pesando 42 quilos — Roto.

Armazem n. 7 — Navio alemão "La Coruña", atracado em 25 de agosto de 1939:

2 bobinas 425, ns. 28 e 83, pesando 570 e 562 quilos. — Avariadas.

2 ditos, idem, ns. 42 e sem número, pesando 560 e 562. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 48 e 9, pesando 560 e 574. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 64 e 91, pesando 560 e 550. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 16 e 26, pesando 556 e 568. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 44 e 25, pesando 550 e 557. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 4 e 58, pesando 560 e 553 — Idem.

2 ditos, idem, ns. 60 e 73, pesando 551 e 567. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 22 e 37, pesando 552 e 550. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 84 e 31, pesando 555 e 563. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 49 e 55, pesando 550 e 556. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 43 e 30, pesando 559 e 565. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 27 e 86, pesando 550 e 550. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 87 e 1, pesando 560 e 558. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 76 e 74, pesando 562 e 560. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 29, pesando 562 e 560. — Idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 562 quilos. — Idem.

2 dias TJC-426, ns. 95 e 61, pesando 276 e 283 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 57 e 85, pesando 275 e 283 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 146 e 280, pesando 288 e 65 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 17 e 22, pesando 285 e 280 quilos. — Idem.

Armazem n. 8 — Navio alemão "Minder", atracado em 26 de agosto de 1939:

6 sacos, Arminio, sem número, pesando 420 quilos. — Avariados.

2 ditos, EJE, sem número, pesando 140 quilos. — Idem.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Lage", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 barrica, CPSC, n. 3.469, pesando 228 quilos. — Repregada.

1 caixa, FC&C, n. 352, pesando 141 quilos. — Idem.

1 dita, Fonsecaaraujo, n. 86, pesando 19 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 18 quilos. — Avariada.

1 dita, LR, n. 4.491, pesando 15 quilos. — Repregada.

2 ditos, AP, ns. 137 e 72, pesando 139 e 254. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 21 e 36, pesando 348 e 321. — Idem.

Armazem n. 10 — Navio americano "Mormaestar", atracado em 22 de agosto de 1939:

1 caixa, FHC-Paranaguá, n. 2.263. — Vasando.

1 barril idem, 2.162. — Idem.

Armazem n. 10 — Navio Japonês "Yamabiko Maru", atracado em 27 de agosto de 1939:

1 caixa, ACEC, n. 439, pesando 57 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 452, pesando 44 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 447, pesando 45 quilos — Idem.

1 dita, G, n. 345, pesando 57 quilos — Avariada.

1 dita LOBRAS, n. 216, pesando 103 quilos — Idem.

1 dita KPN, n. 6.804, pesando 95 quilos — Idem.

1 dita idem, K225K, n. 3.164, pesando 119 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.158, pesando 49 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 3.132, pesando 58 quilos — Idem.

1 dita idem, n. 3.162, pesando 50 quilos — Idem.

1 dita, 223, n. 109, pesando 105 quilos — Repregada.

1 dita, sem marca, s/n., pesando 32 quilos — idem.

1 dita LTWC ns. 1.632/4.744, pesando 55 quilos — Idem.

1 dita, TUFFY ns. 1.638/84/60, pesando 108 quilos — Idem.

Armazem n. 10 — Navio Americano "Woruiasestar", atracado em 22 de agosto de 1939:

1 caixa SOEOB, n. 325 — Vasando.

1 dita idem, n. 347 — Vasando.

1 dita idem, n. 317 — Vasando.

1 dita, idem, n. 326 — Vasando.

Armazem n. 12 — Navio "Guarará", atracado em 24 de agosto de 1939:

5 fardos, O — Avariados.

Armazem n. 16 — Navio "São Bento", atracado em 24 de agosto de 1939:

5 sacos, finíssimo ARA, s/n., pesando 271 quilos — Rotos

2 sacos, F, s/n., pesando 100 quilos — Idem.

5 sacos, Japonês, s/n., pesando 272 quilos — Idem.

6 sacos, campeão — B. Rose, s/n., pesando 330 quilos — Idem.

2 sacos G, s/n., pesando 105 quilos — Idem.

9 sacos, SFC, s/n., pesando 480 quilos — Idem.

2 sacos, REAL, s/n., pesando 85 quilos — Idem.

3 sacos, OOO, s/n., pesando 130 quilos — Idem.

1 caixa, SCAL, s/n., pesando 68 quilos — Avariada.

1 dita, idem, s/n., pesando 67 quilos — Idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 74 quilos — Idem.

1 dita idem, s/n., pesando 71 quilos — Idem.

Armazem D. M. Pesados — Navio Italiano "Tereza", atracado em 26 de agosto de 1939:

1 caldeira, MG, pignete, n. 3.047 — Avariado.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Monarch", atracado em 28 de agosto de 1939:

2 caixas, ANADIA, ns. 2-6, pesando 14-14 quilos — Avariada.

1 dita idem, n. 5, pesando 13 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 29, pesando 24 quilos — Vasando.

1 dita, CORTEREAL, n. 29, pesando 58 quilos — Repregada.

2 ditos, idem, ns. 25-48, pesando 57-57 quilos — Idem.

4 peças, CCCGF, s/n. — Quebrada.

1 caixa, Fernando, n. 32, pesando 23 quilos — Vasando.

1 dita, Jubar, n. 10 pesando 124 quilos — Idem.

1 dita OLC, n. 71 pesando 10 quilos — Repregada.

1 garrafão, PICI n. 108, pesando 2 quilos — Quebrado

1 caixa, RWDA, n. 24, pesando 22 quilos — Vasando.

1 dita, sem marca, s/n., pesando 11 quilos — Repregada.

1 dita, VMC, n. 332, pesando 35 quilos — Avariada.

1 dita, TWLC C. S. Norseman, n. 426, pesando 29 quilos — Repregada.

Armazem n. 4 — Navio Norueguês "Borga", atracado em 28 de agosto de 1939:

1 bobina, 7.783, n. 1.585, pesando 452 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 1.615, pesando 450 quilos — Idem.

1 dita, CCCGF, n. 508, pesando 203 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 73, pesando 191 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 161, pesando 202 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 414, pesando 209 quilos — Idem.

1 dita, S1.191 CF, n. 20, pesando 983 quilos — Idem

1 dita idem, n. 98, pesando 473, quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 84, pesando 477 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 437 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 63, pesando 484 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 70, pesando 481 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 46, pesando 458 quilos — Idem

1 dita, idem, n. 27, pesando 474 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 473 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 468 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 111, pesando 486 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 69, pesando 488 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 470 — Idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 474 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 493 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio Norueguês "Borga", atracado em 28 de agosto de 1939:

1 bobina, S119-111 CF, n. 32, pesando 485 quilos — Avariada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 284 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 280 quilos — Idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Highland Monarch", atracado em 26 de agosto de 1939:

1 barril CMC, n. 11 — Vasando.

1 dito, PLCL, n. 37 — Idem.

Armazem n. 9 — Navio Nacional "Bagé", atracado em 25 de agosto de 1939:

3 caixas, Fonseca Araujo, ns. 7, 28 e 35, pesando 20, 20 e 17 quilos — Repregadas.

3 ditos, idem, ns. 75, 77 e 24, pesando 13, 13 e 20. — Idem.

1 dita, LR, n. 4.525, pesando 14 quilos — Idem.

3 ditos Portvespa, ns. 5, 12 e 45, pesando 17, 17 e 17. — Idem.

1 dita, PBC, n. 42, pesando 34 quilos — Vasando.

1 amarrado de sacos, AS, n. 4, pesando 75 quilos — Roto.

2 caixas, FPA, ns. 5 e 9, pesando 71 e 71 quilos — Avariadas.

2 ditos, FPP, ns. 13 e 18, pesando 64 e 72 quilos — Idem.

Armazem n. 7 — Navio Alemão "La Cocena", atracado em 28 de agosto de 1939:

1 saco CAP, s/n., pesando 42 quilos — Roto.

Armazem n. 8 — Navio Inglês "Bruyere", atracado em 28 de agosto de 1939:

1 caixa, DAC, n. 69, pesando 28 quilos — Avariada.

1 peça, Deodorot 165, n. 4 — Avariada.

1 dita, idem, n. 5 — Avariada.

1 dita, idem, n. 6 — Avariada.

1 dita, idem, n. 10 — Avariada.

1 dita, idem, n. 14 — Avariada.

1 dita, idem, n. 19 — Avariada.

1 dita, idem, n. 20 — Avariada.

1 barrica, MRP, n. 32, pesando 290 quilos — Avariada.

Armazem n. 10 — Navio Japonês "Yamabiko Marú", atracado em 27 de agosto de 1939:

2 sacos, CAP, ns. 621 e 774, pesando 10 e 26 quilos — Rotos.

2 ditos, idem, ns. 518 e 247, pesando 30 e 18 quilos — Rotos.

3 ditos, idem, s/ns., pesando 16, 21 e 18 quilos — Rotos.

50 amarrados de zinco, DIA, s/n. — Avariados.

2 sacos, GALLO, ns. 37 e 77, pesando 55 e 63 quilos — Rotos.

2 ditos, idem, ns. 933 e 7.216, pesando 65 e 61 quilos — Rotos.

1 rolo encapado, sem marca, s/n., pesando 50 quilos — Avariado.

Armazem n. 10 — Navio Japonês Yamabik Marú, atracado em 27 de agosto de 1939:

1 caixa, casa Mozart. — Baía, n. 1, pesando 81 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 82 quilos — Repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 126 quilos — Repregada.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Max", atracado em 26 de agosto de 1939:

1 saco, C. L., pesando 52 quilos — rôto.

1 dito, idem, pesando 53 quilos — idem.

1 dito, idem, pesando 54 quilos — idem.

1 dito, C. F., idem — idem.

1 dito, idem, pesando 58 quilos — idem.

Armazem n. 14 — Navio "Araraquara", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 caixa, L. pesando 68 quilos — repregada.

1 dita, idem, pesando 62 quilos — idem.

1 dita, idem, pesando 72 quilos — idem.

Armazem n. 14 — Navio nacional "Campinas", atracado em 28 de agosto de 1939:

1 caixa, B. G., n. 1.841, pesando 354 quilos — avariada.

1 barril, L. M. & C., n. 6.852 — vazando.

1 bordaleza, Amazonas, n. 17.531 — idem.

Armazem n. 18 — Navio-hiate nacional "Araim", atracado em 28 de agosto de 1939:

4 sacos, S.A.C.O., sem número, pesando 48, 53, 51 e 47 quilos — rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 44, 46, 46 e 59 quilos — idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 28, 49, 48 e 47 quilos — idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 56 e 50 quilos — idem.

Armazem n. 18 — Vapor nacional "Arapuá", atracado em 26 de agosto de 1939:

4 sacos, B, sem número, pesando 54, 50, 57 e 54 quilos — rôtos.

Armazem n. 10 — Navio americano "Delmar", atracado em 24 de agosto de 1939:

1 tambor, (S.O.C.O.B.), n. 999 — vazando.

Armazem n. 5 — Navio finlandês "Bore X", atracado em 23 de agosto de 1939:

1 bobina, C M — T J C, n. 1.225, pesando 537 quilos — avariada.

1 dita, idem, n. 1.226, pesando 539 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.406, pesando 514 quilos — idem.

1 dita, C F. 247, n. 1.477, pesando 503 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 508, pesando 249 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.405, pesando 488 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 990, pesando 499 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 672, pesando 346 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.209, pesando 498 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.236, pesando 492 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 858, pesando 496 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.345, pesando 498 quilos — idem.

1 dita, C F 234 JORNAL COMMERCIO, n. 23, pesando 465 quilos — idem.

1 dita, 417/A 3 O GLOBO, n. 167, pesando 442 quilos — idem.

1 dita, 417/E 2 GIBI, n. 25, pesando 489 — idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 489 quilos — idem.

1 dita, T. JANE & CIA (741) OLSEN, n. 17, pesando 554 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 373, pesando 452 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 85, pesando 217 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 170, pesando 511 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 163, pesando 484 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 125, pesando 500 quilos — idem.

Armazem n. 3 — Navio americano "Brasil", atracado em 24 de agosto de 1939:

1 cartão, C M & C L, n. 621, pesando 800 gramas — vasio.

1 dito, C & C, n. 3, pesando 18 gramas — rôto.

1 caixa, E A B, n. 5, pesando 114 quilos — avariado.

1 dita, F G E M, n. 3.432, pesando 91 quilos — idem.

1 cartão, idem, n. 433, pesando 11 quilos — rôto.

1 dito, F W B, n. 27, pesando 23 quilos — idem.

1 dito, idem, n. 146, pesando 26 quilos — idem.

1 dito, idem, n. 233, pesando 21 quilos — idem.

1 caixa, I H C, n. 15.208, pesando 697 quilos — avariado.

1 amarrado de ferro, INTERMACO, n. 617.251 — avariado.

1 lata, I C B D, n. 7, pesando 24 quilos — vazando.

1 cartão, JUMBO, n. 2.563, pesando 8 quilos — rôto.

1 dito, M G R, n. 5, pesando 27 quilos — idem.

1 dito, MESSRS, n. 3, pesando 5 quilos — idem.

1 dito, GARDANO & CIA. LTD., n. 2, pesando 12 quilos — idem.

1 caixa, P B C, n. 61, pesando 26 quilos — avariada.

10 amarrados de chapas, U U U — idem.

Armazem n. 7 — Navio alemão "La Coruña", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 saco, O M Y A, sem número, pesando 31 quilos — rôto.

2 bobinas (425), ns. 78 e 77, pesando 558 e 543 quilos — avariadas.

2 ditas, idem, ns. 3 e 24, pesando 557 e 568 quilos — idem.

2 ditas, idem, ns. 8 e 35, pesando 556 e 552 quilos — idem.

2 ditas, idem, ns. 46 e 54, pesando 557 e 552 quilos — idem.

2 ditas, idem, ns. 59 e 39, pesando 543 e 560 quilos — idem.

2 ditas, idem, ns. 80 e 40, pesando 546 e 563 quilos — idem.

2 ditas, idem, ns. 33 e 7, pesando 563 e 566 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 563 quilos — idem.

Armazem n. 1 — Navio "Alcântara", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 caixa, P B C, n. 98, pesando 16 quilos — vazando.

1 dita, idem, n. 138, idem — idem.

1 dita, idem, n. 135, idem — idem.

1 dita, idem, n. 96, pesando 15 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 146, pesando 16 quilos — idem.

Armazem n. 3 — Navio americano "Brasil", atracado em 24 de agosto de 1939:

1 caixa, ALTON R-166, n. 51, pesando 626 quilos — avariada.

1 cartão, F W B, n. 120, pesando 26 quilos — rôto.

1 idem, GOODYEAR, n. 994, pesando 5 quilos — avariado.

1 dito I C B D, n. 6, pesando 20 quilos — rôto.

1 dito, JUMBO, n. 2.287, pesando 14 quilos — avariado.

1 caixa, idem, n. 2.151, pesando 29 quilos — repregada.

1 dita, M & W, n. 1, pesando 95 quilos — idem.

1 cartão, P A & C L, n. 71, pesando 24 quilos — rôto.

1 dito, R E, n. 10, pesando 6 quilos — avariado.

1 amarrado de cartões, R C A V, n. 1.252, pesando 20 quilos — rôto.

1 dito, idem, n. 1.256, pesando 8 quilos — idem.

1 cartão, (R) R-35471, n. 663, pesando 20 quilos — idem.

1 caixa, T N H, n. 2, pesando 62 quilos — repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 67 quilos — idem.

1 cartão, WIRIO, n. 15, pesando 17 quilos — avariado.

Armazem n. 5 — Navio finlandês "Bore X", atracado em 23 de agosto de 1939:

1 bobina, C F 247, n. 522, pesando 247 quilos — avariada.

1 dita, idem, n. 918, pesando 454 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 920, pesando 470 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.042, pesando 457 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 860, idem — idem.

1 dita, idem, n. 1.325, pesando 498 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.047, pesando 480 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 928, pesando 473 quilos — idem.

1 dita, C M — T J C, n. 1.349, pesando 534 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 1.378, idem — idem.

1 dita, 417/A 3 O GLOBO, n. 60, pesando 435 quilos — idem.

1 dita, idem, n. 205, pesando 455 quilos — idem.

Armazem n. 8 — navio belga "Mar del Plata", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 pacote, sem marca, sem número, pesando 1.700 gramas — rôto.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Bagé", atracado em 25 de agosto de 1939:

1 caixa, L. R., n. 5.108, pesando 203 quilos — repregada.

2 ditas, NORIS/R-51, ns. 8 e 5, pesando 250 e 261 quilos — avariadas.

2 ditas, A. P., ns. 45 e 128, pesando 300 e 50 quilos — repregadas.

1 dita, idem, n. 29, pesando 83 quilos — avariada.

10 amarrados de folhas de zinco, C Y CIA 146 — avariados.

6 ditos, C Y CIA 148 — idem.

9 ditos, C Y CIA 13432/35 — idem.

Armazem n. 12 — Navio "Guatará", atracado em 24 de agosto de 1939:

1 saco, Phenix, pesando 45 quilos — rôto.

1 dito, idem, pesando 56 quilos — idem.

1 dito, Agulha A., pesando 49 quilos — idem.

1 dito, idem, idem — idem.

1 dito, Phenix, pesando, 56 quilos — idem.

1 dito, idem, pesando 48 quilos — idem.

1 dito, L, pesando 49 quilos — idem.

1 dito, Agulha A., pesando 53 quilos — idem.

1 dito, B., pesando 52 quilos — idem.

1 dito, Zebra, pesando 32 quilos — idem.

1 dito, idem, pesando 41 quilos — idem.

1 dito, idem, pesando 36 quilos — idem.

1 dito, idem, pesando 37 quilos — idem.

1 dito, Barbosinha, pesando 48 quilos — idem.

- 1 dito, A., pesando 46 quilos — idem.
 1 dito, Leão, idem — idem.
 1 dito, D., pesando 49 quilos — idem.
 1 dito, Leão B., pesando 47 quilos — idem.
 1 dito, Phenix, pesando 45 quilos — idem.
 1 dito, Pavão, pesando 59 quilos — idem.
 1 dito, A., pesando 52 quilos — idem.
 1 dito, Leão B., pesando 58 quilos — idem.
 1 dito, Neve, pesando 39 quilos — idem.
 1 caixa, V. R. C., pesando 80 quilos — repregada.
 1 dita, idem, pesando 83 quilos — idem.
 118 sacos, Moinho — avariados.
 41 ditos, Phenix — idem.
 20 ditos, Neve — idem.
 24 ditos, Zebra — idem.
 2 ditos, Corrido — idem.
 4 ditos, A. Agulha — idem.
 2 ditos, Z — idem.
 6 ditos, A — idem.
 1 dito, B — idem.
 8 ditos, A. — idem.
 1 dito, Barbosinha — idem.
 16 ditos, Leão C. — idem.
 Armazem Departamento de Materiais Pesados — Navio nacional "Mandú"
 1 caixa, E F C B. n. 73, pesando 4.755 quilos — avariada.
 1 dita, idem, n. 98, pesando 4.762 quilos — idem.
 1 dita, INTERMACO, n. 613.708, pesando 29 quilos — idem.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Nona Região Militar

DESTACAMENTO DO OESTE

Nona Formação de Intendência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 19.730.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ

O Campo de Instrução de Gericinó, com sede na Vila Militar, sito à Estrada São Pedro de Alcântara n. 1.028, convida o feitor de 5ª classe, Lucas de Andrade Figueira, afim de prestar declaração a respeito de sua ausência ao serviço.

Terminando hoje o prazo estipulado em lei, será aplicado no caso, o estatuido no § 2º, do art. 14, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, caso o funcionário em questão não se apresentar dentro de 8 (oito) dias, a contar da data desta publicação.

Vila Militar, 1 de setembro de 1939. — *Miguel Lessa de Carvalho*, 2º tenente, tesoureiro do C. I. G.

Costuras na Guerra

I — Na alfaiataria do E. C. M. I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 12 — Alfaiates de ns. 81 a 105 e Costureiras de ns. 301 a 600.

Quinta-feira, 14 — Alfaiates de ns. 106 a 130 e Costureiras de ns. 601 a 900. — *João Luiz da Costa Lima*, capitão encarregado da OJA do E. C. M. I.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Terras e Colonização

NÚCLEOS COLONIAIS DE "JOÃO PINHEIRO" e "INCONFIDENTES"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página número 21.341.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL DE CAFÉ — BOTUCATÚ

Edital de Concorrência Administrativa n. 2/39 para a venda de cerca de 8.827 (oito mil oitocentos e vinte e sete) quilos de algodão em caroço, e de 5.425 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco) quilos, mais ou menos, de arroz em casca, produtos de parceria agrícola do período de 1938/1939, da Estação Experimental Central de Café, em Botucatú — Estado de São Paulo.

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão do Material — consoante ofício n. 5.854, de 19 de julho p.p., — processo E.E. C.C. n. 1.121 — na forma do disposto no art. 737 do Regulamento

Geral da Contabilidade Pública, torço público que, desta data, até o dia 18 (dezoito) de setembro próximo, às 13 horas, serão recebidos os pedidos de inscrição na presente concorrência, para compra da produção da parceria agrícola desta Estação, mediante as condições seguintes:

1ª — Da data da publicação deste edital até o dia dezoito de setembro próximo, às treze horas, serão recebidos na Estação Experimental Central de Café, em Botucatú, os pedidos de inscrição e propostas dos interessados na compra de, aproximadamente, oito mil, oitocentos e vinte e sete quilos de algodão em caroço, e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco quilos de arroz em casca, que serão vendidos por esta Estação.

2ª — Os pedidos de inscrição na presente concorrência deverão ser apresentados em requerimentos, devidamente selado com estampilha federal de 2\$0 e \$200 de Educação e Saúde, com a firma reconhecida.

3ª — As propostas de compra deverão mencionar os preços por algarismos e por extenso, para cada produto, sem emendas e rasuras, com a declaração de expressa submissão a todas as cláusulas do presente edital e disposições do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, e serem apresentadas em 3 vias, sendo a primeira via de cada folha selada com estampilha federal de 1\$0 e mais \$200 de Educação e Saúde, em envelopes a parte, lacrados, contendo por fora o nome do concorrente.

4ª — Como garantia do cumprimento das propostas apresentadas, deverão os concorrentes depositar, na Diretoria da Estação Experimental, a caução de 500\$0 (quinhentos mil réis), cuja importância ser-lhes-á restituída, uma vez terminada a concorrência. Essa caução reverterá aos cofres da União no caso do concorrente vencedor não satisfazer as obrigações assumidas, na forma deste edital.

5ª — Tais propostas serão abertas no dia 18 de setembro próximo, às 13 horas, na presença dos interessados, e serão rubricadas, folha por folha, pelos concorrentes inscritos presentes, e pelo presidente da Comissão desta concorrência, não sendo tomadas em consideração as que se afastarem das condições previstas no presente edital.

6ª — Em caso de empate nos preços propostos, será resolvida a adjudicação por sorteio, respeitada sempre a preferência ao proponente nacional, de acordo com o art. 742, do R. G. C. P.

7ª — Em ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão da concorrência e pelos interessados, serão relatados as ocorrências verificadas na reunião, bem como as propostas apresentadas, preços e nome do vencedor.

8ª — Adjudicada a venda, de acordo com o laudo da Comissão será notificado o concorrente vencedor para proceder a retirada dos produtos, dentro de oito (8) dias, e mediante o pagamento, no ato dessa retirada, da importância correspondente, sendo deduzido o valor da caução depositada.

9ª — A pesagem do produto adquirido será feita no ato de sua retirada, em presença do adquirente ou de seus prepostos, não se aceitando quaisquer reclamações posteriores às retiradas, mesmo parciais.

10. — A Estação não mais se responsabilizará pela guarda e conservação dos produtos, após a adjudicação de sua venda ao concorrente vencedor, ficando a este facultado exercer, nesse sentido, a sua fiscalização, durante o tempo em que o lote ainda permanecer no estabelecimento, de acordo com o prazo fixado na cláusula 8ª.

11. — Todas as informações necessárias, inclusive exame do lote, serão facultadas pela Estação Experimental até o último dia marcado para inscrição e abertura das propostas, conforme a cláusula 1ª.

12. — Fica assegurado á Diretoria da Estação Experimental Central de Café, de acordo com o art. 740, do R. G. C. P., o direito de anular a presente concorrência, por qualquer motivo julgado justo, a seu juízo.

13. — Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos de acordo com o R. G. C. P. e, quando escaparem às disposições deste, por despacho do Sr. Ministro da Agricultura.

Botucatú, 28 de agosto de 1939. — *Isidro Gil*, AGCC-L Diretor da E. E. C. C. — Botucatú.

SOCIEDADES ANONIMAS

EDIFÍCIO IGUAASSÚ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1939

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na sede social, acionistas representando a totalidade do capital, o presidente interino, Francisco Barros do Amaral, declara aberta a assembléia e propõe para presidência o Sr. Michel de Goull. Assumindo este senhor a presidência, convida ele para primeiro secretário o Sr. Eduardo Raimundo e para segundo o Sr. Nady Simão. Procede-se, em seguida, à leitura do anúncio da convocação e do relatório da diretoria, com o parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão esses documentos e ninguém pedindo a palavra, são logo submetidos aos votos dos acionistas presentes que os aprovam, unanimemente, com exceção dos votos da diretoria que não votou. Pelo presidente é anunciada a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e, depois de apurados os votos, verifica-se a reeleição dos atuais. Nada mais havendo a tratar, pede a palavra o Sr. Evaristo de Almeida, propondo que a ata seja imediatamente lavrada pela mesa que, depois de sua leitura e aprovação pela assembléa, a assinará, extraíndo-se da mesma uma cópia datilografada, destinada à sua publicação no *Diário Oficial*. Sendo esta proposta aprovada, é a sessão suspensa, enquanto o Sr. primeiro secretário lava a ata e, em seguida, reaberta pelo Sr. presidente, que manda proceder à sua leitura, sendo ela aprovada por todos os presentes. Eu, Eduardo Raimundo, a escrevi e subscrevo. — *Eduardo Raimundo*. — O presidente da assembléa, *M. de Goull*. — O primeiro secretário, *Eduardo Raimundo*. — O segundo secretário, *Nady Simão*.

(C 7.567 — 9-9-939 — 40\$800)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

Carta patente n. 111, de 15 maio de 1923

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	351:835\$500
Empréstimos em conta corrente	128:062\$500
Empréstimos em conta caução	461:840\$000
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	49:783\$500
Valores caucionados	20:000\$000
Valores depositados	1.129:800\$000
Empréstimos hipotecários	20:000\$000
Títulos e propriedades da companhia	5.212:619\$800
Hipotecas	100:000\$000
Caixa: Em moeda corrente	278:298\$700
Caixa: Em depósito no Banco do Brasil	10:000\$000
Caixa: Em depósito em outros bancos	289:128\$200
Mutuários	832:799\$000
Diversas contas	788:255\$410
	9.675:422\$610

Passivo

Capital:	
Bancário	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.721:583\$000
Depósitos em conta corrente com juros	1.029:234\$000
Depósitos em conta corrente limitada	758:004\$600
Depósitos em conta corrente popular	266:437\$700
Depósitos a prazo fixo	1.509:823\$800
Depósitos em conta cobrança do interior	49:783\$500
Títulos em caução e em depósito	1.149:800\$000
Valores hipotecários	100:000\$000
Diversas contas	2.090:756\$010
	9.675:422\$610

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *Jair Fom de Oliveira Roxo*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C 7.645 — 9-9-939 — 91\$800)

CASA BANCARIA SAUL GELEMAN

EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Caixa	83:501\$000
Lucros e perdas	4:215\$500
Móveis e utensílios	2:441\$000
Letras descontadas	159:922\$500
	250:080\$000
Passivo	
Capital	250:000\$000
Contas correntes	80\$000
	250:080\$000

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *Saul Gelerman*.

(C 7.569 — 9-9-939 — 44\$900)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL
(S. A.)

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Contas correntes movimento	367:325\$200
Títulos descontados	837:341\$300
Caixa: Em espécie e em bancos	325:143\$500
Títulos e propriedades do banco	10:000\$000
Acionistas	380:350\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Dev. ef. em garantia	194:470\$000
Dev. ef. em cobrança	156:676\$000
Títulos em garantia	57:667\$000
Títulos em cobrança	203:717\$500
Despesas de instalação	32:549\$900
Móveis & utensílios	150\$000
Objetos de escritório	3:123\$500
Diversas contas	30:954\$100
	2.614:468\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	10:000\$000
Contas correntes movimento	135:804\$800
Contas correntes a prazo fixo	72:000\$000
Letras a prêmio	14:675\$400
Redescontos	520:605\$300
Contas correntes garantidas	191:338\$400
Caução da diretoria	15:000\$000
Efeitos em garantia	194:470\$000
Efeitos em cobrança	156:676\$000
Cred. tit. em garantia	57:667\$000
Cred. tit. em cobrança	203:717\$500
Diversas contas	28:365\$500
Dividendos e bonificações	9:527\$000
Imposto s/a renda	2:266\$200
Lucros & perdas	2:354\$900
	2.614:468\$000

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — Presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretores: *Aloysio Russo* e *João Francisco Coelho Lima*. — Contador, *Benjamin Blume*.

(C 7.571 — 9-9-939 — 110\$200)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital 20.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Edifícios e propriedades	10.617:097\$700
Letras descontadas	30.919:324\$300
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	2.058:816\$200
Letras do interior	41.725:791\$100
Empréstimos em conta corrente	39.715:339\$360
Hipotecas	17.945:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	5.229:580\$600
Valores caucionados	17.557:561\$400
Valores em administração	81.696:639\$982
Ações em caução	320:000\$000
Agências e filiais	7.435:901\$145
Correspondentes no país e no estrangeiro	4.487:473\$980
Contas diversas	20.303:489\$289
Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	18.795:125\$222
	301.907:462\$778

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	851:569\$900
Fundo de previdência	147:180\$300
Depósitos em conta corrente com juros:	
Conta corrente de movimento	40.512:509\$177
Contas correntes garantidas, saldos credores	716:054\$700
Contas correntes limitadas	17.025:283\$941
Depósitos em conta corrente sem juros	4.628:883\$633
Depósitos a prazo fixo	19.000:214\$600
Credores por valores em caução e administração	99.254:201\$382
Valores hipotecários	17.945:622\$500
Agências e filiais	9.403:889\$945
Caução da diretoria	320:000\$000
Credores por letras em cobrança e caução	43.784:607\$300
Correspondentes no país e no estrangeiro	3.809:891\$560
Dividendos a pagar	445:255\$700
Contas diversas	26.932:298\$140

304.807:462\$778

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — Contador geral, *Feliz da Costa Teixeira*. — Presidente, *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes: *Genesio Pires*. — *Ruy Lowndes*.

(C. 7.572 — 9-9-939 — 119\$300)

CASA BANCARIA SAMUEL SCHECHTER

EM 31 DE AGOSTO DE 1939

Ativo

Móveis e utensílios	5:170\$300
Contas correntes	172:381\$750
Caixa	39:584\$150
Letras descontadas	430:412\$500
	647:548\$700

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	333:534\$800
Lucros e perdas	14:013\$900
	647:548\$700

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939. — Casa Bancária Samuel Schechter. — *Freda Schechter*.

(C. 7.568 — 9-9-939 — 40\$800)

ANUNCIOS

Declaração

Tendo a firma Soares Pinheiro & Comp., com sede à rua da Constituição n. 23-A, nesta capital, requerido cancelamento da cartapendente n. 97, de 6 de abril de 1933, autorizando a distribuição de cupões sorteáveis, a título de reclamo, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 5 de setembro de 1939. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, superintendente.

(C. 7.933 — 6-9-939 — 227\$500 — 15 vezes)

A Praça

J. Figueiredo, firma estabelecida nesta cidade, à rua Conselheiro Lafaiete n. 27, loja, declara a quem interessar que irá vender seu estabelecimento comercial com o ativo e passivo, ao Sr. Elias Abraão Jacob e espera até o prazo da lei, comunicação ou visita dos interessados.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — *J. Figueiredo*.

Reconheço a firma J. Figueiredo, de Joaquim de Figueiredo. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Francisco da Costa Mata*.

(C. 7.932 — 6-9-939 — 49\$000 — 3 vezes)

Edifício Antonini S. A.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Edifício Antonini S. A., com sede à rua Riachuelo n. 405-A, convida os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, de acordo com o art. 6º, § 2º, dos estatutos da Sociedade, para tratar de assuntos de interesse geral, que se realizará no próximo dia 16 do corrente mês de setembro, às 14 horas, no local acima referido.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939. — *Scipione Antonini*, presidente.

(C. 7.550 — 8-9-939 — 13\$900 — 3 vezes)

Meridional Tintas & Composições Ltda.

A Meridional Tintas & Composições Ltda., estabelecida à rua Olga n. 130, com fabrico de tintas e vernizes, convida todos aqueles que se julgarem seus credores a comparecerem no seu escritório, à rua Alvaro Alvim n. 37, XV andar, sala 1.510, até o dia quinze do corrente, para a respectiva liquidação.

(C. 7.942 — 6-9-939 — 29\$600 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

Rua São Pedro n. 67

JUROS DE DEBENTURES

Do dia 11 do corrente mês em diante, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da sociedade, o cupão n. 16, de seu empréstimo-obrigações.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 3.826 — 6-9-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

Rua São Pedro n. 67

DIVIDENDOS

Do dia 11 do corrente mês em diante, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da sociedade, o 26º dividendo, .. razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 3.825 — 6-9-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecer ou se fazer representar numa assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, no dia 12 de setembro de 1939, às 3 horas da tarde, para o fim especial de deliberar sobre uma proposta de aumento do capital social, conversão das ações em nominativas, mudança da data das assembléias gerais ordinárias, redução de prazo de convocação das extraordinárias, aumento da caução da diretoria, alterações na composição dessa e nas atribuições de seus membros e, em consequência, sobre nova redação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1939. — *Mario Paredes*, diretor-presidente.

(C. 8.022 — 31-8-939 — 61\$200 — 3 vezes)

Fábrica Maracanã S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em 25 de setembro próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Conde de Bonfim n. 1.293.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 7491 — 25-8-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em assembléia geral, ordinária, na sede social, no dia 14 do corrente, às 16 horas, afim de, na forma do art. 24, n. 2, dos Estatutos tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

De acordo com disposto no parágrafo único do art. 21 dos Estatutos, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 7.647 — 9-9-939 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 15 do corrente, às 16 horas, afim de, na forma do art. 24, n. 2, dos estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

Na forma do art. 21, parágrafo único, dos estatutos, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer que seja o número de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *A Diretoria.*

| (C. 7.648 — 9-9-939 — 66\$300 — 3 vezes)

"A Rural" Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da "A Rural" S. A. para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 12 do setembro corrente, às 14 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7 (17º andar), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria, autorizando-a a alienar imóveis.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 8.041 — 6-9-939 — 30\$600 — 2 vezes)

Geigy do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1939.

(C. 8.039 — 6-9-939 — 12\$200 — 2 vezes)

Inventos Nacionais Omega S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Levam ao conhecimento dos Srs. acionistas que a assembléia geral que se deveria realizar no dia 10 do corrente, conforme publicação no *Diário Oficial*, que coincidindo num domingo, fica a mesma transferida para o dia 12 do mesmo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *Inventos Nacionais Omega S. A., Agostinho Faria Guimarães, diretor-presidente.*

(C. 7.646 — 9-9-939 — 12\$200)

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. acionistas convidados a comparecer à assembléia geral ordinária, no próximo dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, aprovação de contas, eleição de cargos vagos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *Alcides Antunes d'Andrade, diretor.*

(C. 7.565-9-9-939 — 16\$300)

Armazens Gerais Guanabara S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo reunido número legal para realização da assembléia geral ordinária, marcada para o dia 4 do corrente mês, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em segunda convocação, a se realizar no dia 16 deste, às 14 horas, em sua sede social, à rua 1º de Março n. 71, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanços e contas apresentados pela diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho do corrente ano, e o parecer do conselho fiscal, bem como para elegerem a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939/40. Afim de poder tomar parte na assembléia, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade até três dias antes, pelo menos, da data marcada para a realização da assembléia. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 7.564 — 9-9-939 — 28\$600)

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.

Primeira convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita à rua Rodrigo Silva n. 30, 1º andar, afim de discutir e aprovar a proposta da Diretoria, de alteração de alguns artigos dos Estatutos, aumento de capital social e outras providências necessárias ao desenvolvimento dos negócios. Ficam suspensas, a partir desta data, todas as transferências de ações. A assembléia será às 16 horas do dia 25 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *Alcides Antunes d'Andrade, diretor.*

(C. 7.566 — 9-9-939 — 21\$400)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro

(Sindicato Profissional)

Sede: rua General Câmara n. 163, sobrado

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Realizando-se no dia 15 de setembro próximo, às 14 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, uma assembléia geral ordinária, que deixou de realizar-se em 8 do corrente mês, por falta de número, convidam-se aos Srs. quotistas a tomarem parte na mesma, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar conhecimento do balancete-parecer do Conselho Fiscal e bem geral. — *A Diretoria.*

(C. 7.570 — 9-9-939 — 21\$500)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 5ª Pretoria Civil, venderá em leilão na Bolsa do dia 14 do corrente, 11 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 % e uma dita de 200\$, pertencentes ao espólio de Isabel Adelaide Leal.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.*

(C. 7.650 — 9-9-939 — 11\$200)

Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias

Sede — Avenida Henrique Valadares n. 149 sobrado, fone 22.3564

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Segunda e última convocação)

Convite

De ordem do Sr. presidente e de acordo como art. 22 dos Estatutos, convido todos os Srs. quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em segunda e última convocação, a realizar-se em 15 de setembro de 1939, às 20,30 horas, em sua sede, sita à avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura a ata da última assembléia;

b) Leitura do balancete do primeiro semestre de 1939 e parecer do Conselho Fiscal;

c) Eleição e posse para o cargo de presidente, vago em virtude da renúncia do presidente Fernandes de Sousa.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1939. — *José de Almeida Tavares, 1º secretário.*

| (C. 7.649 — 9-9-939 — 30\$600)

Bernstorff S. A.

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem no dia 16 de setembro do corrente ano, às 16 horas, para, em assembléia extraordinária, resolverem sobre assuntos urgentes. De acordo com os estatutos, deverão depositar três dias antes, as suas ações na Tesouraria. — O presidente.

(C. 8.044 — 6-9-939 — 27\$500 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III

Volume IV

Volume V

Volume VI

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I

Volume III

Volume IV

Volume V

Volume VI

Volume VII

Volume VIII

Volume IX

Volume X

Volume XI

Volume XII

Volume XIII

Volume XIV

Volume XV

Volume XVI

Volume XVII

Volume XVIII

Volume XX

Volume XXI

Volume XXIII

Volume XXIV

Volume XXV

Volume XXVI

Volume XXVII

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade)

Volume XXIX

Volume XXX

Volume XXXI

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII

Volume XXIII

Volume XXV

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$900

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916

Ano de 1917

Ano de 1918

Ano de 1919

Ano de 1920

Ano de 1921

Ano de 1922

Ano de 1923

Autorais (Leis de direitos) —

Leis ns. 496, de 1 de agosto

de 1898, e 2.577, de 17 de

janeiro de 1912

Autorais (Direitos) — Decreto

n. 4.790, de 2 de janeiro de

1914

Arrojadita (Novo mineral), por

Djalma Guimarães

Atlas pluviométrico do Nordeste

do Brasil, por Delgado de Car-

valho (Gerais), 1923

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da

Circulação Internacional de).

Administração e Contabilidade,

por Alfredo Correia

Anais do Congresso Constituinte

da República — 2ª edição, re-

vista — 1º volume (1891) ...

Anais da Assembleia Constituinte

(1934), 1º volume

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos

ns. 3.724, de janeiro de 1919;

13.493, de 5 de março de 1919,

e 13.498, de 12 de março de

1919)

Acidentes no Trabalho (decretos

ns. 24.637, de 10 de julho de

1934)

Acumulações remuneradas —

Decreto n. 19.576, de 8 de ja-

neiro de 1932

Alistamento Eleitoral — Lei nú-

mero 3.139, de 1916

Alistamento e organização dos

arquivos eleitorais — Decreto

n. 24.129, de 1934

Aeronauticas Civis (Serviços)

— Decreto n. 20.914, de 6 de

janeiro de 1932

Adão Provisório — Decreto

n. 183, de 13 de janeiro de

1936

Armas, Munições, Explosivos

(Fiscalização) — Decreto

n. 1.246, de 11 de dezembro

de 1936.

Acre (Organização Administra-

tiva) — Lei n. 191, de 16 de

janeiro de 1936.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setemb. de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 206

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos do Sr. Ministro

Dia 4 de setembro de 1939

Foram assinadas, pelo Sr. Ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade, melhoramentos e garantia de prioridade concedidas aos seguintes inventores:

Privilégio de invenção

N. 27.185 — Edgar Frias Rocha, para a invenção de "Processo de metalização de carvão ativo e sua aplicação na filtragem, esterilização e decoloração da água" (Dep. 20.710, de 12-5-38).

N. 27.186 — Alvaro Lewis Dexheimer, por seu procurador Dr. Nelson de Azevedo Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamento na fabricação de chaves estampadas" (Dep. 21.725, de 17-10-38).

N. 27.187 — Ferreira da Costa, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamento na fabricação de bolas de borracha" (Dep. 21.913, de 16-11-38).

N. 27.188 — Granville Bradshaw, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em parafusos e em ferramentas de apertar e desapertar os mesmos parafusos" (Dep. 22.086, de 7-12-38).

N. 27.189 — Jorge Ivan Lage, por seu procurador José Müller Alves, para a invenção de "Uma aparelhagem para auto-sustentação de embarcações e aeronaves à superfície da água" (Dep. 21.231, de 1-8-38).

N. 27.190 — Institut de Sérothérapie Hémostasiologique S. A., por seu procurador Válder de Campos Birnfeld, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos à concentração e purificação de hormônio gonadotrófico de soro de éguas prenhas" (Dep. 19.852, de 7-12-37).

N. 27.191 — Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo S. A., por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um novo dispositivo para limpeza das peneiras em máquinas de beneficiar café e outros grãos" (Dep. 21.879, de 9-11-38).

N. 27.192 — Agostino Nepoli, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção "Eletródio de alta resistência não sensível à ação térmica para a soldadura ao arco elétrico" (Dep. 22.130, de 14-12-38).

N. 27.193 — International General Electric Company, Incorporated, por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a chaves elétricas" (Dep. 22.154, de 21-12-38).

N. 27.194 — B. Dutra & Comp. Ltda. e Dr. Félix E. H. von Ranke, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Tesoura de três peças, formando um arco de três articulações" (Dep. 22.000, de 24-11-38).

N. 27.195 — Max Meth, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Uma massa especial aplicável ao processo de unificação prensada de chapas de vidro, com o fim de se obter vidro de segurança ou livres de estilhaços em sua fratura" (Dep. 20.377, de 15-3-38).

N. 27.196 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aparelhamento para aumentar automática e transitoriamente a ação de frenagem em veículos de tração e semelhantes de grande velocidade" (Dep. 21.873, de 8-11-38).

N. 27.197 — Standard Elétrica S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a cabos de força elétrica" (Dep. 22.161, de 23-12-38).

N. 27.198 — Yonai Uchiumi, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Um aparelho para melhorar a saúde regulando os exercícios abdominais" (Dep. 21.797, de 26-10-38).

N. 27.199 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfei-

çoamentos em ou relacionados a sistemas elétricos de comunicação" (Dep. 21.319, de 18-8-38).

N. 27.200 — Amato Capponi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Sistema para a disposição e o lançamento de minas nos submarinos e nos navios em geral" (Dep. 15.099, de 2-4-35).

N. 27.201 — Harry Hartbrecht, por seus procuradores Stozembach & Comp., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Uma válvula aperfeiçoada, para descargas de água e outros fluidos" (Dep. 19.727, de 17-11-37).

N. 27.202 — Boralli & Comp. Ltda., por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado para o governo da passagem de fluidos em encanamentos" (Dep. 21.579, de 24-9-38).

N. 27.203 — Antônio Luciano, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamento em debulhadores de milho" (Dep. 22.072, de 5-12-38).

N. 27.204 — Carlo Palli, por seu procurador Dr. Raul Libânio Vilela, para a invenção de "Um novo vaporizador de água para qualquer tipo de forno de padarias" (Dep. 21.438, de 30-8-38).

N. 27.205 — Ivo Benedito Pedrazzi, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um dispositivo mecânico automático para limitar velocidade em locomotivas e veículos automotores em geral" (Dep. 20.885, de 7-6-38).

N. 27.206 — Jair Alves Horta, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um novo dispositivo de torneira" (Dep. 20.209, de 8-2-38).

Modelo de utilidade

N. 27.207 — Karl Alexander von Zglinitzki, por seu procurador Dr. Paulo Carlos de Oliveira, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo brinquedo" (Dep. 21.661, de 5-10-38).

N. 27.208 — Nicola Sansone, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo tipo de torneira automática de um cilindro para aquecedores a gás de queimador movel" (Dep. 1.943, de 25-2-38). Na 14ª Inspeção Regional do Estado de São Paulo (Termo n. 20.428).

N. 27.209 — Sabino Henrique de Matos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Caneta articulada para ser usada em aulas de caligrafia ou em qualquer escola, destinada a fixar as posições em regra, e corrigir os vícios prejudiciais à boa caligrafia" (Dep. 20.673, de 9-5-38).

N. 27.210 — Arnoldo Heinz Neufeld, por seu procurador C. Buschmann, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Modelo de pasta de cartolina e semelhante na qual são presos de modo facilmente amovível e acessível, papéis, cartas ou outros documentos, por meio de um ou mais grampos moveis" (Dep. 22.084, de 6-12-38).

N. 27.211 — Israel Araújo de Matos, por seu procurador Guálter Castelo Branco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de fralda-calção para crianças" (Dep. 21.859, de 5-11-38).

Patentes de melhoramento

N. 27.212 — Roberto Juricic, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Torrador para café e outros produtos", que faz objeto da patente n. 25.047, de 4-12-37. (Dep. 21.744, de 3-10-38).

N. 27.213 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na invenção de colorações fixas, que faz objeto da patente n. 26.981, de 10 de julho de 1939 (Termo n. 22.217, de 27-12-38).

N. 27.214 — Jamil Chequer, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Novo secador de café em grãos similares, denominado Câmara Chequer", que faz objeto da patente n. 23.228, de 22 de janeiro de 1936 (Dep. 2.079, de 23-9-38). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo (Termo n. 21.754).

N. 27.215 — Marmorite Patente Ltda., por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação de ladrilhos imitando mármore", que faz objeto da patente n. 23.163, de 11 de dezembro de 1935 (Dep. 1.672, de 14-6-37). Na 14ª Inspeção Regional do Estado de S. Paulo (Termo número 18.962).

N. 27.216 — Eugenio Giansetto, por sua procuradora Morsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para lavagem de vasos sanitários", que faz objeto da patente n. 26.881, de 26-6-39 Termo n. 21.592, de 26-9-38).

Garantia de prioridade

N. 498 — Arnaldo M. Gomes, por seu procurador Guálter Castelo Branco, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Novo tipo de filme de celulose pura com filigrana" (Dep. 22.751, de 5-4-39).

N. 499 — Armando Staib, para a garantia de prioridade da invenção de "Novo modelo de mesa cirúrgica de operação" (Dep. 23.176, de 12-5-39).

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 8 de setembro de 1939

Privilegio de invenção

Fausto Nunes da Silveira — Novo sistema de utilização, exploração e emprego de gás extraído de matérias carburantes (termo 22.430). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos.

Modelo industrial

Companhia Streiff de São Bernardo, Soc. An. — Novo tipo de cadeira com estrutura de madeira vergada a vapor (termo 22.834). — Deferido, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 24.507, de 1934.

Modelos de utilidade

Domingos Cerosini — Novo tipo de tampa para recipientes, de bombons e semelhantes (termo 20.076). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Gardano & Comp., Ltda. — Dispositivo para ser aplicado no fundo dos sacos, para mantê-los em pé (termo 21.871). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Valdemar Pinheiro de Houjkoff — Tomada sub-coletora de antena única (termo 22.574). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Rozendo de Paiva — Nova forma para fabricação de doces (termo 22.866). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Nome comercial

Sociedade Anônima Processos Industriais e Análises (Sapia) — Sociedade Anônima Processos Industriais e Análises (Sapia) (termo 60.081). — Registe-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do Decreto n. 24.507, de 1934.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 8 de setembro de 1939

Exigências

Dr. Dimiciano da Silva Passos (termo 23.737). — Apresente relatório de acordo com a portaria de 25 de julho último.

J. G. Penedo & Comp., (termo 23.738). — Apresente relatório de acordo com a portaria de 25 de julho último.

William & Comp., (termo 23.736). — Apresente clichê.

Pedro Amoroso (termo 23.710). — Apresente desenhos de acordo com a portaria de 25 de julho último.

José A. Marchesan e Dr. Paulo Vieira (termo 23.733). — Apresente desenhos de acordo com a portaria de 25 de julho último.

Werner Vogel (termo 23.735). — Apresente relatórios e desenhos de acordo com a portaria de 25 de julho último.

Lino Milani (termo 23.734). — Apresente desenhos de acordo com a portaria de 25 de julho último.

Celestino de Sousa e Silva (termo 23.723). — Apresente relatório de acordo com a portaria de 25 de julho último.

Dr. Paolo Flutsch (termo 23.716). — Apresente procuração e desenhos na forma regulamentar.

Companhia Swift do Brasil (17.033-39 junto ao termo 22.868). — Junte-se e cumpram a exigência do técnico de fls. 10.

Diversos

Ruhrchemie Aktiengesellschaft Soc. An. (termo 23.726), e N. V. Philips Gloeilampenfabrieken (termos 23.725 e 23.724). — Concedo o prazo.

Dr. Th. Sabalitscka e Dr. Erich Bohm (20.287-39). — Sim. Junte-se.

Rolf Woldemar Hering (20.170-39). — Sim, fazendo-se a publicação proposta na informação supra.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (20.764-767 de 1939) e Lincoln Castelo Branco 20.783-39). — Deferidos.

Dia 8 de setembro de 1939

Diversos

João de Almeida e Silva e Eduardo Zucalli (20.873-39) e A. Montenegro, procurador de Alfred Boerner (20.871-39). — Deferidos.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (18.162-39). — Expeça-se guia para o pagamento da 6ª anuidade.

Abel Vilela (termo 22.722). — Faça-se as anotações sobre a modificação do título, devendo o requerente cumprir a exigência da secção na informação supra.

Exigências

João Pedro Radler de Aquino (termo 22.244). — Cumpra a exigência da secção de fls. 18.

Domingos Ottolini (termo 22.445). — Satisfaca a exigência da secção.

Oliveira Júnior & Comp. Ltda. (20.582-39). — Preste esclarecimentos.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 6 de setembro de 1939

Exigências

Sociedade de Laticínios Pombal Ltda (11.732-36 junto a marca 35.879) e Garcia, Almeida & Comp., (15.945-39 junto a marca número 24.886). — Satisfacam as exigências constantes da informação.

Aktiengesellschaft vorm, Seidel & Naumann (termo 63.104). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

João Leite & Comp., (termo 62.595), S. A. Instituto Nacional de Farmacologia (termo 63.319), Penna Chaves & Comp., Ltda., (16.279-39). — Satisfacam a exigência da informação.

Laboratório Tenax Ltda., (18.230-39 junto ao termo 39.698). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Carlos da Silva Araujo, Sociedade Anônima (termo 60.786). — Complete o selo do documento de fls. 5.

Antônio Parreiras de Oliveira (termo 64.419). — Complete os exemplares com a aposição das etiquetas.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo (termo 61.840). — Mantenho o despacho de fls. 8v. Pague, outrossim, a taxa de Educação e Saúde de que carece à petição de fls. 2.

Instituto Lornzini S. A. (termo 63.120). — Prove o outorgante de fls. 3 sua qualidade junto à firma requerente. Satisfaca, outrossim, à depositante, as demais exigências da informação.

Companhia Castelões S. A. (termo 63.222). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Horácio Passerini (16.417-39 junto à marca 33.823). — Faça a prova de que trata o art. 119 do decreto 20.377.

Antônio Paulo de Sousa Irmão (16.695-39 junto à marca número 39.978). — Prove o alegado.

Sociedade Comercial Feit & Ilivari Ltda., (termo 60.400). — Mantenho o despacho de fls. 24, à vista das informações.

Diversos

Davi Xavier & Companhia (termo 62.659). — Aguardem a solução do processo 20.603-38.

Yorki Estefan & Irmão (termo 63.184). — Aguardem a solução do termo n. 62.544.

Rosário Massara & Comp., (termo 63.248). — Aguardem a solução dos termos ns. 48.000 e 53.033.

E. Martins & Comp., (termo 63.327). — Aguardem a solução do processo n. 28.977-38.

Laboratório Tenax Ltda., (18.231-39 junto ao termo 47.127; 18.233-39 junto ao termo 47.125; 18.234-39 junto ao termo 51.714; 18.237-39 junto ao termo 51.721; 18.235-39 junto ao termo 51.717; 18.236-39 junto ao termo 51.718 e 18.232-39 junto ao termo 47.128). — Aguarde-se a solução do processo citado.

Dia 8 de setembro de 1939

Exigências

V. Porto Correia & Comp. (termo 63.268). — Prestem esclarecimentos, à vista da informação.

Lib Sociedade Anônima (termo 63.381). — Apresente a prova do art. 119 do Decreto n. 20.377.

Maprico Sociedad de Responsabilidad Limitada (16.334-38, junto ao termo 52.121). — Prestem esclarecimentos, à vista da informação.

J. F. Oliveira & Comp. (termo 58.635). — Apresentem novos exemplares na classe 42.

Sebastião Sparapani (termo 61.456). — Apresentem novos exemplares, com exclusão da classe 17.

A. Correia de Oliveira (118-32). — Apresentem novo *clické*, à vista da informação.

Ines & Grieve, Ltd. (termo 68.206). — Apresentem novo *clické*, à vista da informação.

(*) R. Altenburg & Comp. Ltda. (termo 58.002). — Prestem esclarecimentos.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Indústrias Beijafloor S. A. (20.981, de 5-9-39), apresentando oposição ao registro da marca "Beijafloor" com figura de beijafloor, termo n. 67.865, da Companhia Fiat Lux.

Tarcício Medeiros Avila (20.990, de 5-9-39), replicando a oposição à marca "Ultra-Luxo", termo 64.129.

RECURSOS

Argemiro Gusmão (20.938, de 5-9-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Broncosedol", termo n. 60.317.

Abbott Laboratories (21.035, de 5-9-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Iberin", termo n. 59.509.

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Laboratório Vitalx Ltda., (termo 48.219 — Plasmobi), At. uda Roso & Comp., (termo 53.460 — Eutanol) e Tung Sol Lamp Works Inc. (termo 33.635 — Tung-Sol).

É convidado Laboratório Suarry do Brasil S. A. a comparecer a este Departamento afim de satisfazer a exigência do Conselho de Recursos (termo 54.448 — Tosantil).

São convidados Gomes Ferreira & Comp., a comparecerem a este Departamento, afim de completarem com a taxa de Educação e Saúde os reconhecimentos de fls. 18-18v e 20 e pagar o selo de juntada nos documentos apresentados (15.437-39 junto à marca número 18.876).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de tomarem, dentro do prazo de dez dias, conhecimento do recurso interposto contra o deferimento dos seguintes pedidos:

Dr. Juvenal Sayon (termo 22.795), José Bianchi (termo 22.605) Alberto Bins (termo 22.703), e Salvador Almeida, Irmão (termo número 20.939).

É convidada a requerente abaixo mencionada a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência das seguintes patentes:

Standard Elétrica S. A. (patentes ns 26.557 e 26.512).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

CADUCIDADE DE MARCAS

Romeu Rodrigues (20.789 de 4-9-39) requerendo a caducidade da marca de Berna "Frocciarossa", n. 78.898 de Giorgio Odero.

Romeu Rodrigues (20.827 de 2-9-39), requerendo a caducidade da marca "Nematocida", n. 26.464 de Adolfo Frederico Josetti.

AVISOS AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, e 51, letra a, do Decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º letra b, do Decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo:

Termos — Nomes

- | | |
|-----------|--|
| 20.290 | — International Standard Electric Corporation. |
| 20.387 | — Gustavo Corção. |
| 20.397 | — Siemens & Halske Aktiengesellschaft. |
| 22.107 | — J. G. Penteado & Comp. |
| 22.108 | — J. G. Penteado & Comp. |
| 22.120 | — Carlo Bocca e outro. |
| 22.156 | — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. |
| 22.182 | — Edmundo de Castro. |
| 22.184 | — Júlio Schuetze. |
| 22.231 | — Angelo Barzaghi. |
| 22.290 | — Alvaro de Oliveira Machado. |
| 22.328 | — Martiniano Zuquim. |
| 22.334 | — Metalúrgica Continental Limitada. |
| 22.393 | — Américo Augusto Coelho. |
| 22.404 | — American Steel Foundries. |
| 22.414 | — Knorr Bremse Aktiengesellschaft. |
| 22.532 | — Cristóvão & Alves. |
| 22.556 | — Kurt Paetzold. |
| 22.569 | — Société Alsacienne de Constructions Mécaniques. |
| 22.571 | — Società Italiana Pirelli. |
| N. 21.522 | — Granville Bradshaw. |
| N. 21.537 | — Castorino Borges da Mota e outro. |
| N. 21.580 | — Luiz T. Yamanishi. |
| N. 21.587 | — Eduardo Perlito. |
| N. 21.593 | — Comptabilité Ruf S. A. |
| N. 21.735 | — Norton Lawrence Wheeler. |
| N. 21.745 | — Daniel do Amaral Júnior e outro. |
| N. 21.769 | — Benjamin R. Harris. |
| N. 21.796 | — Companhia Industrial São Paulo e Rio. |
| N. 21.808 | — Joaquim Alves Mafra. |
| N. 21.881 | — Willy Bernauer. |
| N. 21.893 | — Chinoin gyogyszer es vegyeszetti termekek gyara r. t. (Dr. Kereszty & Dr. Wolf). |
| N. 21.985 | — Helmut Legerlotz. |
| N. 21.991 | — Fernando Barros Ferraz |
| N. 22.015 | — General Electric S. A. |
| N. 22.052 | — W. & T. Avery Limited. |
| N. 22.068 | — Manuel Vieira de Andrade. |
| N. 22.078 | — Hannoversche Maschinenbau- Actien Gesellschaft vormals Geor Egestorff (Honomag). |
| N. 23.625 | — Fernando José Cordeiro (Garantia de Prioridade). |
| N. 23.662 | — Raul de Medeiros Estela (Garantia de Prioridade). |

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros, de marcas de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- | | |
|-----------|---|
| N. 60.763 | — Francisco Satriani, marca "ROSAVALINA SATRIANI", (t. 17.230). |
| N. 60.764 | — Francisco Satriani, marca "VIDEOLINA SATRIANI", (t. 17.231). |
| N. 60.765 | — Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda., nome comercial "SOC. COLONIZADORA DO BRASIL LTDA", (t. 55.834). |
| N. 60.766 | — Société Guerlain, marca "MITSOUKO", (termo 59.095). |
| N. 60.768 | — Raul Leivas Barcelos, marca "HAMAD", (termo 59.127). |
| N. 60.769 | — Luiz Genin & Comp., marca "SÃO JOÃO", (termo 59.134). |
| N. 60.770 | — J.P.Silva & Irmãos, título "Penafiel", (termo 59.194). |

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

- N. 60.771 — Frederico Ferreira Júnior, marca "MACHINA COLOMBIA", (t. 59.432).
- N. 60.772 — Segala & Comp., título "GRANDE PASTIFICIO CICCONE", (t. 59.730).
- N. 60.773 — Manuel José Fernandes Salgado, título "PANIFICADORA E CONFEITARIA MOÇAMBIQUE", (t. 60.089).
- N. 60.774 — A. Lobo, título "PADARIA E CONFEITARIA-SANTO ANTONIO", (t. 60.090).
- N. 60.775 — Gil da Fonseca Costa, título "CAFÉ E BAR DELICIA", (t. 60.139).
- N. 60.776 — Paulo Pedro Opsen, marca "Multifoto", (termo 60.456).
- N. 60.777 — Sotto Maior & Comp., marca "KAKI MILITAR", (t. 64.765).
- N. 60.778 — Lapis Johann Faber Ltda., marca "Arcoiris", (t. 60.174).
- N. 60.779 — Fábrica de Gaitas A. Hering, marca "GLORIOSA", (t. 60.770).
- N. 60.780 — Fábrica de Gaitas A. Hering, marca "PINTA-SILGO", (t. 60.772).
- N. 60.781 — Fábrica de Gaitas A. Hering, marca "SEMPRE-VIVA", (t. 60.773).
- N. 60.782 — Fábrica de Gaitas A. Hering, marca "MIMOSA", (t. 60.774).
- N. 60.783 — Carlos Stary, marca "POLIMETRO SORRISO", (t. 61.234).
- N. 60.784 — Joaquim de Castro Lessa, marca "VERMIFUSO DE HORTELA COMPOSTO LESSA", (t. 59.051).
- N. 60.785 — Parker Kalon Corporation, marca "PARKER KALON PRODUTOS", (t. 55.813).
- N. 60.786 — Irmãos Ferraro, marca "KLEUSA", (t. 51.291).
- N. 60.787 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, Ltda., (t. 60.388).
- N. 60.788 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura, Ltda., (t. 60.390).
- N. 60.789 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, marca "COSTEIRA", (t. 62.054).
- N. 60.790 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, marca "EMBLEMÁTICA", (t. 62.055).
- N. 60.791 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, marca "EMBLEMÁTICA", (t. 62.056).
- N. 60.792 — Sociedade Produtos Curol, marca "CUROL-EXTRA", (t. 54.747).
- N. 60.793 — J. M. Fernandes & Comp., título "METALLURGICA RECORDE", (t. 55.346).
- N. 60.794 — Busi & Comp., título "CONFEITARIA E SORVETERIA BUSI DE LUXO", (t. 56.422).
- N. 60.795 — Chesro Limited, marca "CHESRO", (t. 55.729).
- N. 60.796 — Evans Sons Lescher & Webb, Limited, marca emblemática, (t. 57.561).
- N. 60.797 — Charles Couturieux, marca "ZYMION", (t. 57.710).
- N. 60.798 — E. Daltroff & Cie., marca "FRENCH GANCAN CARON", (t. 58.448).
- N. 60.799 — Adauro Faria de Miranda, título "EDIFÍCIO DIANA", (t. 58.930).
- N. 60.800 — Sousa Matos & Comp., marca "ROSA", (t. 66.188).
- N. 60.801 — Sousa Matos & Comp., marca "SAL DE MOS-SORÓ", (t. 66.189).
- N. 60.802 — Salgado & Gonçalves, título "PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E BAR CRUZEIRO DO BRASIL", (t. 60.091).
- N. 60.803 — Olindino Guimarães, marca "CONFEITARIA ESTÁCIO", (t. 58.112).
- N. 60.804 — Simões Coelho, Dinto & Comp. Ltda., título "CHAPELARIA CIVIL E MILITAR", (t. 58.776).
- N. 60.805 — Gordinho Braune, S/A., marca "REGATASW", (t. 58.873).
- N. 60.806 — Gordinho Braune, S/A., marca "VALEIRO", (t. 58.874).
- N. 60.807 — Produtos Dumari Limitada, marca "DUMARIA", (t. 59.479).
- N. 60.808 — Farias & Pimentel Ltda., marca "L P", (t. 69.860).
- N. 60.809 — Dalvaux dos Santos Pinto Coelho, marca "PRODUTOS BRASILEIROS TAPAYUNA", (t. 58.979).
- N. 60.810 — A. Romano, marca "ANDROVIR", (t. 59.618).
- N. 60.811 — João Guglielmo, marca "PHYTOSAL", (t. 60.155).
- N. 60.812 — Cyrillo Mothé & Comp. Ltda., marca "MYODALCIN", (t. 60.202).
- N. 60.813 — Companhia Comércio de Cereais Ltd., marca "QUILOMBINHO", (t. 60.243).
- N. 60.814 — Companhia Comércio de Cereais Ltd., marca "QUILOMBO", (t. 60.244).
- N. 60.815 — Abbott Laboratório, marca "PENTAKAPS", (t. 60.719).
- N. 60.816 — Abbott Laboratório, marca "GELPISIL", (termo n. 60.720).
- N. 60.817 — Empresa Recorde Leda., marca "RECORDE", (termo n. 60.430).
- N. 60.818 — Mariano Duran Dias & Irmão, título "CAFÉ, BAR E BILHARES BROTO", (t. 60.463).
- N. 60.819 — Tomé Feteira & Comp. Ltda., título "MANUFATURA BRASILEIRA DE LIMAS", (t. 60.510).
- N. 60.820 — Salvador Markowicz, marca emblemática, (termo n. 50.586).
- N. 60.821 — Maciel & Ribeiro Ltda., marca "QUINO CYCLOSOL", (t. 60.066).
- N. 60.822 — Instituto Científico Omnia Ltda., marca "CARBO-FERMENTO B", (t. 60.122).
- N. 60.823 — Vittorio Bergamaschi, marca "ÁGUA VERBENIA", (t. 60.704).
- N. 60.824 — A. Ribeiro & Comp., Ltda., marca emblemática, (t. 60.807).
- N. 60.825 — José Vignoli, marca "MANUFATURA NACIONAL DE LENTES", (t. 48.205).
- N. 60.826 — Instituto de Pesquisas Médicas Ltda., marca "ERG", (t. 49.412).
- N. 60.827 — Alter Klein & Filho, título "ALFAMATARIA VANTAJOSA", (t. 50.595).
- N. 60.828 — Companhia Antártica Paulista, marca "HAMBURGUEZA", (t. 52.749).
- N. 60.829 — José da Silva Oliveira & Comp., marca "REGULADOR JOAQUIM MAGALHÃES", (t. 55.588).
- N. 60.830 — Teófilo Schwab, marca "BAYARDO", (termo número 55.694).
- N. 60.831 — Companhia Hanseática, marca "BAR SÓDA-HANSEÁTICA", (t. 57.484).
- N. 60.832 — Companhia Melhoramentos de São Paulo, marca "O PEQUENO ARQUITECTO-CIDADES DO MUNDO", (termo número 57.803).
- N. 60.833 — Moínho Fluminense, S/A., marca "BARRA MANSA", (t. 57.881).
- N. 60.834 — Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, marca "MESA-CALCIO", (t. 58.354).
- N. 60.835 — João de Plato, marca "SUPERBA", (termo número 59.148).
- N. 60.836 — José Bandeira Nery e Flávio Autran Cordeiro, marca "JORNAL EXIBIDOR", (t. 59.558).
- N. 60.837 — Benjamin Lafer, título "A FACILIDADE", (termo n. 59.738).
- N. 60.838 — Companhia Industrial Felfor, S/A, marca "DEL-FOS", (t. 59.779).
- N. 60.839 — Ivo Arruda, título "BUREAU INTERESTADUAL DE IMPRENSA", (t. 60.203).
- N. 60.840 — Suerdieck & Comp., marca "BORORÓS", (termo n. 60.612).
- N. 60.841 — Suerdieck & Comp., marca "ENCANTADOS", (termo n. 60.613).
- N. 60.842 — Vilas-Bôas & Comp., marca "NECE", (termo número 65.022).
- N. 60.843 — Vilas-Bôas & Comp., marca "PARIS", (t. 65.023).
- N. 60.844 — Vilas-Bôas & Comp., marca "ROMA", (termo número 65.024).
- N. 60.845 — Vilas-Bôas & Comp., marca "LONDRES", (termo n. 65.025).
- N. 60.846 — Vilas-Bôas & Comp., marca "LONDRES", (termo n. 65.026).
- N. 60.847 — Vilas-Bôas & Comp., marca "PASTA UNIVERSAL", (t. 65.027).

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de agosto de 1939

Protocolo Geral (papéis entrados) 2.775

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Despachos proteridos

Privilegios de Invenção:

Deferidos 18
 Indeferidos 35
 Rejeitados 24

Modelos de Utilidade:

Deferidos 18
 Indeferidos 7

Modelos Industriais:

Deferidos 3
 Indeferidos 3
 Rejeitados 1

Melhoramentos:

Deferidos 8
 Indeferidos 5

Garantia de Prioridade:

Deferidos 373
 Indeferidos 199

Registros de Marcas:

Deferidos 11
 Indeferidos 2

Títulos de Estabelecimentos:

Deferidos 3
 Indeferidos 1

Nomes Comerciais:

Deferidos 9
 Indeferidos 3

Emblemas:

Deferidos 1
 Indeferidos 1

Caducidade de marca estrangeira:

Deferidos 9
 Indeferidos 3

Caducidade de marca internacionais:

Deferidos 4
 Indeferidos 39

Transferencia de patentes:

Deferidos 1
 Indeferidos 1

Transferencia de marca:

Deferidos 5
 Indeferidos 1

Transferencia de titulo de estabelecimento:

Deferidos 4
 Indeferidos 4

Desistência de marca:

Deferidos 1
 Indeferidos 1

Desistência de nome comercial:

Deferidos 28
 Indeferidos 25

Desistência do titulo de estabelecimento:

Deferidos 4
 Indeferidos 1

Desistência de transferência:

Deferidos 2
 Indeferidos 2

Cancelamento de patente:

Deferidos 11
 Indeferidos 82

Arquivamento de marca internacional:

Deferidos 7
 Indeferidos 39

Arquivamento de processo de patente:

Deferidos 123
 Indeferidos 130

Arquivamento de processo de marca:

Deferidos 203
 Indeferidos 4

Arquivamento de processo de titulo de estabelecimento:

Deferidos 189
 Indeferidos 8

Modificação de firma:

Deferidos 117
 Indeferidos 12:817\$4

R. consideração de despacho:

Deferidos 367
 Indeferidos 649

Prorogação de prazo:

Deferidos 215
 Indeferidos 78

Exigências:

Deferidos 38:865\$4
 Indeferidos 177

Despachos diversos:

Deferidos 79
 Indeferidos 147:486\$6

Recursos interpostos:

Deferidos 20:294\$2
 Indeferidos 9:64:40

Ofícios expedidos:

Deferidos 222:107\$9
 Indeferidos 211:023\$0

1ª Secção Privilegios de Invenção

Cartas-patentes expedidas 130
 Termos de depósito de patentes 203
 Termos de depósito de garantias de prioridade 4
 Certidões diversas 189
 Transferências anotadas 8
 Cópias fotostáticas 117
 Renda da Secção 12:817\$4

2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos 367
 Termos de depósito de marcas 649
 Certidões de depósito 215
 Transferências anotadas 78
 Renda da Secção 38:865\$4

Arquivo

Certidões diversas 177
 Cópias fotostáticas 79
 Renda do Arquivo 147:486\$6
 Renda do Protocolo Geral 20:294\$2
 Emolumentos 9:64:40
 Renda total do Departamento 222:107\$9
 Em igual mês anterior 211:023\$0

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 23.667, de 23 de agosto de 1939.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para fabricar "clichés" por meio de coloides" — Privilégio de invenção.

Reivindicações:

1 — Processo para fabricar "clichés" por meio de coloides, do modo que, primeiramente, se confecciona, dos dispositivos e textos a serem reproduzidos, uma cópia reticulada sobre uma camada coloidal que, em seguida, é transferida sobre um portador de "clichés" e que, após a remoção do portador da dita camada, é revelada e secada, caracterizado pelo fato de que a camada coloidal, copiada até o fundo nas hastes do retículo e nas luzes, está aplicada sobre um portador liso que é separado da camada coloidal por meio de um líquido que dissolve o portador da camada, sem remover partes da dita camada coloidal.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha sob o n. K 154 921 IV/57d.

Termo 23.705, de 17 de agosto de 1939 (Dep. na Insp. Reg. do S. Paulo sob n. 2.242).

Ferdinando Genari e Teodoro Dilomasso — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelho registrador aplicável em caixas comuns" — Privilégio de invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos essenciais da patente de invenção de "Aparelho registrador, aplicável em caixas comuns": É este aparelho constituído de registo automático, cuja capacidade é de 999\$9 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos réis), é composto das seguintes peças (teclas), começando da esquerda para a direita; a primeira regista de 100 a 900 réis; a segunda de 1\$0 a 9\$0; a terceira de 10\$0 a 90\$0; a quarta de 100\$0 a 900\$0; a quinta declara uma palavra — troco — e quatro letras, sendo que a primeira "D" corresponde a despesas; a segunda à letra "A", a terceira à letra "B", e a quarta à letra "C", letras estas que correspondem a um prefixado número de empregados-caixas; as teclas acima mencionadas estão ligadas a um cabo de aço, cujo cabo corre em cima de três pequenos cilindros, cada um independente do outro, sendo ao todo em número de quinze cilindros e cada um com a respectiva guia para os cabos montantes. Cada tecla é montada sobre a respectiva guia e cada guia tem dez furos em forma de meia-lua na parte de baixo, cujos furos dão lugar a uma agulha comandada por uma mola a espiral, sendo que a referida agulha obriga a tecla a parar no ponto exato do número que corresponde ao registo desejado. Na parte inferior, acham-se os tipos (ditos carimbos), todos de metal soldado sobre os cabos de aço. Na parte dianteira temos os mesmos números, porém, não de metal rijo, mas sim, flexível, para obedecer ao movimento dos cilindros e compor o mostrador. Temos uma bobina a qual é montada sobre um eixo, e no fundo do eixo temos uma mola a espiral que se destina a conservar a pressão da bobina, na parte dianteira do eixo tem um garfo para garantir a posição da bobina e tirar e colocar quando necessário. Na outra extremidade tem o cilindro onde se enrola o papel depois de carimbado, e que, também é preso com um garfo, e que permite retirar ou colocar o rolo com muita facilidade; na extremidade oposta do cilindro acima mencionado tem uma engrenagem com onze dentes, sendo que esta engrenagem é comandada por uma alavanca, cuja alavanca, tem um crique destinado a puxar a fita de papel, na parte superior, tem um outro crique para deter o cilindro quando a alavanca volta na posição primitiva; por fora da alavanca tem um suporte que se destina a manter o perfeito funcionamento do cilindro. No centro desta alavanca está ligada outra alavanca de formato recurvado e mais comprida, e que se destina a comandar o tinteiro e compressor, sendo que, na parte superior e inferior, tem duas molas a espiral, cujas molas obedecem ao movimento da gaveta, sendo que, quando a gaveta está fechada o compressor está distanciado dos carimbos e quando a gaveta abre, neste caso, as alavancas obedecem à tração das duas molas, e o tinteiro se afasta, dando lugar ao compressor, que eleva o papel aos carimbos e conserva-se nesta posição durante o tempo que a gaveta estiver aberta; no momento em que se fecha a gaveta, esta empurra a alavanca que está ao lado da engrenagem no momento

exato destaca o compressor dos carimbos e o crique engata no dente da engrenagem presa no cilindro e puxa exatamente a fita pelo percurso correspondente entre um dente e o outro subsequente, ficando deste modo a fita (papel) pronta e na posição de uma nova operação; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo 23.706, de 3 de agosto de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de Minas Gerais sob n. 17).

Orlando Barreto do Amaral. — Minas.

Pontos característicos da invenção para: "Torneira reversível". Privilégio de invenção.

O inventor reivindica como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. a vedação da água pela sua própria pressão, pelos dispositivos da válvula inventada, consistentes das partes inventadas pelas setas 5 e 6 do desenho e de seus complementos-embolo (seta 4), disco excêntrico (seta 2) e eixo quadriculado (seta 3);

2º. o cone ou sede de válvula e esfera (setas 5 e 6), que são amovíveis.

Termo 23.708, de 27 de julho de 1939 (Dep. na Insp. do Paraná sob n. 20).

Crivelaro & Comp. Ltda. — Paraná.

Pontos característicos da invenção para: "Celógrafo". Privilégio de invenção.

1. Reivindica-se um aparelho denominado "Celógrafo", destinado a registrar anotações de ordem diversa, e fazê-las desaparecer para dar lugar a novos assentamentos, e caracterizado por uma "caixa ou armação", construída inteiramente de madeira, constituída: de duas paredes laterais medindo 0,26 de comprimento, por 0,0065 de espessura, por 0,03 de altura, na extremidade superior e 0,013 de altura na extremidade inferior; de uma parede anterior ou superior medindo 0,169 de comprimento por 0,013 de altura por 0,0065 de espessura; uma parede posterior ou inferior medindo 0,169 de comprimento por 0,013 de largura, por 0,0065 de espessura.

2. Reivindica-se um aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, e caracterizado por um mostrador-registro, destinado a fazer transparecer as anotações feitas, e constituído de: a) um quadro de madeira, medindo 0,18 de largura, por 0,26 de comprimento, por 0,005 de espessura, externamente e 0,14 de largura, por 0,203 de comprimento, por 0,005 de espessura, internamente, e composto de quatro lados: dois laterais, um superior e um inferior em cuja parte média central se encontra um orifício circular destinado a dar passagem ao "botão de compressão"; b) de uma folha de papel celofane especial, superposta a uma folha de papel vegetal, também especial, ambas coladas nas suas extremidades às quatro faces internas dos lados componedores do quadro de madeira e destinado a tornar visíveis as anotações feitas.

3. Reivindica-se o aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro e segundo, e caracterizado por uma "lâmina reveladora", que é uma placa metálica, de folha de flandres, de forma retangular, pintada de negro, banhada em cera de carnaúba, medindo 0,24 de comprimento, por 0,16 de largura, por 0,001 de espessura, fixada na sua parte antero-superior a duas "molas espirais", e a um "botão de compressão", e constituindo, quasi inteiramente, um retângulo em alto relevo de dimensões idênticas às medidas internas do "quadro de madeira, descrito na primeira reivindicação, e destinada, a, em consequência da sua cor negra, deixar transparecer, através das folhas de papel celofane e vegetal, as impressões que ferirem a sua superfície ou face superior".

4. Reivindica-se o aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo e terceiro, e caracterizado por uma peça fixadora da lâmina, que é um prisma quadrangular de madeira, medindo 0,006 num dos seus lados por 0,162 de comprimento, fixado à face interna da parede inferior da "caixa ou armação", e destinado a apertar, contra a face interna do lado inferior, a extensão da extremidade inferior da lâmina reveladora.

5. Reivindica-se o aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo, terceiro e quarto, e caracterizado por duas "molas espirais", constituída, cada uma, de cinco voltas de arame de aço de um milímetro de grossura, medindo 0,038 de altura e 0,52 no diâmetro maior, e destinadas a comprimir a lâmina reveladora contra as folhas de papel vegetal e celofane constitutivas do mostrador-registro.

6. Reivindica-se o aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto, e caracterizado por uma "peça fixadora das molas", que é uma pequena chapa metálica de forma retangular, medindo 0,017 de largura por 0,16 de comprimento, e destinada a fixar a lâmina-reveladora às molas espirais de tal forma que a face superior da mesma lâmina-reveladora não apresente, na sua parte em alto relevo o mínimo sinal dessa fixação para não prejudicar a sua completa adesão às folhas de papel vegetal e celofane, constitutivas do mostrador-registro.

7. Reivindica-se um aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto, e caracterizado por um "botão de compressão", que é um pequeno cilindro

de madeira, medindo 0,025 de altura por 0,009 de diâmetro, fixado por meio de um parafuso e respectiva porca à parte superior da lâmina reveladora, e destinada a, em função da força que recebe do operador e vencendo a resistência oposta pelas molas, abaixar dita lâmina-reveladora.

8. Reivindica-se um aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo, e caracterizado por um "lapis-gravador", que é um cilindro de madeira, medindo 0,008 de diâmetro e 0,105 de comprimento, com uma das extremidades afinada em forma de ponta destinada, a comprimindo com relativa força a folha de papel celofane e a de papel vegetal, que se encontra por baixo da primeira, ferir a lâmina-reveladora.

9. Reivindica-se um aparelho denominado "Celógrafo", reivindicado em primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo, e caracterizado por um cordel prendedor do lapis, que é um pequeno barbante de comprimento e grossura variáveis, e destinado, conforme indica o seu nome, prender o lapis gravador ao quadro de madeira.

10. Reivindica-se o direito de fabricar todas as peças constitutivas do aparelho denominado "Celógrafo", em outras dimensões, modificar a forma das mesmas sem alterar a sua essência e funcionamento.

11. Reivindica-se o direito de fabricar com outros materiais julgados mais adequados, todas as peças constitutivas do aparelho denominado "Celógrafo".

Termo n. 23.710, de 29 de agosto de 1939.

Pedro Amoroso — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "aperfeiçoamentos em fogões a carvão". Privilégio de Invenção:

1. aperfeiçoamento em fogões a carvão, caracterizado por um depósito para carvão, com fundo levadiço e com orifícios na parte superior de suas paredes para a saída da cinza, em cuja extremidade superior se realiza a combustão do carvão, depósito este que permite efetuar um aquecimento prolongado e constante no fogão sem se recorrer as adições frequentes de carvão que provocam oscilações no aquecimento, além de outros inconvenientes;

2. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado em 1, caracterizado por um dispositivo adaptado à superfície externa do depósito de carvão constituído por uma placa recurvada que se articula em uma das extremidades em um eixo fixado na parede externa do dito depósito, que pode revolver sobre o dito eixo pela ação de um parafuso sem fim que atravessa uma chapa metálica presa a face externa da referida placa recurvada, dispositivo este que impede a passagem do carvão pelos orifícios do dito depósito destinados à saída da cinza;

3. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado até 2, caracterizado por uma grelha móvel, giratoria, que permite dirigir o calor das brasas do carvão incandescente para um ou mais vãos de aquecimento do fogão e facilitar a transferência das brasas das grelhas superiores para o brazeiro destinado ao aquecimento do forno do fogão;

4. aperfeiçoamento em fogões a carvão como reivindicado até 3, caracterizado por um brazeiro móvel, corrediço sobre duas guias pela ação de um tirante articulado em um braço convenientemente fixado perpendicularmente a um eixo que pode ser revolido comodamente do lado externo do fogão o que permite colocar o brazeiro todo ou parcialmente sob o forno do fogão e deste modo regular convenientemente a sua temperatura;

5. aperfeiçoamento em fogões a carvão como reivindicado até 4, caracterizado por uma gaveta cinzeiro provida com uma lingueta corrediça que facilita a retirada da gaveta do interior do fogão;

6. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado até 5, caracterizado por uma grelha com um orifício circular central onde se adapta uma mecha ou morrão de amianto ou outro material adequado que serve para iniciar a combustão do carvão;

7. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado até 6, caracterizado por um compensador convenientemente adaptado à porta do forno, que facilita a abertura parcial ou total deste e o seu fechamento;

8. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado até 7, caracterizado por um termômetro convenientemente adaptado à porta do forno e que permite a leitura, do externo, da temperatura interna deste;

9. aperfeiçoamento em fogões a carvão, como reivindicado até 8, substancialmente como descrito e representado.

Termo 23.716, de 29 de agosto de 1939

Dr. Paulo Flutsch — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Um dispositivo adaptado para ser montado nas máquinas de escrever, servindo para estirar uma fita de tinta que atua como papel carbono" — Priv. invenção.

1. Um dispositivo adaptado para substituir o papel carbono nas máquinas de escrever que se caracteriza por consistir num pedaço

da fita de cópia fixado adiante do cilindro que suporta o papel na altura em que se acha a fita usual, sendo a mesma fita de cópia presa entre as serrilhas de duas lâminas arqueadas que podem deslizar e ser retidas em duas fendas existentes numa travessa paralela ao eixo do cilindro, travessa esta que por sua vez pode ser fixada regulavelmente em relação à barra usual que serve para manter o papel de encontro ao cilindro nas máquinas de escrever.

2. As formas de execução do dispositivo, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por um ou mais dos pontos seguintes: a) a regulação do comprimento das lâminas serrilhadas faz-se por meio de dois parafusos dispostos na extremidade da barra transversal, atuando estes parafusos em direcção axial de encontro ao bordo das lâminas, guiadas nas fendas dos topos da travessa; b) a posição de conjunto do dispositivo pode ser regulada por uma lâmina de ancoramento que, por sua vez, pode ser bloqueada por um parafuso de ajustamento ou similar, seguindo comprimentos muito diferentes para produzir uma regulação grosseira da posição da fita, sendo a regulação exata e precisa da fita realizada por deslocamento das lâminas serrilhadas, ou vice-versa; c) o comprimento da travessa que sustenta as lâminas serrilhadas pode ser regulado por exemplo: mediante duas barras dispostas numa manga oca de secção correspondente e que podem ser bloqueadas ou presas por um parafuso de ajustamento, um tornillo ou similar, mas de preferência pelo mesmo parafuso de ajustamento que serve para prender a lâmina de ancoramento regulável do dispositivo; d) cada lâmina compreende uma charneira que permite que ela seja rebatida da sua posição inferior para cima; e) a lâmina que retém a fita pivota-se por meio de um parafuso conjugado com uma fenda que permite diferentes regulações de altura; f) a lâmina de retenção da fita termina por uma pinça; e g) a peça de retenção da fita é ligada por um acoplamento apropriado como por exemplo uma ligação de encunhamento com as lâminas de suporte.

Finalmente, o depositante reivindica, nos termos da Convenção Internacional e do art. 38 do Decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 29 de agosto de 1938.

Termo 23.723 de 30 de agosto de 1939.

Celestino de Sousa e Silva — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "um novo modelo de piteira com aplicação de cachimbo com filtro para nicotina". Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos essenciais da patente de modelo de utilidade de "um novo modelo de piteira com aplicação de cachimbo e com filtro para nicotina":

1º — "Um novo modelo de piteira com aplicação de cachimbo e com filtro para nicotina", caracterizado por um bocal que na extremidade contra-posta a que se adapta na boca tem uma cavidade cilíndrica composta de duas secções com diâmetros diversos, sendo que, nela se encaixa um tubo metálico oco o qual se destina a conter o material filtrante (como o algodão ou outro material com propriedades filtrantes) exteriormente ao dito tubo e no encaixe formado pela segunda secção da cavidade, tem uma mola espiral que tem a função de permitir a deslocação do tubo metálico. Sobre o bocal, adapta-se uma peça cilíndrica oca e que no furo da frente é do tamanho correspondente aos cigarros, tem uma rosqueagem que serve para nele adaptar o corpo que formará o cachimbo; interiormente e no furo de diâmetro maior, tem uma outra rosqueagem e na qual se enrosca uma peça cilíndrica com furo central pelo qual passará o tubo metálico (filtro); nesta peça tem uma saliência que penetra numa fenda feita na periferia do bocal e em correspondência a cavidade cilíndrica; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo 23.724 de 30 de agosto de 1939.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção para "melhoramentos introduzidos na invenção de: aperfeiçoamentos no processo de fabrico de material para aparelhos elétricos". Pat. de melhoramento.

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos no processo de fabrico de material para aparelhos elétricos", que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo número 20.827, de 28 de maio de 1938, caracterizados pelo fato de que a placa ou placas de suporte é ou são providas com aberturas cujas paredes, por ocasião da operação subsequente da fundição por matriz do sistema de condutores, são cobertas com um revestimento metálico, depois do que os fios ou lâminas de ligação das peças de aparelho a serem fixadas ao sistema de condutores são passados no interior das ditas aberturas e ligados com o sistema de condutores.

2 — Um processo tal como reivindicado no ponto característico 1, em que os fios ou lâminas de ligação das peças de aparelho a serem ligadas com o sistema de condutores são fixados ao dito sistema de condutores por meio de soldagem.

3 — Um processo tal como reivindicado no ponto característico 2, em que a soldagem é efetuada por meio de uma solda que tenha

ponto de fusão mais baixa que o do material do sistema de condutores e do material dos fios ou lâminas de ligação.

4 — Os aparelhos elétricos fabricados de acordo com o processo reivindicado em qualquer dos pontos característicos precedentes, em que as dimensões das aberturas da placa são, na média, pelo menos 0,2 mm. maiores que as dimensões correspondentes dos fios ou lâminas de ligação presos nas ditas aberturas.

5 — Um processo substancialmente tal como descrito acima.

6 — Aparelhos elétricos tendo um sistema de condutores substancialmente tal como descrito e ilustrado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de setembro de 1938, sob n. N 42 417 VIII a/21 a 4.

Termo n. 23.725, de 30 de agosto de 1939.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção para: "Melhoramentos introduzidos na invenção de: 'Aperfeiçoamentos no processo de fabrico de material para aparelhos elétricos'". Patente de Melhoramento.

1. Melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos no processo de fabrico de material para aparelhos elétricos" que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo número 20.827, de 28 de maio de 1938, caracterizados pelo fato de que a placa ou placas de suporte é ou são providas com aberturas através das quais são passados os fios ou lâminas de ligação, feito o que o sistema de condutores é produzido pelo processo de fundição por matriz e as peças de aparelho são ligadas com o sistema de condutores.

2. Um processo tal como reivindicado no ponto característico 1, no qual os fios de ligação das várias peças de aparelho são fixados no sistema de condutores durante o processo de fundição por matriz.

3. Um processo tal como reivindicado no ponto característico 1, no qual as várias peças de aparelho são ligadas com o sistema de condutores por meio de soldagem, depois de ter sido formado o sistema de condutores.

4. Um processo tal como reivindicado no ponto característico 3, no qual a soldagem dos fios de ligação com as várias peças de aparelho é efetuada com uma solda de ponto de fusão mais baixa que o do material do sistema de condutores e dos fios ou lâminas de ligação.

5. Os aparelhos elétricos produzidos de acordo com o processo reivindicado em qualquer dos pontos característicos precedentes, em que as buchas localizadas nas aberturas da placa de suporte, buchas essas que formam as ligações entre o sistema de condutores e as várias peças de aparelho, são produzidas simultaneamente com o sistema de condutores pelo processo de fundição por matriz, e em que a distancia entre as paredes das aberturas da placa e a superfície externa dos fios ou lâminas de ligação passados através das ditas aberturas é, em média, de 0,2 mm. no máximo.

6. Um processo para fabricação de um sistema de condutores, substancialmente tal como descrito.

7. Aparelhos elétricos providos com um sistema de condutores substancialmente tal como descrito e ilustrado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de setembro de 1938, sob n. N 42.418, VIII a/21 a 4.

Termo 23.726 de 30 de agosto de 1939.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a aromatização ou arilação e deshidrogenação de hidrocarbonetos" Privilégio de Invenção.

1 — Processo para aromatização ou arilação e deshidrogenação de hidrocarbonetos de cadeia aberta ou do tipo naftênico, a temperaturas mais levadas e sob pressões normais, respectivamente pouco superiores ou inferiores à pressão normal, caracterizado pelo fato de se empregar como catalisador uma mistura de magnésita calcinada e óxido de cromo, contendo muito mais de 10%, de preferência 30 a 50% de óxido de cromo.

2 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se embeber o material de suporte (magnésita), sob vacuo, com um liquido contendo um composto de cromo, em especial com uma solução de cromato de amonio, respectivamente de acido cromico.

3 — Execução do processo de acordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo fato de se aquecer o catalisador em espaço de tempo relativamente curto, à temperatura de reacção, (por exemplo a 480°C), com passagem de uma corrente de hidrogenio.

4 — Processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se executar a transformação apenas até que os gases finais, separados dos produtos de reação líquidos pela condensação destes, contenham pelo menos 80% de hidrogênio, após o que o catalisador é regenerado por calcinação ou queima ao ar, até que o teor em gás carbonico dos gases de combustão baixe a 1-5%.

5 — Processo de acordo com o ponto característico 4, caracterizado pelo fato de se tratar o catalisador, após a sua regeneração, ainda, com hidrogênio.

6 — Aplicação do processo de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizada pelo tratamento de hidrocarbonetos parafínicos de cadeia curta, como seja a propana e butana.

7 — Aplicação do processo de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizada pela transformação de produtos da hidrogenação do monóxido de carbono.

8 — Execução do processo de acordo com o ponto característico 7, caracterizado pelo fato de se empregar como material de partida, as frações da hidrogenação do monóxido de carbono que distilam até 200°C.

9. Execução do processo de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação em presença de hidrocarbonetos saturados ou não-saturados, de cadeia curta.

10. Execução do processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação em câmaras de reação horizontais ou pouco inclinadas.

11. Execução do processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato de se empregarem recipientes de reação feitos de materiais inativos em relação ao carbono.

12. Execução do processo de acordo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato de se efetuar o aquecimento das câmaras de reação por meio de gases de escapamento ou fumaças que são, previamente, aquecidos à temperatura necessária para a execução da reação, pela combustão de uma chama, gases esses depois circulados em volta das câmaras de reação.

13. Execução do processo de acordo com o ponto característico 11, caracterizado pelo fato de constarem as câmaras de reação de ligas que apresentam um teor considerável de silício e ou alumínio.

14. Execução do processo de acordo com o ponto característico 11, caracterizado pelo fato de serem as câmaras de reação providas de um revestimento cerâmico.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de agosto, 7 de setembro, 21 de setembro, 11 de outubro, 14 de outubro, e 22 de outubro de 1938, sob ns. R-103 240 IVD-120, R-103 293 IVD-120, R-103 379 IVD-120, R-103 508 IVD-120, R-103 537 IVD-120 e R-103 664 IVD-120.

Termo n. 23.727, de 30 de agosto de 1939.

Junkers Flugzeug-Und-Motorenwerke Aktiengesellschaft Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Instalação de recuo no escapamento" — Priv. invenção:

1 — Instalações de recuo no escapamento, para máquinas de combustão interna providas de tubos de escapamento adaptados às aberturas de escapamento dos cilindros — e curvados contrariamente à direção de voo —, e de bocais de expulsão aplicados às extremidades desses tubos, caracterizada pelo fato dos tubos do escapamento (3) de todos os cilindros — ou de uma parte dos mesmos — serem reunidos em feixe, e serem construídos de modo que as saídas (36) dos bocais de expulsão fiquem situadas — pelo menos aproximadamente — num plano disposto mais ou menos normalmente à direção de escapamento.

2 — Instalação de recuo no escapamento, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato dos tubos de escapamento serem envolvidos por um revestimento (4) — alcançando além das bocas de saída — de modo a se conseguir tirar a vista das chamas do escapamento.

3 — Instalação de recuo no escapamento, de acordo com um dos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do revestimento (4) dos tubos de escapamento (3) ter, na face anterior, uma abertura (5) através da qual pode entrar o ar destinado à refrigeração das partes dos tubos de escapamento que se estendem por dentro do revestimento, e pelo fato de ter esse revestimento uma segunda abertura (4), através da qual o ar refrigerante pode-se escapar livremente na direção dos gases de escapamento que saem.

4 — Instalação de recuo no escapamento, de acordo com um dos pontos 1-3, caracterizado pelo fato de existir no revestimento (4) uma abertura (7), através da qual podem-se escapar juntos os gases de escapamento e o ar refrigerante.

5 — Instalação de recuo no escapamento de acordo com um dos pontos 1-4, caracterizada pelo fato de existirem no revestimento (4) dos tubos de escapamento — e principalmente nas vizinhanças da extremidade de saída — aberturas (9), providas de preferência de superfícies de guia, destinadas à entrada de ar refrigerante suplementar e à extinção das chamas do escapamento.

6 — Instalação de recuo no escapamento de acordo com um dos pontos 1-5, com vários grupos de tubos de escapamento reunidos em forma de feixes, caracterizada pelo fato dos planos das bocas de saída dos diversos feixes de tubos de escapamento ficarem situados uns por traz dos outros, na direção de voo;

7 — Instalação de recuo no escapamento de acordo com os pontos 1-6, caracterizada pelo fato dos tubos de escapamento (3), reunidos em um grupo, se juxtapõem bastante intimamente para que se torne ainda possível uma satisfatória refrigeração por meio da corrente de ar fresco que os percorre;

8 — Instalação de recuo no escapamento de acordo com os pontos 1-7, caracterizada pelo fato dos tubos de escapamento de um grupo serem assegurados nas suas posições recíprocas por meio de dispositivos comuns de fixação (11), que abrangem cada um dos tubos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de setembro de 1938, sob o n. J. 62 355 XI-62c.

Termo n. 23.728, de 30 de agosto de 1939

A. Malhão & Comp. — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de aquecedor elétrico para água". Patente de Modelo de Utilidade.

1.º Um novo modelo de aquecedor elétrico para água, caracterizado pelo fato de consistir em um corpo cilíndrico metálico, formando a parte onde ficará a água a ser aquecida por meio da resistência elétrica;

2.º Um novo modelo de aquecedor elétrico para água, como em 1, caracterizado pelo fato de ter, na parte superior do corpo cilíndrico, dois bornes para a ligação dos fios que vão ligar na parte superior e inferior da resistência, a qual se acomoda espiralmente em um isolador estriado, fixado na parte superior do corpo cilíndrico por meio de um tubo de entrada da água fria;

3.º Um novo modelo de aquecedor elétrico para água, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato do tubo de entrada da água ser mantido centralmente no interior do corpo cilíndrico, de forma que a água passando por ele, vem sair na parte inferior e, saindo na parte superior e descendo pelo cano de distribuição.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Termo n. 23.729, de 30 de agosto de 1939.

Hune Gnoiny — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de porta-chaves, para uso pessoal". Modelo de utilidade.

Reivindica o requerente como pontos característicos e constitutivos de "Um novo tipo de porta-chaves, para uso pessoal", objeto do presente pedido de patente de Modelo de Utilidade, os seguintes:

"Um novo tipo de porta-chaves, para uso pessoal", caracterizado por uma peça em metal adequado, de forma geométrica retangular, com os cantos arredondados ou não, que possui num dos lados uma abertura (1) destinada a receber por uma das extremidades da referida abertura chaves e o cinto; por um fecho (2) de forma tubular e superfície externa estriada, colocado numa das extremidades, digo, extremidades da citada abertura e funcionando à guisa de bomba, com o auxílio de uma mola espiral (3), destinada a fechar ou abrir a já citada abertura, tudo conforme descrito, reivindicado e demonstrado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.730, de 31 de agosto de 1939

Miguel Gonçalves — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelho extintor de formigueiros" Privilégio de Invenção.

Característicos da inocução: — "Um aparelho extintor de formigueiro que se caracteriza por um recipiente de forma cônica, com as bordas da base recurvadas para o interior até certa altura, de sorte a formar um depósito circular onde se deposita certa quantidade de líquido que se transforma em gaz tóxico e que, desenvolvendo-se dentro do dito recipiente colocado sobre cada orifício de um formigueiro, desce pelos canais do mesmo de sorte a atingir a matar as formigas existentes no mesmo, dispensando, desta forma, a impulsão mecânica ou a introdução de formicidas líquidos segundo os processos conhecidos e usuais". São estes os característicos que o requerente reivindica.

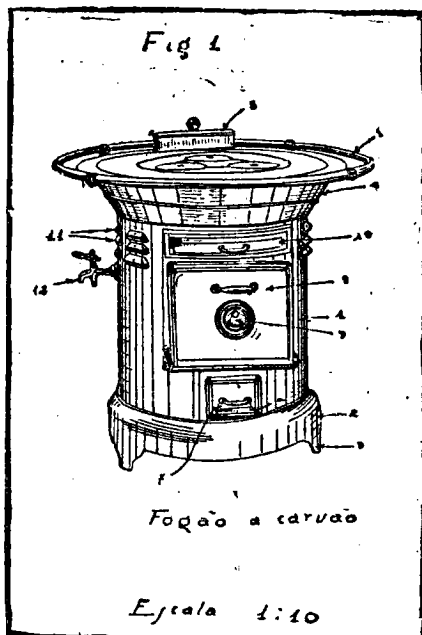
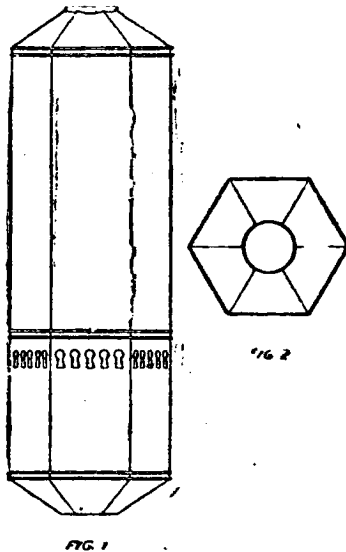
Termo n. 23.732, de 31 de agosto de 1939.

Angelo Spinelli Caferro — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Configuração externa de aquecedor" Modelo Industrial.

Como característico do objeto do presente pedido de patente de modelo industrial, reivindica-se o seguinte:

"Configuração externa de aquecedor, caracterizada por um corpo prismático de secção hexagonal, com entestamentos superior e inferior tronco-cônicos de seis faces em continuação às faces do corpo, que é provido, junto aos seus bordos superior e inferior, assim como



a aproximadamente um terço da altura, de filetes duplos salientes, que o circundam, sendo o corpo perfurado ainda, em toda a volta, abaixo dos referidos filetes situados a um terço de sua altura, com uma pluralidade de orifícios equidistantes e com forma de orifícios de fechadura, tal como descrito e representado nos desenhos anexos."

Termo 23.733 de 31 de agosto de 1939.

José A. Marchesan e Dr. Paulo Vieira — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários" Privilégio de Invenção.

1 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários, caracterizado por compor-se de uma base anular, ou de outro feitio, tendo de um lado, protendendo-se para fora, duas saliências, separada entre si por um rasgo, que divide a base anular, formando um arco fechado, existindo nas saliências, fronteiros, furos rosqueados, através dos quais um parafuso pode apertar ou

dilatar o arco para segurar o fundo do depósito de desinfetante, sendo que, no lado oposto ao das saliências, fazendo parte integrante da base, acha-se uma chapa, que se projeta na horizontal, de início, e que, a certo ponto, curva-se para baixo, descendo verticalmente, interrompendo-se depois, atravessada, perto da ponta livre, por um parafuso de fixação ao suporte, acrescentando que faz parte desta chapa uma segunda, mais estreita, que, partindo de meia altura da primeira, na sua parte vertical, é horizontal no começo, faz depois um cotovelo, de onde desce verticalmente, em paralelo com a primeira chapa, interrompendo-se ambas na mesma altura, servindo o espaço entre as duas chapas para fixação no bordo da caixa de descarga e existindo, no dorso da chapa menor, externamente, na sua linha longitudinal, uma canaleta, onde se apóia, por ligeiro encaixe, o tubo que parte do fundo da base anular.

2 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por partir do fundo do depósito de desinfetante, a ele ligado por qualquer meio conveniente, um tubo de condução do líquido, vertical no começo, fazendo uma curva até a horizontal depois, o qual atravessa a primeira chapa de fixação, na altura em que esta se liga á chapa menor, encaixando-se e correndo sobre a canaleta existente nesta, com o mesmo cotovelo desta, sendo que, perto do fim da referida chapa menor, descreve novo cotovelo, ao abandonar a canaleta, seguindo novamente, na horizontal para a frente, até que, depois do trajeto descrito, prende-se por rosca, solda, ou outro meio adequado, a um pequeno corpo cilíndrico, que pode aliás assumir outro formato, sendo que este corpo cilíndrico pequeno, horizontal, faz parte de outro corpo cilíndrico maior, este vertical, e cujo interior, de feitio cônico invertido, é sede de um cone invertido, com o interior do qual se comunica.

3 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por, do lado oposto ao cilindro pequeno, descrito no ponto 2, que faz parte do cilindro vertical maior, achar-se uma secção de tubo horizontal, no cilindro maior, cuja ponta é fechada, ficando entre o cilindro pequeno horizontal e esta secção de tubo um furo, que serve de passagem do interior para o exterior do referido cilindro maior vertical, e existindo, na extremidade fechada da secção de tubo, inferiormente, em comunicação com o seu interior, um tubete verticalmente disposto, e, superiormente, na mesma linha que o referido tubete, também em comunicação com o interior da secção de tubo, acha-se outro tubo, de diâmetro menor que o do que vem do depósito, o qual, dirigindo-se para cima, faz uma curva, a certa altura, e passa sobre o tubo que vem do depósito e demais elementos, no trajeto inverso, que realiza, até apoiar-se sobre o tubo do depósito, na parte horizontal do primeiro cotovelo deste; descreve outra curva, acompanhando a superior da chapa maior de fixação e a de base anular, verticalmente, quando atinge a parede do depósito de desinfetante e interrompendo-se, na vertical, a certa altura da tampa do depósito.

4 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários, como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizado por existir, na base do cilindro vertical, um tubete, que se comunica com o seu interior, lateralmente, faz uma curva e segue para baixo na vertical, interrompendo-se em certo ponto, e, na mesma altura que o início deste tubete, de outro lado, acham-se no corpo cilíndrico, fazendo saliência, duas asas, nas quais se articula um braço horizontal, constituído de barra chata, que tem, superiormente, a certa distância, uma barrazinha, a qual se encaminha horizontalmente, faz um cotovelo e sobe verticalmente, indo interromper-se sobre o corpo cilíndrico vertical, possuindo dita barrazinha, na sua base vertical, um pino, que se projeta horizontalmente.

5 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga de vasos sanitários, como reivindicado sob n. 1, 2, 3 e 4, caracterizado por um cone, que se encontra no cilindro vertical, ser oco e possuir, na sua ponta inferior, uma passagem rosqueada, onde se encontra um parafuso, e, no seu corpo, uma passagem ou furo, assim como um rasgo, do lado oposto ao furo, sendo ainda o cone encimado por um corpo cilíndrico pequeno, atravessado este por outro furo rosqueado, ao qual se prende uma peça de formato paralelepípedo, com um rasgo ou entalhe, no qual se prende, por sua vez, uma haste, provida de outra peça paralelepípedica, idêntica à anterior, e esta, por seu turno, se articula à barrazinha, descrita no ponto 4, do braço da bóia, sendo que o pino horizontal desta barrazinha pode exercer pressão sobre uma lâmina, que se prende à parte superior das asas do cilindro vertical a esta lâmina, por meio de um tamponete, obstruir o tubete de secção de tubo do cilindro vertical.

6 — Um aparelho desinfetador adaptável a caixas de descarga, substancialmente como descrito, reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, e representado nos desenhos anexos.

Termo 23.734, de 31 de agosto de 1939.

Lino Milani — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo aparelho para rebeneficiar, separar, selecionar e catar café e outros produtos de natureza granular". Privilégio de invenção.

1. Um novo aparelho para rebeneficiar, separar, selecionar e catar café e outros produtos de natureza granular, caracterizado pelo princípio ou sistema de retenção do produto separado ou classifi-

cado, numa sequência de operações realizadas sucessivamente, do produto maior para o produto menor.

2. Um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por funcionar, sob o mesmo princípio ou sistema, com vrios graduáveis de forma plana e dotados de movimento oscilante, ou, com crivo de forma cilíndrica, dotados de movimento rotativo, ambos dispostos em secções sucessivas e com movimento independente.

3. Um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por comportar em cada secção o mesmo sistema de crivo, furados em duas regiões diferentes. Na primeira região — lado da entrada do produto — os furos são circulares e na segunda região — lado da saída — os furos são alongados. Em cada secção adaptando-se um número de crivos complementares de furos alongados afim de seleccionarem o café chato, em relação aos comprimentos dos respectivos grãos.

4º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizado por realizar em cada uma secção, na região de furos alongados, a separação do café chato e do moka, correspondentes à numeração do crivo de furos circulares da mesma secção. Os referidos crivos de furos alongados e circulares podem funcionar intimamente ligados, ou, por motivos de ordem mecânica, separados um de outro, sem interromper o curso normal do café.

5º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado por funcionar em cada secção um crivo vasador e separador ou, — conforme a produção requerida — um número de crivos da mesma natureza agrupados horizontalmente, sendo o produto a rebeneficiar subdividido e igualmente distribuído sobre toda a superfície dos crivos, cuja vasção e separação é assegurada e protegida por dispositivo automático e original das escovas, que conservam a superfície dos mesmos em constante funcionamento.

6º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado de 1 a 5, caracterizado por comportar um número facultativo de secções superpostas, munidas dos clássicos crivos, já mencionados, com seus orifícios em ordem decrescente em cada secção sucessiva.

7º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar café e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado de 1 a 6, caracterizado por ser o movimento do café identico e simultaneo em todas as secções e processando-se no modo seguinte: a) vasção total, na primeira região dos crivos, do produto destinado a passar na secção seguinte; b) separação matemática do café chato na segunda região do crivo e contemporanea retenção do moka correspondente ao número de furção circular do crivo da mesma secção; c) seleção do café chato, relacionada aos comprimentos dos respectivos grãos, em crivos de furos alongados.

8º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado de 1 a 7, caracterizado por realizar contemporaneamente a separação, seleção e respectiva catação das diversas qualidades de café, cada uma em seu catador independente, mediante dupla ou tripla ação de ventos regulados por meio de válvulas.

9º, um novo aparelho para rebeneficiar, separar, seleccionar e catar café e outros produtos de natureza granular, como reivindicado de 1 a 8, caracterizado por funcionar separadamente ou, com todas as vantagens, em conjunto com outras máquinas do café beneficiado e rebeneficiado, bem assim em usinas de padronização de tipos de café, produtos de natureza granular em geral e na seleção de sementes diversas, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e esquematicamente representado nos desenhos anexos.

Termo 23.735, de 31 de agosto de 1939.

Werner Vogel — Santa Catarina.

Pontos característicos da invenção para: "Uma nova poltrona" — Privilégio de invenção.

1 — Uma nova poltrona que se caracteriza essencialmente por ser formada unicamente de seis partes, a saber: dois suportes traseiros e inteiriços, formando um encosto inclinado para trás, superior, e as pernas traseiras e verticais da poltrona; o espaldar, entre os dois suportes; duas barras arqueadas, inteiriças, formando, respectivamente, os braços e as pernas dianteiras da mesma poltrona; e o assento, disposto na forma usual, sendo todas estas seis partes desmontáveis e montáveis com extrema rapidez, por não serem pregadas nem coladas.

2 — A poltrona de acordo com o ponto 1, caracterizada por que na face do topo da parte da barra que forma os braços da poltrona e nas faces deanteira e trazeira do assento se atarracham em pontos convenientes uns parafusos cuja cabeça e parte da espiga ficam salientes dessas faces; e em que na face interna dos encostos inclinados, superiores, e das pernas deanteiras e trazeiras da poltrona

se praticam uns encaixes em forma de buraco de fechadura protegidos por espelhos, com parte alargada superior, estendendo-se para baixo em fenda que se destinam a receber as cabeças dos referidos parafusos.

3 — A poltrona de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por que para se montar a poltrona se introduzem as cabeças dos parafusos dos braços e assento do móvel na parte superior e larga dos encaixes que lhes correspondem nos suportes inclinados para trás, superior, e nas pernas dianteiras e trazeiras do mesmo móvel, fazendo-se imediatamente descer as mesmas cabeças dos parafusos sobre as fendas dos mesmos encaixes, ficando assim as partes da poltrona firmadas solidamente entre si, sem jogo, alguma dos parafusos nas fendas.

4 — Uma nova poltrona de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita com referência ao desenho junto.

Termo n. 23.737, de 1 de setembro de 1939.

Dr. Domitiano da Silva Passos — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de bismaga para acondicionamento de pomada".

Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindico como ponto característico essencial da patente de modelo de utilidade de: "Um novo modelo de bismaga para acondicionamento de pomadas", que consiste este novo modelo de bismaga ter o seu corpo com uma secção transversal de forma elítica; uma das extremidades tem um perfil abaúlado e levemente afunilado e com um furo de saída para a pomada; a outra extremidade que forma o fundo é composto de uma superfície plana deslocável afim de se poder colocar a pomada. No sentido longitudinal e no interior da bismaga, tem um eixo rosqueado em todo o seu comprimento, sendo que, uma das extremidades servirá como obturador do furo de saída da pomada; a outra extremidade passa pelo fundo e tem fixado um disco que forma a cabeça do eixo rosqueado, sendo que, na parte externa do fundo tem uma alavanca articulada, que servirá para a fixação da cabeça do eixo. No interior da bismaga e ao longo do eixo rosqueado, tem um êmbolo com rosca que terá o seu deslocamento comandado pela rotação do referido eixo; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo n. 23.738, de 1 de setembro de 1939.

J. G. Penteado & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo modelo de fogão à carvão".

Modelo industrial.

Em resumo, reivindico como ponto característico essencial da patente de modelo industrial de "um novo modelo de fogão à carvão":

Consiste este novo tipo de fogão em ter uma estrutura que consta essencialmente de um corpo cilíndrico apoiado sobre uma base fundida que dispõe de 3 pés fundidos também, que apoiam o conjunto elevado em relação ao solo (aproximadamente 10 centímetros). A parte superior deste fogão suporta um corpo tronco-cônico de maior base, voltado para cima, onde está fixada a chapa de aquecimento e respectivos orifícios; este tronco-cônico tem em sua periferia superior e no bordo da chapa de aquecimento, adaptado um corrimão metálico e na parte posterior, dispõe de receptáculo para água quente e com tampa de pressão, receptáculo este que penetra no interior do fogão.

O corpo cilíndrico do fogão, possui em sua parte inferior frontal, uma gaveta de brazeiro auxiliar com veneziana para a tiragem e que fica saliente do corpo do fogão, tendo o respectivo puxador; mais acima, está saliente também e em tamanho maior, a porta do forno que abre de cima para baixo (com dobradiça em baixo), e que possui na parte central um termômetro, acima do qual está a alça; mais acima ainda e alinhada com as outras duas saliências, está a gaveta porta-cinza e acendedor correspondente ao brazeiro superior que tem também uma veneziana para a tiragem e respectivo puxador; nivelados com esta gaveta, notamos ainda na parte de cima em toda a periferia do fogão, venezianas que servem para a tiragem e finalmente abaixo destas venezianas, na parte lateral do fogão, notamos a existência de uma torneira para a descarga da caixa d'água do fogão; tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos e fotografias anexas demonstrativas.

Termo n. 23.740, de 1 de setembro de 1939.

José Le Sénéchal — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Filtro com letreiros em duas ou mais côres".

Modelo de utilidade.

1. Filtro com letreiros em duas ou mais côres, caracterizado pela impressão, sob o dito filtro de cor uniforme e adequada, de letreiros em duas ou mais côres, com fins de propagação;

2. Filtro com letreiros em duas ou mais côres, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 23.741, de 1 de setembro de 1939.

Raulino Quandt de Oliveira — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativo a chapinhas obturadoras de bocas de garrafas ou similares".

Modelo de utilidade.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a chapinhas obturadoras de garrafas ou similares, caracterizado no seu isolamento por meio de dois discos de papel impregnado de uma substância isolante que o torna impermeável, um dos mencionados discos, colado entre a chapinha de metal e o disco de cortiça e outro, colado na parte inferior da cortiça, disco este destinado a entrar em contato com o líquido contido no recipiente, evitando, desse modo, que se deteriore a cortiça de que são providos os obturadores ou chapinhas e ainda que o líquido venha a ser turbado pela queda dos resíduos que a cortiça comumente deixa escapar, tudo como aqui descrito e representado nos desenhos anêxos.

Termo 23.742 de 1 de setembro de 1939.

Junkers Flugzeug — Und Motorenwerke Aktiengesellschaft, Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: Melhoramentos introduzidos na Invenção de: "Instalação de recuo no escapamento". Pat. de Melhoramento.

1) Melhoramentos introduzidos na invenção de Instalação de recuo no escapamento, que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo n. 23.724, de 30 de agosto de 1939, caracterizados pelo fato dos tubos de escapamento desambocarem dentro do revestimento aéro-dinâmico que os envolve, e pelo fato de ser este constituído em forma de aparelho de jato e ser provido de aberturas situadas na parede lateral do revestimento, aberturas essas por onde a corrente de ar ingressante pela parede de topo do envoltório pôde aspirar ar suplementar para dentro do espaço interno do envoltório.

2) Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das aberturas previstas no revestimento terem a forma de bocais, e serem dispostas de modo que — por motivo da mudança de direção do ar aspirado — surjam esforços tendentes a uma diminuição da resistência ao ar, do envoltório aéro-dinâmico.

3) Dispositivo de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do envoltório dos tubos de escapamento se compôr de várias partes anulares (8) que ficam situadas umas por traz das outras — na direção de voo, — penetrando parcialmente umas dentro das outras, de modo a se formarem fendas anulares em forma de local entre as diversas partes (8), e pelo fato dessas partes (8) estarem presas a órgãos de fixação (9) situados por fora do revestimento (3).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de setembro de 1938, sob o n. J. 62.388 XI/62 b.

Termo 23.743, de 1 de setembro de 1939.

Junkers Flugzeug — Und Motorenwerke Aktiengesellschaft, Soc. An. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Abertura na fuselagem das aeronaves, para a recepção de cargas". Privilégio de Invenção.

PONTOS CARACTERÍSTICOS:

1) Abertura na fuselagem das aeronaves, para a recepção de cargas, caracterizada pelo fato da parte posterior da parede limitrofe superior da fuselagem ser basculável para cima — por maneira conhecida, — enquanto que a fuselagem fica na parte de traz, a uma pequena distância do solo, ou descansa diretamente sobre o solo pela sua parede de fundo.

2) Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da parede limitrofe inferior (5) do espaço (1) que serve para a recepção das cargas constituir o apoio posterior da aeronave, que descansa sobre o terreno.

3) Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de existirem nas vizinhanças da extremidade da parte fixa da parede limitrofe inferior uma ou mais rodas dentadas (6), basculáveis para dentro e para fora — e já conhecidas de per si, — as quais se acham montadas na parte fixa da parede limitrofe inferior ou das laterais.

4) Dispositivo de acordo com um dos pontos 1 e 3, caracterizado pelo fato de não somente uma parte (2) da parede limitrofe superior, como também uma parte (7) da inferior, serem presas de modo soltável — e de preferência basculavelmente — às partes restantes das paredes limitrofes, nas vizinhanças de extremidade posterior do espaço destinado à recepção das cargas, e pelo fato da extremidade da parte fixa da parede limitrofe inferior constituir o apoio posterior da aeronave, que descansa sobre o terreno.

5) Dispositivo de acordo com um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato das paredes limitrofes laterais do espaço destinado à rece-

ção das cargas se transformarem em suportes (10) aos quais se prende a estrutura de guia.

6) Dispositivo de acordo com um dos pontos 1 e 5, caracterizado pelo fato de se acharem dispostos elementos construtivos especiais — taes como aparelhos ou coisas semelhantes — nas partes basculáveis ou soltáveis das paredes limitrofes.

7) Dispositivo de acordo com um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se prevêr na parte anterior da aeronave um ou mais apoios (18), que sustentam de encontro ao solo a parte anterior da fuselagem, sendo os apoios daí retiráveis, ou basculáveis de encontro ou para dentro da fuselagem.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de setembro de 1938, sob o n. J. 62.422 XI/62 b.

Termo 23.744, de 2 de setembro de 1939.

Armando Staib — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Superfície com revestimento de massa ebonite e similares em madeira e derivados para mesas de raio X e mesas de operações". Modelo de utilidade.

Reivindicação

Reivindico como ponto característico da invenção de "Superfície com revestimento de massa Ebonite e similares em madeira e derivados para Mesas de Raio X e mesas de operações", caracterizado pelo fato de ser a superfície da mesa revestida de Ebonite e similares em madeira e derivados, e tem por principal objetivo para mesas de Raio X e mesas de operações, por ser a superfície transparente para a irradiação de Raio X, tudo como descrito e representado pela amostra anexa.

Termo 23.745, de 2 de setembro de 1939.

Armando Staib — Rio

Pontos característicos da invenção para: "Novo modelo de mesa ortopédica para fratura com dispositivo de gradação semi-automática". Modelo de utilidade.

Reivindicações

1 — Reivindico como ponto característico da invenção de "Novo Modelo de Mesa ortopédica para fratura, com dispositivo de gradação semi-automática", caracterizado pelo fato de ser o conjunto montado sob uma base móvel com inclinação "Trendelenburgo", produzido pelo volante 11 e as inclinações laterais pelo volante 12, munido também com a bomba à óleo para os efeitos de produzir a suspensão da mesa. Podendo ser também montada sob uma base fixa com os pés ns. 1-4, como descrito.

2 — Novo Modelo de Mesa ortopédica para fratura, com dispositivo de gradação semi-automática, caracterizado pelo fato de ser a superfície da mesa n. 4-4 Figs. 1 e 2 desmontável, dividida em quatro tampas feitas de madeira revestida de Ebonite, e que admite a transparência dos Raios X. como descrito.

3 — "Novo Modelo de Mesa ortopédica para fratura, com dispositivo de gradação semi-automática", caracterizado pelo fato de serem os braços n. 4-4 Figs. 1 e 2 em tubos cilíndricos e cada um destes trabalha dentro um do outro e com marcação de escala métrica, para puchar os pés e braços humanos, tudo como descrito no Memorial e demonstrado pelos desenhos juntos.

Termo 23.746, de 4 de setembro de 1939.

Reinhold de Sampaio — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em torneiras". Privilégio Inv.

1 — Aperfeiçoamentos em torneiras compreendendo o corpo usual com canos de admissão e despejo, e a chave para abrir e fechar a torneira, que consistem: Numa peça de garra, concavada, em forma de covilhete invertido, que se situa por baixo da cabeça interna da chave da torneira, sendo presa por uma haste a essa cabeça de modo a subir e a descer conforme a chave seja girada para abrir ou fechar a torneira; numa esfera de borracha, situada na câmara ou "alqueire" da torneira e tendo o seu arco periférico com curva correspondente à concavidade da garra citada, servindo esta esfera como válvula e tendo uma sede adequada; num rebaixo, praticado na extremidade interna do cano de admissão da torneira em coincidência com a sede de válvula; e numa mola helicoidal, apoiada o prôsa inferiormente no rebaixo, e apoiada superiormente entre as paredes da sede da válvula de modo a poder retrair-se quando se feche a torneira, e a distender-se quando a mesma torneira seja aberta;

2 — A torneira aperfeiçoada de acordo com o ponto 1, em que a esfera de borracha substitue com vantagem os discos ou couros atuais, dispensando as vedações complementares e outros elementos hoje necessários; e em que a mola helicoidal e elástica compensa os desgastes sofridos pela esfera, prolongando assim consideravelmente a vida útil da mesma esfera e, por consequência, a integridade da torneira;

3 — A torneira aperfeiçoada de acordo com os pontos 1 e 2, em que a mola helicoidal e elástica permite que a torneira trabalhe não só com pressões altas, mas também em pressões ínfimas;

4 — Aperfeiçoamentos em torneiras, substancialmente como descritos e reivindicados, e para os fins especificados.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 23.484, de 26-7-39.

Rolf Woldemar Hering — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em relógios":

1 — Aperfeiçoamentos em relógios, que consistem em dispor em um relógio redondo, de bolso, um anel movel sobreposto na caixa do relógio, tendo em parte do seu bordo inferior uma série horizontal de dentes; uma roda dentada, mantida rigidamente no eixo da corda do mecanismo, que engrena com a série de dentes do anel movel; umas esperas ou marcas dispostas na caixa do relógio em distância correspondente à extensão da referida série de dentes; uma escala graduada entre estas duas marcas; e uma marca disposta no anel e movendo-se com ele.

2 — O relógio aperfeiçoado, de acordo com o ponto 1, em que a extensão e disposição da série de dentes do bordo inferior do anel movel, e, por consequência, a distância que separa as marcas dispostas na caixa do relógio, correspondem à capacidade de trabalho de uma corda de relógio adaptada para vinte e quatro horas; em que o desenrolamento da corda, durante o trabalho do relógio, faz girar o eixo do mecanismo e com ele a roda dentada que engrena nos dentes do anel movel, obrigando este anel a girar imperceptivelmente no sentido da marcha dos ponteiros, levando consigo a respectiva marca, correndo ao longo da escala situada entre as marcas da caixa do relógio, indica, tanto o tempo já gasto pela corda no seu funcionamento, como o tempo que ainda tem para gastar, habilitando assim o portador do relógio a remontar a corda antes que o mesmo relógio chegue a parar.

3 — O relógio aperfeiçoado, de acordo com os pontos 1 e 2, em que para se dar corda ao relógio basta mover manualmente o anel movel até que a sua marca coincida com a marca, da caixa do relógio, que define o ponto máximo do enrolamento que se pode dar à mesma corda.

4 — Uma variante do aperfeiçoamento fundada nos princípios estabelecidos nos pontos anteriores, para aplicação a relógios retangulares ou quadrados, como, por exemplo, os relógios de pulseira, que consiste em dispor internamente na caixa retangular ou quadrada uma fita muito fina, feita de material flexível e tensa, que corre sobre uns minúsculos rodets dispostos, respectivamente, nos cantos internos da mesma caixa; uma roda, montada no eixo usual de mecanismo do relógio e conjugada, para movimento, com a referida fita; um botão, com haste que atravessa uma das paredes da caixa e se prende internamente, à fita, correndo a haste ao longo da uma fenda praticada nessa parede, tendo esta fenda tamanho que corresponde à

capacidade de desenrolamento da corda adaptada para vinte e quatro horas; e uma escala graduada entre os pontos extremos da fenda.

5 — O relógio dotado com o aperfeiçoamento, de acordo com o ponto 4, em que o desenrolamento da corda obriga o eixo do mecanismo a girar com a roda que se conjuga com a fita, fazendo correr esta fita nos rodets para obrigar o botão com haste a deslizar ao longo da fenda e ao longo da escala graduada, indicando o tempo já gasto, ou que resta para gastar pela corda do mecanismo em funcionamento; e em que para se remontar a corda do relógio basta puxar o botão na fenda até trazê-lo ao ponto máximo do enrolamento que se pode dar à mesma corda.

6 — A aplicação do princípio estabelecido nos pontos anteriores, a um relógio de mesa ou similar já em uso, com ou sem despertador, que consiste em dispor, no próprio mostrador das horas do relógio, por exemplo, um mostrador pequeno dividido em dez partes, por exemplo, correspondendo cada parte a uma divisão das vinte e quatro horas do dia, havendo no mesmo mostrador pequeno um ponteiro, ligado ao eixo do mecanismo do relógio, que funciona somente para indicar o tempo gasto, ou por gastar, da corda que se vai desenrolando lentamente.

7 — O relógio, de acordo com os pontos anteriores, podendo compreender: um dispositivo de fenda e pino ligado ao mecanismo e ao anel dentado, ou um disco serrilhado contido na caixa do mecanismo, mas, salientando-se ligeiramente da mesma caixa, para dar corda ao relógio; e um disco adaptado especialmente para atuar diretamente sobre os ponteiros, afim de acertar o relógio, quando necessário, e um segundo anel dentado disposto convenientemente dentro ou fora da caixa do mecanismo.

Termo n. 23.017, de 19-5-1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a decomposição eletrolítica de compostos alcalino ou alcalino-terrosos" (patente de invenção):

1 — Processo para a decomposição eletrolítica de compostos alcalinos ou alcalino-terrosos em estado dissolvido ou fundido com o emprego de chapas portadoras que se movem através de um banho de metal, líquido, e do eletrólito e se cobrem consequentemente de uma camada metálica, servindo assim de cátodo, e com regeneração do banho metálico por introdução de metal fresco durante o processo, caracterizado pelo fato de efetuar, tanto a entrada do metal fresco, como a saída do metal na superfície do banho metálico.

2 — Processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a corrente do metal líquido entra e sai na superfície do banho metálico em direção paralela à chapa portadora e nas proximidades da mesma.

3 — Processo, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de se variar a posição da chapa portadora relativamente ao ânodo durante o movimento da mesma.

4 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de estar a chapa portadora construída em forma de uma cinta, cujo movimento é produzido mediante rolos montados excentricamente.

5 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de estar a chapa portadora construída em forma de disco balouçante.

6 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato de não estar a superfície portadora construída de um modo plano.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 69.131, de 6 de setembro de 1939
Carlos Mendes Ribeiro — Capital Federal



Classe 17 — Tintas para escrever

Termo n. 69.132, de 6 de setembro de 1939
M. Tebaro — Capital Federal

Telephone

Classe 48 — Perfumes, cosméticos, água de colônia, água de quina, ilações, óleos perfumados, extratos, essências, tinturas para o cabelo, brilhantinas, sabão perfumado, sabonetes, cremes e pomadas para a pele, pós de arroz, rouges, carmins, batons, dentifrícios, preparados para conservar os dentes e cabelos, arminhos, escovas para cabelos, escovas para os dentes, escovas para cabelos, escovas para unhas, escovas para as pestanas, escovas para so-brancelhas, fixadores de cabelo, petróleo para uso de toucador, talco, esmaltes, pastas de toucador, desodorantes, águas para ma-quillage, tônicos perfumados, sabão para barba e óleos para o cabelo.

Termo n. 69.133, de 6 de setembro de 1939
Demétrio Peres & Comp. Ltda. — São Paulo

GLYCONIL

Demétrio Peres & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.134, de 6 de setembro de 1939
Demétrio Peres & Comp. Ltda. — São Paulo

BRASICAL
Demétrio Peres & Cia. Ltda.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.135, de 6 de setembro de 1939
Demétrio Peres & Comp. Ltda. — São Paulo

OSTEOCAL

Demétrio Peres & Cia. Ltda.
S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.136, de 6 de setembro de 1939
Eduardo Fernandez y Gonzalez — São Paulo

IMPERIAL

Classe 44 — Piteiras e cigarreiras

Termo n. 69.137, de 6 de setembro de 1939
Demétrio Peres & Comp. Ltda. — São Paulo

SEXOCAL
DEMETRIO PERES & CIA. LTDA.
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.138, de 6 de setembro de 1939
Laboratório Sete Ltda. — Capital Federal

Xanfohydrogol

LABORATORIO SETTE LTDA.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.139, de 6 de setembro de 1939
Colonificio Oton Bezerra de Melo S. A. — Recife, Est. de Pernambuco

BRIM BRANCO

Lynch

Classe 23 — Brim

Termo n. 69.140, de 6 de setembro de 1939
Ernani Correia da Costa — Capital Federal

REI

Classe 10 — Agulhas para injeção e canhões de suportes para as mesmas

Termo n. 69.142, de 6 de setembro de 1939
Antônio Lago — Capital Federal

A GAZETA ESCOLAR

Classe 60 — Periódico, de noticiário referente à classe de estudantes, tipo jornal ou revista, de publicação diária, semanal, mensal ou anual

Termo n. 69.143, de 6 de setembro de 1939
Vasconcelos, Carneiro & Comp. — Recife, Est. de Pernambuco

STIBETINA

VASCONCELLOS, CARNEIRO & CIA.
RECIFE — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 69.144, de 6 de setembro de 1939
Expansão Científica S. A. — São Paulo

STOMAL

EXPANSÃO CIENTÍFICA S/A.

S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 69.145, de 6 de setembro de 1939
Agenor de Almeida Loyola — Capital Federal

LOYOLA

AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 69.147, de 6 de setembro de 1939
Joaquim João Pereira — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos e aguardente de cana

NOMES COMERCIAIS

Termo n. 69.141, de 6 de setembro de 1939
Companhia Geral Imobiliária S. A. — Capital Federal

COMPANHIA GERAL IMOBILIÁRIA S.A.,

Nome comercial

Termo n. 69.146, de 6 de setembro de 1939
Crédito Pessoal Sociedade Limitada — São Paulo

CREDITO PESSOAL SOCIEDADE LIMITADA

Nome comercial